



Ofício nº 019/2013 DI/CM

Toledo, 25 de março de 2013

Ao Senhor  
Mauri Refatti  
Diretor da Câmara Municipal de Toledo

**Assunto: Aquisição de notebooks e maletas**

Através do ofício nº 007/2013, solicitamos a aquisição de 21 notebooks e 21 maletas. O Pregão Presencial nº 001/2013, aberto no dia 20 de março, foi frustrado nos termos da Lei nº 8666/93.

Desta forma solicitamos, novamente, a aquisição de 21 notebooks e 21 maletas para os vereadores acompanharem os trabalhos através do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), nas sessões da Câmara Municipal de Toledo, conforme descrição técnica abaixo.

**21 (vinte e um) Notebooks:**

Não serão reconhecidas propostas com as especificações genéricas do tipo "copie e cole" feitas a partir do Edital, devendo o Proponente fazer sua própria descrição específica, desde que contemple as especificações solicitadas.

**Características mínimas obrigatórias:**

Equipamento ofertado deverá ser de linha corporativa, com a devida comprovação.  
O gabinete deverá ser composto por acrilonitrila-butadieno-estireno (ABS) plástico.  
Equipamento com cor predominante em preto fosco.

**Processador**

Um processador com tecnologia para portáteis, compatível com o equipamento ofertado, de segunda geração no caso de Intel.

Com desempenho equivalente ou superior ao Intel i3-2350M 2,30 Gz, ou AMD Phenom II X4 840.

Para facilitar a escolha do processador, sugerimos que o fornecedor consulte sites de avaliação de desempenho, tais como <http://www.cpubenchmark.net> ou <http://www.clubedohardware.com.br>. A comissão técnica avaliará se o processador ofertado possui desempenho equivalente aos acima mencionados, comparando as características dos processadores ofertados, apesar disso, os testes publicados nestes sites fornecem dados equivalentes ou no mínimo bastante próximos aos que a comissão técnica utilizará para comparação.

**Memória RAM**

- 4 GB padrão DDR3;  
- Velocidade mínima de 1333 MHz.



**Unidade de disco rígido**

- Padrão SATA de 5400 rpm;
- Capacidade de armazenamento 500 GB.

**Características vídeo**

- Tela de LED de 14" (podendo variar de 14" a 16");
- Câmera integrada de 1.3MP ou superior;
- Microfone integrado;

**Placa Mãe**

- BIOS Plug & Play, desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou este, deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS, (não sendo consideradas soluções em regime de O&M ou customizadas) disponibilizando atualizações no site do fabricante.
- Placa mãe de desenho e propriedade do fabricante do equipamento (não sendo consideradas as placas em regime de O&M ou customizadas), garantindo, que todo o projeto do equipamento ofertado, é homologado e dimensionado para a obtenção de uma melhor performance como um todo.

**Interfaces**

- Deverá possuir no mínimo 3 interfaces USB e entre elas, no mínimo, duas deverão ser USB 3.0;
- 1 (uma) interface Wireless 802.11b/g/n. Deve seguir os padrões Wi-fi Certified e ser integrada ao hardware. Não serão aceitos dispositivos USB, cartões externos padrão PCMCIA ou similares;
- Possuir duas ou mais antenas de wireless integradas com o monitor visando melhor comunicação.
- 1 (uma) interface RJ-45, 10/100/1000;
- 1 (uma) interface VGA;
- 1 (uma) interface HDMI;
- Interface de som com alto-falante estéreo embutidos no computador;
- 1 (uma) saída de áudio;
- Conexão Bluetooth 3.0 ou superior, integrado;
- Possuir leitor de cartões de mídia 4 X 1;
- Possuir interface USB energizada mesmo com o Notebook desligado;
- Entrada para microfone e saída para fone de ouvido;
- Unidade ótica de leitura e gravação de DVD / CD interna;
- Recursos de stand-by e dormência para vídeo/CPU para economia de energia;
- Teclado padrão ABNT2, com todos os caracteres da Língua Portuguesa, inclusive "Ç"; deve possuir gravação das teclas com tecnologia que permita o uso contínuo sem que a impressão dos caracteres nas teclas se deteriore com o tempo (teclas apagadas).

**Acessórios e componentes**

- Deverá ser fornecido 1 (um) mouse óptico por equipamento, conexão USB, três botões (função scroll) e da mesma cor predominante do notebook, além do pad mouse;
- Bateria interna do tipo Li-Ion (Lithion Ion) com autonomia mínima de 5 horas;
- Adaptador de energia compatível com equipamento ofertado.

**Licenças:**

- Licença de uso do sistema operacional Microsoft Windows 7 Professional 64 bits ou superior em português;
- Todos os softwares deverão ser fornecidos com as devidas licenças, além do modo de restauração do sistema à sua configuração original (Tipo Quick Restore), com conjuntos completos de "drivers" para todos os dispositivos oferecidos com o notebook, conforme citado neste edital.



**Outros requisitos**

- Deverá permitir que seja alterado automaticamente, o trabalho de acesso a rede por cabo ou wireless, bem como o ajuste de configuração local e de segurança.
  - Possuir capacidade de Recovery do Sistema, mesmo no caso de o Sistema Operacional não inicializar.
  - O equipamento deve disponibilizar ao usuário controle sobre o consumo de energia podendo optar pelo desempenho ou por economia da energia.
  - Possuir, etiquetado ao gabinete, o Certificado de Autenticidade do Sistema Operacional Microsoft, devendo este ser pré-instalado.
  - Comprovação de que o Fabricante possui locais ou forma de coleta para descarte de seus produtos eletrônicos, contribuindo assim com o meio ambiente.
  - Fonte de alimentação elétrica: 100-240V, automático,
  - O equipamento cotado deve ter todos os componentes novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.
- Peso máximo: 2,17 kg.

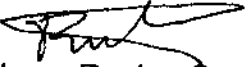
**Garantia**

- A contratada deverá prestar garantia (mão-de-obra e peças) aos equipamentos fornecidos, com atendimento on-site, por um período mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de recebimento definitivo dos equipamentos;
- A troca de peças deve cobrir a configuração original de fábrica.
- Os chamados técnicos serão efetuados por telefone, em dias úteis, das 08:00 às 18:00hs. Entende-se por chamado técnico a solicitação de atendimento técnico corretivo quando da ocorrência de defeito no equipamento;
- Os trabalhos deverão ser realizados no período compreendido entre 8 (oito) as 17 (dezesete) horas, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar atendimentos fora desse horário, deve previamente agendar horário com os funcionários do departamento de informática da contratante, sob pena de não ser atendida.
- A manutenção corretiva deverá ser realizada, preferencialmente, nas dependências da sede da contratante. Havendo necessidade de remoção do equipamento para as dependências da empresa contratada, as despesas de transporte, seguros e embalagens, correrão por conta da empresa contratada;
- Caso a contratada não seja assistência técnica autorizada do fabricante, ela deverá informar quem será responsável pela assistência técnica em garantia acompanhada de declaração do fabricante;
- A empresa fornecedora do equipamento (Fabricante) deverá dispor de um número telefônico gratuito (0800) para suporte técnico e abertura de chamados técnicos em língua Portuguesa.
- Garantia de atendimento no Brasil.

**21 Maletas para Notebooks**

Maleta para acondicionamento e transporte, confeccionada em poliéster ou nylon impermeável, ou em couro, possuindo 2 (dois) compartimentos sendo um acolchoado para notebook conforme tamanho do item oferecido, com bolsos revestidos para acessórios e alça tiracolo removível. Deve possuir qualidade construtiva que garanta resistência e proteção efetiva para o equipamento.

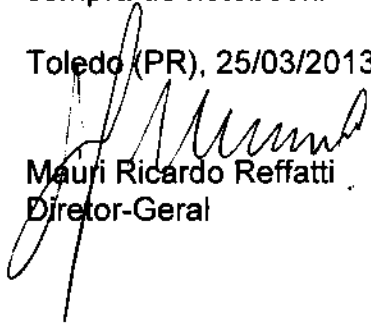
Atenciosamente,

  
Robson Reolon Scuzziato  
Agente de Informática

  
Terezinha Audete R. Dal Bosco  
Agente de Informática

Ao servidor Lucas Ricardo Teodoro para  
instruir o processo de licitação relativo à  
compra de notebook.

Toledo (PR), 25/03/2013

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Mauri Ricardo Reffatti', is written over the typed name and title.

Mauri Ricardo Reffatti  
Diretor-Geral



## PORTARIA Nº 9, de 23 de janeiro de 2013

Constitui a comissão permanente de licitações e de pregões para o exercício de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

**Art. 1º** - Esta Portaria constitui a comissão permanente de licitações e de pregões da Câmara Municipal de Toledo para o exercício de 2013.

**Art. 2º** - Fica constituída a comissão permanente de licitações e de pregões da Câmara Municipal de Toledo, para o exercício de 2013, composta por:

- I - Celestino de Oliveira Brito, Agente Legislativo;
- II - Lucas Ricardo Teodoro, Agente Legislativo;
- III - Odiel Generoso, Contador;
- IV - Genivaldo Paes, Vereador;
- V - Sueli Guerra, Vereadora.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 23 de janeiro de 2013



ADRIANO REMONTI  
Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III Toledo, 25 de janeiro de 2013 Edição nº 687 Página 2

da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 1.916,86 (um mil novecentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 12 do processo.

**Art. 2º** – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA SRH N.º 125, de 24 de janeiro de 2013.

Altera dispositivos da Portaria nº 2519/2012, que constitui Comissão para o Concurso de Permuta, Remoção e Transferência de Servidores Públicos Municipais

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto nº 566/2007 e suas alterações,

### RESOLVE

**Art. 1º** - A Portaria nº 2519, de 27 de setembro de 2012, que constitui Comissão para o Concurso de Permuta Remoção e Transferências de Servidores Públicos Municipais, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º - ....

II – Carmen Ecilda Zasso Possebon

...

III – Suzete Rita Rosa Riscarolli

..."

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2013.

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 8, de 18 de janeiro de 2013

Concede férias ao servidor Fabiano Scuzziato, Assessor Jurídico.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

considerando a implementação de período aquisitivo integral de férias, relativo a 12.03.2011-11.03.2012, resolve:

**Art. 1º** - Concede 20 (vinte) dias de férias ao servidor Fabiano Scuzziato, Assessor Jurídico, no período de 21.01.2013 a 09.02.2013, com conversão em valor pecuniário de 10 (dez) do período aquisitivo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 18 de janeiro de 2013

**ADRIANO REMONTI**  
Presidente da Câmara Municipal

### PORTARIA Nº 9, de 23 de janeiro de 2013

Constitui a comissão permanente de licitações e de pregões para o exercício de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

**Art. 1º** - Esta Portaria constitui a comissão

permanente de licitações e de pregões da Câmara Municipal de Toledo para o exercício de 2013.

**Art. 2º** - Fica constituída a comissão permanente de licitações e de pregões da Câmara Municipal de Toledo, para o exercício de 2013, composta por: I - Celestino de Oliveira Brito, Agente Legislativo; II - Lucas Ricardo Teodoro, Agente Legislativo; III - Odriel Generoso, Contador; IV - Genivaldo Paes, Vereador; V - Sueli Guerra, Vereadora.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 23 de janeiro de 2013

**ADRIANO REMONTI**  
Presidente da Câmara Municipal

### PORTARIA Nº 10, de 23 de janeiro de 2013

Constitui a comissão permanente de recebimento de bens e materiais no exercício de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 73 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93, resolve:

**Art. 1º** - Esta Portaria constitui a comissão permanente de recebimento de bens e materiais adquiridos pela Câmara Municipal no exercício de 2013.

**Art. 2º** - Fica constituída a comissão permanente de recebimento de bens e materiais. no exercício de

SOLICITAÇÃO DE COMPARCELIAMENTO

A Tribuna Cooperativa Agrícola Rural, sob o patrocínio de Sr. Jozemar Inocente Lages de Oliveira, no prazo de 48h, no endereço Rua Carlos Compadour, 1.505, para a realização de...

CÂMARA DE LICITAÇÃO PRELIMINAR

Uma Equipe Assessoria tem o prazer de receber de V.ª a Senhoria para subscritura e ser implementada no local de Bom Jardim, Lote nº 02, Município de Nova, Estado de Pernambuco.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

QUALIFICAÇÃO PRELIMINAR PARA: PROJETO PRELIMINAR PARA O PROJETO DE LICITAÇÃO PARA O PROJETO DE LICITAÇÃO PARA O PROJETO DE LICITAÇÃO...

QUALIFICAÇÃO PRELIMINAR PARA: PROJETO PRELIMINAR PARA O PROJETO DE LICITAÇÃO PARA O PROJETO DE LICITAÇÃO PARA O PROJETO DE LICITAÇÃO...

QUALIFICAÇÃO PRELIMINAR PARA: PROJETO PRELIMINAR PARA O PROJETO DE LICITAÇÃO PARA O PROJETO DE LICITAÇÃO PARA O PROJETO DE LICITAÇÃO...

QUALIFICAÇÃO PRELIMINAR PARA: PROJETO PRELIMINAR PARA O PROJETO DE LICITAÇÃO PARA O PROJETO DE LICITAÇÃO PARA O PROJETO DE LICITAÇÃO...

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

QUALIFICAÇÃO PRELIMINAR PARA: PROJETO PRELIMINAR PARA O PROJETO DE LICITAÇÃO PARA O PROJETO DE LICITAÇÃO PARA O PROJETO DE LICITAÇÃO...

QUALIFICAÇÃO PRELIMINAR PARA: PROJETO PRELIMINAR PARA O PROJETO DE LICITAÇÃO PARA O PROJETO DE LICITAÇÃO PARA O PROJETO DE LICITAÇÃO...

Table with multiple columns and rows, likely a schedule or list of items. Includes a signature at the bottom.

Table with multiple columns and rows, likely a schedule or list of items. Includes a signature at the bottom.

PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PE

QUALIFICAÇÃO PRELIMINAR PARA: PROJETO PRELIMINAR PARA O PROJETO DE LICITAÇÃO PARA O PROJETO DE LICITAÇÃO PARA O PROJETO DE LICITAÇÃO...

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

QUALIFICAÇÃO PRELIMINAR PARA: PROJETO PRELIMINAR PARA O PROJETO DE LICITAÇÃO PARA O PROJETO DE LICITAÇÃO PARA O PROJETO DE LICITAÇÃO...

QUALIFICAÇÃO PRELIMINAR PARA: PROJETO PRELIMINAR PARA O PROJETO DE LICITAÇÃO PARA O PROJETO DE LICITAÇÃO PARA O PROJETO DE LICITAÇÃO...

QUALIFICAÇÃO PRELIMINAR PARA: PROJETO PRELIMINAR PARA O PROJETO DE LICITAÇÃO PARA O PROJETO DE LICITAÇÃO PARA O PROJETO DE LICITAÇÃO...

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

QUALIFICAÇÃO PRELIMINAR PARA: PROJETO PRELIMINAR PARA O PROJETO DE LICITAÇÃO PARA O PROJETO DE LICITAÇÃO PARA O PROJETO DE LICITAÇÃO...

Table with multiple columns and rows, likely a schedule or list of items. Includes a signature at the bottom.

QUALIFICAÇÃO PRELIMINAR PARA: PROJETO PRELIMINAR PARA O PROJETO DE LICITAÇÃO PARA O PROJETO DE LICITAÇÃO PARA O PROJETO DE LICITAÇÃO...

EXTRATO DE NOTA FISCAL  
DOM GILZIANI RESUMINDO LEM - ME, inscrita no CNPJ nº 07.139.893/0001-06 estabelecida na Rua Dom Pedro II, Rua Manoel...

Table with multiple columns and rows, likely a schedule or list of items. Includes a signature at the bottom.

PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DE NOVA AINHOA

QUALIFICAÇÃO PRELIMINAR PARA: PROJETO PRELIMINAR PARA O PROJETO DE LICITAÇÃO PARA O PROJETO DE LICITAÇÃO PARA O PROJETO DE LICITAÇÃO...

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

QUALIFICAÇÃO PRELIMINAR PARA: PROJETO PRELIMINAR PARA O PROJETO DE LICITAÇÃO PARA O PROJETO DE LICITAÇÃO PARA O PROJETO DE LICITAÇÃO...

QUALIFICAÇÃO PRELIMINAR PARA: PROJETO PRELIMINAR PARA O PROJETO DE LICITAÇÃO PARA O PROJETO DE LICITAÇÃO PARA O PROJETO DE LICITAÇÃO...

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

QUALIFICAÇÃO PRELIMINAR PARA: PROJETO PRELIMINAR PARA O PROJETO DE LICITAÇÃO PARA O PROJETO DE LICITAÇÃO PARA O PROJETO DE LICITAÇÃO...

QUALIFICAÇÃO PRELIMINAR PARA: PROJETO PRELIMINAR PARA O PROJETO DE LICITAÇÃO PARA O PROJETO DE LICITAÇÃO PARA O PROJETO DE LICITAÇÃO...

QUALIFICAÇÃO PRELIMINAR PARA: PROJETO PRELIMINAR PARA O PROJETO DE LICITAÇÃO PARA O PROJETO DE LICITAÇÃO PARA O PROJETO DE LICITAÇÃO...



07

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº 16, de 14 de fevereiro de 2013

Designa o pregoeiro e o presidente dos processos de pregões e de licitações da Câmara Municipal para o exercício de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** - Esta Portaria designa o pregoeiro e o presidente dos processos de pregões e de licitações da Câmara Municipal de Toledo para o exercício de 2013.

**Art. 2º** - Fica designado o servidor Lucas Ricardo Teodoro, Agente Legislativo, para exercer, no ano de 2013, a função de pregoeiro nos pregões e de presidente na comissão de licitações da Câmara Municipal de Toledo para o exercício de 2013, constituída pela Portaria nº 9, de 23 de janeiro de 2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 14 de fevereiro de 2013

  
ADRIANO REMONTI  
Presidente da Câmara Municipal







# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 15 de fevereiro de 2013

Edição nº 700

Página 4

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### **PORTARIA Nº 16**, de 14 de fevereiro de 2013

Designa o pregoeiro e o presidente dos processos de pregões e de licitações da Câmara Municipal para o exercício de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** - Esta Portaria designa o pregoeiro e o presidente dos processos de pregões e de licitações da Câmara Municipal de Toledo para o exercício de 2013.

**Art. 2º** - Fica designado o servidor Lucas Ricardo Teodoro, Agente Legislativo, para exercer, no ano de 2013, a função de pregoeiro nos pregões e de presidente na comissão de licitações da Câmara Municipal de Toledo para o exercício de 2013, constituída pela Portaria nº 9, de 23 de janeiro de 2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 14 de fevereiro de 2013

**ADRIANO REMONTI**  
Presidente da Câmara Municipal

### ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

#### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO - CMDCA**

#### **RESOLUÇÃO Nº 03**, de 30 de JANEIRO de 2013.

**Delibera pela constituição da Comissão Organizadora do Evento Alusivo ao 18 de Maio.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal Nº 2.043/2010, em reunião ordinária realizada no dia 30 de Janeiro de 2013, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, Toledo – Paraná.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a constituição da Comissão Organizadora do Evento Alusivo ao "18 de Maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes", no Município de Toledo, com as seguintes representações:

- I – 02 representantes do Conselho Tutelar;
- II – 02 representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
- III – 02 representantes dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;
- IV – 01 representante da Proteção Social Especial – PSE;
- V – 01 representante dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS;
- VI – 01 representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- VII – 01 representante da Secretaria Municipal de Educação;
- VIII – 01 representante da UNIOESTE.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 30 de Janeiro de 2013.

**Rejane Marlene Linck Neumann**  
Presidente CMDCA

# MICRO

RONATECH COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA EM INFORMÁTICA LTDA  
AVENIDA ARQUITETO NILDO RIBEIRO DA ROCHA Nº 528  
87053-330 / ZONA 28 / MARINGÁ / PR  
Fone: (44) 2103-7999 ou (44) 8803-9364

**Consultor de Vendas:** Marcio Pini

**A/C CÂMARA MUNICIPAL DE TOLETO**

- MALETA GENIUS GC-1500C P/ NOTEBOOK 12' A 15.6'

**VALOR À VISTA (UNITÁRIO)-----R\$ 60,00**

*Marcio Pini*

[08.518.633/0001-06]

RONATECH COM. E ASSISTÊNCIA  
EM INFORMÁTICA LTDA.

Av. Arq. Nildo Ribeiro da Rocha, 528  
Zona 28 - CEP 87053-330

[ MARINGÁ - PR ]

# Orçamento de maletas para notebook

Fotos | 16:46

## FABIO MI INFORMÁTICA

Para 'Lucas Teodoro'

Boa tarde

Maleta em Nylon Resistente RAFF 001 – R\$85,00un

**Aguardo resposta.**

Atenciosamente,



*Fabio Rigo*

Gerente Comercial

**M.I. EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**

**CNPJ: 07.701.892/0001-05**

**IE: 90.356.662.03**

**Rua SANTOS DUMONT, 1947 - Centro**

**Toledo - PR**

**CEP: 85900-010**

**CONTATOS:**

**MSN Messenger: Fabiobmx@hotmail.com**

**Email: Fabio@mimegastore.com**

**Site: www.MiMegaStore.com**

**Tel: (45) 9135-0504 (Celular)**

**(45) 3252-6843 / 3252-8947 (Comercial/Fax)**

**De:** Lucas Teodoro [mailto:teodorolucas@hotmail.com]

**Enviada em:** quinta-feira, 31 de janeiro de 2013 15:57

**Para:** FABIO MI INFORMÁTICA

**Assunto:** RE: RES: orçamento de maletas para notebook

**Prioridade:** Alta



Fromweb Manutenção e Comércio de Informática Ltda  
Rua: Haroldo Hamilton, 398 Sala 02 – Centro – Toledo - Pr  
CNPJ: 07.814.255/0001-37

21	<b>Maletas para notebook TN Bolsas</b>	Sem imagem	Valor Unitario R\$ 150,00  Valor Total R\$ 3.150,00
----	--	------------	---

**Condições Comerciais**

Prazo de Entrega: *Até 5 dias úteis.*

Validade desta proposta: *Até 5 dias ou final do estoque.*

*OBS. Cada notebook acompanha um mouse com fio retrátil e um PAD MOUSE*

**Graciele Zoia Nuernberg**

Depto. Comercial

Fones 45 3054-7791



Fromweb Manutenção e Comércio de Informática Ltda  
 Rua: Haroldo Hamilton, 398 Sala 02 – Centro – Toledo - Pr  
 CNPJ: 07.814.255/0001-37

Toledo, 05 de fevereiro de 2013.

AC. Lucas Teodoro – Câmara Municipal de Toledo

**Ref.: Proposta para Fornecimento de Produtos para Informática**

Qtd	Descrição	Imagem Ilustrativa	
21	<p><b>Notebook Edge E430, Intel Core i3-2328M, Disco 500GB, Memória 4GB, DVDRW-CDRW, 14" WXGA, W7 PRO</b></p> <p><b>Áudio:</b> Sim  <b>Conector 15 PIN D-SUB:</b> Sim  <b>S-Video:</b> Não  <b>WebCam embutida:</b> Sim  <b>Bluetooth:</b> Sim  <b>Infrared:</b> Não  <b>Wireless:</b> sim  <b>Tela Widescreen:</b> Sim  <b>Teclado:</b> Sim  <b>Teclado Numérico:</b> Não  <b>Porta Replicadora:</b> Não  <b>Bateria:</b> 6 células (Li-Ion)  <b>Garantia:</b> 1 ano on site  <b>Autonomia da Bateria:</b> 6h:00min  <b>Cache de Processador (L2):</b> 3MB  <b>Chipset:</b> Mobile Intel HM77 Express  <b>Clock do Processador (GHz):</b> 22  <b>Cor:</b> Matte Black  <b>Disco Rígido Padrão:</b> 500GB  <b>Interface de Disco:</b> SATA  <b>Interface de Memória:</b> DDR3 SODIMM 1333Mhz  <b>Leitor de Cartão de Memória:</b> Sim  <b>Leitor de Impressão Digital:</b> Não  <b>Mem. de Vídeo Compartilhada:</b> Sim  <b>Memória Máxima:</b> 8GB  <b>Memória Padrão:</b> 4GB  <b>Microfone Integrado:</b> Sim  <b>Mídia Óptica:</b> CD-RW/DVD-RW  <b>Peso (Kg):</b> 22  <b>Placa de Rede (Mbps):</b> 10/100/1000  <b>Placa de Vídeo:</b> Intel HD Graphics 3000  <b>Porta Firewire:</b> Não  <b>Porta Paralela:</b> Não  <b>Porta Serial:</b> Não  <b>Porta USB:</b> 3x USB 3.0 + 1x USB 2.0  <b>Processador:</b> Intel Core i3-2328M  <b>Saída RJ-45:</b> 1  <b>Sistema Operacional:</b> Windows 7 Professional 64 bits (Português)  <b>Slot de Memória Livre:</b> 1  <b>Slot de Memória Total:</b> 2  <b>Velocidade de Disco (RPM):</b> 5400  <b>Entrada HDMI:</b> Sim  <b>Entrada e-Sata:</b> Não  <b>Fabricante:</b> LENOVO</p>		<p>Valor Unitário R\$ 2.200,00</p> <p>Valor Total R\$ 46,200,00</p>

# Orçamento de Notebooks maletas para notebook

13:36

## FABIO MI INFORMÁTICA

Para 'Lucas Teodoro'

Boa tarde

Verifica se este aqui serve:

Notebook Edge E430, Intel Core i3-2328M, Disco 500GB, Memória 4GB, DVDRW-CDRW, 14" WXGA, W7 PRO – R\$2499,00un

Mais informações: vide anexo.

**Aguardo resposta.**

Atenciosamente,



Fabio Rigo

Gerente Comercial

M.I. EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA  
CNPJ: 07.701.892/0001-05  
IE: 90.356.662.03  
Rua SANTOS DUMONT, 1947 - Centro  
Toledo - PR  
CEP: 85900-010  
CONTATOS:  
MSN Messenger: Fabiobmx@hotmail.com  
Email: Fabio@mimegastore.com  
Site: www.MiMegaStore.com

Tel: (45) 9135-0504 (Celular)  
(45) 3252-6843 / 3252-8947 (Comercial/Fax)

**lenovo** SOMOS  
FÉIS PARA  
QUEM FAZ



<b>Familia</b>	<b>MTM</b>
Part Number	
<b>Resolução da Tela</b>	1366X768
<b>Cor</b>	Preto
<b>Placa Grafica</b>	Intel HD 3000 (integrada)
<b>Memória</b>	4G (1x4GB DDR3 1600)
<b>Wireless</b>	ThinkPad 802.11 BGN
<b>Sistema Operacional (Pre-Instalado)</b>	Windows 7 Professional 64bits
<b>Bluetooth</b>	Não
<b>Audio</b>	HD Audio Conexant 20671 / 2Wx2 / Dolby
<b>Ethernet</b>	10/100/1000 (Gigabit)
<b>Bateria</b>	6 células - 48Whr (Até 6,4h)
<b>Microfone</b>	Stereo Digital Mic
<b>USB (3.0)</b>	3x USB 3.0
<b>dimensões produto aprox. (LxPxÁ)</b>	339,4 x 234mm x 28,5-33,9mm
<b>CLASSIFICAÇÃO FISCAL</b>	8471.30.12
<b>EAN/UPC</b>	867037869292

<b>E430</b>	<b>3254E4P</b>
Part Number	
<b>Resolução da Tela</b>	1366X768
<b>Cor</b>	Preto
<b>Placa Grafica</b>	Intel HD 3000 (integrada)
<b>Memória</b>	4G (1x4GB DDR3 1600)
<b>Wireless</b>	ThinkPad 802.11 BGN
<b>Sistema Operacional (Pre-Instalado)</b>	Windows 7 Professional 64bits
<b>Bluetooth</b>	Não
<b>Audio</b>	HD Audio Conexant 20671 / 2Wx2 / Dolby
<b>Ethernet</b>	10/100/1000 (Gigabit)
<b>Bateria</b>	6 células - 48Whr (Até 6,4h)
<b>Microfone</b>	Stereo Digital Mic
<b>USB (3.0)</b>	3x USB 3.0
<b>dimensões produto aprox. (LxPxÁ)</b>	339,4 x 234mm x 28,5-33,9mm
<b>CLASSIFICAÇÃO FISCAL</b>	8471.30.12
<b>EAN/UPC</b>	867263076061

<b>E430</b>	<b>3254H4P</b>
Part Number	
<b>Resolução da Tela</b>	1366X768
<b>Cor</b>	Preto
<b>Placa Grafica</b>	Intel HD 3000 (integrada)
<b>Memória</b>	4G (1x4GB DDR3 1600)
<b>Wireless</b>	ThinkPad 802.11 BGN
<b>Sistema Operacional (Pre-Instalado)</b>	Windows 7 Professional 64bits
<b>Bluetooth</b>	Não
<b>Audio</b>	HD Audio Conexant 20671 / 2Wx2 / Dolby
<b>Ethernet</b>	10/100/1000 (Gigabit)
<b>Bateria</b>	6 células - 48Whr (Até 6,4h)
<b>Microfone</b>	Stereo Digital Mic
<b>USB (3.0)</b>	3x USB 3.0
<b>dimensões produto aprox. (LxPxÁ)</b>	339,4 x 234mm x 28,5-33,9mm
<b>CLASSIFICAÇÃO FISCAL</b>	8471.30.12
<b>EAN/UPC</b>	867263076061

<b>E430</b>	<b>32549BP</b>
Part Number	
<b>Resolução da Tela</b>	1366X768
<b>Cor</b>	Preto
<b>Placa Grafica</b>	Intel HD 3000 (integrada)
<b>Memória</b>	4G (1x4GB DDR3 1600)
<b>Wireless</b>	ThinkPad 802.11 BGN
<b>Sistema Operacional (Pre-Instalado)</b>	Windows 7 Professional 64bits
<b>Bluetooth</b>	Não
<b>Audio</b>	HD Audio Conexant 20671 / 2Wx2 / Dolby
<b>Ethernet</b>	10/100/1000 (Gigabit)
<b>Bateria</b>	6 células - 48Whr (Até 6,4h)
<b>Microfone</b>	Stereo Digital Mic
<b>USB (3.0)</b>	3x USB 3.0
<b>dimensões produto aprox. (LxPxÁ)</b>	339,4 x 234mm x 28,5-33,9mm
<b>CLASSIFICAÇÃO FISCAL</b>	8471.30.12
<b>EAN/UPC</b>	866643973417

Softwares

Lenovo Solution Center  
Lenovo Solutions for Small Business

Lenovo Solution Center  
Lenovo Solutions for Small Business

Lenovo Solution Center  
Lenovo Solutions for Small Business

Microsoft Office TRIAL 2010 Pre-instalado,  
(necessário a compra da chave do produto  
para ativação completa) \*

Microsoft Office TRIAL 2010 Pre-instalado,  
(necessário a compra da chave do produto  
para ativação completa) \*

Microsoft Office TRIAL 2010 Pre-instalado,  
(necessário a compra da chave do produto  
para ativação completa) \*





- Assistência Técnica
- Venda Computadores
- Servidores
- Impressoras
- Locação de Equipamentos
- No Break e Estabilizadores
- Redes, Novéis e Windows XP
- Cabeamento, Fibra Óptica
- Automação Comercial

**PARA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**  
 CENTRO CÍVICO PRESIDENTE TANCREDO NEVES  
 Fone/Fax: (45) 3379-5942  
[contato@suportecomputadores.com.br](mailto:contato@suportecomputadores.com.br)

CASCADEL, 06-02-2013.

### COTAÇÃO DE EQUIPAMENTO

QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	TOTAL
21	NOTEBOOK 14" E420 I3 – LENOVO PROCESSADOR INTEL CORE I3-2350M 2,3GHZ MEMÓRIA 4GB 1333MHZ HD 500GB SATA 5400RPM GRAVADOR DE DVD-RW TELA 14" DE LED CAMERA WEB DE 1,3MP WINDOWS 7 PROFESSIONAL O&M PORT.	R\$ 2.570,00	R\$ 53.970,00
21	MALETA ACOLCHOADA P/ NOTEBOOK, EM POLIESTER	R\$ 139,00	R\$ 2.919,00

#### CONDIÇÕES COMERCIAIS:

VALIDADE DA PROPOSTA.....: 10 DIAS.  
 PRAZO ENTREGA.....: 10 DIAS ÚTEIS.  
 FORMA DE PAGAMENTO.....: FAT. P/ 14 DIAS.

Cordialmente,

  
 Juliana  
[vendas@suportecomputadores.com.br](mailto:vendas@suportecomputadores.com.br)  
 TEL.: 45 3224-6117



**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

17

**OFÍCIO 007/2013 DL/CM**

Toledo, 26 de março de 2013

Ao Senhor,  
Mauri Reffatti,  
Diretor-Geral, da Câmara Municipal de Vereadores.

**REF.: Solicitação de dotação orçamentária;**

Senhor Diretor Geral, Mauri Reffatti, tendo em vista que o processo licitatório 001/2013 foi declarado frustrado e houve a solicitação de um novo processo, no qual se espera lograr êxito, informo que foi utilizado os mesmos orçamentos anteriormente pesquisados e que segue anexa a tabela com os referidos valores.

Assim sendo, é necessária a dotação orçamentária para confecção do edital de licitação.

---

**Lucas Ricardo Teodoro**  
**Agente Legislativo**

O DEPARTAMENTO CONTABIL  
INFORMA QUE EXISTE DIFERENÇA  
ORÇAMENTARIA PARA O FUNDADO  
PROPOSTO. TCO, 26/03/2013

  
Gerson Shigueloshi Nakamura  
Câmara Municipal de Toledo  
CONTADOR

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Senhor Diretor-Geral,  
Mauri Reffatti,

Segue abaixo a tabela de preços dos orçamentos cotados para fins de confecção do processo licitatório.

**Modalidade:** Pregão Presencial

**Tipo:** Menor preço global do lote

**Objeto:** Notebooks e maletas para notebooks

Item	Quant	descrição	Ronatech		Casa do Notebook		MI M. Informática		Suporte Computadores		M. Unit.	M. Total
			V. Unit. R\$	V. Total R\$	V. Unit. R\$	V. Total R\$	V. Unit. R\$	V. Total R\$	V. Unit. R\$	V. Total R\$		
01	21	Notebooks	-	-	2.200,00	46.200,00	2.499,00	52.479,00	2.570,00	53.970,00	2.423,00	50.883,00
02	21	Maletas para notebooks	60,00	1.260,00	150,00	3.150,00	85,00	1.785,00	139,00	2.919,00	108,50	2.278,50
<b>Total</b>												
											2.531,50	53.161,50

\* Obs. A metodologia do cálculo unitário e total (**M. Unit. e M. Total**) foi estipulado pela média aritmética simples dos valores unitários e totais orçados, ou seja, somando o número de valores unitários divididos pela quantidade de orçamentos.

Toledo 26 de março de 2013

Ao Departamento Contábil e Financeiro  
para informar se a Câmara dispõe de  
dotação orçamentária.

Toledo (PR), 26/03/2013



Máuri Ricardo Reffatti  
Diretor-Geral



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

19

**SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO****Data:** 26.03.2013

Pedido de aquisição nº: 003/2013

**Requerente:** Diretoria-Geral**Destinatário:** Presidente da Câmara Municipal**OBJETO**

Lote 01 (02 itens)	Qtde	Descrição:	Valor unitário máximo	Valor total máximo
Item 01	21	<b>Item 01 – Notebooks</b> <b>Item 02 – Maleta para Notebook</b>  <b>Notebooks</b>  O Equipamento ofertado deverá ser de linha corporativa, com a devida comprovação. O gabinete deverá ser composto por acrilonitrila-butadieno-estireno (ABS) plástico. Equipamento com cor predominante em preto fosco. <b>Processador</b> Um processador com tecnologia para portáteis, compatível com o equipamento ofertado, de segunda geração no caso de Intel. Com desempenho equivalente ou superior ao Intel i3-2350M 2,30 Gz, ou AMD Phenom II X4 840. Para facilitar a escolha do processador, sugerimos que o fornecedor consulte sites de avaliação de desempenho, tais como <a href="http://www.cpubenchmark.net">http://www.cpubenchmark.net</a> ou <a href="http://www.clubedohardware.com.br">http://www.clubedohardware.com.br</a> . A comissão técnica avaliará se o processador ofertado possui desempenho equivalente aos acima mencionados, comparando as características dos processadores ofertados, apesar disso, os testes publicados nestes sites fornecem dados equivalentes ou no mínimo bastante próximos aos que a comissão técnica utilizará para comparação.  <b>Memória RAM</b> - 4 GB padrão DDR3; - Velocidade mínima de 1333 MHz.  <b>Unidade de disco rígido</b> - Padrão SATA de 5400 rpm; - Capacidade de armazenamento 500 GB.  <b>Características vídeo</b> - Tela de LED de 14" (podendo variar de 14" a 16"); - Câmera integrada de 1.3MP ou superior; - Microfone integrado;  <b>Placa Mãe</b> - BIOS Plug & Play, desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou este, deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS, (não sendo consideradas soluções em regime de O&M ou customizadas) disponibilizando atualizações no site do fabricante. - Placa mãe de desenho e propriedade do fabricante do equipamento (não sendo consideradas as placas em regime de O&M ou customizadas), garantindo, que todo o projeto do equipamento ofertado, é homologado e dimensionado para a obtenção de uma melhor performance como um todo.	R\$ 2.423,00	R\$ 50.883,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

## Estado do Paraná

20

### Interfaces

- Deverá possuir no mínimo 3 interfaces USB e entre elas, no mínimo, duas deverão ser USB 3.0;
- 1 (uma) interface Wireless 802.11b/g/n. Deve seguir os padrões Wi-fi Certified e ser integrada ao hardware. Não serão aceitos dispositivos USB, cartões externos padrão PCMCIA ou similares;
- Possuir duas ou mais antenas de wireless integradas com o monitor visando melhor comunicação.
- 1 (uma) interface RJ-45, 10/100/1000;
- 1 (uma) interface VGA;
- 1 (uma) interface HDMI;
- Interface de som com alto-falante estéreo embutidos no computador;
- 1 (uma) saída de áudio;
- Conexão Bluetooth 3.0 ou superior, integrado;
- Possuir leitor de cartões de mídia 4 X 1;
- Possuir interface USB energizada mesmo com o Notebook desligado;
- Entrada para microfone e saída para fone de ouvido;
- Unidade ótica de leitura e gravação de DVD / CD interna;
- Recursos de stand-by e dormência para vídeo/CPU para economia de energia;
- Teclado padrão ABNT2, com todos os caracteres da Língua Portuguesa, inclusive "Ç"; deve possuir gravação das teclas com tecnologia que permita o uso contínuo sem que a impressão dos caracteres nas teclas se deteriore com o tempo (teclas apagadas).

### Acessórios e componentes

- Deverá ser fornecido 1 (um) mouse óptico por equipamento, conexão USB, três botões (função scroll) e da mesma cor predominante do notebook, além do pad mouse;
- Bateria interna do tipo Li-Ion (Lithion Íon) com autonomia mínima de 5 horas;
- Deverá ser fornecido carregador de bateria compatível com o notebook, compacto com entrada de 110 a 240V AC (automático).

### Licenças:

- Licença de uso do sistema operacional Microsoft Windows 7 Professional 64 bits ou superior, em português;
- Todos os softwares deverão ser fornecidos com as devidas licenças, além do modo de restauração do sistema à sua configuração original (Tipo Quick Restore), com conjuntos completos de "drivers" para todos os dispositivos oferecidos com o notebook, conforme citado neste edital.

### Outros requisitos

- Deverá permitir que seja alterado automaticamente, o trabalho de acesso a rede por cabo ou wireless, bem como o ajuste de configuração local e de segurança.
- Possuir capacidade de Recovery do Sistema, mesmo no caso de o Sistema Operacional não inicializar.
- O equipamento deve disponibilizar ao usuário controle sobre o consumo de energia podendo optar pelo desempenho ou por economia da energia.
- Possuir, etiquetado ao gabinete, o Certificado de Autenticidade do Sistema Operacional Microsoft, devendo este ser pré-instalado.
- Comprovação de que o Fabricante possui locais ou forma de coleta para descarte de seus produtos eletrônicos, contribuindo assim com o meio ambiente.
- Fonte de alimentação elétrica: 100-240V, automático,



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

21

		<p>- O equipamento cotado deve ter todos os componentes novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Peso máximo: 2,17 kg.</p> <p><b>Garantia</b></p> <p>- A contratada deverá prestar garantia (mão-de-obra e peças) aos equipamentos fornecidos, com atendimento on-site, por um período mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de recebimento definitivo dos equipamentos;</p> <p>- A troca de peças deve cobrir a configuração original de fábrica.</p> <p>- Os chamados técnicos serão efetuados por telefone, em dias úteis, das 08:00 às 18:00hs. Entende-se por chamado técnico a solicitação de atendimento técnico corretivo quando da ocorrência de defeito no equipamento;</p> <p>- Os trabalhos deverão ser realizados no período compreendido entre 8 (oito) as 17 (dezessete) horas, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar atendimentos fora desse horário, deve previamente agendar horário com os funcionários do departamento de informática da contratante, sob pena de não ser atendida.</p> <p>- A manutenção corretiva deverá ser realizada, preferencialmente, nas dependências da sede da contratante. Havendo necessidade de remoção do equipamento para as dependências da empresa contratada, as despesas de transporte, seguros e embalagens, correrão por conta da empresa contratada;</p> <p>- Caso a contratada não seja assistência técnica autorizada do fabricante, ela deverá informar quem será responsável pela assistência técnica em garantia acompanhada de declaração do fabricante;</p> <p>- A empresa fornecedora do equipamento (Fabricante) deverá dispor de um número telefônico gratuito (0800) para suporte técnico e abertura de chamados técnicos em língua Portuguesa.</p> <p>- Garantia de atendimento no Brasil.</p> <p>Não serão reconhecidas propostas com as especificações genéricas do tipo "copie e cole" feitas a partir do Edital, devendo o Proponente fazer sua própria descrição específica, desde que contemple as especificações solicitadas.</p>		
Item 02	21	<b>Maletas para Notebooks</b>	R\$ 108.5	R\$ 2.278.5
		<p><b>Maletas para notebook</b></p> <p>Maleta para acondicionamento e transporte, confeccionada em poliéster ou nylon impermeável, ou em couro, possuindo 2 (dois) compartimentos sendo um acolchoado para notebook conforme tamanho do item oferecido, com bolsos revestidos para acessórios e alça tiracolo removível. Deve possuir qualidade construtiva que garanta resistência e proteção efetiva para o equipamento.</p>		
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 53.161,50</b>

**Justificativa:**

A Câmara Municipal de Toledo está complementando seu ciclo de obras, que visam à melhoria do atendimento à população, bem como a ampliação e melhor disposição dos setores da Casa, tendo como um de seus pontos a aquisição de *notebooks* e maletas para *notebook*. Nestes termos, requer-se a elaboração do competente processo licitatório para formação de registro de preços para aquisição de *notebooks* e maletas para *notebook*.  
Cumprê, por fim, salientar que entre as empresas solicitadas, quatro responderam ao pleito desta Casa, conforme orçamentos em anexo. Sendo elas: Ronatech Com. e Assistência em Informática LTDA.; Suporte Computadores; M.I. Equipamentos Eletrônicos LTDA. e Casa do Notebook.


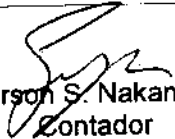
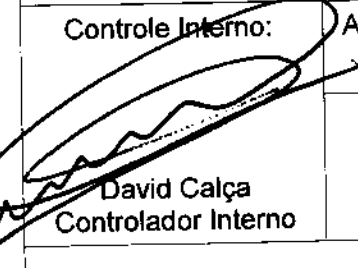
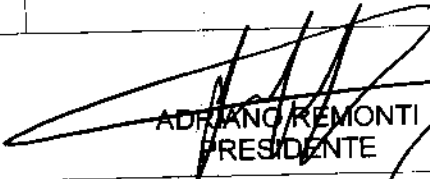








# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

22

<b>Anexos:</b>		Orçamentos para aquisição de equipamentos de informática.	
<b>Solicitante:</b>  Mauri Ricardo Reffatti Diretor Geral da Câmara		<b>Dotação orçamentária:</b> 01 - Câmara Municipal de Vereadores 01.001 - Câmara Municipal de Vereadores 01.031.00012-002 - Manutenção da Administração da Câmara Municipal 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 01 - Câmara Municipal de Vereadores; 01.001 - Câmara Municipal de Vereadores; 01.031.00012-002 - Manutenção da Administração da Câmara Municipal ; 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.  01 - Câmara Municipal de Vereadores; 01.001 - Câmara Municipal de Vereadores; 01.031.00012-005 - Atividades Legislativas; 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  01 - Câmara Municipal de Vereadores; 01.001 - Câmara Municipal de Vereadores; 01.031.00012-005 - Atividades Legislativas; 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
<b>Data:</b>		26 de março de 2013.	
<b>Responsável:</b>		 Gerson S. Nakamura Contador	
<b>Controle Interno:</b>  David Calça Controlador Interno	<b>Autorização:</b>	<b>Licitação:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
		 ADRIANO REMONTI PRESIDENTE	
		 EDINALDO SANTOS 1º VICE-PRESIDENTE	WALMOR LODI 2º VICE-PRESIDENTE
		 SUELI GUERRA 1º SECRETÁRIO	 LUIZ JOHANN 2º SECRETÁRIO



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO:**

Aquisição de eletrônicos: Notebooks e maletas para notebooks para uso dos vereadores durante as sessões, visando à economia no uso de papéis, documentos (proposições dentre outros) no âmbito das Câmara Municipal de Toledo.

**LOTE ÚNICO:**

**Item 01** - 21 (vinte e um) notebooks

**Item 02** - 21 (vinte e uma) maleta para notebooks

**DESCRIÇÃO TÉCNICA DO OBJETO:**

O Equipamento ofertado deverá ser de linha corporativa, com a devida comprovação.

O gabinete deverá ser composto por acrilonitrila-butadieno-estireno (ABS) plástico.

Equipamento com cor predominante em preto fosco.

**Processador**

Um processador com tecnologia para portáteis, compatível com o equipamento ofertado, de segunda geração no caso de Intel.

Com desempenho equivalente ou superior ao Intel i3-2350M 2,30 Gz, ou AMD Phenom II X4 840.

Para facilitar a escolha do processador, sugerimos que o fornecedor consulte sites de avaliação de desempenho, tais como <http://www.cpubenchmark.net> ou <http://www.clubedohardware.com.br>. A comissão técnica avaliará se o processador ofertado possui desempenho equivalente aos acima mencionados, comparando as características dos processadores ofertados, apesar disso, os testes publicados nestes sites fornecem dados equivalentes ou no mínimo bastante próximos aos que a comissão técnica utilizará para comparação.

**Memória RAM**

- 4 GB padrão DDR3;

- Velocidade mínima de 1333 MHz.

**Unidade de disco rígido**

- Padrão SATA de 5400 rpm;

- Capacidade de armazenamento 500 GB.

**Características vídeo**

- Tela de LED de 14" (podendo variar de 14" a 16");

- Câmera integrada de 1.3MP ou superior;

- Microfone integrado;

**Placa Mãe**

- BIOS Plug & Play, desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou este, deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS, (não sendo consideradas soluções em regime de O&M



ou customizadas) disponibilizando atualizações no site do fabricante.

- Placa mãe de desenho e propriedade do fabricante do equipamento (não sendo consideradas as placas em regime de O&M ou customizadas), garantindo, que todo o projeto do equipamento ofertado, é homologado e dimensionado para a obtenção de uma melhor performance como um todo.

#### **Interfaces**

- Deverá possuir no mínimo 3 interfaces USB e entre elas, no mínimo, duas deverão ser USB 3.0;

- 1 (uma) interface Wireless 802.11b/g/n. Deve seguir os padrões Wi-fi Certified e ser integrada ao hardware. Não serão aceitos dispositivos USB, cartões externos padrão PCMCIA ou similares;

- Possuir duas ou mais antenas de wireless integradas com o monitor visando melhor comunicação.

- 1 (uma) interface RJ-45, 10/100/1000;

- 1 (uma) interface VGA;

- 1 (uma) interface HDMI;

- Interface de som com alto-falante estéreo embutidos no computador;

- 1 (uma) saída de áudio;

- Conexão Bluetooth 3.0 ou superior, integrado;

- Possuir leitor de cartões de mídia 4 X 1;

- Possuir interface USB energizada mesmo com o Notebook desligado;

- Entrada para microfone e saída para fone de ouvido;

- Unidade ótica de leitura e gravação de DVD / CD interna;

- Recursos de stand-by e dormência para vídeo/CPU para economia de energia;

- Teclado padrão ABNT2, com todos os caracteres da Língua Portuguesa, inclusive "Ç"; deve possuir gravação das teclas com tecnologia que permita o uso contínuo sem que a impressão dos caracteres nas teclas se deteriore com o tempo (teclas apagadas).

#### **Acessórios e componentes**

- Deverá ser fornecido 1 (um) mouse óptico por equipamento, conexão USB, três botões (função scroll) e da mesma cor predominante do notebook, além do pad mouse;

- Bateria interna do tipo Li-Ion (Lithion Ion) com autonomia mínima de 5 horas;

- Deverá ser fornecido carregador de bateria compatível com o notebook, compacto com entrada de 110 a 240V AC (automático).

#### **Licenças:**

- Licença de uso do sistema operacional Microsoft Windows 7 Professional 64 bits ou superior, em português;

- Todos os softwares deverão ser fornecidos com as devidas licenças, além do modo de restauração do sistema à sua configuração original (Tipo Quick Restore), com conjuntos completos de "drivers" para todos os dispositivos oferecidos com o notebook, conforme citado neste edital.

#### **Outros requisitos**

- Deverá permitir que seja alterado automaticamente, o trabalho de acesso a rede por cabo ou wireless, bem como o ajuste de configuração local e de segurança.

- Possuir capacidade de Recovery do Sistema, mesmo no caso de o Sistema Operacional não



inicializar.

- O equipamento deve disponibilizar ao usuário controle sobre o consumo de energia podendo optar pelo desempenho ou por economia da energia.
  - Possuir, etiquetado ao gabinete, o Certificado de Autenticidade do Sistema Operacional Microsoft, devendo este ser pré-instalado.
  - Comprovação de que o Fabricante possui locais ou forma de coleta para descarte de seus produtos eletrônicos, contribuindo assim com o meio ambiente.
  - Fonte de alimentação elétrica: 100-240V, automático,
  - O equipamento cotado deve ter todos os componentes novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.
- Peso máximo: 2,17 kg.

### **Garantia**

- A contratada deverá prestar garantia (mão-de-obra e peças) aos equipamentos fornecidos, com atendimento on-site, por um período mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de recebimento definitivo dos equipamentos;
- A troca de peças deve cobrir a configuração original de fábrica.
- Os chamados técnicos serão efetuados por telefone, em dias úteis, das 08:00 às 18:00hs. Entende-se por chamado técnico a solicitação de atendimento técnico corretivo quando da ocorrência de defeito no equipamento;
- Os trabalhos deverão ser realizados no período compreendido entre 8 (oito) as 17 (dezessete) horas, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar atendimentos fora desse horário, deve previamente agendar horário com os funcionários do departamento de informática da contratante, sob pena de não ser atendida.
- A manutenção corretiva deverá ser realizada, preferencialmente, nas dependências da sede da contratante. Havendo necessidade de remoção do equipamento para as dependências da empresa contratada, as despesas de transporte, seguros e embalagens, correrão por conta da empresa contratada;
- Caso a contratada não seja assistência técnica autorizada do fabricante, ela deverá informar quem será responsável pela assistência técnica em garantia acompanhada de declaração do fabricante;
- A empresa fornecedora do equipamento (Fabricante) deverá dispor de um número telefônico gratuito (0800) para suporte técnico e abertura de chamados técnicos em língua Portuguesa.
- Garantia de atendimento no Brasil.

Não serão reconhecidas propostas com as especificações genéricas do tipo "copie e cole" feitas a partir do Edital, devendo o Proponente fazer sua própria descrição específica, desde que contemple as especificações solicitadas.

### **Maletas para Notebooks**

#### **Maletas para notebook**

Maleta para acondicionamento e transporte, confeccionada em poliéster ou nylon impermeável, ou em couro, possuindo 2 (dois) compartimentos sendo um acolchoado para notebook conforme tamanho do item oferecido, com bolsos revestidos para acessórios e alça tiracolo removível. Deve possuir qualidade construtiva que garanta resistência e proteção efetiva para o equipamento.

### **VALOR UNITÁRIO E ESTIMADO DA AQUISIÇÃO DOS ITENS PERTENCENTES AO LOTE ÚNICO:**



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

26

**Item 01** - 21 (vinte e um) notebooks no valor unitário de R\$ 2.423,00 e total de R\$ 50.883,00

**Item 02** - 21 (vinte e uma) maleta para notebooks no valor unitário de R\$ 108,50 e total de R\$ 2.278,50

## **VALOR GLOBAL E ESTIMADO DA AQUISIÇÃO DO LOTE:**

Valor global do lote: R\$: 53.161,50

## **JUSTIFICATIVA:**

A Câmara Municipal de Toledo está complementando seu ciclo de obras, que visam à melhoria do atendimento à população, bem como a ampliação e melhor disposição dos setores da Casa, tendo como um de seus pontos a aquisição de *notebooks* e maletas para *notebook*, visando ainda todo o trabalho desenvolvido pelos vereadores por meio eletrônico, economizando, desta forma o uso de papéis e utilizando todos os processos, proposições, dentre outros documentos via eletrônica de dados. Essa tendência tem sido natural dentre os órgãos públicos mais modernos, prezando pelo princípio da economicidade e migrando para a utilização dos meios de comunicação de redes, dentre eles a utilização do SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, onde todas as atividades legislativas serão postadas e, nesse contexto, faz-se necessária a aquisição dos notebooks para os vereadores e de maletas para a proteção das máquinas e para um melhor deslocamento com esses aparelhos. Nestes termos, requer-se a elaboração do competente processo licitatório para formação de registro de preços para aquisição de *notebooks* e maletas para *notebook*.

## **PRAZO DE ENTREGA**

Até 15 (quinze) dias

## **PRAZO DE GARANTIA**

12 (doze) meses, no mínimo.

**ADJUDICAÇÃO** Por Lote.

## **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

01 - Câmara Municipal de Vereadores  
01.001 - Câmara Municipal de Vereadores  
01.031.00012-002 - Manutenção da Administração da Câmara Municipal  
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

01 - Câmara Municipal de Vereadores  
01.001 - Câmara Municipal de Vereadores  
01.031.00012-002 - Manutenção da Administração da Câmara Municipal  
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

01 - Câmara Municipal de Vereadores  
01.001 - Câmara Municipal de Vereadores  
01.031.00012-005 - Atividades Legislativas  
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo  
01 - Câmara Municipal de Vereadores



01.001 - Câmara Municipal de Vereadores  
01.031.00012-005 - Atividades Legislativas  
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

## **DEVERES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE**

### **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

À licitada/contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, cumulável com as demais sanções;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

A licitada que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Em caso de atraso injustificado no cumprimento da entrega dos materiais, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor total relativo, corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

O atraso superior a 10 (dez) dias, bem como o descumprimento de cláusulas e condições do contrato e respectivo empenho em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Câmara Municipal de Toledo, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa Contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Câmara Municipal de Toledo.

Verificada qualquer irregularidade, a Câmara Municipal de Toledo notificará a empresa licitada acerca do ocorrido, concedendo a ela o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para, querendo, apresentar defesa prévia (§ 2º, do art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93).

Decorrido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da notificação, com ou sem a apresentação da defesa prévia, será julgada pela Câmara Municipal de Toledo, através do Diretor-Geral, a aplicação ou não das penalidades previstas em Edital. Da aplicação das penalidades previstas no contrato, caberá recurso à Câmara Municipal de



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

28

Toledo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, junto à Tesouraria do Município de Toledo, sem efeito suspensivo.

A Câmara Municipal de Toledo, através de seu Presidente, julgará, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, procedente ou improcedente a penalidade imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela empresa licitada será devolvida, no prazo de 3 (três) dias, contados da data do julgamento.

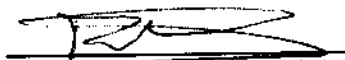
## LOCAL DE ENTREGA:

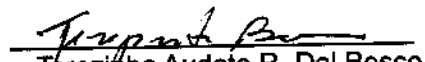
**Departamento de Informática da:** Câmara Municipal de Toledo – Estado do Paraná; Centro Cívico Presidente Tancredo Neves – Rua Sarandi, 1049 – CEP: 85900-970, Fone: (45) 3379-5900 - Fax: (45) 3379-5913 - [www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br) [camara@c-toledo.pr.gov.br](mailto:camara@c-toledo.pr.gov.br)

## UNIDADE FISCALIZADORA:

Departamento de Informática


### TÉCNICOS FISCALIZADORES DO RECEBIMENTO DAS AMOSTRAS E DOS MATERIAIS

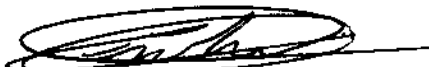
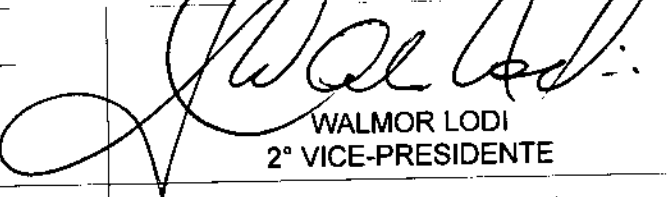


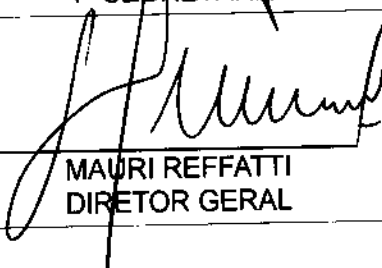

  
Robson Reolon Scuzziato  
Agente de Informática

  
Terezinha Audete R. Dal Bosco  
Agente de Informática

## RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

  
Lucas Ricardo Teodoro  
Agente Legislativo

  
Gerson S. Nakamura  
Contador

 EDINALDO DOS SANTOS 1º VICE-PRESIDENTE	 WALMOR LODI 2º VICE-PRESIDENTE
 SUELI GUERRA 1º SECRETÁRIO	 LUIZ JOHANN 2º SECRETÁRIO
 MAURI REFFATTI DIRETOR GERAL	 ADRIANO REMONTI PRESIDENTE

Toledo 26 de março de 2013



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

29

<b>1.- Modalidade:</b>	<b>1.1.- Pregão Presencial nº 002/2013.</b>
<b>2.- Tipo:</b>	<b>2.1.- MENOR PREÇO global do lote.</b>
<b>3.- Ente Licitante:</b>	<b>3.1.- CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO</b> , pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 77.402.196/0001-75, sediada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, CEP 85900-030, Toledo, Paraná.
<b>4.- Objeto:</b>	<b>4.1.- A presente licitação tem por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS para aquisição, conforme as especificações técnicas constantes do Anexo I do presente Edital, de:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>LOTE ÚNICO COM DOIS ITENS:</b><ul style="list-style-type: none"><li>a) <b>ITEM 01: 21 (vinte e um) notebooks;</b></li><li>b) <b>ITEM 02: 21 (vinte e uma) maletas para notebooks.</b></li></ul></li></ul> <b>4.2.- As configurações indicadas são mínimas, podendo ser superadas, sem ônus à Câmara Municipal de Toledo.</b>
<b>5.- Do preço máximo:</b>	<b>5.1.- Fica estabelecido o preço máximo do lote, nos seguintes termos:</b> <p><b>LOTE ÚNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) relativo ao item 01 - notebooks: <b>R\$ 50.883,00 (Cinquenta mil, oitocentos e oitenta e três reais);</b></li><li>b) relativo ao item 02 - maletas para notebooks: <b>R\$ 2.278,50 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos);</b></li><li>c) valor global do lote: <b>R\$: 53.161,50 (cinquenta e três mil, cento e sessenta e um real e cinquenta centavos).</b></li></ul> <b>5.2.- A proposta que consignar preço global superior aos elencados anteriormente será considerada excessiva, acarretando a sua desclassificação.</b>
<b>6.- Dotações orçamentárias:</b>	<b>6.1.- O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos oriundos das seguintes dotações orçamentárias:</b> <p>01 - Câmara Municipal de Vereadores 01.001 - Câmara Municipal de Vereadores 01.031.00012-002 - Manutenção da Administração da Câmara Municipal 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo</p> <p>01 - Câmara Municipal de Vereadores 01.001 - Câmara Municipal de Vereadores 01.031.00012-002 - Manutenção da Administração da Câmara Municipal 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 01 - Câmara Municipal de Vereadores</p>





# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

30

	<p>01.001 - Câmara Municipal de Vereadores 01.031.00012-005 - Atividades Legislativas 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo</p> <p>01 - Câmara Municipal de Vereadores 01.001 - Câmara Municipal de Vereadores 01.031.00012-005 - Atividades Legislativas 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente</p>
<b>7.- Data de abertura do certame:</b>	<p><b>7.1.-</b> Os Envelopes, contendo a proposta de preços e a documentação habilitatória, deverão ser protocolizados até às <b>09:00 horas, do dia 10 de abril de 2013 (quarta-feira)</b>, junto à Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Toledo, localizada no endereço citado no cabeçalho, onde serão abertos na mesma data e horário.</p> <p><b>7.2.-</b> Após o encerramento do prazo para a protocolização da proposta de preços e da documentação habilitatória, não será aceita solicitação de expedição ou entrega de documentos para substituição.</p> <p><b>7.3.-</b> Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, ou outro a ser definido.</p>
<b>8.- Documentos integrantes deste Edital:</b>	<p><b>8.1. -</b> Integram o presente Edital os seguintes anexos:</p> <p><b>8.1.1-</b> Anexo I - Formulário padronizado de proposta.</p> <p><b>8.1.2.-</b> Anexo II - Declaração de idoneidade.</p> <p><b>8.1.3.-</b> Anexo III - Declaração contendo informações para fins de assinatura de contrato.</p> <p><b>8.1.4.-</b> Anexo IV - Minuta de contrato.</p> <p><b>8.1.5.-</b> Anexo V - Modelo de declaração de enquadramento em regime de micro empresa ou empresa de pequeno porte (na hipótese da licitante ser uma ME ou EPP).</p> <p><b>8.1.6.-</b> Anexo VI - Modelo de carta de credenciamento.</p> <p><b>8.1.7.-</b> Anexo VII - Modelo de termo de renúncia de recurso (preenchimento facultativo).</p> <p><b>8.1.8.-</b> Anexo VIII - Modelo de Declaração de Observância ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal (art. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93).</p> <p><b>8.1.9.-</b> É facultada a apresentação dos anexos em modelos próprios da proponente, desde que não se descaracterize suas finalidades.</p>
<b>9.- Suporte legal:</b>	<p><b>9.1.-</b> Esta licitação será regida pelo presente Edital com todos os seus adendos e documentos nele mencionados, modelos, especificações, Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e legislação aplicável.</p> <p><b>9.2.-</b> O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos</p>



	<p>arts. 42 a 46 da Lei Complementar nº 123/2006, atendendo ao direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito de regularidade fiscal e de desempate, quando verificado ao final da disputa de preços.</p>
<b>10.- Condições de Participação:</b>	<p><b>10.1.-</b> Poderão participar desta licitação empresas cadastradas junto à Seção de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura do Município de Toledo, bem como as empresas não cadastradas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, desde que tenham apresentado e comprovem a apresentação da documentação pertinente até o terceiro dia útil anterior à data do recebimento das propostas junto à Seção de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura do Município de Toledo, situada na Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Centro, Toledo, Paraná (§ 2º, do art. 22, da Lei Federal nº 8.666/93).</p> <p><b>10.2.-</b> As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.</p> <p><b>10.3.-</b> Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.</p> <p><b>10.4.-</b> A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.</p> <p><b>10.5.-</b> É permitida a participação de empresas em consórcio, devendo estas, no entanto, cumprir o determinado no art. 33 da Lei Federal nº 8.666/93.</p>
<b>11.- Credenciamento:</b>	<p><b>11.1.-</b> No início da sessão pública do pregão, a licitada deverá se apresentar para credenciamento junto ao(à) pregoeiro(a), devidamente munido dos documentos que demonstrem que detém poderes para a prática de atos inerentes ao pregão.</p> <p><b>11.2.-</b> Para o credenciamento deverão ser apresentados, apartados dos Envelopes nºs 1 e 2, os seguintes documentos:</p> <p>a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou instrumento de registro comercial (certidão simplificada), registrado no órgão competente,</p>



	<p>devidamente atualizado, ou seja, com data não superior a 90 (noventa) dias;</p> <p>b) carta de credenciamento, conforme modelo constante do Anexo VI, ou procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes necessários à prática de atos inerentes à licitação, como formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações, assinar declarações;</p> <p>c) documento oficial de identificação com fotografia.</p> <p><b>11.3.-</b> Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.</p> <p><b>11.4.-</b> As licitadas que, por ocasião do credenciamento, apresentarem a documentação relativa à habilitação jurídica, ficam dispensadas de reapresentá-la no momento de aferição da habilitação.</p> <p><b>11.5.-</b> Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitada credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.</p> <p><b>11.6.-</b> Nos termos do art. 4º da Lei nº 10.520/02, a ausência de credenciamento, seja pela não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos para o credenciamento, seja por sua apresentação irregular, impede a prática de atos inerentes ao certame, notadamente, a formulação de lances orais e a manifestação do direito de recorrer das decisões tomadas durante a sessão, exceto, neste último caso, por questões afetas ao próprio credenciamento.</p> <p><b>11.7 -</b> A ausência do credenciado, por quaisquer motivos, da sala da sessão, sem a sua substituição formal ou sem autorização expressa do(a) pregoeiro(a), impede, na sua ausência, a prática de atos inerentes ao pregão.</p>
<p><b>12.- Apresentação da proposta de preços, amostras e documentos de habilitação.</b> <b>Condições gerais:</b></p>	<p><b>12.1 -</b> O credenciamento deverá ser apresentado em apartado dos Envelopes n<sup>os</sup> 1 e 2, no início da abertura da sessão de licitação.</p> <p><b>12.2.-</b> Os Envelopes n<sup>os</sup> 1 e 2 não deverão ser de cor branca, sendo, portanto de cor escura, e entregues fechados e protocolados, constando da parte externa e frontal, o seguinte:</p> <p><b>ENVELOPE Nº 1</b> <b>À CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO</b> <b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b> <b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013</b> <b>PROPOSTA DE PREÇOS</b> <b>NOME DA EMPRESA LICITADA (indicar se é microempresa ou EPP)</b> <b>CNPJ</b></p>



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

33

	<p><b>ENVELOPE Nº 2</b> <b>À CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO</b> <b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b> <b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013</b> <b>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</b> <b>NOME DA EMPRESA LICITADA (indicar se é microempresa ou EPP)</b> <b>CNPJ</b></p> <p><b>12.3.-</b> A Comissão Permanente de Licitação não acolherá documentação, nem propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital.</p>
<p><b>13.- Envelope nº 1</b> <b>Proposta de preços:</b></p>	<p><b>13.1.-</b> O Envelope nº 1, apresentado fechado e rubricado, deverá conter a PROPOSTA DE PREÇO para todo o objeto da licitação e deverá ser assinada pela proponente ou seu representante legal, ensejando, a ausência de assinaturas, a desclassificação da proponente.</p> <p><b>13.2.-</b> As licitadas deverão formalizar proposta para o lote de interesse, considerando o VALOR GLOBAL DO LOTE, devendo indicar em separado os valores total e unitário para cada item do lote, e a marca/modelo respectiva.</p> <p><b>13.3.-</b> Ainda, a proposta de preços deve conter os seguintes elementos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li><b>a)</b> identificação da licitada, contendo razão social, inscrição estadual, endereço completo, número do CNPJ, número de telefone e número de fac-símile;</li><li><b>b)</b> formalização da proposta com descrições de marca, modelo e especificação do bem a ser fornecido, atendendo as especificações técnicas, anexando documentações técnicas, prospectos ou declaração do fabricante atestando compatibilidade com o edital;</li><li><b>c)</b> os preços indicados na proposta, expressos em moeda corrente nacional (Real), com apenas 2 (duas) casas decimais, contendo todas as despesas, custos e encargos envolvidos no fornecimento dos produtos especificados neste Edital;</li><li><b>d)</b> validade da proposta, nos termos do Item 13.4. deste Edital;</li><li><b>e)</b> nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, os mesmos deverão ser expressos por extenso. Em havendo divergência dentre os valores, será considerado válido aquele grafado por extenso;</li><li><b>f)</b> redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, prospectos e documentação do fabricante, que poderão estar em língua inglesa.</li></ul> <p><b>13.4.-</b> O prazo de validade das propostas comerciais deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data limite para a apresentação das propostas, suspendendo-se este prazo na hipótese de interposição de recurso administrativo ou judicial, observando-se as seguintes regras:</p>



	<p>a) a proposta que omitir o prazo de validade será considerada válida pelo período mínimo constante no item anterior;</p> <p>b) se a proposta apresentar prazo de validade inferior ao definido no presente Edital, pode o representante credenciado da licitada sanear a impropriedade, adequando o prazo da proposta ao estatuído no ato convocatório;</p> <p>c) a Câmara poderá solicitar prorrogação do prazo de validade das propostas comerciais;</p> <p>d) tanto a solicitação de prorrogação como a respectiva resposta deverão ser feitas por escrito;</p> <p>e) não será admitida, entretanto, nenhuma alteração na proposta comercial.</p> <p><b>13.5.-</b> Não será admitida proposta que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos;</p> <p><b>13.6.-</b> Não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços ou alterações nas condições estipuladas, no todo ou em parte, uma vez abertos os envelopes-proposta;</p> <p><b>13.7.-</b> Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de funcionário.</p> <p><b>13.8.-</b> A proporção inicial entre os preços deverá ser mantida, independentemente da quantidade de lances e do preço global ofertado.</p> <p><b>13.9.-</b> As proponentes deverão formalizar proposta GLOBAL, considerando a expectativa (estimativa) de aquisição dos bens durante o prazo de vigência da ata de registro de preços.</p>
<p><b>14.- Envelope nº 2</b> <b>Documentação de</b> <b>habilitação:</b></p>	<p><b>14.1.-</b> O Envelope nº 2, apresentado fechado e rubricado, deverá conter os documentos abaixo relacionados, sendo que a falta de qualquer deles implicará na inabilitação da proponente:</p> <p>a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, do domicílio ou sede do licitante, sendo Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Positiva com efeito de negativa;</p> <p>b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, através de Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de negativa;</p> <p>c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, através de Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de negativa;</p> <p>d) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, através de Certidão Negativa do INSS (CND) ou Positiva com efeito de negativa;</p> <p>e) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através de Certidão Negativa ou Positiva com</p>



	<p>efeito de negativa;</p> <p>f) Prova de Regularidade junto à Justiça do Trabalho, através da emissão de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);</p> <p>g) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio ou da sede do licitante, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data estabelecida para abertura dos envelopes;</p> <p>h) Declaração de idoneidade, conforme constante do Anexo II;</p> <p>i) Certificado válido de Registro de Fornecedores, junto a Prefeitura do Município de Toledo, comprovando ser do ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;</p> <p>j) Declaração para fins de elaboração do contrato, conforme constante do Anexo III;</p> <p>l) Contrato Social e última alteração; <u>ou</u>, Certidão Simplificada da Junta Comercial e última alteração do Contrato Social; <u>ou</u>, Estatuto Social e última alteração;</p> <p>m) Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese da licitada ser ME ou EPP).</p> <p>14.2.- Todos os documentos deverão ser apresentados em fotocópia legível, não sendo aceito em papel FAX, devendo a empresa proponente portar os documentos originais quando da abertura, para fins de conferência pela Comissão de Licitação em caso de dúvida.</p>
<b>15.- Apresentação das amostras:</b>	<p>15.1.- A licitada provisoriamente classificada no primeiro lugar de cada lote será convocada pelo(a) pregoeiro(a) para apresentar amostra(s) do(s) produto(s) ofertado(s), devendo entregá-la(s) devidamente identificada(s), para a averiguação do atendimento a todas as especificações técnicas constantes do Anexo I deste Edital.</p> <p>15.2.- Para cada um dos lotes deverá ser entregue, ao menos, 1 (uma) amostra de cada um dos itens que compõe o respectivo lote.</p> <p>15.3.- Será facultado à licitada entregar duas amostras do produto ofertado, para que, no caso de uma não funcionar ou não passar nos testes durante a análise, a outra possa ser analisada.</p> <p>15.4.- As amostras deverão ser entregues até às 17h do terceiro dia útil posterior à suspensão do pregão, na CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, localizada no endereço declinado no cabeçalho, mais precisamente no Departamento de Informática.</p> <p>15.5.- Os equipamentos apresentados na amostra devem ser idênticos aos que serão efetivamente vendidos aos órgãos participantes.</p> <p>15.6.- Caso os equipamentos idênticos aos apresentados na amostra não sejam mais comercializados no momento da venda aos órgãos participantes, a licitada poderá substituí-los por</p>



	superiores, desde que aprovados pela administração pública.
<b>16.- Forma de apresentação da documentação e proposta de preços:</b>	<p><b>16.1.-</b> Preferencialmente, para facilitar a análise pela Comissão e pelas proponentes, os documentos que compõem o Envelope nº 2, referente à habilitação, deverão estar na mesma sequência solicitada no Item 14.1 deste Edital, bem como o Envelope nº 1 referente a Proposta de Preços, com todos os seus elementos, deverá ser apresentada da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Papel formato A4;</li><li>b) Encadernado e/ou grampeado;</li><li>c) Folha de rosto com os dados na ordem estabelecida no Item 12.2 deste Edital;</li><li>d) Deverá conter, no caso da documentação, índice ordenado de acordo com a numeração das folhas de todos os documentos que compõem o volume;</li><li>e) As folhas deverão ser numeradas na forma 1/X a X/X.</li></ul>
<b>17.- Critério de julgamento:</b>	<p><b>17.1-</b> O critério de julgamento da presente licitação é o de MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE.</p> <p><b>17.2-</b> Será considerada vencedora da Licitação a licitada que apresentar a proposta de acordo com as condições do presente Edital e ofertar o MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE, considerando a aquisição de todos os itens que compõe o objeto da licitação.</p> <p><b>17.3-</b> Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais proponentes.</p> <p><b>17.4-</b> A proporção inicial entre os preços deverá ser mantida, independentemente da quantidade de lances e do preço global ofertado.</p> <p><b>17.5-</b> No caso de equivalência entre propostas, para fins de desempate, utilizar-se-á sucessivamente os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) preferência à contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, por força do contido no art. 44, <i>caput</i>, da Lei Complementar nº 123/06;</li><li>b) aqueles definidos no art. 3º, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93;</li><li>c) sorteio, em ato público, para o qual todas as proponentes serão convocadas pela Comissão Permanente de Licitação.</li></ul>
<b>18.- Procedimento da licitação:</b>	<p><b>18.1.-</b> Na data e horário definidos no preâmbulo do presente Edital, será aberta a sessão de processamento da presente licitação.</p> <p><b>18.2.-</b> Inicia-se a sessão pública com o credenciamento dos interessados em participar do certame e, se for o caso, do documento comprobatório da condição de microempresa e empresa de pequeno porte.</p> <p><b>18.3.-</b> Após o credenciamento, o(a) pregoeiro(a) procederá à</p>



abertura do Envelope nº 1, contendo a proposta de preços.

**18.4.-** Iniciada a abertura do Envelope nº 1, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

**18.5.-** O(A) pregoeiro(a) procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, verificando sua conformidade com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

**a)** cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

**b)** que não apresentarem cotação de preço para todos os itens do lote em que está participando;

**c)** que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitadas;

**d)** que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;

**e)** com valor global superior ao preço máximo fixado no presente Edital;

**f)** com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto contratual;

**g)** que, para sua viabilização, indiquem condições genéricas de cobertura de outras propostas, ou de subsídios condicionados que não estejam autorizados em lei, ou se refiram a repasse de descontos ou de isenção de tributos ou ainda aquelas em desacordo com o Edital, ou qualquer norma jurídica aplicável à contratação.

**18.6.-** No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como correto o PREÇO DO LOTE.

**18.7.-** Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitadas.

**18.8.-** À licitada que tiver sua proposta desclassificada será devolvido, ainda lacrado, o respectivo envelope que contiver sua habilitação.

**18.9.-** Aceitas as propostas de preços, elas serão provisoriamente classificadas em ordem decrescente.

**18.10.-** As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

**a)** seleção da proposta de MENOR PREÇO DO LOTE e as demais





com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;  
b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três);  
c) no caso de empate nos preços serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitadas.

**18.11.-** O(A) pregoeiro(a) convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

**18.12.-** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

**18.13.-** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo(a) pregoeiro(a), implicará a exclusão da licitada da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitada para efeito de ordenação das propostas.

**18.14.-** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa fase declinarem da formulação de lances.

**18.15.-** Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

**18.15.1.-** Após o encerramento dos lances, caso haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tenha apresentado lance de até 5% (cinco por cento) superior ao licitante que apresentou lance mais vantajoso, e desde que aquela não se enquadre como Micro ou Empresa de Pequeno Porte, será reconhecido o empate (jurídico) e ser-lhe-á oportunizada, durante a sessão (no prazo máximo de cinco minutos, sob pena de preclusão), a possibilidade de ofertar nova proposta, que deverá ser inferior àquela considerada mais vantajosa, situação em que passará à condição de primeira classificada do certame, nos termos dos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, sem que a empresa normal tenha o direito de cobrir o lance da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte.

**18.15.2.-** O direito para apresentação de proposta será dado inicialmente à Micro ou Empresa de Pequeno Porte melhor classificada, respeitado o limite dos 5% (cinco por cento).

**18.15.3.-** Se a beneficiária da ordem não exercer o seu direito de preferência, deverá ser convocada outra empresa de Pequeno



Porte ou Microempresa em condições de empate, na ordem de classificação, para exercício do direito de que trata o inciso II, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

**18.15.4.-** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/06, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**18.15.5.-** Na hipótese da não apresentação de proposta, conforme itens anteriores, será declarada vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase de disputa de preços.

**18.16.-** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo o(a) pregoeiro(a) negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

**18.17.-** O(A) pregoeiro(a) poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

**18.18.-** Após a negociação, se houver, o(a) pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da proposta de menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

**18.19.-** A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

**18.20.-** Considerada aceitável a oferta de menor preço, o(a) pregoeiro(a) dará início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo a documentação dos 3 (três) proponentes de melhor oferta, confirmando as suas condições de habilitação.

**18.21.-** Sem prejuízo do disposto no art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93, eventuais falhas ou irregularidades sanáveis nos documentos de habilitação poderão ser feitas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

**18.21.1.-** A verificação será certificada pelo(a) pregoeiro(a) e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

**18.21.2.-** A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

40

momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitada será inabilitada.

**18.22.-** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitada será habilitada.

**18.23.-** Vencida a fase de habilitação, proceder-se-á à classificação final das licitadas.

**18.24.-** Feita a classificação, o(a) pregoeiro(a) convocará a licitada provisoriamente classificada em primeiro lugar, de cada lote, para exibição das amostras no prazo descrito no Item 15.4.

**18.24.1.-** Após, isso suspenderá a sessão para a análise técnica das amostras, retomando a sessão no quinto dia útil da data da suspensão do pleito, após o referido julgamento.

**18.24.2.-** Na hipótese de reprovação das amostras, serão convocadas as licitadas remanescentes, na ordem de classificação, as quais deverão fazê-lo no prazo de até 17h (dezesete horas) do dia útil posterior à convocação, o mesmo ocorrendo sucessivamente com as demais licitadas no caso de reprovação.

**18.24.3.-** Uma vez recolhidas as amostras para análise, será emitido pelo(a) pregoeiro(a) ou por um membro da equipe de apoio um documento comprovando o recebimento das mesmas.

**18.24.4.-** A licitada que deixar de entregar as amostras no prazo estipulado, terá sua proposta desclassificada para o lote para o qual não apresentou a amostra.

**18.24.5.-** A análise técnica será feita por servidor do Departamento de Informática desta Câmara Municipal de Toledo, que emitirá um relatório de conformidade, do qual constará se a amostra atende a todas as especificações técnicas exigidas, sendo as mesmas declaradas aprovadas ou reprovadas conforme critérios descritos no Anexo I do Edital.

**18.24.6.-** O representante credenciado pela licitada para representá-la neste certame poderá acompanhar a análise para verificação de atendimento às especificações técnicas.

**18.24.7.-** A amostra apresentada em desconformidade com o presente Edital implicará na desclassificação da respectiva proposta.

**18.25.-** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitada será habilitada e declarada vencedora do certame.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

4/1

	<p><b>18.26.-</b> Se a oferta não for aceitável, ou se a licitada desatender as exigências para a habilitação, o(a) pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.</p> <p><b>18.27.-</b> Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o(a) pregoeiro(a) poderá suspender o pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 3 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.</p> <p><b>18.28.-</b> A licitada vencedora deverá encaminhar, no prazo de até 1 (um) útil após o encerramento da sessão, nova proposta de preços adequando a cotação ao preço da proposta vencedora.</p> <p><b>18.29.-</b> Caso a licitada vencedora, injustificadamente, se recuse a assinar a ata de registro de preços no prazo estipulado, perderá o direito à contratação, sendo a licitada subsequentemente habilitada notificada para fazê-lo, sem prejuízo de negociação direta do(a) pregoeiro(a) com o proponente para a obtenção de preço melhor.</p>
<p><b>19.- Pedido de informações ou esclarecimentos:</b></p>	<p><b>19.1.-</b> Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores da Câmara Municipal de Toledo, inclusive membros da Comissão de Licitação, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte das proponentes. Qualquer informação ou esclarecimento deverá ser solicitado por escrito através do endereço abaixo constante. As questões formuladas, bem como as respostas fornecidas, serão divulgadas entre todas as licitadas, independentemente de quem as formulou.</p> <p><b>19.2.-</b> A Diretoria-Geral da Câmara Municipal de Toledo ou a Presidência da Comissão de Licitação prestará todos os esclarecimentos solicitados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, junto ao Prédio da Câmara Municipal de Toledo, localizado no endereço constante do cabeçalho, atendendo pelo telefone ali constante também.</p>
<p><b>21.- Adjudicação e homologação</b></p>	<p><b>21.1.-</b> O objeto desta licitação será adjudicado à licitada cuja proposta seja considerada vencedora.</p> <p><b>21.2.-</b> A adjudicação da licitada vencedora será realizada pelo(a) pregoeiro(a), ao final da sessão do pregão, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.</p> <p><b>21.3.-</b> Ocorrendo a interposição de recursos, a adjudicação será realizada após decisão dos mesmos.</p>



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

42

	<p><b>21.4.-</b> A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após a adjudicação ou depois de decididos os recursos, confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.</p> <p><b>21.5.-</b> A presente licitação poderá ser revogada, a critério da Administração, nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93, por razões de interesse público, como apresentar a licitada vencedora preço superior ao de mercado, salvo se promover a adequação/redução do preço ou for anulada a ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante parecer escrito e fundamentado, visando resguardar o interesse da Administração, sem que às licitadas assista o direito à indenização de qualquer espécie, ressalvado o disposto no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.</p>
<p><b>22.- Formalização da Ata de Registro de Preços:</b></p>	<p><b>22.1.-</b> Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, a Câmara Municipal de Toledo convocará a licitada vencedora para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, assinar a ata de registro de preços, sob pena de decair do direito contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais sanções legais aplicáveis.</p> <p><b>22.2.-</b> A convocação para assinatura da ata de registro de preços formalizar-se-á mediante notificação por qualquer meio, a critério da Câmara Municipal de Toledo.</p> <p><b>22.3.-</b> O prazo para assinar a ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitada vencedora durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Câmara Municipal de Toledo.</p> <p><b>22.4.-</b> Em caso de recusa injustificada da licitada vencedora em assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente dentro do prazo anteriormente estabelecido, sujeita-lo-á as seguintes sanções:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) multa até de 20% (vinte por cento) sobre o valor máximo estimado para a contratação;</li><li>b) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Toledo pelo prazo de até 2 (dois) anos.</li></ul> <p><b>22.5.-</b> Se a licitada vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a ata, é facultado à Administração, examinando e verificando a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, proceder à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nesta lei e legislação pertinente.</p> <p><b>22.6.-</b> A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, contados da sua publicação.</p>



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

43

	<p><b>22.7.-</b> Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.</p> <p><b>22.8.-</b> Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitada durante a vigência da Ata de Registro de Preços.</p> <p><b>22.9.-</b> A assinatura da Ata estará condicionada: à apresentação do documento de procuração devidamente reconhecido em Cartório, que habilite o seu representante a assinar a Ata em nome da empresa. No caso de instrumento particular, deverá ser comprovada a capacidade do signatário nomear procurador, mediante apresentação de cópia do estatuto social ou contrato social em vigor e, quando se tratar de sociedade anônima, da ata de nomeação do signatário.</p> <p><b>22.10.-</b> Farão parte integrante da Ata todos os elementos apresentados pela licitada vencedora que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, independentemente de transcrição.</p> <p><b>22.11.-</b> No interesse da Câmara Municipal de Toledo, sobre o valor total efetivamente adquirido por meio da Ata de Registro de Preço, decorrente desta licitação, PODERÁ haver acréscimo ou redução de ser acrescido até 25% (vinte e cinco por cento), com o aumento ou a supressão dos quantitativos correspondentes, sem que disso resulte, para a contratada, direito a qualquer reclamação ou indenização.</p> <p><b>22.12.-</b> O registro de preços poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado, consoante especificações descritas na minuta da Ata de registro de preços - Anexo IV do presente Edital.</p>
<p><b>23.-</b> Entrega, recebimento dos materiais e instalação:</p>	<p><b>23.1.-</b> Os materiais e equipamentos, objeto da presente licitação, deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias nos locais e momentos devidamente indicados pela Câmara Municipal de Toledo, no endereço constante do cabeçalho, após a assinatura da Ata de Registro de Preços, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta.</p> <p><b>23.2.-</b> Todos os produtos entregues serão conferidos por ocasião do recebimento. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:</p> <p>a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente Edital;</p> <p>b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da</p>



	<p>Ata de Registro de Preços.</p> <p><b>23.3.-</b> O produto que apresentar problemas e/ou defeitos será rejeitado, obrigando-se o fornecedor a substituí-lo, sem prejuízo para a Câmara Municipal de Toledo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após a notificação ou ciência do fornecedor. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado serão aplicadas à contratada sanções previstas neste Edital e na legislação vigente.</p> <p><b>23.4.-</b> Ocorrendo fato superveniente, fora do controle da contratada, que atrase a entrega, como desastres naturais, greves na receita federal e/ou mercadoria em canal vermelho de receita, cabe a contratada protocolar, em tempo, pedido de extensão de prazo de entrega.</p> <p><b>23.5.-</b> A Câmara Municipal de Toledo, verificando a superveniência do fato, prorrogará o prazo de entrega.</p> <p><b>23.6.-</b> O recebimento dos materiais, objeto da presente licitação, se dará de forma provisória e definitiva, nos termos do art. 73, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93.</p> <p><b>23.7.-</b> A contratada deverá fazer a configuração e teste dos equipamentos nas dependências da Câmara Municipal de Toledo. A contratada replicará esta instalação em todos os <i>notebooks</i> objetos deste Edital, utilizando quaisquer recursos ou <i>softwares</i> que sejam de seu domínio.</p> <p><b>23.8.-</b> Após a assinatura da Ata de Registro de Preços a licitada vencedora será orientada pelos técnicos da Câmara Municipal quanto à forma de particionamento dos sistemas a serem instalados.</p> <p><b>23.9.-</b> A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se a licitada às sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.</p>
<p><b>24.- Fiscalização:</b></p>	<p><b>24.1.-</b> A fiscalização e acompanhamento da entrega dos bens serão feitos por servidor da Câmara Municipal de Toledo, integrante do Departamento de Informática.</p> <p><b>24.2.-</b> Caberá ao servidor, rejeitar totalmente ou em parte, qualquer objeto que não esteja de acordo com as exigências, bem como determinar prazo para substituição do material eventualmente fora de especificação.</p> <p><b>24.3.-</b> A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.</p>



	<p><b>24.4.-</b> A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do beneficiário da ata não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.</p> <p><b>24.5.-</b> Caberá ao Departamento de Informática da Câmara Municipal de Toledo promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste Edital e na Ata de Registro de Preços, e ainda:</p> <p><b>a)</b> propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas neste Edital e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela contratada;</p> <p><b>b)</b> encaminhar o fato à deliberação superior, com vistas a oficiar aos órgãos públicos competentes para a adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao Erário.</p>
<b>25.- Pagamento:</b>	<p><b>25.1.-</b> O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após a completa entrega e instalação dos equipamentos, contados da certificação da nota fiscal eletrônica, vistada pela Comissão de Recebimento da Câmara Municipal de Toledo.</p> <p><b>25.2.-</b> A completa entrega e instalação dos equipamentos serão atestadas por laudo técnico emitido pelo Departamento de Informática da Câmara Municipal de Toledo, atestando o seu perfeito funcionamento.</p> <p><b>25.3.-</b> A fatura para pagamento apresentará um único valor, porém a mesma deverá conter pormenorizada descrição de cada equipamento adquirido, inclusive mão de obra, se houver.</p> <p><b>25.4.-</b> Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.</p> <p><b>25.5.-</b> A Câmara Municipal de Toledo fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.</p>
<b>26.- Das penalidades:</b>	<p><b>26.1.-</b> À licitada/contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93:</p> <p><b>a)</b> Advertência;</p> <p><b>b)</b> Multa administrativa, cumulável com as demais sanções;</p> <p><b>c)</b> Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;</p> <p><b>d)</b> Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.</p> <p><b>26.2.-</b> A licitada que ensejar o retardamento da execução do</p>





	<p>certame, não manter a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.</p> <p><b>26.3.-</b> Em caso de atraso injustificado no cumprimento da entrega dos equipamentos, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais) sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor total relativo, corrigido monetariamente até o adimplimento da obrigação pactuada.</p> <p><b>26.4.-</b> O atraso superior a 10 (dez) dias, bem como o descumprimento de cláusulas e condições do contrato e respectivo empenho em nome da licitada, configurará inadimplência da Contratada.</p> <p><b>26.5.-</b> Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Câmara Municipal de Toledo poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa Contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que, em caso de multa, esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.</p> <p><b>26.6.-</b> Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, atendidas as formalidades legais.</p> <p><b>26.7.-</b> A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da licitada por eventuais perdas ou danos causados à Câmara Municipal de Toledo.</p>
<p><b>27.- Aplicação das penalidades:</b></p>	<p><b>27.1.-</b> Verificada qualquer irregularidade, a Câmara Municipal de Toledo notificará a empresa licitada acerca do ocorrido, concedendo a ela o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para, querendo, apresentar defesa prévia (§ 2º, do art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93).</p> <p><b>27.2.-</b> Decorrido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da notificação, com ou sem a apresentação da defesa prévia, será julgada pela Câmara Municipal de Toledo, através do Diretor-Geral, a aplicação ou não das penalidades previstas em Edital.</p> <p><b>27.3.-</b> Da aplicação das penalidades previstas no contrato, caberá</p>



	<p>recurso à Câmara Municipal de Toledo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, junto à Tesouraria do Município de Toledo, sem efeito suspensivo.</p> <p><b>27.4.-</b> A Câmara Municipal de Toledo, através de seu Presidente, julgará, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, procedente ou improcedente a penalidade imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela empresa licitada será devolvida, no prazo de 3 (três) dias, contados da data do julgamento.</p>
<b>28.- Disposições finais:</b>	<p><b>28.1.-</b> A apresentação de proposta implica no perfeito entendimento do objeto licitado e aceitação pela proponente de todos os termos deste Edital.</p> <p><b>28.2.-</b> A contratada somente poderá emitir Nota Fiscal após a emissão da Nota de Empenho respectiva, fazendo constar o número deste na Nota Fiscal correspondente.</p> <p><b>28.3.-</b> Ao Presidente da Câmara Municipal de Toledo fica reservado o direito de revogar a presente licitação, por justas razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, mediante parecer devidamente fundamentado.</p> <p><b>28.4.-</b> Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Toledo, excluído qualquer outro.</p> <p><b>28.4.1.-</b> Os atos e decisões da presente licitação serão publicados, quando a publicação for legalmente imposta, no Diário Eletrônico da Prefeitura Municipal de Toledo, periódico oficial do Município, competindo à licitada interessada o seu acompanhamento diário.</p> <p><b>28.5.-</b> O Diário Eletrônico da Prefeitura do Município de Toledo é acessível no sítio eletrônico da Prefeitura no seguinte endereço: <a href="http://www.toledo.pr.gov.br">www.toledo.pr.gov.br</a>.</p> <p><b>28.6.-</b> Na contagem dos prazos constantes do presente Edital, observar-se-á o disposto no art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento.</p> <p><b>28.7.-</b> O(A) pregoeiro(a) não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Edital obtidas por meio de terceiros.</p> <p><b>28.8.-</b> Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo(a) pregoeiro(a), pela equipe de apoio e pelas proponentes presentes.</p> <p><b>28.9.-</b> É facultado ao(à) pregoeiro(a) ou autoridade superior, em</p>



qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

**28.10.-** O(A) pregoeiro(a) reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

**28.11.-** A autoridade competente poderá revogar, anular ou transferir a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem direito indenizatório aos licitantes.

**28.12.-** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

**28.13.-** Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), que decidirá com base na legislação vigente.

**28.14.-** No julgamento das propostas e da habilitação, o(a) pregoeiro(a), no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**28.15.-** Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelas proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

**28.16.-** Em conformidade com a Lei nº 10.520/02, para todas as referências de tempo contidas no presente Edital será observado o horário local da sede da Câmara Municipal de Toledo.

**28.17.-** Fica eleito o Foro da Comarca de Toledo-PR, para solucionar eventuais litígios, afastado qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Toledo, 26 de março de 2013.

  
**Mauri Ricardo Reffatti**

Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

49

## ANEXO I

### FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

(documento obrigatório - Envelope nº 1)

PROPONENTE: .....

ENDEREÇO: .....

CNPJ: ..... FONE/FAX: (0xx.....)

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sas., a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, declarando que:

Lote único	Qtde.	Descrição	Valor unitário máximo	Valor total máximo	Valor unitário proposto	Valor total proposto
Item 01	21	<b>Notebook</b> O Equipamento ofertado deverá ser de linha corporativa, com a devida comprovação. O gabinete deverá ser composto por acrilonitrila-butadieno-estireno (ABS) plástico. Equipamento com cor predominante em preto fosco. <b>Processador</b> Um processador com tecnologia para portáteis, compatível com o equipamento ofertado, de segunda geração no caso de Intel. Com desempenho equivalente ou superior ao Intel i3-2350M 2,30 Gz, ou AMD Phenom II X4 840. Para facilitar a escolha do processador, sugerimos que o fornecedor consulte sites de avaliação de desempenho, tais como <a href="http://www.cpubenchmark.net">http://www.cpubenchmark.net</a> ou <a href="http://www.clubedohardware.com.br">http://www.clubedohardware.com.br</a> . A comissão técnica avaliará se o processador ofertado possui desempenho equivalente aos acima mencionados, comparando as características dos processadores ofertados, apesar disso, os testes publicados nestes sites fornecem dados equivalentes ou no mínimo bastante próximos aos que a comissão técnica utilizará para comparação. <b>Memória RAM</b> - 4 GB padrão DDR3; - Velocidade mínima de 1333 MHz. <b>Unidade de disco rígido</b> - Padrão SATA de 5400 rpm; - Capacidade de armazenamento 500 GB. <b>Características vídeo</b> - Tela de LED de 14" (podendo variar de 14" a 16"); - Câmera integrada de 1.3MP ou superior; - Microfone integrado; <b>Placa Mãe</b> - BIOS Plug & Play, desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou este, deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS, (não sendo consideradas soluções em regime de O&M ou customizadas) disponibilizando	R\$ 2.423,00	R\$ 50.883,00	R\$ _____	R\$ _____



	<p>atualizações no site do fabricante.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Placa mãe de desenho e propriedade do fabricante do equipamento (não sendo consideradas as placas em regime de O&amp;M ou customizadas), garantindo, que todo o projeto do equipamento ofertado, é homologado e dimensionado para a obtenção de uma melhor performance como um todo.</li></ul> <p><b>Interfaces</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Deverá possuir no mínimo 3 interfaces USB e entre elas, no mínimo, duas deverão ser USB 3.0;</li><li>- 1 (uma) interface Wireless 802.11b/g/n. Deve seguir os padrões Wi-fi Certified e ser integrada ao hardware. Não serão aceitos dispositivos USB, cartões externos padrão PCMCIA ou similares;</li><li>- Possuir duas ou mais antenas de wireless integradas com o monitor visando melhor comunicação.</li><li>- 1 (uma) interface RJ-45, 10/100/1000;</li><li>- 1 (uma) interface VGA;</li><li>- 1 (uma) interface HDMI;</li><li>- Interface de som com alto-falante estéreo embutidos no computador;</li><li>- 1 (uma) saída de áudio;</li><li>- Conexão Bluetooth 3.0 ou superior, integrado;</li><li>- Possuir leitor de cartões de mídia 4 X 1;</li><li>- Possuir interface USB energizada mesmo com o Notebook desligado;</li><li>- Entrada para microfone e saída para fone de ouvido;</li><li>- Unidade ótica de leitura e gravação de DVD / CD interna;</li><li>- Recursos de stand-by e dormência para vídeo/CPU para economia de energia;</li><li>- Teclado padrão ABNT2, com todos os caracteres da Língua Portuguesa, inclusive "Ç"; deve possuir gravação das teclas com tecnologia que permita o uso contínuo sem que a impressão dos caracteres nas teclas se deteriore com o tempo (teclas apagadas).</li></ul> <p><b>Acessórios e componentes</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Deverá ser fornecido 1 (um) mouse óptico por equipamento, conexão USB, três botões (função scroll) e da mesma cor predominante do notebook, além do pad mouse;</li><li>- Bateria interna do tipo Li-Ion (Lithion Ion) com autonomia mínima de 5 horas;</li><li>- Deverá ser fornecido carregador de bateria compatível com o notebook, compacto com entrada de 110 a 240V AC (automático).</li></ul> <p><b>Licenças:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Licença de uso do sistema operacional Microsoft Windows 7 Professional 64 bits ou superior, em português;</li><li>- Todos os softwares deverão ser fornecidos com as devidas licenças, além do modo de restauração do sistema à sua configuração original (Tipo Quick Restore), com conjuntos completos de "drivers" para todos os dispositivos oferecidos com o notebook, conforme citado neste edital.</li></ul> <p><b>Outros requisitos</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Deverá permitir que seja alterado automaticamente, o trabalho de acesso a rede por cabo ou wireless, bem</li></ul>			
--	--	--	--	--



		<p>como o ajuste de configuração local e de segurança.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Possuir capacidade de Recovery do Sistema, mesmo no caso de o Sistema Operacional não inicializar.</li><li>- O equipamento deve disponibilizar ao usuário controle sobre o consumo de energia podendo optar pelo desempenho ou por economia da energia.</li><li>- Possuir, etiquetado ao gabinete, o Certificado de Autenticidade do Sistema Operacional Microsoft, devendo este ser pré-instalado.</li><li>- Comprovação de que o Fabricante possui locais ou forma de coleta para descarte de seus produtos eletrônicos, contribuindo assim com o meio ambiente.</li><li>- Fonte de alimentação elétrica: 100-240V, automático.</li><li>- O equipamento cotado deve ter todos os componentes novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.</li></ul> <p>Peso máximo: 2,17 kg.</p> <p><b>Garantia</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A contratada deverá prestar garantia (mão-de-obra e peças) aos equipamentos fornecidos, com atendimento on-site, por um período mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de recebimento definitivo dos equipamentos;</li><li>- A troca de peças deve cobrir a configuração original de fábrica.</li><li>- Os chamados técnicos serão efetuados por telefone, em dias úteis, das 08:00 às 18:00hs. Entende-se por chamado técnico a solicitação de atendimento técnico corretivo quando da ocorrência de defeito no equipamento;</li><li>- Os trabalhos deverão ser realizados no período compreendido entre 8 (oito) as 17 (dezessete) horas, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar atendimentos fora desse horário, deve previamente agendar horário com os funcionários do departamento de informática da contratante, sob pena de não ser atendida.</li><li>- A manutenção corretiva deverá ser realizada, preferencialmente, nas dependências da sede da contratante. Havendo necessidade de remoção do equipamento para as dependências da empresa contratada, as despesas de transporte, seguros e embalagens, correrão por conta da empresa contratada;</li><li>- Caso a contratada não seja assistência técnica autorizada do fabricante, ela deverá informar quem será responsável pela assistência técnica em garantia acompanhada de declaração do fabricante;</li><li>- A empresa fornecedora do equipamento (Fabricante) deverá dispor de um número telefônico gratuito (0800) para suporte técnico e abertura de chamados técnicos em língua Portuguesa.</li><li>- Garantia de atendimento no Brasil.</li></ul> <p>Não serão reconhecidas propostas com as especificações genéricas do tipo "copie e cole" feitas a partir do Edital, devendo o Proponente fazer sua própria descrição específica, desde que contemple as especificações solicitadas.</p>				
<b>Item 02</b>	21	<b>Maleta para Notebook</b>	R\$ 108,50	R\$ 2.278,50	R\$ _____	R\$ _____
		Maleta para acondicionamento e transporte, confeccionada em poliéster ou nylon impermeável, ou em couro, possuindo 2 (dois) compartimentos sendo um acolchoado para notebook conforme tamanho do item				



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

52

	oferecido, com bolsos revestidos para acessórios e alça tiracolo removível. Deve possuir qualidade construtiva que garanta resistência e proteção efetiva para o equipamento.				
<b>Total do lote</b>				R\$ 53.161,50	R\$ ____

Declaro que, a apresentação desta proposta, implica na minha completa aceitação à entrega dos objetos e, de minha completa ciência das necessidades da Câmara Municipal de Toledo, pois que, vistorie o local e deste modo não alegarei a ausência ou a insuficiência de material para a concretização do produto adquirido.

Declaro esta ciente de que o pagamento será efetuado de acordo com o Edital, acompanhado de nota fiscal eletrônica, sob pena de não ser efetuado. Declaro ainda, que a validade desta proposta é de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias (no mínimo, 60 (sessenta dias), contados da data da abertura do envelope.

Comprometo-me, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da assinatura do contrato a proceder à entrega e necessária instalação de todos os equipamentos para o fiel cumprimento deste Edital. Proponho-me a executar os serviços constantes neste anexo, obedecendo ao Edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

..... de ..... de 2013.

Nome:

RG/CPF:

Cargo:



**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

53

**ANEXO II**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**  
(documento obrigatório - Envelope nº 1)

PROPONENTE: .....

ENDEREÇO: .....

CNPJ: ..... FONE/FAX: (0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 002/2013, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

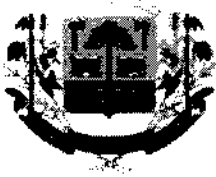
.....de.....de 2013.

-----  
Nome:

RG/CPF:

Cargo:





**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO**

(documento obrigatório - Envelope nº 1)

**1 - DA EMPRESA PROPONENTE:**

Razão social:

Rua:

Bairro:

Cidade:

CNPJ:

Insc. Est.:

Banco:

Agência:

Telefone:

Fax:

Contador da empresa:

**2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

Nome:

Função:

Data Nasc.:

Escolaridade:

RG:

Rua:

Bairro:

Cidade:

Telefone:

Celular:

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

..... de ..... de 2013.

Nome:

RG/CPF:

Cargo:



**ANEXO IV**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

(documento para conhecimento do licitante)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Toledo, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 77.402.196/0001-75, neste ato representada por seu Presidente Vereador **ADRIANO LUÍS REMONTI**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Julio Verne, CEP. 85.906-040, nº 573, Jardim Porto Alegre, Toledo, Paraná, portador da carteira de identidade nº 6765817-5 e inscrito no CPF sob o nº 024.250.609-79, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de *notebooks* e maletas para *notebooks*, especificados no Anexo I do correspondente Edital, que é parte integrante da presente Ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

**2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS**

2.1. O preço registrado unitário e global, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

**2.1.1. LOTE ÚNICO:**

Fornecedor: [nome do licitante vencedor]

ITENS	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
<i>Notebook</i>	21			
<i>Maletas para notebook</i>	21			

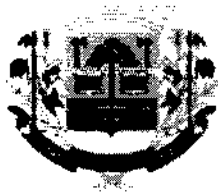
2.1.2.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem à presente Ata, ficaram classificados em segundo e terceiro lugares:

Fornecedor: [nome do licitante]

ITENS	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
<i>Notebook</i>	21			
<i>Maletas para notebook</i>	21			

Fornecedor: [nome do licitante]

ITENS	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
<i>Notebook</i>	21			
<i>Maletas para notebook</i>	21			



### 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Eletrônico da Prefeitura do Município de Toledo.

### 4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.1. Os equipamentos deverão ser entregues conforme a necessidade da Câmara Municipal de Toledo, que procederá à requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

4.2. A requisição, feita pelo Departamento de Informática, far-se-á mediante notificação encaminhada por qualquer meio, a critério da Câmara Municipal de Toledo.

4.3. Após efetuada sua requisição, os equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, no Departamento de Informática da Câmara Municipal de Toledo, sediada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, CEP 85900-030, Toledo, Paraná.

4.4. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

- a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente Edital e da proposta feita no procedimento licitatório;
- b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços.

4.5. Os equipamentos que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal de Toledo.

4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos equipamentos não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula "8" da presente Ata de registro de preços.

4.7. O recebimento dos equipamentos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da Ata.

### 5. FORMA DE PAGAMENTO

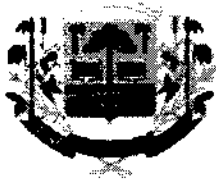
5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitada vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da Ata de registro de preços.

5.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica à Câmara Municipal de Toledo, acompanhada das seguintes certidões:

- a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);
- b) prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRE);
- c) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
- d) certidão negativa de débitos trabalhistas.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4. A Câmara Municipal de Toledo fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.



## 6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a Câmara Municipal de Toledo convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a Ata de registro de preços ou parte dela.

6.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

6.3.1. Procedente o pedido, a Câmara Municipal de Toledo providenciará a alteração do preço registrado.

6.3.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, a Câmara Municipal de Toledo poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

## 7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

- a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente Ata de registro de preços;
- b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a Ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e
- e) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

## 8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1.- À licitada/contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, cumulável com as demais sanções;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

8.2.- A licitada que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou



cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.3.- Em caso de atraso injustificado no cumprimento da entrega dos materiais, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor total relativo, corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

8.4.- O atraso superior a 10 (dez) dias, bem como o descumprimento de cláusulas e condições do contrato e respectivo empenho em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada.

8.5.- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Câmara Municipal de Toledo, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa Contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

8.6.- Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

8.7.- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Câmara Municipal de Toledo.

#### 9. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O Departamento de Informática da Câmara Municipal de Toledo, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista na Cláusula Sexta.

#### 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta Ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2013.

10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta Ata, salvo expressa autorização da Câmara Municipal de Toledo.

10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contratos fica eleito o Foro da Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Toledo, ... de ... de 2013.

\_\_\_\_\_  
ADRIANO LUÍS REMONTI  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

\_\_\_\_\_  
(Nome da empresa)

\_\_\_\_\_  
(Nome da empresa)



**ANEXO V**

**MODELO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UM ME OU EPP)**

(documento facultativo - Envelope nº 1)

PROPONENTE: .....

ENDEREÇO: .....

CNPJ: ..... FONE/FAX: (0xx.....)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2013, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

..... de ..... de 2013.

.....  
Nome:

RG/CPF:

Cargo:



**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

60

**ANEXO VI**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

(documento obrigatório - entregue em mãos)

PROPONENTE: .....

ENDEREÇO: .....

CNPJ: ..... FONE/FAX: (0xx.....)

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, a participar do procedimento licitatório nº 002/2013, sob a modalidade Pregão Presencial, instaurado por esta Câmara Municipal.

Na qualidade de representante legal desta empresa, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes inerentes a representação da empresa, inclusive o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

....., ..... de ..... de 2013.

Nome:

RG/CPF:

Cargo:

OBS: Este documento deverá ser entregue ao(à) Presidente(a) da Comissão de Licitação no momento em que antecede a abertura dos envelopes.



**ANEXO VII**

**TERMO DE RENÚNCIA DE DIREITO DE RECURSO**

(documento facultativo - Envelope nº 1)

PROPONENTE: .....

ENDEREÇO: .....

CNPJ: ..... FONE/FAX: (0xx.....)

Por este termo, e na melhor forma de direito e em especial diante do que dispõe o artigo 186 do Código de Processo Civil e o artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, a empresa acima nominada, participante desta licitação número **002/2013**, na modalidade Pregão Presencial, por seu representante credenciado, **RENUNCIA**, como renunciado tem, ao direito de recurso administrativo e ao prazo respectivo, pela sua inabilitação ou habilitação de outros proponentes quanto a documentação, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes seguintes dos proponentes habilitados.

O representante da empresa, ainda declara que tem conhecimento das consequências da renúncia e assina abaixo para que surta todos os efeitos legais.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

..... de ..... de 2013.

-----  
Nome:

RG/CPF:

Cargo:

OBS.: Preenchimento deve ser em papel timbrado da empresa.





**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

62

**ANEXO VIII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º  
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

(documento obrigatório - Envelope nº 1)

PROPONENTE: .....

ENDEREÇO: .....

CNPJ: ..... FONE/FAX: (0xx.....)

A proponente, abaixo assinada, participante da licitação sob a modalidade de Pregão Presencial nº 002/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais legislação pertinente, que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

..... de ..... de 2013.

-----  
Nome:

RG/CPF:

Cargo:



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

63

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

**OBJETO:** Formação de REGISTRO DE PREÇOS para aquisição, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I do Edital em epígrafe, de: *notebooks e maletas para notebook*. **DATA DA ABERTURA: 10 de abril de 2013 às 09:00 horas**, no Prédio da Câmara Municipal de Toledo. **VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 53.161,50 (cinquenta e três mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos)**. **Dotação orçamentária:** 01 01.001 01.031.00012-005 3.3.90.30.00.00; - 01 01.001 01.031.00012-005 - 4.4.90.52.00.00; - 01 01.001 01.031.00012-002 3.3.90.30.00.00; - 01 01.001 01.031.00012-002 3.3.90.39.00.00 01 01.001 01.031.00012-005 4.4.90.52.00.00 O Edital encontra-se à disposição para retirada no site [www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br). **Demais informações:** Diretoria-Geral ou Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h e das 14h às 17h. Fone (45) 3379-5900 ou email [camara@c-toledo.pr.gov.br](mailto:camara@c-toledo.pr.gov.br). Mauri Ricardo Reffatti - Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo.

  
Adriano Luis Remonti

Presidente da Câmara Municipal de Toledo



**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

64

**OFÍCIO 008/2013 DL/CM**

Toledo, 26 de março de 2013

Ao Senhor,  
Mauri Reffatti,  
Diretor-Geral, da Câmara Municipal de Vereadores.

**REF.:** Solicitação de encaminhamento do edital para o devido Parecer Jurídico

Senhor Diretor Geral, Mauri Reffatti, concluída a confecção do edital de licitação para aquisição de notebooks e maletas para notebooks, e, após cientificar à comissão de licitação, afim de discutir a nova data para abertura do certame para aquisição de notebooks e maletas pra notebooks e da escolha da data para a publicação do mesmo, a qual, conforme data de entrega do parecer jurídico, será publicada, desta forma, solicitamos de Vossa Senhoria, seja encaminhado para a Assessoria Jurídica, afim desta emitir Parecer Jurídico, acerca do referido edital, uma vez que houve alterações tão somente a parte descritiva do objeto em relação ao edital anterior. Assim sendo se emitido parecer até às ainda nesta data, 26/03/2013, será possível a abertura dos envelopes, cumprindo o prazo mínimo de 8 dias para pregões, no dia 10 de abril de 2013, salientando que as datas para publicação no Diário Oficial, do Estado devem ser com dois dias de antecedência e para isso deve ser encaminhada a solicitação no dia 26 de março para que seja publicada naquele órgão no dia 28 do mesmo mês e a abertura aconteça no dia 11 de abril. Desta forma, solicito urgência no encaminhamento à Assessoria Jurídica para o devido Parecer.

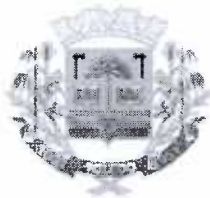
*Recebi em  
26/03/2013  
[Assinatura]*

Lucas Ricardo Teodoro  
Agente Legislativo

Para Assessoria Jurídica para formular parecer.

Toledo (PR), 26/03/2013

  
Mauri Ricardo Reffatti  
Diretor-Geral



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

65

## PARECER JURÍDICO Nº 055.2013

**Assunto:** Licitação.

**Objetivo:** *Parecer jurídico prévio de aprovação do Edital de Licitação na forma do art. 38 da Lei nº 8.666/93*

**Parecer:** Legalidade.

Vieram a esta Assessoria, por pedido do Sr. Diretor-Geral, pedido de parecer jurídico no processo de licitação nº. **002/2013**, na modalidade de **Pregão Presencial** do tipo **menor preço global**, cujo objeto é **a formação de registro de preços para aquisição de notebooks e maletas para notebooks**.

Verifica-se que houve um aproveitamento dos orçamentos de uma licitação frustrada (PP nº 001/2013), conforme declaração de fl. 17. Deste modo, o objeto da licitação não poderá ser substancialmente divergente dos produtos orçados, sob pena de se deturpar o valor global máximo para limite do certame.

Superado o acima citado, a presente licitação foi elaborada nos termos da Lei nº 8.666/93, encontrando-se conforme os ditames legais, em especial no ato convocatório preparado pela Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Toledo, razões pelas quais somos de parecer favorável à continuação do processo licitatório devendo ser observado ainda, a publicidade que a modalidade e/ou os recursos envolvidos determinam, tudo nos termos do artigo 21, Lei supra.

É o parecer.

Toledo, 26 de março de 2013.

**Eduardo Hoffmann**  
Assessor Jurídico

**Fabiano Scuzziato**  
Assessor Jurídico

66



Diário Oficial    **Matérias**    Relatórios    Desconectar

Leonildo Angelin Bortolin

Matérias > Acompanhamento

### Acompanhamento de Matérias

**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços**

Todas em trâmite Fixar Diário

25514/2013  ?

<a href="#">Em Rascunho</a>	<b>TRIAGEM REALIZADA</b>	<a href="#">25514/2013</a>	CMTOLEDO	Aviso PP de notebooks e maletas
<a href="#">Enviadas por mim</a>				
<a href="#">Para Minha Aprovação</a>				

Todas do órgão

[Consultar matérias](#)

[Download do Manual](#)

© 2010 - Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE  
 Rua dos Funcionários, 1645 - Juvevê  
 80035-050 - Curitiba - Paraná - Brasil - 41 3313-3200



CASA CIVIL



67



ImprensaNet

Versão 2.4.96s



Diário Oficial    **Matérias**    Relatórios    Desconectar

Matérias > Acompanhamento

Leonildo Angelin Bortolin

Matéria enviada com sucesso!

### Acompanhamento de Matérias

[Todas em trâmite](#)

[Em Rascunho](#)

[Enviadas por mim](#)

[Para Minha Aprovação](#)

[Todas do órgão](#)

[Consultar matérias](#)

[Download do Manual](#)

**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços**

**MATÉRIA**

Protocolo: **25514/2013**

Título: Aviso PP de notebooks e maletas

Órgão: [CMTOLEDO - Câmara Municipal de Toledo](#)

Depositário: Leonildo Angelin Bortolin

E-mail: lbortolin@uol.com.br

Enviada em: 26/03/2013 14:50

Data de publicação:  Valor ainda não informado

[Histórico](#)      AGUARDANDO TRIAGEM

IMPRIMIR    VOLTAR

**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços**

- Municipalidades
- Prefeituras
- TOLEDO
- Aviso - CIS
- [Aviso PP de notebooks e maletas.odt](#) 15,73 KB



CASA CIVIL



## Municipalidades

### Cismepar

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR - Extrato do Termo Aditivo 001/2013 do Termo de Credenciamento 017/2012 - Chamamento Público 016/2011, firmado com a empresa Nutri-Ieadis Clínica S/S Ltda - CNPJ: 12.578.045/0001-27 - Objeto: Prorrogação de prazo com nova vigência para 05/04/2013 a 05/04/2014. Dotações Orçamentárias: 01.170.10.302.0003.2007, 01.170.10.302.0003.2008, 01.170.10.302.0003.2009, 01.170.10.302.0003.2010, 01.170.10.302.0003.2011. 3.3.90.39.00.00; Signatários: João Ernesto Johnny Lehmann e Lino Luis Sanches Larangeira.

R\$ 48,00 - 25285/2013

### Câmara Municipal de Toledo

#### AVISO DE ADENDO A EDITAL DE LICITAÇÃO ADENDO Nº 01 AO EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

Fica efetuada a seguinte alteração no edital de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2013: O item 4, "OBJETO", DO EDITAL Nº 001/2013 passa a vigorar com a seguinte alteração: 4.7 - "MEMORIAL DESCRITIVO DO OBJETO E SUA INSTALAÇÃO E FUNCIONALIDADE". A referida alteração (adendo) pode ser encontrada no endereço: Centro Cívico Presidente Tancredo Neves - Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030 - Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913 ou no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - [camara@e-toledo.pr.gov.br](mailto:camara@e-toledo.pr.gov.br). A data para a abertura do certame, devido ao adendo nº 01/2013, passa a ser o dia 11 de abril de 2013, às 09 horas.

R\$ 96,00 - 25076/2013

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

OBJETO: Formação de REGISTRO DE PREÇOS para aquisição, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I do Edital em epígrafe, de *notebooks* e maletas para *notebook*. DATA DA ABERTURA: 10 de abril de 2013 às 09:00 horas, no Prédio da Câmara Municipal de Toledo. VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 53.161,50 (cinquenta e três mil cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos). Dotações orçamentárias: 01 01.001 01.031.00012-005 3.3.90.30.00.00, 01 01.001 01.031.00012-005 4.4.90.52.00.00, 01 01.001 01.031.00012-002 3.3.90.30.00.00, 01 01.001 01.031.00012-002 3.3.90.39.00.00 e 01 01.001 01.031.00012-005 4.4.90.52.00.00. O Edital encontra-se à disposição para retirada no site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br). Demais informações: Diretoria-Geral ou Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h e das 14h às 17h. Fone (45) 3379-5900 ou e-mail [camara@e-toledo.pr.gov.br](mailto:camara@e-toledo.pr.gov.br). Mauri Ricardo Reffatti - Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo. ADRIANO REMONTI - Presidente da Câmara Municipal

R\$ 144,00 - 25514/2013

### EMDUR

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR

#### AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 16/2013 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o registro de preços de materiais de expediente, informática, carimbos, encadernação e água mineral, conforme especificações no edital de licitação.

A **protocolização** dos Envelopes de Proposta e Documentação poderá ser feita até **10/04/2013, até às 09h00**, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo - PR.

**Abertura: 10/04/2013 às 09h10** na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 27 de março de 2013, no Departamento de Compras e Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) Fone 45 3378-8000 - e-mail [licita2@emdur.com.br](mailto:licita2@emdur.com.br). Toledo, 22 de março de 2013. ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE - DIRETOR SUPERINTENDENTE.

R\$ 144,00 - 25178/2013

### Ampére

#### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2013

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, que realizará às 09h30 horas do dia 09 de abril de 2013, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor preço global do seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos de clínico geral. Informações e cópia completa do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail [adm@ampere.pr.gov.br](mailto:adm@ampere.pr.gov.br).

Andréia Badia Felippi  
Pregoeira

R\$ 72,00 - 25197/2013

### Antonina

#### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. PMA 028/2013 PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMA 012/2013

#### AVISO DE SUSPENSÃO

Srs. Licitantes, informo que, em face de pedido de impugnação apresentado, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMA 012/2013** está suspenso, para posterior realização de alterações no Edital/Termo de Referência original. Assim, será publicado no DIOE-PR, bem como estará em breve no site da Prefeitura Municipal de Antonina, o aviso de Reabertura de Prazo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMA 012/2013**, com as respectivas disponibilizações, no site da BLL e no site da Prefeitura Municipal de Antonina, do novo Edital/Termo de Referência. Logo também estarão disponíveis, no site da BLL e no site da Prefeitura Municipal de Antonina, esclarecimento sobre o pedido de impugnação, a fim de dar ampla publicidade acerca dos posicionamentos adotados pela Prefeitura Municipal de Antonina, permitindo, assim, que as licitantes tenham plena consciência sobre as ponderações acatadas (que acarretaram mudanças no Edital), sobre aquelas em que o posicionamento foi no sentido de manutenção das disposições editalícias, e ainda das respostas que se substanciaram em simples orientação aos licitantes. Alertamos ainda para os possíveis efeitos sobre as propostas porventura já registradas antes da suspensão, quando da Republicação do Edital, sendo de responsabilidade dos licitantes a verificação do status de suas propostas.

Antonina, 26 de março de 2013.

Anderson Alves Maurício  
Pregoeiro

R\$ 192,00 - 25233/2013

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº PMA-027/2013 - ID 1317

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº PMA-02/2013  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2013

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE ANTONINA - SEMSA-SUS

CREDENCIADO (A): **ABDALA GESTÃO DE SAÚDE LTDA**  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, VALORES E OBRIGAÇÕES CONSTANTES NA TABELA DO REFERIDO EDITAL.  
VALOR: CONFORME OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E CONTRATO.  
VIGÊNCIA: Até 11/03/2014  
DATA: 15/MARÇO/2013.

**MANOEL HONÓRO MACHADO**  
Secretário Municipal de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº PMA-028/2013 - ID 1318

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº PMA-02/2013  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2013

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE ANTONINA - SEMSA-SUS

CREDENCIADO (A): **ADILSON DE OLIVEIRA TOLEDO - EI**  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, VALORES E OBRIGAÇÕES CONSTANTES NA TABELA DO REFERIDO EDITAL.  
VALOR: CONFORME OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E CONTRATO.  
VIGÊNCIA: Até 11/03/2014  
DATA: 15/MARÇO/2013.

**MANOEL HONÓRO MACHADO**  
Secretário Municipal de Saúde





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 27 de março de 2013

Edição nº 728

Página 6

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### PORTARIA Nº 25, de 26 de março de 2013

Designa vereadores e servidores para participar de evento em Foz do Iguaçu-PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** - Esta Portaria designa vereadores e servidores para participar, amanhã, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, do evento denominado "Parâmetros para uma Boa Gestão Pública", promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 2º** - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados:

- I - Adriano Remonti, Vereador;
- II - Sueli Guerra, Vereadora;
- III - David Calça, Controlador Interno;
- IV - Gerson S. Nakamura, Contador.

Parágrafo único - Será concedido adiantamento, em favor de Gerson S. Nakamura, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para atendimento de despesas com alimentação, dos quais prestará contas no prazo de até 5 dias, contados do retorno.

**Art. 3º** - O deslocamento de ida e regresso dar-se-á por via terrestre, com o veículo da Câmara Municipal, placa ANM-0797.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 26 de março de 2013

ADRIANO REMONTI

Presidente da Câmara Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

OBJETO: Formação de REGISTRO DE PREÇOS para aquisição, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I do Edital em epígrafe, de *notebooks* e maletas para *notebook*. DATA DA ABERTURA: 10 de abril de 2013 às 09:00 horas, no Prédio da Câmara Municipal de Toledo. VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 53.161,50 (cinquenta e três mil cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos). Dotações orçamentárias: 01 01.001 01.031.00012-005 3.3.90.30.00.00, 01 01.001 01.031.00012-005 4.4.90.52.00.00, 01 01.001 01.031.00012-002 3.3.90.30.00.00, 01 01.001 01.031.00012-002 3.3.90.39.00.00 e 01 01.001 01.031.00012-005 4.4.90.52.00.00. O Edital encontra-se à disposição para retirada no site [www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br). Demais informações: Diretoria-Geral ou Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h e das 14h às 17h. Fone (45) 3379-5900 ou e-mail [camara@c-toledo.pr.gov.br](mailto:camara@c-toledo.pr.gov.br). Mauri Ricardo Reffatti - Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo

ADRIANO REMONTI

Presidente da Câmara Municipal

#### AVISO DE ADENDO A EDITAL DE LICITAÇÃO

##### ADENDO Nº 01 AO EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

Fica efetuada a seguinte alteração no edital de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2013: O item 4, "OBJETO", DO EDITAL Nº 001/2013 passa a vigorar com a seguinte alteração: 4.7. - "MEMORIAL DESCRITIVO DO OBJETO E SUA INSTALAÇÃO E FUNCIONALIDADE". A referida alteração (adendo) pode ser encontrada no endereço: Centro Cívico Presidente Tancredo Neves - Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030 - Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913 ou no site: [www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br) - [camara@c-toledo.pr.gov.br](mailto:camara@c-toledo.pr.gov.br). A data para a abertura do certame, devido ao adendo nº 01/2013, passa a ser o dia 11 de abril de 2013, às 09 horas.

### ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS EDITAL 04/2013

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Toledo, **convoca todos os Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados, para Reunião Ordinária no dia 03 de Abril de 2013, às 08h30m, na Central dos Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, de acordo com o que é facultado pelo Regimento Interno deste CMAS/Toledo. Tendo como pauta:**

##### INFORMES:

- a) Secretaria Executiva - correspondências recebidas e expedidas;

- b) Comissão de Acompanhamento das Deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social;
- c) Outros.

##### PAUTA:

- a) Apreciação e aprovação da Ata 03/2013;
  - b) Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social;
  - c) Apresentação do Relatório Bimestral do FMAS;
  - d) Reprogramação de Saldos Remanescentes de 2012;
  - e) Outros.
- Toledo, 26 de Março de 2013.

Maria Inês Borges Mânica  
Presidente do CMAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 01/2013
OBJETO: Contratação de empresa especializada em...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2013-SJP
PRELADO PRESENCIAL Nº 01/2013
OBJETO: Contratação de empresa especializada em...

EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 16/2013
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de...

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013
OBJETO: Formação de REGISTRO DE PREÇOS para aquisição...

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
HORA-DEBATE Nº 23, de 26 de março de 2013
Desafiar vencedores e servidores para participar de evento em Foz do Iguaçu-PR
O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regulamento Interno, resolve:

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Gabinete do Presidente, 26 de março de 2013
ADRIANO RIMONTI
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
Resultados em sessão do Pregão Presencial nº 01/2013.
Objeto: Aquisição de peças novas para manutenção de veículos e maquinários...

Table with columns for item number, description, and price. Includes items like 'Óleo lubrificante', 'Filtro de óleo', etc.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
Márcio Augusto Heck torna público que recebeu do IAP Licença Prévia para o empreendimento a seguir especificado: Autocuidado. Lote Rural nº 69 / Condição do Oeste / Toledo - Paraná / Validade: 06/05/2014.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA AURORA
EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 01/2013
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 01/2013
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2013
OBJETO: Aquisição de peças novas para manutenção de veículos e maquinários...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
HOMOLOGAÇÃO
Homologação a presente licitação de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação do Pregão Presencial nº 01/2013...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 01/2013 - MODALIDADE DE PREGÃO Nº 01/2013
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de...

TABELIONATO DE PROTESTO DA COMARCA DE TOLEDO
Lincoln Bugner de Azeiteiro, Juiz
Márcio Augusto Heck, Tabelião
Escritório de Autarquia

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Encontramos neste Ofício, sito à Rua Sete de Setembro, 1731, Nesta cidade de Toledo, PR, para PROTESTO os títulos abaixo discriminados, de responsabilidade dos Devedores a seguir relacionados.

EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO
3º PUBLICATION TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL 44/2012
OBJETO: Projeto de prestação de serviços para aquisição de...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
ERRATA
No extrato de contrato publicado em jornal do dia 19 de março de 2013...

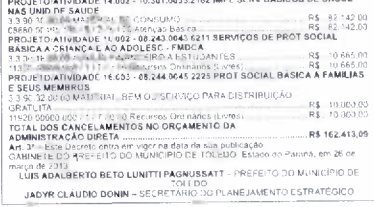
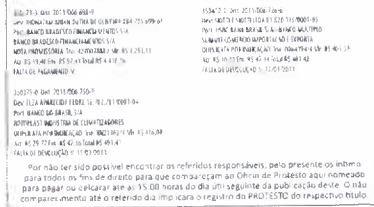
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2013
OBJETO: Aquisição de peças novas para manutenção de veículos e maquinários...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2013
OBJETO: Aquisição de peças novas para manutenção de veículos e maquinários...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 011/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2013
OBJETO: Aquisição de peças novas para manutenção de veículos e maquinários...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DECRETO Nº 33, de 26 de março de 2013
Ano: 2013
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de...

Table with columns for item number, description, and price. Includes items like 'Óleo lubrificante', 'Filtro de óleo', etc.





# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

75

## ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES REF: EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013 – CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO


Ata da sessão de recebimento dos envelopes nºs 01 e 02 e Lances referente ao Pregão Presencial nº 002/2013 – Câmara Municipal de Toledo.

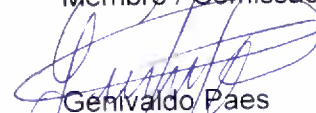
Aos dez dias do mês de abril do ano dois mil e treze, às 09h, em sessão pública, sob a Presidência de Lucas Ricardo Teodoro, Agente Legislativo e Pregoeiro; Celestino de Oliveira Brito, Agente Legislativo; Odiel Generoso, Contador; Sueli Guerra, Vereadora e Genivaldo Paes, Vereador, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e de Pregões da Câmara Municipal de Toledo, para o exercício de 2013, designada pelo Portaria nº 009 de 23 de janeiro de 2013, que instituiu a Comissão de Licitações e pela Portaria nº 016, de 14 de fevereiro de 2013, que instituiu o Pregoeiro, para a abertura dos envelopes, julgamento das propostas e exame da documentação das empresas participantes do Pregão Presencial nº 002/2013 – CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO que tem por objeto a **seleção de propostas visando registro de preços para a aquisição de notebooks e maletas para notebooks**. Iniciada a sessão, verificou-se a presença das seguintes empresas: MI Equipamentos Eletrônicos LTDA., VCO Comércio de Informática LTDA., Teletex Computadores e Sistemas LTDA. Foi verificado então o credenciamento das empresas e todas estavam de acordo com o previsto no edital. Após o credenciamento foi dado início à abertura do envelope nº 1, proposta de Preço: a Empresa MI Equipamentos Eletrônicos LTDA. apresentou a proposta no valor global de R\$ 49.873,95; a Empresa VCO Comércio de Informática LTDA apresentou a proposta no valor global de R\$ 48.646,50; a Empresa Teletex Computadores e Sistemas LTDA. apresentou a proposta no valor global de R\$ 50.379,00. Verificado os envelopes das propostas de preços foi anunciado os valores que cada proponente encaminhou. As empresas VCO Comércio de Informática LTDA e a Empresa MI Equipamentos Eletrônicos LTDA foram desclassificadas por não apresentar em suas propostas a declaração do fabricante. A Empresa Teletex Computadores e Sistemas LTDA apresentou dois lances, um de R\$ 48.594,00 e outro de R\$ 47.754,00. Após a apresentação dos lances, foi declarada vencedora a Empresa Teletex Computadores e Sistemas LTDA e aberto o 2º envelope de habilitação, onde a empresa apresentou os documentos necessários constantes no edital. Os representantes das Empresas participantes ficam desde já notificados, caso tenham interesse em interpor recurso, o prazo legal de dois dias úteis. Assim sendo, o pregoeiro Presidente da comissão de Licitação deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão e representantes presentes.


  
Lucas Ricardo Teodoro  
Presidente / Comissão

  
Celestino de Oliveira Brito  
Membro / Comissão

  
Odiel Generoso  
Membro / Comissão

  
Sueli Guerra  
Vereadora e membro da  
Comissão de Licitação

  
Genivaldo Paes  
Vereador e membro da  
Comissão de Licitação

  
MI Equipamentos  
Eletrônicos LTDA

  
VCO Comércio de Informática  
LTDA

  
Teletex Computadores e  
Sistemas LTDA

0811-P 178

0066 076051 001201

Procuração bastante que faz: **Teletex - Computadores e Sistemas Ltda**, em favor de **Cristovão Lengert**, como representante, se declara:

**S/A/I/B/A/M** quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze (18/12/2012) nesta cidade de Curitiba/PR, em cartório, perante mim, Escrevente Autorizado do Tabelião que subscreve, compareceu, como outorgante: **Teletex - Computadores e Sistemas Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR - 116, nº 12500 - Bairro Linha Verde - na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o número 79.345.583/0001-42, neste ato representado por seu sócio administrador: **Ruy Otto Buss**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.004.383.939/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 161.489.240-72, residente e domiciliado à Rua Paulo Germano Mayer nº 71 - Apartamento nº 141, na cidade de Curitiba/PR. A presente é reconhecida pelos documentos apresentados, do que dou fé. E, por este público instrumento e nos melhores termos do direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **Cristovão Lengert**, brasileiro, casado, advogado em negócios, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.320.865-4/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 094.747.149-91, residente e domiciliado à Rua Professor Samuel Moura, nº 326, apartamento 03, Judith, na cidade de Londrina/PR, a quem confere os seguintes **poderes**: amplos, gerais e ilimitados, para o fim especial de representar, a Outorgante, em todas as modalidades de licitações e outras negociações; podendo, para tanto, di-lo procurador, retirar editais, fornecer cotações, assinar atas e lances em pregão, assinar contratos de fornecimento de materiais e compromissos, referentes a transações que foram adjudicadas à Outorgante, contratos de Assistência Técnica e Prestação de Serviços, enfim, praticar, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, **sendo vedado o seu substabelecimento, o qual terá validade até o dia 31 de Dezembro de 2013**. E, de como assim foi dito, do que dou fé, lavrei o presente instrumento, por meu pedido, que após lido e achado conforme, foi aceito, outorgado e assinado perante mim, **Renato Jeferson Bolzani**, Escrevente Autorizado, que o escrevi. E eu, **Marcelo Giovannetti**, 1º Tabelião, o subscrevi. Nada mais. Trasladada em seguida, conforme é usual, com o original, a qual me reporto e dou fé. C.- 384,62 VRC. R\$ 54,23. (a.a.) Ruy Otto Buss

EM TESTEMUNHO \_\_\_\_\_ DA VERDADE

Renato Jeferson Bolzani

Lei 13.226 de 18/07/2011  
SELO FUNARPEN

Lei 13.226 de 18/07/2011  
SELO FUNARPEN

**TABELIONATO GIOVANNETTI**  
AUTENTICAÇÃO

09 JAN. 2013

TABELIONATO DE NOTAS EM 4588

A presente cópia fotostática é reprodução fiel do documento apresentado. DOU FE

Escrevente Autorizada

Rua Paula Gomes, 110 - Centro  
Tel. (41) 3014-2727 - Fax: 3014-2720



M.I EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA  
FONE: 3252-6843 / 3252-8947  
CNPJ: 07.701.892/0001-05 IE: 90.356.662.03  
RUA SANTOS DUMONT, 1947  
CEP: 85 900-010 - TOLEDO -PR  
atendimento@mimegastore.com

**ANEXO VIII**  
**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º**  
**DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PROPONENTE: MI EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, 1947 Toledo – PR

CNPJ: 07.701.892/0001-05

FONE/FAX:(0xx453252-6843)

A proponente, abaixo assinada, participante da licitação sob a modalidade de Pregão Presencial nº 002/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais legislação pertinente, que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo-PR 10 de Abril de 2013

  
\_\_\_\_\_  
FABIO ROBERTO RIGO  
CPF: 008.834.649-85  
Sócio Administrador  
M.I. -EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA -EPP



M.I EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA  
FONE: 3252-6843 / 3252-8947  
CNPJ: 07.701.892/0001-05 IE: 90.356.662.03  
RUA SANTOS DUMONT, 1947  
CEP: 85 900-010 - TOLEDO -PR  
atendimento@mimegastore.com

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO.**

**1 – DA EMPRESA PROPONENTE:**

Razão Social: M.I EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA EPP

Rua SANTOS DUMONY n° 1947  
Bairro CENTRO CEP 85.900-010  
Cidade TOLEDO Estado PARANÁ

CNPJ n° 07.701.892/0001-05

Conta Corrente n° 41614-2 Agência 0587-8 Banco: BANCO DO BRASIL

Inscrição Estadual n° 9035666203 Inscrição Municipal/ISS (alvará) n° 967127

Telefone (45) 3055-3500 Fax (45) 3055-3500

Contador da empresa: ESCRITORIO CONTABIL VIP S/S LTDA Telefone (45) 3222-2290

**2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

Nome: FABIO ROBERTO RIGO

Função: SOCIO ADMINISTRADOR

Data de Nascimento: 12/05/1984 Estado Civil: SOLTEIRO

Escolaridade SUPERIO INCOMPLETO RG n° 8.439.536-6 Órgão emissor SSP/PR

CPF 008.834.649-85

Rua: CORONEL ÂNGELO MELLO, n° 371

Bairro: BNH BARÃO I Complemento Cidade TOLEDO

Estado: PARANÁ CEP: 85905-110 Telefone (45) 3055-3500

Fax(45) 3055-3500 Celular (45) 9135-0504 E-mail: fabiobmx@hotmail.com

TOLEDO 10/04/2013

**FABIO ROBERTO RIGO**

**CPF: 008.834.649-85**

Sócio Administrador

M.I. -EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA -EPP



M.I. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA  
FONE: 3252-6843 / 3252-8947  
CNPJ: 07.701.892/0001-05 IE: 90.356.662.03  
RUA SANTOS DUMONT, 1947  
CEP: 85 900-010 - TOLEDO -PR  
atendimento@mimegastore.com

75

## ANEXO VI CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE: MI EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, 1947 Toledo – PR

CNPJ: 07.701.892/0001-05

FONE/FAX:(0xx453252-6843)

Pela presente, credenciamos o Sr FABIO ROBERTO RIGO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 8.439.536-6 e inscrito no CPF sob o nº 008.834.649-85, a participar do procedimento licitatório nº 002/2013, sob a modalidade Pregão Presencial, instaurado por esta Câmara Municipal.

Na qualidade de representante legal desta empresa, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes inerentes a representação da empresa, inclusive o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo-PR 10 de Abril de 2013

FABIO ROBERTO RIGO

CPF: 008.834.649-85

Sócio Administrador

M.I. -EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA -EPP



M.I. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA  
CNPJ: 07.701.892/0001-05  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.338.862.03  
FONE: 3252-6843 / 3252-8947  
RUA SANTOS DUMONT, 1947  
CEP: 85.900-010 - TOLEDO - PR - BRASIL  
ATENDIMENTO@MMEGASTORE.COM

76

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
(documento facultativo - Envelope nº 1)**

PROPONENTE: M.I. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 1947 - CEP: 85 900-010 - TOLEDO - PR - BRASIL

CNPJ: CNPJ: 07.701.892/0001-05

FONE/FAX: 45 3252-6843 / 45 3252-8947

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2013, que estamos sob o regime de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

TOLEDO, 10 de Abriu de 2013.

Nome: FABIO ROBERTO RIGO

RG: 8.439.536-6

CPF: 008834649-85

Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR



**VCO COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**

Rua Marechal Candido Rondon, 4591, Canadá, CEP 85813-720

Fone/fax 45/3222-4802 Cascavel – Paraná

CNPJ 08.828.307/0001-97 Insc Estadual 904.04472-50

77

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

PROPONENTE: VCO COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

ENDEREÇO: RUA MARECHAL CANDIDO RONDON - 4591

CNPJ/MF: 08.828.307/0001-97 FONE/FAX: (045-3222-4802 .....)

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a) VALDENIR DA CRUZ DE OLIVEIRA, portador(a) da CI/RG sob N: 7.668.698-0.e CPF/MF sob no .839.700.969-87, a participar do procedimento licitatório nº 002/2013, sob a modalidade Pregão Presencial, instaurado por esta Câmara Municipal.

Na qualidade de representante legal desta empresa, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes inerentes a representação da empresa, inclusive o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CASCADEL - PR.,09/04/2013

VALDENIR DA CRUZ DE OLIVEIRA

RG: 7.668.698-0 / CPF: 839.700.969-87

SOCIO- PROPRIETARIO

**08.828.307/0001-97**  
**I.E. 904.04472-50**

**V. C. O. COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA.**

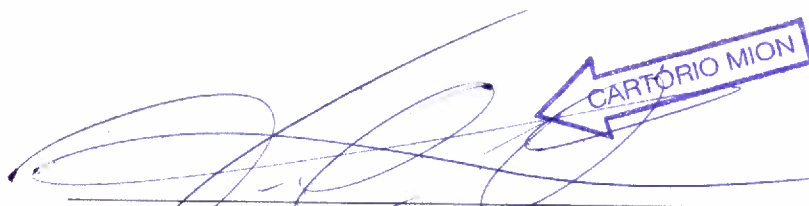
Rua Marechal Cândido Rondon, 4591  
Canadá

**85813-720 CASCVEL - PR**

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA "VCO COMERCIO DE INFORMATICA LTDA", com sede na Rua Marechal Candido Rondon, n.º 4591, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 08.828.307/0001-97, representada, neste ato, por seu sócio-gerente Sr. VALDENIR DA CRUZ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui sua representante, a Sra. CHARLENE PRICILLA JORGE, casada, consultora de vendas, portadora da cédula de identidade RG n.º 8.816.852-6, e do CPF n.º 041.576.779-27, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão Presencial nº 002/2013, instaurado pela Camara Municipal de Toledo, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Cascavel, 09/04/2013

  
CARTÓRIO MION  
V C O COMERCIO DE INFORMATICA LTDA  
Valdenir da Cruz de Oliveira  
Sócio administrador



1º TABELIONATO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANÁ  
RUA SOUZA NAVES, 3155 - CEP 85801-120 - FONE/FAX (45) 2101-7863  
PAULO ROBERTO MION - TABELIÃO

Reconheço por Semelhança, e dou fé, a assinatura de  
VALDENIR DA CRUZ DE OLIVEIRA. Cascavel-PR, 09 de abril  
de 2013.

Em Teste da Verdade  
Jéssica Scheibe - Escrevente Notarial

DE  
NOTAS  
EQF25574

Jéssica Scheibe  
Escrevente

V C O COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL – FOLHA Nº 1  
CNPJ Nº 08.828.307/0001-97

VALDENIR DA CRUZ DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Marechal Candido Rondon – PR, nascido a 29/07/1975, casado, comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade civil, RG nº 7.668.698-0/SSP-PR e do CPF 839.700.969-87, e ALESSANDRA LOPES DA SILVA DE OLIVEIRA, brasileira, natural de Maringá – PR, nascida a 15/12/1981, casada, comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade civil, RG nº 7.757.921-4/SSP-PR e do CPF 034.399.019-98, ambos residentes e domiciliados na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Marechal Candido Rondon, 4591, Canadá, CEP 85813-720, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de “V C O COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME”, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Marechal Candido Rondon, 4591, Canadá, CEP 85813-720, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 412.0593659-1, por despacho na sessão do dia 16/05/2007, CNPJ 08.828.307/0001-97, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, alterar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

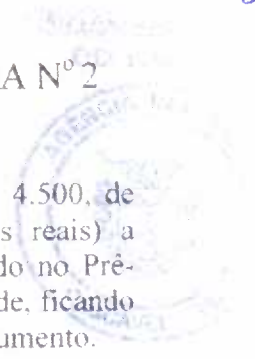
1ª) O objeto social passa a ser “COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA USO COMERCIAL, INDUSTRIAL, ESCRITORIO TECNICO PROFISSIONAL, IMPRESSORAS, COMPONENTES E ACESSORIOS DE INFORMATICA, ELETRODOMESTICOS E ELETRONICOS, MOVEIS E UTENSILIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAS, GELADEIRAS, FREEZER, BEBEDOUROS, FOGÕES, FORNOS ELETRICOS E MICROONDAS, SOM E IMAGEM, UTILIDADES DOMESTICAS, SOFTWARES, PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS, CADEIRAS PARA TRANSPORTES DE CRIANÇAS, BRINQUEDOS EM GERAL, MATERIAL ELETRICO, ARTIGOS DO VESTUARIO, CONFECÇÕES, TECIDOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL, MATERIAL ESPORTIVO, ROUPAS E ACESSORIOS DE USO PROFISSIONAL E SEGURANÇA NO TRABALHO, ASSISTENCIA TECNICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E ELETROELETRONICOS”.

2ª) O capital social primitivo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, fica elevado para R\$-30.000,00(trinta mil reais), dividido em 30.000 quotas de valor nominal de R\$-1,00 (um real) cada integralizados em moeda corrente do país, neste ato, assim subscritas:

VALDENIR DA CRUZ DE OLIVEIRA.....24.000 quotas .....R\$-24.000,00  
ALESSANDRA LOPES DA SILVA DE OLIVEIRA..6.000 quotas.....R\$- 6.000,00

3ª) A sócia, ALESSANDRA LOPES DA SILVA DE OLIVEIRA, que possui totalmente integralizadas na sociedade 6.000(seis mil cotas) cotas no valor de R\$-

V C O COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL – FOLHA Nº 2  
CNPJ Nº 08.828.307/0001-97



6.000,00(seis mil reais). permanece na sociedade, vendendo e transferindo 4.500, de suas cotas. pelo valor nominal de R\$-4.500,00(quatro mil e quinhentos reais) a VALDENIR DA CRUZ DE OLIVEIRA, sócio remanescente, já qualificado no Prê-Ambulo, o qual declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma subrogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

4ª) A sócia cedente, ALESSANDRA LOPES DA SILVA DE OLIVEIRA, da ao sócio remanescente, VALDENIR DA CRUZ DE OLIVEIRA, total, geral e rasa quitação das cotas ora vendidas e transferidas, e que o mesmo não esta incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer atividades mercantis.

5ª) DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Á vista da modificação ora ajustada em consonância com que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

VALDENIR DA CRUZ DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Marechal Candido Rondon – PR, nascido a 29/07/1975, casado, comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade civil, RG nº 7.668.698-0/SSP-PR e do CPF 839.700.969-87, e ALESSANDRA LOPES DA SILVA DE OLIVIERA, brasileira, natural de Maringá – PR, nascida a 15/12/1981, casada, comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade civil, RG nº 7.757.921-4/SSP-PR e do CPF 034.399.019-98, ambos residentes e domiciliados na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Marechal Candido Rondon, 4591, Canadá, CEP 85813-720.

1ª) A sociedade gira sob o nome empresarial, V C O COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME.

2ª) A sociedade tem a sua sede e domicílio na Rua Marechal Candido Rondon, 4591, Canada, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85813-720.

3ª) O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do País, assim subscritas:

VALDENIR DA CRUZ DE OLIVEIRA.....	28.500 quotas .....	R\$-28.500,00
ALESSANDRA LOPES DA SILVA DE OLIVEIRA..	1.500 quotas.....	R\$- 1.500,00

4ª) O objeto social é “COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA USO COMERCIAL, INDUSTRIAL, ESCRITORIO TECNICO PROFISSIONAL, IMPRESSORAS, COMPONENTES E ACESSORIOS DE INFORMATICA, ELETRODOMESTICOS E ELETRONICOS, MOVEIS E UTENSILIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAS, GELADEIRAS, FREEZER, BEBEDOUROS, FOGÕES, FORNOS ELETRICOS E MICROONDAS, SOM E IMAGEM, UTILIDADES DOMESTICAS, SOFTWARES, PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS, CADEIRAS PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS, BRINQUEDOS EM GERAL, MATERIAL ELETRICO, ARTIGOS DO

81

V C O COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL – FOLHA Nº 3  
CNPJ Nº 08.828.307/0001-97

VESTUÁRIO, CONFECÇÕES, TECIDOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL, MATERIAL ESPORTIVO, ROUPAS E ACESSÓRIOS DE USO PROFISSIONAL E SEGURANÇA NO TRABALHO, ASSISTENCIA TECNICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E ELETROELETRONICOS”.

5ª) A sociedade iniciou suas atividades em 21.05.2007, e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª) As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preços, os direitos de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª) A administração caberá VALDENIR DA CRUZ DE OLIVEIRA, com poderes e atribuições de individualmente autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

9ª) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores, procederão a elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª) Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

11ª) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial de outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª) Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª) O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

V C O COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL – FOLHA Nº 4  
CNPJ Nº 08.828.307/0001-97

concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

15ª) Fica eleito o foro de Cascavel – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

16ª) Documento elaborado por DEONISIO RONIK, brasileiro, natural de Irati – PR, casado, comunhão universal de bens, nascido a 20/05/1958, contabilista, portador da carteira de identidade civil, RG 1.620.362/SSP-PR, e do CPF 408.039.029-72, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Erechim, 175, Centro, CEP 85812-260.

Lavrado em quatro vias de igual teor e forma, lido, compreendido, entendido e elaborado de conformidade com a intenção dos sócios, ora presentes, em que isto posto, assinam e rubricam na presença de duas testemunhas.

Cascavel PR, 16 de Novembro de 2010.

*[Handwritten Signature]*  
VALDENIR DA CRUZ DE OLIVEIRA

*[Handwritten Signature]*  
ALESSANDRA LOPES DA SILVA DE OLIVEIRA

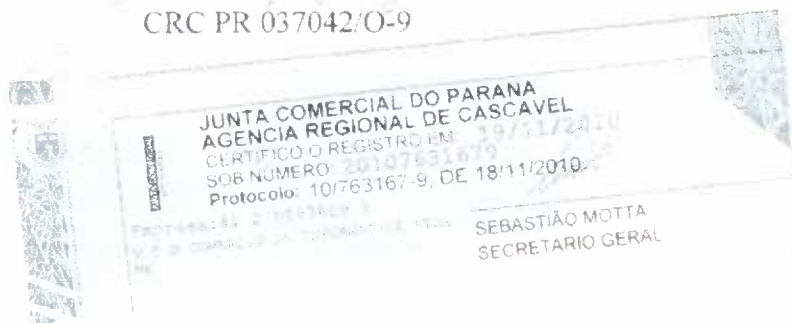
TESTEMUNHAS:

*[Handwritten Signature]*  
FABIO LUIS RONIK  
RG 8.763.328-4/SSP-PR

*[Handwritten Signature]*  
MARGARIDA RABEL RONIK  
RG 1.515.473/SSP-PR

Documento elaborado por DEONISIO RONIK, CRC PR 037042/O-9.

DEONISIO RONIK  
CRC PR 037042/O-9



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná

## Proposta de preços PP 002/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

10 de abril de 2013

# teletex

360° IT solutions

[www.teletex.com.br](http://www.teletex.com.br)



*Alberto Sobral*  
*[Signature]*

*[Signature]*

TELETIX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA  
CNPJ 79.346.383/0001-42  
Rod. BR 116, 12.500 – CEP 81.690-200 - Curitiba – PR  
Câmara Municipal de Toledo  
Pregão Eletrônico Nº 002/2013

Curitiba, 10 de abril de 2013.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná**

A/C **Comissão de Licitação**

Ref.: **Proposta de preços PP 002/2013**

Prezados Srs.

Oferecemos esta proposta referente ao Edital supracitado e declaramos que concordamos com todos os termos do edital.

Atenciosamente,

**Cristóvão Lengert**  
CPF 094.747.149-91 / R.G.: 1.320.865-4  
Procurador

**Teletex Computadores e Sistemas Ltda**  
Rod. BR 116, nº 12.500 – Curitiba – PR – CEP 81.690-200  
CNPJ 79.345.583/0001-42  
Insc. Estadual 10168223-41  
Fone (43) 3306-5000  
Fax (43) 3306-5001  
E-mail: [crisovao@teletex.com.br](mailto:crisovao@teletex.com.br)







**1. OBJETO**

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS: NOTEBOOKS E MALETAS, PARA USO DOS VEREADORES DURANTE AS SESSÕES, VISANDO À ECONOMIA NO USO DE PAPÉIS, DOCUMENTOS (PROPOSIÇÕES DENTRE OUTROS) NO ÂMBITO DAS CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO.

LOTE ÚNICO:

ITEM 01- 21 (VINTE E UM) NOTEBOOKS

ITEM 02- 21 (VINTE E UMA) MALETA PARA NOTEBOOKS

**2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**

RAZÃO SOCIAL: Teletex Computadores e Sistemas Ltda

Endereço: Rod. BR 116, nº 12.500 – Curitiba – PR – CEP 81.690-200

CNPJ: 79.345.583/0001-42

Insc. Estadual: 10168223-41

**3. FORMA DE PAGAMENTO**

13.8.1. O pagamento decorrente do fornecimento do objeto desta licitação será O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após a completa entrega e instalação dos equipamentos, contados da certificação da nota fiscal eletrônica, vistada pela Comissão de Recebimento da Câmara Municipal de Toledo.

<input checked="" type="checkbox"/>	Crédito em conta. Banco: 001 Agência: 3406-1 Conta: 20.335-1
<input type="checkbox"/>	Boleto bancário

**4. DADOS DE CONTATO**

Telefone: 43 3306.5000

Fax: 43 3306.5001

E-mail: [cristovao@teletex.com.br](mailto:cristovao@teletex.com.br)

**5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

Declaramos, sob as penas da Lei, que:

- a) Conhecemos os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação bem como a Minuta do Contrato que o integra;
- b) Quaisquer reclamações deverão ser formalizadas por escrito e dirigidas ao nosso escritório, sito a Rodovia BR 116, nº 12.500 na cidade de Curitiba, fone 041 2169 7762 e-mail: [cristian@teletex.com.br](mailto:cristian@teletex.com.br);
- c) Todos os preços estão expressos em reais (R\$);

*Handwritten signatures and notes in blue ink on the right side of the page.*

*Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.*

- d) Estão inclusos no preço proposto todas as despesas que o compõem, tais como de embalagem, frete e seguro para entrega do material no local indicado no Edital, deslocamentos e estadias de técnicos para completa execução do objeto do contrato, bem como todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.);
- e) De que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;
- f) De que o prazo de entrega do objeto é de até em até 15 (quinze) dias corridos após a assinatura do contrato;
- g) De que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas nas Especificações Técnicas;
- h) De que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos;
- i) A garantia integral dos equipamentos é de 12 (doze) meses;

**6. VALORES**

**6.1 VALORES DESCRIMINADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>Marca: Lenovo Modelo: ThinkPad E430 <b>Notebook com as seguintes características:</b></p> <p><i>01 (um) processador Intel® Core™ i5-3210M (3M Cache, up to 3.10 GHz)</i></p> <p><i>Memória RAM:</i> - 4 GB padrão DDR3; - Velocidade de 1333 MHz.</p> <p><i>Unidade de disco rígido</i> - Padrão SATA de 5400 rpm; - Capacidade de armazenamento 500 GB.</p> <p><i>Características vídeo</i> - Tela de LED de 14" (podendo variar de 14" a 16"); - Câmera integrada de HD (720p); - Microfone integrado;</p> <p><i>Placa Mãe</i> - BIOS Plug &amp; Play, desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, (não sendo ofertadas soluções em regime de O&amp;M ou customizadas) disponibilizando atualizações no site do fabricante. - Placa mãe de desenho e propriedade do fabricante do equipamento, garantindo, que todo o projeto do equipamento ofertado, é homologado e dimensionado para a obtenção de uma melhor performance como um todo.</p> <p><i>Interfaces</i> - Possui 3(Três) interfaces USB e 1(uma) USB 2.0;</p>	21	R\$ 2.300,00	R\$ 48.300,00

- 1 (uma) interface Wireless 802.11b/g/n. Segue os padrões Wi-fi Certified e ser integrada ao hardware. Não serão ofertados dispositivos USB, cartões externos padrão PCMCIA ou similares;
- Possui duas antenas de wireless integradas com o monitor visando melhor comunicação.
- 1 (uma) interface RJ-45, 10/100/1000;
- 1 (uma) interface VGA;
- 1 (uma) interface HDMI;
- Interface de som com alto-falante estéreo embutidos no computador;
- 1 (uma) saída de áudio;
- Conexão Bluetooth 3.0 ou superior, integrado;
- Possui leitor de cartões de mídia 4 X 1;
- Possui interface USB energizada mesmo com o Notebook desligado;
- Entrada para microfone e saída para fone de ouvido;
- Unidade ótica de leitura e gravação de DVD / CD interna;
- Recursos de stand-by e dormência para vídeo/CPU para economia de energia;
- Teclado padrão ABNT2, com todos os caracteres da Língua Portuguesa, inclusive "Ç"; deve possuir gravação das teclas com tecnologia que permita o uso contínuo sem que a impressão dos caracteres nas teclas se deteriore com o tempo (teclas apagadas).

**Acessórios e componentes**

- Será fornecido 1 (um) mouse óptico por equipamento, conexão USB, três botões (função scroll) e da mesma cor predominante do notebook, além do pad mouse;
- Bateria interna do tipo Li-Ion (Lithion Ion) com autonomia de até 6 horas;
- Será fornecido carregador de bateria compatível com o notebook, compacto com entrada de 110 a 240V AC (automático).

**Licenças:**

- Licença de uso do sistema operacional Microsoft Windows 7 Professional 64 bits, em português;
- Todos os softwares serão fornecidos com as devidas licenças, além do modo de restauração do sistema à sua configuração original (Tipo Quick Restore), com conjuntos completos de "drivers" para todos os dispositivos oferecidos com o notebook, conforme citado neste edital.

**Outros requisitos**

- Permite que seja alterado automaticamente, o trabalho de acesso a rede por cabo ou wireless, bem como o ajuste de configuração local e de segurança.
  - Possui capacidade de Recovery do Sistema, mesmo no caso de o Sistema Operacional não inicializar.
  - O equipamento disponibiliza ao usuário controle sobre o consumo de energia podendo optar pelo desempenho ou por economia da energia.
  - Possui, etiquetado ao gabinete, o Certificado de Autenticidade do Sistema Operacional Microsoft, sendo este pré-instalado.
  - Comprovação de que o Fabricante possui locais ou forma de coleta para descarte de seus produtos eletrônicos, contribuindo assim com o meio ambiente.
  - Fonte de alimentação elétrica: 100-240V, automático.
  - O equipamento cotado possui todos os componentes novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.
- Peso máximo: 2,15 kg.

**Garantia**

- A contratada deverá prestar garantia (mão-de-obra e peças) aos equipamentos fornecidos, com atendimento on-site, por um período mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de recebimento definitivo dos equipamentos;
- A troca de peças cobrirá a configuração original de fábrica.
- Os chamados técnicos serão efetuados por telefone, em dias úteis, das 08:00 às 18:00hs. Entende-se por chamado técnico a solicitação de atendimento técnico corretivo quando da ocorrência de defeito no equipamento;
- Os trabalhos serão realizados no período compreendido entre 8 (oito) as 17 (dezessete) horas, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar atendimentos fora desse horário, será previamente agendado horário com os funcionários do departamento de informática da contratante, sob pena de não ser atendida.
- A manutenção corretiva será realizada, preferencialmente, nas dependências da sede da contratante. Havendo necessidade de remoção do equipamento para as dependências da empresa contratada, as despesas de transporte, seguros e embalagens, correrão por conta da empresa contratada;
- Caso a contratada não seja assistência técnica autorizada do fabricante, ela

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*

*[Handwritten mark in blue ink]*

	<p>deverá informar quem será responsável pela assistência técnica em garantia acompanhada de declaração do fabricante;</p> <p>- A empresa fornecedora do equipamento (Fabricante) dispõe de um número telefônico gratuito (0800) para suporte técnico e abertura de chamados técnicos em língua Portuguesa.</p> <p>- Garantia de atendimento no Brasil.</p>			
02	<p>Marca: Lenovo</p> <p>Modelo: Maleta ThinkPad Executiva de Nylon</p> <p>Maleta para acondicionamento e transporte, confeccionada em nylon impermeável, possui 2 (dois) compartimentos sendo um colchoado para notebook conforme tamanho do item oferecido, com bolsos revestidos para acessórios e alça tiracolo removível.</p> <p>Possui qualidade construtiva que garanta resistência e proteção efetiva para o equipamento.</p>	21	R\$ 99,00	R\$ 2.079,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 50.379,00</b>

### 6.2. Valor total

Valor total de R\$ 50.379,00 (Cinquenta mil trezentos e setenta e nove).

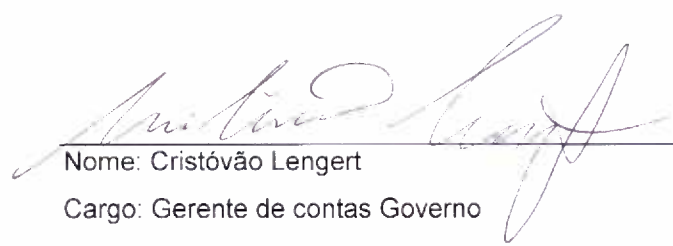
Declaro que, a apresentação desta proposta, implicana minha completa aceitação à entrega dos objetos e, de minha completa ciência das necessidades da Câmara Municipal de Toledo, pois que, vistorie o local e deste modo não alegarei a ausência ou a insuficiência de material para a concretização do produto adquirido.

Declaro esta ciente de que o pagamento será efetuado de acordo com o Edital, acompanhado de nota fiscal eletrônica, sob pena de não ser efetuado. Declaro ainda, que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura do envelope.

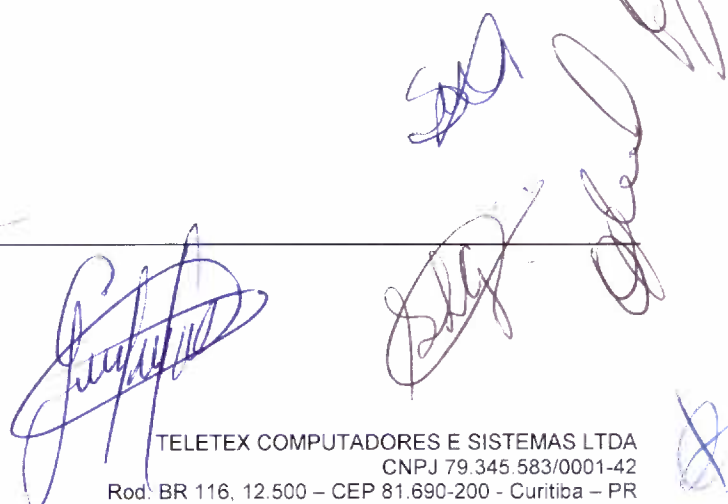
Comprometo-me, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da assinatura do contrato a proceder à entrega e necessária instalação de todos os equipamentos para o fiel cumprimento deste Edital. Proponho-me a executar os serviços constantes neste anexo, obedecendo ao Edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.Curitiba, 10 de Abril de 2013.



Nome: Cristóvão Lengert  
Cargo: Gerente de contas Governo



Lenovo Tecnologia (Brasil) Ltda  
CNPJ/ME: 07.275.920/0001-61  
Inscrição Estadual nº 387.119.123.110



São Paulo, 09 de abril de 2013.

À  
TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA  
CNPJ: 79.345.583/0001-42  
Rodovia BR 116, 12500  
CEP: 81690-200 – Curitiba/PR

Prezado Sr. Ronald Borchardt Jr.,

Em atendimento à sua solicitação, A Lenovo Tecnologia (Brasil) Ltda, inscrita no CNPJ 07.275.920/0001-61, vem por meio desta informar que possui um programa para coleta e descarte, para que sejam encaminhados e processados por empresas especializadas no manuseio de resíduos industriais, devidamente certificadas pelos órgãos ambientais, de acordo com a legislação local.

No caso de possuir um produto Lenovo em situação de descarte, o usuário deve entrar em nosso SAC ou encaminhar um e-mail para [reciclar@lenovo.com](mailto:reciclar@lenovo.com) informando o modelo, número de série e cidade, a fim de enviarmos as instruções para a coleta e descarte correto e gratuito do seu computador ou baterias de notebooks Lenovo.

Sem mais.

Atenciosamente,

LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA.  
Luiz Benitti – Gerente de Canais Governo

Lenovo Tecnologia (Brasil) Ltda  
CNPJ/ME 07.275.920/0001-61  
Inscrição Estadual nº 387.119.123.110



São Paulo, 09 de abril de 2013.

À  
TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA  
CNPJ: 79.345.583/0001-42  
Rodovia BR 116, 12500  
CEP: 81690-200 – Curitiba/PR

Prezado Sr. Ronald Borchardt Jr.,

Informamos que os serviços de assistência técnica aos produtos Lenovo são prestados pelos Centros Autorizados de Serviços – CAS distribuídos pelo território nacional, e que os mesmos estão aptos a prestar manutenção, tendo garantidos partes e peças para reposição dos equipamentos durante o período de garantia dos produtos Lenovo.

Vide site:

[http://www.pc.ibm.com/br/assistencia\\_tecnica/assistencia\\_tecnica.shtml](http://www.pc.ibm.com/br/assistencia_tecnica/assistencia_tecnica.shtml)

Sem mais.

Atenciosamente,

LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA.  
Luiz Benitti – Gerente de Canais Governo

# ThinkPad® Edge E430 3254 (Intel) - TopSeller

Personal Systems Reference (PSREF)

Type-model	Processor	Memory	Wide-screen display	Camera	Disk SATA GB <sup>5</sup> rpm	PCIe Mini Card WLAN / BT	PCIe Mini Card WWAN /mSATA	Carrier	Top color	Finger print reader	Battery cells	Preload	Ann date (mm/yy)
3254-DNU	i3-2350M	4GBx1	14.0" HD	720p	320G 7200	Intel 2230 + BT	None	None	Black aluminum	Finger	6	Pro 64	04/12
3254-AHU	i5-2450M	4+2GB	14.0" HD Glos	720p	500G 5400	TP 11b/g/n + BT	None	None	Matte black	Finger	6	Prem 64	04/12
3254-AGU	i3-2350M	4+2GB	14.0" HD Glos	720p	500G 5400	TP 11b/g/n + BT	None	None	Matte black	Finger	6	Prem 64	04/12
3254-AFU	i3-2350M	2GBx1	14.0" HD Glos	720p	320G 5400	TP 11b/g/n	None	None	Matte black		6	Prem 64	04/12
3254-AEU	i5-2450M	4GBx1	14.0" HD	720p	500G 7200	Intel 2230 + BT	None	None	Matte black	Finger	6	Pro 64	04/12
3254-ADU	i3-2350M	4GBx1	14.0" HD	720p	500G 7200	Intel 2230 + BT	None	None	Matte black	Finger	6	Pro 64	04/12
3254-ACU	i3-2350M	4GBx1	14.0" HD	720p	320G 7200	TP 11b/g/n	None	None	Matte black		6	Pro 64	04/12
3254-AMU	i5-2450M	4GBx1	14.0" HD	720p	500G 7200	Intel 2230 + BT	16GB	None	Black aluminum	Finger	6	Pro 64	04/12
3254-ALU	i3-2350M	4GBx1	14.0" HD	720p	500G 7200	Intel 2230 + BT	None	None	Black aluminum	Finger	6	Pro 64	04/12
3254-HJU	i5-2450M	4GBx1	14.0" HD	720p	500G 7200	Intel 2230 + BT	None	None	Black aluminum	Finger	6	Pro 64	05/12

- Small and medium business (SMB) model(s), part of the US TopSeller™ Program
- Microsoft® Office 2010 Product Key Ready (O10PKR)

Positioning Processor	Sophisticated design with quality, durability and reliability for SMB customers; two spindles <b>Intel® Core™ i3-2350M processor (dual-core, 2.30GHz, 3MB Cache),</b> DDR3 memory controller (up to 1333MHz), HT technology <b>Intel Core i5-2450M processor (dual-core, 2.50GHz, 3MB Cache),</b> DDR3 memory controller (up to 1333MHz), Intel Turbo Boost 2.0 (3.10GHz), HT technology									<b>Preloaded operating system<sup>20</sup></b> - Some: Genuine Windows® 7 Home Premium 64 - Some: Genuine Windows 7 Professional 64			
Memory	16GB max <sup>7</sup> / PC3-12800 1600MHz DDR3, non-parity, dual-channel capable, two 204-pin SO-DIMM sockets * System automatically clocks down for processors with 1333MHz DDR3 memory controller									<b>Ready to install applications<sup>14</sup></b> (only some listed) • One Key Recovery Pro			
Optical SATA disk	DVD burner, 12.7mm high, fixed, not removable, tray-in Hard Disk Drive / SATA 3.0Gb/s, 2.5" wide, 7mm or 9.5mm high, removable, upgradable, Active Protection System™									<b>Preloaded applications<sup>14</sup></b> (only some listed) • Access Connections™ • TrueSuite Fingerprint Software (includes password manager function) • ThinkVantage System Update • ThinkVantage Power Manager • ThinkVantage Tools • Lenovo SimpleTap • Norton™ Internet Security 2012 (30 days of virus definitions) • Adobe® Reader® • Skype™ for Windows • Corel® WinDVD® (DVD±RW) • Corel Burn.Now™ Lenovo Edition (DVD±RW) • Corel DVD MovieFactory® Lenovo Edition (DVD±RW)			
mSATA™ SSD	Some: 16GB mSATA Solid State Drive (SSD), via PCIe Mini Card slot												
Widescreen display	Some: <b>14.0"</b> (355mm) <b>HD (1366x768) color</b> , anti-glare, LED backlight, 200 nits, 16:9 aspect ratio, 500:1 contrast ratio Some: <b>14.0"</b> (355mm) <b>HD (1366x768) color</b> , VibrantView (glossy), LED backlight, 200 nits, 16:9 aspect ratio, 500:1 contrast ratio												
Camera	<b>HD720p</b> resolution, <b>face track</b> , low light sensitive, fixed focus, <b>LED indicator</b>												
Graphics	<b>Intel HD Graphics 3000</b> in processor, external analog monitor support via VGA DB-15 connector and digital monitor support via HDMI™ (supporting HDCP to output protected content); supports dual independent display; <i>Max external resolution: 2048x1536 (VGA) @75Hz; 1920x1200 (HDMI) @60Hz</i>												
Keyboard	6-row, spill-resistant, multimedia Fn keys												
TrackPoint®	TrackPoint pointing device, Internet Scroll Bar <sup>13</sup>												
Touchpad	UltraNav™, wide touchpad below keyboard, Tap Zones, multi-touch												
ThinkLight™	None												
Dimensions <sup>3</sup>	Matte black or Matte red (top): 14.0W" (WxDxH): 13.36" x 9.21" x 1.12-1.33"; 339.4 x 234mm x 28.5-33.9mm Black aluminum (top): 14.0W" (WxDxH): 13.36" x 9.21" x 1.08-1.29"; 339.4 x 234mm x 27.4-32.8mm												
Weight <sup>2</sup>	6-cell: from 4.74 lb (2.15kg)												
Case color	Some: Matte black or Matte red (top), trimmed with a thin silver band (side); black bottom Some: Black aluminum (top); black bottom												
Case material	Matte black or Matte red (top): Acrylonitrile-Butadiene-Styrene (ABS) plastic Black aluminum (top): Aluminum												
Battery - type <sup>37</sup>	Lithium Ion 6-cell												
Battery - life <sup>10</sup>	6-cell (48Whr): up to 6.4 hr												
Chipset	<b>Mobile Intel HM77 Express Chipset</b>												
ExpressCard	None												
Multicard Reader	4-in-1 reader (MMC, SD, SDHC, SDXC)												
Ports	Three USB 3.0, one <b>USB 2.0 (powered)</b> , external monitor (VGA DB-15, HDMI), ethernet (RJ-45)												
PCIe Mini Card WLAN <sup>2</sup>	Two PCI Express Mini Card slots Some: 11b/g/n, PCIe Half Mini Card, ThinkPad 11b/g/n, 1x1 Some: 11b/g/n, PCIe Half Mini Card, ThinkPad 11b/g/n, Wi-Fi + Bluetooth combo adapter, 1x1 Some: 11b/g/n, PCIe Half Mini Card, Intel Centrino® Wireless-N 2230, Wi-Fi + Bluetooth combo adapter, 2x2									Supports ThinkVantage® technologies			
WWAN	None									65-watt AC adapter EPEAT™ Gold rating ENERGY STAR® 5.0-compliant RoHS-compliant International Warranty Service <sup>17</sup> 24 hour x 7 day <sup>18</sup> toll-free support during the warranty period <sup>12</sup>			
Modem	None												
Bluetooth™	Some: Bluetooth 4.0 wireless, integrated in selected WLAN PCIe Half Mini Card												
Ethernet	Realtek® RTL8111F Gigabit Network Connection												
Audio support	High Definition (HD) Audio, Conexant 20671 codec / stereo speakers, 2 watt x 2/ Stereo digital microphone, combo audio/mic jack												
Security	Power-on password, hard disk password, supervisor password, security keyhole												
Security chip	None												
Fingerprint reader	Some: UPEK Fingerprint reader on palm rest, swipe sensor									For compatible accessories, please go to O-E430 sheet; For Lenovo <sup>22</sup> service upgrade options, please go to S-EDGE sheet			
Limited warranty <sup>12</sup>	1-year - depot repair service / service upgrades <sup>22</sup> available												

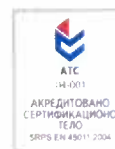
See footnotes for more detailed information  
US model(s) announced April 10 or May 22, 2012

© Lenovo  
(LEE1-1) September 2012

*[Handwritten signatures and notes in blue ink]*



Akcionarsko društvo za ispitivanje kvaliteta "KVALITET" Niš  
Акционерско друштво за испитивање квалитета "КВАЛИТЕТ" Ниш  
Joint-stock company for quality testing "KVALITET" Niš



**POTVRDA O USAGLAŠENOSTI** Broj: **P0712218900**  
*CONFIRMATION OF CONFORMITY* No.

**Podnosilac zahteva:** LENOVO (JAPAN) LTD.  
*Applicant:* Kanagawa 220-0012, Japan  
Minatomirai Center Building 21f 3-6-1 Minatomirai, Nishi-ku, Yokohama-shi

**Proizvod:** PRENOSNI RAČUNAR  
*Product:*

**Oznaka tipa/modela:** ThinkPad Edge E430; ThinkPad Edge E430c; ThinkPad Edge E530; ThinkPad Edge E530c  
*Type:*

**Robna marka:** LENOVO  
*Trademark:*

**Proizvodjač:** LENOVO (SINGAPORE) Pte. Ltd.  
*Manufacturer:* SINGAPUR

**Vrednovana dokumentacija** *Evaluated documentation:*

**Ispitni izveštaj:** T111208131-E od 23.12.2011.  
*Test report:*

**Izdat od:** COMPLIANCE CERTIFICATION SERVICES INC.  
*Issued by:*

Na osnovu gore navedene dokumentacije utvrđeno je da gore navedeni proizvod zadovoljava zahteve 'Pravilnika o elektromagnetskoj kompatibilnosti' (Sl. glasnik RS, 13/2010).  
*On the basis of the above mentioned documentation it is found that above mentioned product fulfils the requirements of the 'Regulation of electromagnetic compatibility' (Official Gazette RS, 13/2010).*

Nastale promene u specifikaciji, tipu/modelu, komponentama, električnim karakteristikama proizvoda koji utiču na usaglašenost sa navedenim Pravilnikom moraju se prijaviti "Kvalitet"-u a.d. Niš.  
*Any changes occur in the specification, type/model, components of the design, electrical construction which may influence on conformity to the above mention Regulation, shall be forwarded to "Kvalitet".*

**Mesto i datum izdavanja:** **Važi do:**  
*Place and date:* **Valid until:**  
Niš, 13.02.2012. 13.02.2015.



Generalni direktor

*Bogdjub Simonović*  
Bogdjub Simonović, dipl.inž.

Ovaj dokument važi samo uz proizvode i/ili robu koji su istovetni s ispitanim uzorkom.

Bul. Svetog Cara Konstantina 82-86, Niš 18000, Srbija, Tel: +381(0)550-766, 550-624, Fax: +381(0)550-636, 550-068  
e-mail: office@kvalitet.co.rs, http://www.kvalitet.co.rs

*Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a large signature on the right side and several smaller ones at the bottom.*



Sign in

Dev Center - Hardware

Search Dev Center with Bing

Home Dashboard Docs Samples Downloads Support Community

Dev Center - Hardware > Windows Certified Products List

# Windows Certified Products List

ThinkPad Edge E430 3254

By Lenovo

## Certification details

Verification report: [1490300 - Certification Report - 03/21/2012](#)  
[1490305 - Certification Report - 03/21/2012](#)  
[1490306 - Certification Report - 03/21/2012](#)  
[1517932 - Certification Report - 09/05/2012](#)  
[1517939 - Certification Report - 09/05/2012](#)  
[1517943 - Certification Report - 09/05/2012](#)



X86	-
X64	X64

Certification status: Windows 7  
 Windows 7 x64  
 Certified for Microsoft Windows 8 Client family, x64

Product types: Mobile

Feature and AQ's:

- System.Client.Aero
- System.Client.BluetoothController.Base
- System.Client.BrightnessControls
- System.Client.CPU
- System.Client.Firewall
- System.Client.Firmware.UEFI.GOP
- System.Client.Graphics
- System.Client.MediaTranscode
- System.Client.PCContainer
- System.Client.RadioManagement
- System.Client.SystemConfiguration
- System.Client.SystemImage
- System.Client.SystemPartition
- System.Client.VideoEncode
- System.Client.VideoPlayback
- System.Client.Webcam
- System.Client.Webcam.Specification
- System.Fundamentals.DebugPort
- System.Fundamentals.DebugPort.USB
- System.Fundamentals.Firmware
- System.Fundamentals.Firmware.Boot
- System.Fundamentals.Graphics
- System.Fundamentals.Graphics.Display
- System.Fundamentals.Graphics.Display.Firmware.VBE
- System.Fundamentals.Graphics.Display.Render
- System.Fundamentals.Graphics.InternalDisplay
- System.Fundamentals.HAL
- System.Fundamentals.Input
- System.Fundamentals.MarkerFile
- System.Fundamentals.Network
- System.Fundamentals.NX
- System.Fundamentals.PowerManagement
- System.Fundamentals.PXE
- System.Fundamentals.Reliability
- System.Fundamentals.Security
- System.Fundamentals.SignedDrivers
- System.Fundamentals.SMBIOS
- System.Fundamentals.SystemAudio

*[Handwritten signatures in blue ink]*

System.Fundamentals.SystemAudio.3rdPartyDriver  
 System.Fundamentals.SystemPCIController  
 System.Fundamentals.SystemUSB  
 System.Fundamentals.USBBoot  
 System.Fundamentals.USBDevice  
 System.Fundamentals.WatchDogTimer  
 System.Server.Base  
 System.Server.Graphics  
 System.Server.SMBIOS  
 System.Server.SVVP  
 System.Server.SystemStress  
 System.Server.Virtualization  
 System.Server.WHEA

Network sites

Windows Dev Center

Windows Dev Center home  
 Windows Store apps  
 Internet Explorer  
 Desktop  
 Hardware


Other links

Support  
 Microsoft Connect

*Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including the name "Odel Guerrero" and "Alberto" written vertically.*

# PRODUCT DETAIL

## Lenovo ThinkPad Edge E430/E430c

- PRODUCT:** Lenovo ThinkPad Edge E430/E430c
- PRE:** EPEAT, Inc.
- COUNTRY:** United States
- PRODUCT TYPE:** Notebooks
- MANUFACTURER:** Lenovo
- URL:** <http://www.lenovo.com>
- RATING:** 
- REGISTRATION DATE:** 6/5/2012
- MONITOR TYPE:** Flat Panel
- MONITOR SIZE:** 14 W
- PRODUCT STATUS:** ■ Active
- EXCEPTIONS:**



Options:

- 
- 
- 
- 

IEEE 1680-2009 Criteria Category Summary	Optional Points
4.1 Reduction/elimination of environmentally sensitive materials	8/8
4.2 Materials selection	1/3
4.3 Design for end of life	5/5
4.4 Product longevity/life cycle extension	2/2
4.5 Energy conservation	1/2
<b>Corporate Annual Report Points</b>	
4.6 End of life management	1/1
4.7 Corporate performance	2/2
4.8 Packaging	4/4
<b>Total Optional Points:</b>	<b>24/27</b>

*Handwritten signatures in blue ink:*  
 - A large signature at the top right, possibly "Gerald".  
 - A signature below it, possibly "Robert".  
 - A signature at the bottom left, possibly "John".  
 - A signature at the bottom center, possibly "David".  
 - A signature at the bottom right, possibly "Michael".

This Product is also registered in:

- |             |             |                |
|-------------|-------------|----------------|
| Austria     | Belgium     | Brazil         |
| Canada      | China       | Czech Republic |
| Denmark     | Finland     | France         |
| Germany     | Greece      | Hungary        |
| Ireland     | Italy       | Japan          |
| Luxembourg  | Netherlands | Norway         |
| Portugal    | Spain       | Sweden         |
| Switzerland | Taiwan      | United Kingdom |


All rights reserved by EPEAT, Inc. By accessing this web site you are agreeing to its Terms of Use

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

# PRODUCT DETAIL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left, a circled 'S' in the middle, and a signature on the right that appears to read 'Abdel Guerrero'.

## Lenovo ThinkPad Edge E430/E430c

**PRODUCT:** Lenovo ThinkPad Edge E430/E430c  
**PRE:** EPEAT, Inc.  
**COUNTRY:** United States  
**PRODUCT TYPE:** Notebooks  
**MANUFACTURER:** Lenovo  
**URL:** <http://www.lenovo.com>  
**RATING:**   
**REGISTRATION DATE:** 6/5/2012  
**MONITOR TYPE:** Flat Panel  
**MONITOR SIZE:** 14 W  
**PRODUCT STATUS:**  Active  
**EXCEPTIONS:**



Options:

- 
- 
- 
- 

### IEEE 1680-2009 Criteria Category Summary

Criteria	Optional Points
4.1 Reduction/elimination of environmentally sensitive materials	8/8
4.2 Materials selection	1/3
4.3 Design for end of life	5/5
4.4 Product longevity/life cycle extension	2/2
4.5 Energy conservation	1/2
<b>Corporate Annual Report Points</b>	
4.6 End of life management	1/1
4.7 Corporate performance	2/2
4.8 Packaging	4/4
<b>Total Optional Points:</b>	<b>24/27</b>

This Product is also registered in:

- |             |                |             |
|-------------|----------------|-------------|
| Austria     | Belgium        | Canada      |
| China       | Czech Republic | Denmark     |
| Finland     | France         | Germany     |
| Greece      | Hungary        | Ireland     |
| Italy       | Japan          | Luxembourg  |
| Netherlands | Norway         | Portugal    |
| Spain       | Sweden         | Switzerland |
| Taiwan      | United Kingdom |             |

*[Handwritten signatures in blue ink]*

All rights reserved by EPEAT, Inc. By accessing this web site you are agreeing to its  
Terms of Use



Handwritten signatures and text in blue ink, including a large signature, a smaller signature, and the text "Shel Perence" and "Abtuhant".

**lenovo** FOR  
THOSE  
WHO DO.



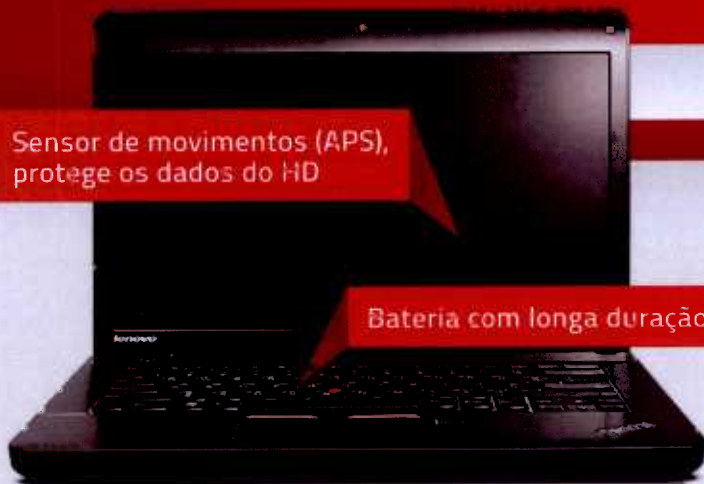
THINKPAD E430

INOVAÇÃO PARA TER  
SUCESSO COM ESTILO



O Edge E430 tem um design sofisticado, acabamento refinado, é super-resistente e conta com um processador extremamente veloz.

**lenovo** FOR  
THOSE  
WHO DO.



## NOTEBOOK EDGE E430

- UltraNav (trackpoint)
- Teclado resistente a líquidos
- Dobradiças reforçadas
- 3 USB 3.0

**PN: 3254E4P**

**PN: 32549BP**

Processador	Intel Core i3-2330M	Intel Core i5-2520M
Sistema Operacional	Windows 7 Professional 64 Bits	Windows 7 Professional 64 Bits
Tela	14" HD	14" HD
Drive óptico	DVDRW	DVDRW
Placa Gráfica	Intel HD 3000	Intel HD 3000
Memória	4GB PC3-12800 1600MHz DDR3	4GB PC3-12800 1600MHz DDR3
HD	500GB	500GB
Placa de Áudio	Dolby Advanced Audio V2	Dolby Advanced Audio V2
Webcam	0.3m	720p
WLAN	802.11bgn	802.11bgn
Largura	339.4 mm	339.4 mm
Profundidade	234 mm	234 mm
Altura	28.5-33.9 mm	28.5-33.9 mm
Peso	2.15kg	2.15kg
Portas	Três USB 3.0 e uma USB 2.0 energizada - 1VGA, 1HDMI, 1 RJ-45	Três USB 3.0 e uma USB 2.0 energizada - 1VGA, 1HDMI, 1 RJ-45
Bateria	6-cell (48Whr): autonomia de até 6,4 horas	6-cell (48Whr): autonomia de até 6,4 horas
Garantia	1 ano	1 ano

Para mais informações, acesse:

**WWW.PARCEIROSLENOVO.COM.BR**

# THE ECO DECLARATION

## Product environmental attributes – THE ECO DECLARATION

The declaration may be published only when all rows and/or fields marked with an \* are filled-in (n.a. for not applicable). Additional information regarding each item may be found under P14.

Brand *	ThinkPad	
Company name *	Lenovo	
Contact information *	Lenovo Global Environmental Affairs Alvin L Carter 1009 Think Place Building 2 / 5J3 Morrisville, North Carolina 27560 alcarter@lenovo.com	
Internet site *	<a href="http://www.lenovo.com/social_responsibility/us/en/environment.html">http://www.lenovo.com/social_responsibility/us/en/environment.html</a>	
Additional information		

The company declares (based on product specification or test results based obtained from sample testing), that the product conforms to the statements given in this declaration.	
Type of product *	Notebook PC
Commercial name *	ThinkPad Edge E430
Model number *	3254
Issue date *	2012.06.04
Intended market *	<input checked="" type="checkbox"/> Global <input checked="" type="checkbox"/> Europe <input checked="" type="checkbox"/> Asia, Pacific & Japan <input checked="" type="checkbox"/> Americas <input type="checkbox"/> Other
Additional information	ENERGY STAR® Qualified; EPEAT Gold Rating; GREENGUARD Certification

This is an uncontrolled copy when in printed form. Please refer to the contact information for the latest version.

Quality Control		Requirement met	
Item		Yes	No
QC1 *	The company enforces an internal quality control scheme to ensure the correctness of this eco declaration	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
QC2 *	The company is a member of an eco declaration system that enforces regular independent quality control such as organized by IT-Företagen (see <a href="http://www.itecodeclaration.org">www.itecodeclaration.org</a> )	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

*Handwritten signatures and notes in blue ink:*

Alvin L Carter

10/20/12

Other documents

10/20/12

<b>Model number *</b>	<b>ThinkPad Edge E430 M/T:3254</b>	<b>Logo</b>	<b>lenovo</b>
<b>Issue date *</b>	2012.06.04		

<b>Product environmental attributes - Legal requirements</b>		<b>Requirement met</b>		
Item		Yes	No	n.a
<b>P1</b>	<b>Hazardous substances and preparations</b>			
P1.1*	Products do not contain more than; 0.1% lead, 0.01% cadmium, 0.1% mercury, 0.1% hexavalent chromium, 0.1% polybrominated biphenyls (PBB) or 0.1% polybrominated diphenyl ethers (PBDE). (See legal reference and Note B1)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
P1.2*	Products do not contain Asbestos (see legal reference). Comment: Legal reference has no maximum concentration value.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
P1.3*	Products do not contain Ozone Depleting Substances: Chlorofluorocarbons (CFC), hydrobromofluorocarbons (HBFC), hydrochlorofluorocarbons (HCFC), Halons, carbontetrachloride, 1,1,1-trichloroethane, methyl bromide (see legal reference). Comment: Legal reference has no maximum concentration values.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
P1.4*	Products do not contain more than; 0.005% polychlorinated biphenyl (PCB), 0.005% polychlorinated terphenyl (PCT) in preparations (see legal reference).	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
P1.5*	Products do not contain more than 0.1% short chain chloroparaffins (SCCP) with 10-13 carbon atoms in the chain containing at least 48% per mass of chlorine in the SCCP (see legal reference).	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
P1.6*	Textile and leather parts with direct skin contact do not contain Tri-(2,3,-dibromopropyl)-phosphate (TRIS), Tris-(aziridinyl)-phosphineoxide (TEPA), polybrominated biphenyl (PBB) (see legal reference). Comment: Legal reference has no maximum concentration values.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
P1.7*	Textile and leather parts with direct skin contact do not contain more than 0.003% Azo colorants that split aromatic amines. (See legal reference and Note B1)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
P1.8*	Wooden parts do not contain arsenic and chromium as a wood preservation treatment as well as pentachlorophenol and derivatives (see legal reference). Comment: Legal reference has no maximum concentration values.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
P1.9*	Parts with direct and prolonged skin contact do not release nickel in concentrations above 0.5 microgram/cm <sup>2</sup> /week (see legal reference). Comment: Max limit in legal reference when tested according to EN1811:1998.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
P1.10*	REACH Article 33 information about substances in articles is available at (add URL or mail contact): <a href="http://www.lenovo.com/social_responsibility/us/en/environment.html">http://www.lenovo.com/social_responsibility/us/en/environment.html</a>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>P2</b>	<b>Batteries</b>			
P2.1*	If the product contains a battery or an accumulator, it is labeled with the disposal symbol and if it contains more than 0.0005% of mercury (for button cells only) by weight, or more than 0.004% of lead, it shall be marked with the chemical symbol for the metal concerned, Hg or Pb. Information on proper disposal is provided in user manual. (See legal reference)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
P2.2*	Button cells used in the product do not contain more than 2% by weight of mercury. Other batteries or accumulators do not contain more than 0.0005% of mercury or 0.002% of cadmium. (See legal reference)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
P2.3*	Batteries and accumulators are easily removable by either users or service providers (as dependent on the design of the product). Exception: Batteries that are permanently installed for safety, performance, medical or data integrity reasons do not have to be "easily removable". (See legal reference)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>P3</b>	<b>Safety, EMC connection to the telephone network and labeling</b>			
P3.1*	The product complies with legally required safety standards as specified (see legal reference).	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
P3.2*	The product complies with legally required standards for electromagnetic compatibility (see legal reference).	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
P3.3*	If product is intended for connection to a public telecom network or contains a radio transmitter, it complies with legally required standards for radio and telecommunication devices (see legal reference).	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
P3.4*	The product is labeled to show conformance with applicable legal requirements (see legal reference).	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>P4</b>	<b>Consumable materials</b>			
P4.1*	If a photo conductor (drum, belt etc.) is used in the product, it does not contain cadmium max 0.01% (see legal reference and Note B1).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
P4.2*	If ink/toner is used in the product, it does not contain cadmium max 0.1% by weight (see legal reference).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
P4.3*	If the ink/toner formulation/preparation is classified as hazardous according to applicable regulations, the product/packaging is adequately labeled and a Safety Data Sheet (SDS) in accordance with these requirements is available (see legal reference).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>P5</b>	<b>Product packaging</b>			
P5.1*	Packaging and packaging components do not contain more than 0.01% lead, mercury, cadmium and hexavalent chromium by weight of these together.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
P5.2*	Plastic packaging material is marked according to ISO 11469 referring ISO 1043 (see legal reference).	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
P5.3*	The product packaging material is free from ozone depleting substances as specified in the Montreal Protocol (see legal reference). Comment: Legal reference has no maximum concentration values.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Note B1: Restriction applies to the homogeneous material, unless other specified and expressed in weight %.

*Handwritten notes and signatures:*  
 - Large blue scribbles and signatures on the right side of the page.  
 - A circled 'S' in the bottom right area.  
 - A signature that appears to say 'Odele' written vertically on the right edge.

Model number *	<b>ThinkPad Edge E430 M/T:3254</b>	
Issue date *	2012.06.04	Logo <b>lenovo</b>

Product environmental attributes - Market requirements - Environmental conscious design		Requirement met		
Item	*=mandatory to fill in. Additional information regarding each item may be found under P14.	Yes	No	n.a.
<b>P6 Treatment information</b>				
P6.1*	Information for recyclers/treatment facilities is available (see legal reference).	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>P7 Design</b>				
<b>Disassembly, recycling</b>				
P7.1*	Parts that have to be treated separately are easily separable	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
P7.2*	Plastic materials in covers/housing have no surface coating	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
P7.3*	Plastic parts >100g consist of one material or of easily separable materials.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
P7.4*	Plastic parts >25g have material codes according to ISO 11469 referring ISO 1043.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
P7.5	Plastic parts are free from metal inlays or have inlays that can be removed with commonly available tools.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
P7.6*	Labels are easily separable. (This requirement does not apply to safety/regulatory labels).	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Product lifetime</b>				
P7.7*	Upgrading can be done e.g. with processor, memory, cards or drives	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
P7.8*	Upgrading can be done using commonly available tools	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
P7.9.	Spare parts are available after end of production for: <b>5</b> years			<input type="checkbox"/>
P7.10	Service is available after end of production for: <b>5</b> years			<input type="checkbox"/>
<b>Material and substance requirements</b>				
P7.11*	Product cover/housing material type: Material type: <b>PC+ABS-FR(40)</b> Material type: <b>PC-FR(40)</b> Material type:			
P7.12	Electrical cable insulation materials of power cables are PVC free.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
P7.13	Electrical cable insulation materials of signal cables are PVC free	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
P7.14	All cover/housing plastic parts >25g are free from chlorine and bromine.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
P7.15	All printed circuit boards (without components) >25g are halogen free, as defined in IEC61249-2-21. (See Note B2)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
P7.16	Flame retarded plastic parts >25g in covers / housings are marked according ISO 1043-4: Marking: <b>FR(40)</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
P7.17	Alt. 1 Chemical specifications of flame retardants in printed circuit boards >25g (without components): TBBPA (additive) <input type="checkbox"/> , TBBPA (reactive) <input type="checkbox"/> , Other, chemical name: <b>9,10-dihydro-9-oxa-10-phosphaphenanthrene-10-oxide</b> , CAS #: <b>35948-25-5</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Alt. 2 Chemical specifications of flame retardants in printed circuit boards (without components) >25g according ISO 1043-4: <b>FR(40)</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
P7.18	Alt. 1 Flame retarded plastic parts >25g contain the following flame retardant substances/preparations in concentrations above 0.1%: Comment: No legal limits exist, this is a market requirement. Provide a list of all used flame retardants including MSDS for each flame retardant. The list must contain complete chemical name, CAS number and supplier. 1. Chemical name: <b>TMB1615</b> , CAS #: <b>confidential</b> , Supplier: <b>Mitsubishi</b> 2. Chemical name: <b>FR3002</b> , CAS #: <b>confidential</b> , Supplier: <b>BAYER</b> 3. Chemical name: <b>GC1150</b> , CAS #: <b>confidential</b> , Supplier: <b>Sabic</b>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Alt. 2 Chemical specifications of flame retardants in plastic parts >25g according ISO 1043-4: <b>FR(40)</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
P7.19	Plastic parts >25g are free from flame retardant substances/ preparations above 0.1% classified as R45, R40, R46, R48, R50, R51, R53, R60, R61 and any combination of these (See Note B3)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
P7.20	Of total plastic parts' weight >25g, recycled material content is <b>10.56</b> %.			
P7.21	Of total plastic parts' weight >25g, biobased material content is <b>0</b> %.			
P7.22	Light sources are free from mercury	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>P8 Batteries</b>				
P8.1*	Battery chemical composition: <b>Li-ion</b>			<input type="checkbox"/>
P8.2	Batteries meet the requirements of the following voluntary program/s: <b>US RBRC</b>			<input type="checkbox"/>

Note B2: IEC61249-2-21 has maximum limits for chlorine and bromine but does not address fluorine, iodine and astatine which are included in the group of halogens.

Note B3: Starting from January 2009, Risk phrases can be replaced by Hazard phrases according to the Globally Harmonized System (GHS), mandatory by December 2010.

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature on the right side and several initials at the bottom.]*

Model number *	<b>ThinkPad Edge E430 M/T:3254</b>	
Issue date *	2012.06.04	Logo <b>lenovo</b>

**Product environmental attributes - Market requirements (continued)** Requirement met

Item Yes No n.a.

**P9 Energy consumption**

9.1 For the product the following power levels or energy consumptions are reported.  
The product is shipped w/ WOL Enabled.

Energy mode *	Power level at 100 V AC	Power level at 115 V AC	Power level at 230 V AC	Reference / Standard for energy modes and test method *	<input type="checkbox"/>
<b>Peak (On-max)</b>	65/90W	65/90W	65/90W	Full load	<input type="checkbox"/>

**Category A**

<b>Idle State - WOL Enabled</b>	9.641W	9.741W	9.847W	Use for ENERGY STAR Registration ( $P_{idle}$ )	<input type="checkbox"/>
<b>Sleep (S3) - WOL Enabled</b>	0.962W	0.946W	0.947W	Use for ENERGY STAR Registration ( $P_{sleep}$ )	<input type="checkbox"/>
<b>Sleep (S3) - WOL Disabled</b>	W	W	W	Reference	<input type="checkbox"/>
<b>Off (S5) - WOL Enabled</b>	0.547W	0.547W	0.584W	Use for ENERGY STAR Registration ( $P_{off}$ )	<input type="checkbox"/>
<b>Off (S5) - WOL Disabled</b>	0.344W	0.344W	0.344W	Use for EuP	<input type="checkbox"/>

**Category B**

<b>Idle State - WOL Enabled</b>	9.672W	9.613W	9.463W	Use for ENERGY STAR Registration ( $P_{idle}$ )	<input type="checkbox"/>
<b>Sleep (S3) - WOL Enabled</b>	0.935W	0.939W	0.996W	Use for ENERGY STAR Registration ( $P_{sleep}$ )	<input type="checkbox"/>
<b>Sleep (S3) - WOL Disabled</b>	W	W	W	Reference	<input type="checkbox"/>
<b>Off (S5) - WOL Enabled</b>	0.523W	0.525W	0.581W	Use for ENERGY STAR Registration ( $P_{off}$ )	<input type="checkbox"/>
<b>Off (S5) - WOL Disabled</b>	0.429W	0.429W	0.429W	Use for EuP	<input type="checkbox"/>
EPS No-load (External power supply / charger plugged in the wall outlet but disconnected from the product.)	0.091W	0.095W	0.139W	<b>Energy Star</b>	<input type="checkbox"/>
TEC Typical Energy Consumption	0.557 kWh/week A 0.555 kWh/week	0.561 kWh/week A 0.554 kWh/week	0.57 kWh/week A 0.552 kWh/week B		<input type="checkbox"/>
ETEC * Annual Energy Consumption	29.05 kWh/year A 28.98 kWh/year B	29.3 kWh/year A 28.84 kWh/year B	29.77 kWh/year A 28.79 kWh/year B	$E_{TEC} = (8760/1000) \times (P_{off} \times 0.6 + P_{sleep} \times 0.1 + P_{idle} \times 0.3)$	<input type="checkbox"/>
<small><math>P_{off}</math>: Off Mode(S5) - WOL Enabled; <math>P_{sleep}</math>: Sleep Mode(S3) - WOL Enabled; <math>P_{idle}</math>: Idle State - WOL Enabled</small>					

Display resolution : 1024\*600 Megapixels

Print Speed : Images per minute

Default time to enter energy save mode: 10(to display off),20(to sleep) minutes Energy star

P9.2\* Information about the energy save function is provided with the product.

P9.3\* The product meets the energy requirements of the following voluntary program/s:  
ENERGY STAR® version: 5.2 Product category: **Notebook computer**  
Others specify:

**P10 Emissions**

**Noise emission – Declared according to ISO 9296**

P10.1	Mode	Mode description	Declared A-weighted sound power level $L_{pAd}$ (B)	Declared A-weighted sound pressure level $L_{pAm}$ (dB)	
				Operator position <input checked="" type="checkbox"/> Desktop <input type="checkbox"/> or Desk side <input type="checkbox"/>	Bystander positions <input type="checkbox"/> (only if product is not operator attended)
	Idle	* System idle	2.8	17.6	<input type="checkbox"/>
	Operation	* CPU loading >90%	3.5	26.0	<input type="checkbox"/>
	Other mode	ODD operating	4.7		<input type="checkbox"/>
Measured according to: <input checked="" type="checkbox"/> ISO7779 <input type="checkbox"/> ECMA-74 <input type="checkbox"/> Other (only if not covered by ECMA-74 with $L_{pAm}$ measurement distance m)					

P10.2 The product meets the acoustic noise requirements of the following voluntary program/s:

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink on the right side of the page]*

Model number *	<b>ThinkPad Edge E430 M/T:3254</b>	
Issue date *	2012.06.04	Logo <b>lenovo</b>

Product environmental attributes - Market requirements (continued)		Requirement met		
Item		Yes	No	n.a.
<b>Chemical emissions from printing products</b>				
P10.3*	Test performed according to ECMA-328 (ISO/IEC 28360) standard <input type="checkbox"/> , other specify:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
P10.4	Typical emission rate (print phase) is (mg/h): Dust <input type="checkbox"/> Ozone <input type="checkbox"/> Styrene <input type="checkbox"/> Benzene <input type="checkbox"/> TVOC <input type="checkbox"/>			<input checked="" type="checkbox"/>
P10.5	Chemical emission requirements of the following voluntary program/s are met for : Dust <input type="checkbox"/> Ozone <input type="checkbox"/> Styrene <input type="checkbox"/> Benzene <input type="checkbox"/> TVOC <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>Electromagnetic emissions</b>				
P10.6	Computer display meets the requirement for low frequency electromagnetic fields of the following voluntary program/s: <i>SDRRS</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>P11 Consumable materials for printing products</b>				
P11.1*	A Safety Data Sheet (SDS) is available for the ink/toner preparation, even if not legally required (see P4.3).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
P11.2*	Paper containing post-consumer recycled fibers can be used, provided that it meets the requirements of EN12281.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
P11.3*	2-sided (duplex) printing/copying is an integrated product function.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>P12 Ergonomics for computing products</b>				
P12.1*	The display meets the ergonomic requirements of ISO 9241-307 for visual display technologies.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
P12.2*	The physical input device meets the requirements of ISO 9995 and ISO 9241-410.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>P13 Packaging and documentation</b>				
P13.1*	Product packaging material type(s): <i>carton &amp; paper pad</i> weight (kg): <i>0.5785</i> Product packaging material type(s): <i>paper cushion</i> weight (kg): <i>0.25</i> Product packaging material type(s): <i>bag</i> weight (kg): <i>0.017</i>			
P13.2*	Product plastic packaging is free from PVC.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
P13.3*	Specify media for user and product documentation (tick box): Electronic <input checked="" type="checkbox"/> Paper <input checked="" type="checkbox"/> Other <input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>
P13.4*	For paper user and product documentation, please specify contained percentage of post-consumer recycled fiber: <i>80% (Japan only 70%)</i>			<input type="checkbox"/>
<b>P14 Additional information (See Note B4)</b>				
NOTE: Supplier makes no representations, guarantees, assurances or warranties whether express or implied, regarding the information contained in this document. All information provided by supplier in this document is provided based on supplier's knowledge available at the time of completion, and supplier shall have no obligation to update such information. The information provided here is approximate and provided for informational purposes only. See a Lenovo Account Representative for more information.				
P7.17	<b>Product does not contain free TBBPA in printed circuit boards(without components)&gt;25g.</b>			
P9	<b>See ENERGY STAR Qualified Notebooks &amp; Tablet Computers for the latest information: <a href="http://downloads.energystar.gov/bi/qplist/laptops_prod_list.xls">http://downloads.energystar.gov/bi/qplist/laptops_prod_list.xls</a></b>			

*Handwritten signatures and notes in blue ink, including a large signature and the text "See Note B4" written vertically.*

Note B4: Additional lines may be inserted to declare further items, by positioning the cursor at the far right of the row and hitting the <Enter> key.

## Legal references Europe Annex B

Reference	Declaration item
2002/95/EC (ROHS Directive)	P1.1, P4.1
REACH, Annex XVII	P1.6, P1.8, P4.2
REACH, Annex XVII	P1.4
REACH, Annex XVII	P1.2
REACH, Annex XVII	P1.7
REACH, Annex XVII	P1.9
Regulation (EC) No. 2037/2000, 2038/2000, 2039/2000	P1.3
Norwegian regulation relating to restrictions on the use of certain dangerous chemicals 20.12.2002	P1.5
2006/66/EC (Battery and accumulators Directive)	P2.1, P2.2, P2.3, P3.4, P8.1
2006/95/EC (Low Voltage Directive)	P3.1, 3.4
2004/108/EEC (New EMC Directive)	P3.2, 3.4
1999/5/EC (R&TTE Directive)	P3.3, 3.4
"REACH" Regulation (1907/2006), annex VII	P1.10
(EC) No.1272/2008 regulation on classification, labeling and packaging (CLP)	P4.3
REACH article 31, annex II	P4.3
2004/12/EC (Directive on packaging and packaging waste)	P5.1
(97/129/EC) (Commission Decision on Identification System for Packaging Materials	P5.2
2037/2000/EC Regulation on Substances that Deplete the Ozone Layer	P5.3
2002/96/EC (WEEE directive)	P3.4, P6.1
(EC) No.1272/2008 regulation on classification, labeling and packaging (CLP)	P7.19

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA**  
 (documento obrigatório - Envelope nº 1)

PROPONENTE: M.I. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 1947 - CEP: 85 900-010 - TOLEDO - PR - BRASIL  
 CNPJ: CNPJ: 07.701.892/0001-05  
 FONE/FAX: 45 3252-6843 / 45 3252-8947

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sas., a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, declarando que:

Item	Qtde.	Descrição	Valor unitário máximo	Valor total máximo	Valor unitário proposto	Valor total proposto
02	21	<p>Notebook</p> <p><b><u>LENOVO EDGE E430</u></b></p> <p>O Equipamento ofertado é de linha corporativa, com a devida comprovação.            O gabinete é composto por acrilonitrila-butadieno-estireno (ABS) plástico.            Equipamento com cor predominante em preto fosco.</p> <p><b>Processador: Intel® Core™ i5 3210M</b>            Um processador com tecnologia para portáteis, compatível com o equipamento ofertado, de segunda geração no caso de Intel.</p> <p>Com desempenho equivalente ou superior ao Intel i3-2350M 2,30 Gz, ou AMD Phenom II X4 840.</p> <p><b>Memória RAM</b>            - 4 GB padrão DDR3;            - Velocidade mínima de 1333 MHz.</p> <p><b>Unidade de disco rígido</b>            - Padrão SATA de 5400 rpm;            - Capacidade de armazenamento 500 GB.</p> <p><b>Características vídeo</b>            - Tela de LED de 14" (podendo variar de 14" a 16");            - Câmera integrada de 2.0MP;            - Microfone integrado.</p> <p><b>Placa Mãe</b>            - BIOS Plug &amp; Play, desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou este, tem direitos (copyright) sobre essa BIOS e o fabricante disponibiliza atualizações através do seu site.</p> <p>- Placa mãe de desenho e propriedade do fabricante do equipamento, garantindo, que todo o projeto do equipamento ofertado, é homologado e dimensionado para a obtenção de uma melhor performance como um todo.</p> <p><b>Interfaces</b>            - Possui no mínimo 3 interfaces USB e entre elas, no mínimo, duas são USB 3.0;            - 1 (uma) interface Wireless 802.11b/g/n, segue os padrões Wi-Fi Certified e é integrada ao hardware.            - Possui duas ou mais antenas de wireless integradas com o monitor visando melhor comunicação.            - 1 (uma) interface RJ-45, 10/100/1000;            - 1 (uma) interface VGA;            - 1 (uma) interface HDMI;            - Interface de som com alto-falante estéreo embutidos no computador;            - 1 (uma) saída de áudio;            - Conexão Bluetooth 3.0 ou superior, integrado;            - Possui leitor de cartões de mídia 4 X 1;            - Possui interface USB energizada mesmo com o Notebook desligado;            - Entrada para microfone e saída para fone de ouvido;            - Unidade ótica de leitura e gravação de DVD / CD interna;            - Recursos de stand-by e dormência para vídeo/CPU para economia de energia;            - Teclado padrão ABNT2, com todos os caracteres da Língua Portuguesa, inclusive "Ç"; deve possuir gravação das teclas com tecnologia que permita o uso contínuo sem que a impressão dos caracteres nas teclas se deteriore com o tempo (teclas apagadas).</p> <p><b>Acessórios e componentes</b></p>	R\$ 2.423,00	R\$ 50.883,00	R\$2289,00	R\$ 48069,00

*Paulo Roberto*  
*Colares*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*



		<p>- Será fornecido 1 (um) mouse óptico por equipamento, conexão USB, três botões (função scroll) e da mesma cor predominante do notebook, além do pad mouse;</p> <p><b>MOUSE ÓPTICO USB C3TECH MINI RESTRIL PRETO/PRATA MS-3208</b></p> <p>- Bateria interna do tipo Li-Ion (Lithion Ion) com autonomia mínima de 5 horas;</p> <p>- Será fornecido carregador de bateria compatível com o notebook, compacto com entrada de 110 a 240V AC (automático).</p> <p><b>Licenças:</b></p> <p>- Será fornecido Licenças de uso do sistema operacional Microsoft Windows 7 Professional 64 bits ou superior, em português;</p> <p>- Todos os softwares serão fornecidos com as devidas licenças, além do modo de restauração do sistema à sua configuração original (Tipo Quick Restore), com conjuntos completos de "drivers" para todos os dispositivos oferecidos com o notebook, conforme citado neste edital.</p> <p><b>Outros requisitos</b></p> <p>- Permitirá que seja alterado automaticamente, o trabalho de acesso a rede por cabo ou wireless, bem como o ajuste de configuração local e de segurança.</p> <p>- Possui capacidade de Recovery do Sistema, mesmo no caso de o Sistema Operacional não inicializar.</p> <p>- O equipamento disponibiliza ao usuário controle sobre o consumo de energia podendo optar pelo desempenho ou por economia da energia.</p> <p>- Possui, etiquetado ao gabinete, o Certificado de Autenticidade do Sistema Operacional Microsoft, devendo este ser pré-instalado.</p> <p>- Possui Comprovação de que o Fabricante possui locais ou forma de coleta para descarte de seus produtos eletrônicos, contribuindo assim com o meio ambiente.</p> <p>- Fonte de alimentação elétrica: 100-240V, automático,</p> <p>- O equipamento cotado tem todos os componentes novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.</p> <p>Peso máximo: 2,15 kg.</p> <p><b>Garantia</b></p> <p>- A contratada prestará garantia (mão-de-obra e peças) aos equipamentos fornecidos, com atendimento on-site, por um período mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de recebimento definitivo dos equipamentos;</p> <p>- A troca de peças cobrirá a configuração original de fábrica.</p> <p>- Os chamados técnicos serão efetuados por telefone, em dias úteis, das 08:00 às 18:00hs. Entende-se por chamado técnico a solicitação de atendimento técnico corretivo quando da ocorrência de defeito no equipamento;</p> <p>- Os trabalhos serão realizados no período compreendido entre 8 (oito) as 17 (dezesete) horas, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar atendimentos fora desse horário, Previamente agendará horário com os funcionários do departamento de informática da contratante.</p> <p>- A manutenção corretiva será realizada, preferencialmente, nas dependências da sede da contratante. Havendo necessidade de remoção do equipamento para as dependências da empresa contratada, as despesas de transporte, seguros e embalagens, correrão por conta da contratada;</p> <p>- A contratada não é assistência técnica autorizada do fabricante, ela informa quem será responsável pela assistência técnica em garantia do presente equipamento.</p> <p><b>TYNEX COMÉRCIO E SUPORTE PARA INFORMÁTICA LTDA</b>        Rua Florida, 675 Brooklin        São Paulo, SP. 04565-000        Tel. +55 (11) 5102-4311        OBS: Empresa cadastrada pelo fabricante.</p> <p>- A empresa fornecedora do equipamento (Fabricante) dispõem de um número telefônico gratuito (0800-701-4815) para suporte técnico e abertura de chamados técnicos em língua Portuguesa.</p> <p>- A contratada garante atendimento no Brasil.</p>				
03	21	<p><b>Maleta para Notebook</b></p> <p><b>RAFI RF001</b></p> <p>Maleta para acondicionamento e transporte, confeccionada em poliéster ou nylon impermeável, possuindo 2 (dois) compartimentos sendo um acolchoado para notebook conforme tamanho do item oferecido, com bolsos revestidos para acessórios e alça tiracolo removível. Possuir qualidade construtiva que garanta resistência e proteção efetiva para o equipamento.</p>	R\$ 108,50	R\$ 2.278,50	R\$85,95	R\$ 1804,95
				R\$ 131.466,55		R\$ 49873,95

*Handwritten signature and notes in blue ink.*

Declaro que, a apresentação desta proposta, implica na minha completa aceitação à entrega dos objetos e, de minha completa ciência das necessidades da Câmara Municipal de Toledo, pois que, vistorie o local e deste modo não alegarei a ausência ou a insuficiência de material para a

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

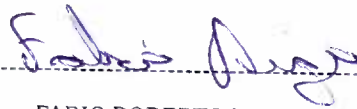
concretização do produto adquirido.

Declaro esta ciente de que o pagamento será efetuado de acordo com o Edital, acompanhado de nota fiscal sob pena de não ser efetuado. Declaro ainda, que a validade desta proposta é de no mínimo, 60 (sessenta dias), contados da data da abertura do envelope.

Comprometo-me, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da assinatura do contrato a proceder à entrega e necessária instalação de todos os equipamentos para o fiel cumprimento deste Edital. Proponho-me a executar os serviços constantes neste anexo, obedecendo ao Edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

TOLEDO, 10 de abril de 2013.



Nome: FABIO ROBERTO RIGO

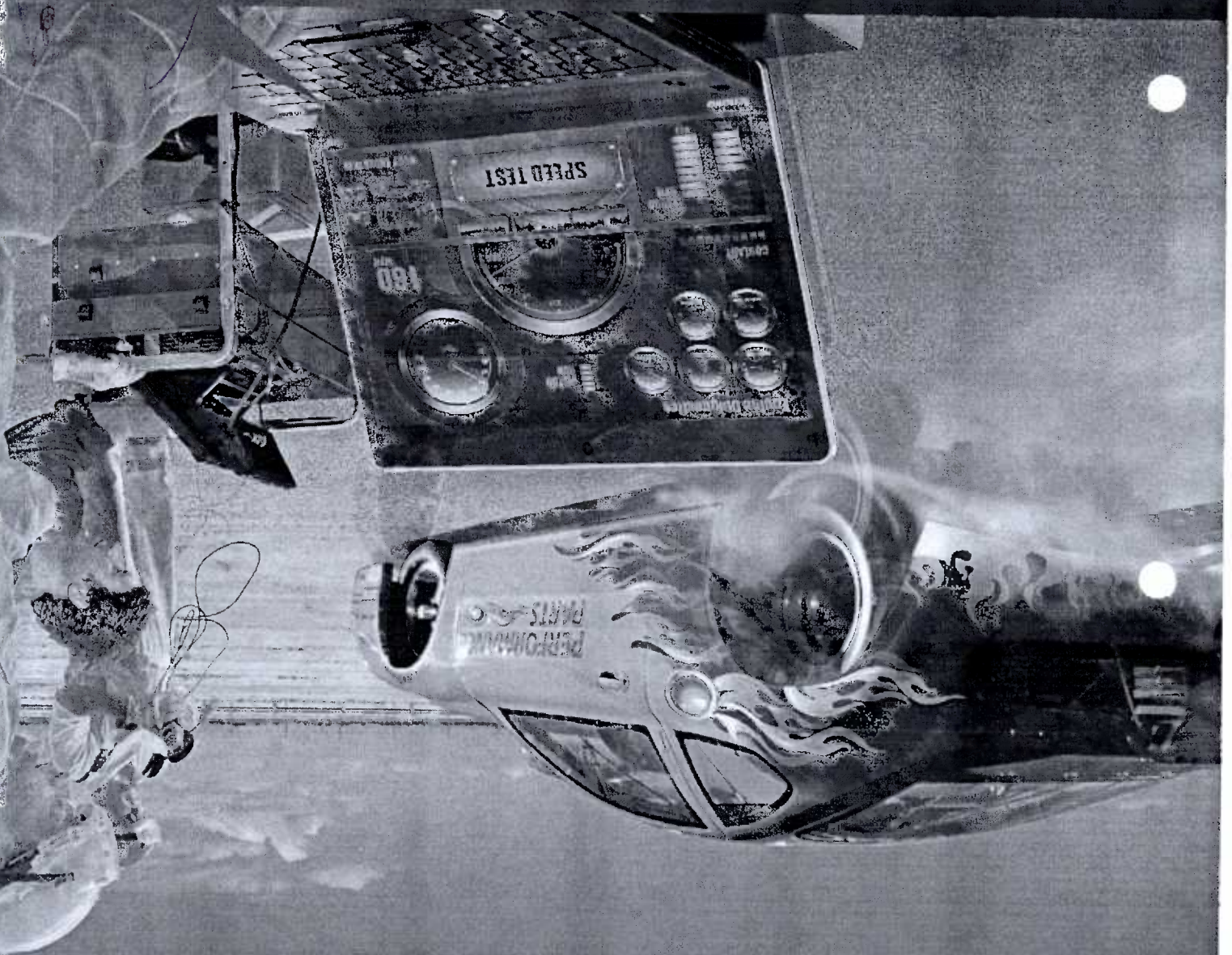
RG: 8.439.536-6

CPF: 008834649-85

Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR



THINKPAD E430  
INOVAÇÃO PARA TER  
SUCESSO COM ESTILO



lenovo FOR THOSE WHO DO

133

O Edge E430 tem um design sofisticado, acabamento refinado, 35mm resistentes e conta com um processador extremamente veloz.

**lenovo** FOR THOSE WHO DO.



## NOTEBOOK EDGE E430

- UltraNav (trackpoint)
- Teclado resistente a líquidos
- Dobradiças reforçadas
- 3 USB 3.0

PN: 325474P

PN: 32549BP

Processador	Intel Core i3-2330M	Intel Core i5-2520M
Sistema Operacional	Windows 7 Professional 64 Bits	Windows 7 Professional 64 Bits
Tela	14" HD	14" HD
Drive óptico	DVDRW	DVDRW
Placa Gráfica	Intel HD 3000	Intel HD 3000
Memória	4GB PC3-12800 1600MHz DDR3	4GB PC3-12800 1600MHz DDR3
HD	500GB	500GB
Placa de Áudio	Dolby Advanced Audio V2	Dolby Advanced Audio V2
Webcam	0.3m	720p
WLAN	802.11bgn	802.11bgn
Largura	339.4 mm	339.4 mm
Profundidade	234 mm	234 mm
Altura	28.5-33.9 mm	28.5-33.9 mm
Peso	2.15kg	2.15kg
Portas	Três USB 3.0 e uma USB 2.0 energizada - 1VGA, 1HDMI, 1 RJ-45	Três USB 3.0 e uma USB 2.0 energizada - 1VGA, 1HDMI, 1 RJ-45
Bateria	6-cell (48Whr): autonomia de até 6,4 horas	6-cell (48Whr): autonomia de até 6,4 horas
Garantia	1 ano	1 ano

Para mais informações, acesse:

[WWW.PARCEIROSLENOVO.COM.BR](http://WWW.PARCEIROSLENOVO.COM.BR)

*celestialo2012*  
*Handwritten signature and scribbles on the right side of the page.*



A Lenovo® recomenda o Windows® 7 Professional.

Família
Modelo
PN
Processador
Processador: clock base
Processador: clock máximo (turbo)
Front Side Bus
Processador (cache L2)
Chipset
Placa Gráfica
Memória
Tipo
Unidade de Disco (capacidade)
Tipo de Disco
Drive Ótico
Drive Ótico (tipo)
Tela
Audio
Rede (Ethernet)
Rede (Wireless)
Bluetooth
Camera
Modem
Biometria
Chip de Segurança
Dispositivo Apontador
Bateria (tipo)
Bateria (duração aprox.)
Teclado (layout)
Porta(s) USB
Porta e-SATA
Porta(s) Firewire IEEE1394
Porta VGA
Porta(s) TV out
Express Card Slot
Media Card Slot
Smart Card Slot
Sistema Operacional
Microsoft Office
Garantia
Código UPC
Código EAN
Gabinete
Peso (Kg)
Dimensões

ThinkPad			
Edge E430			
3254E4P	3254H4P	3254I4P	3254B4P
Intel Core i3-2330M	Intel Core i3-2328M	Intel Core i5-2520M	Intel Core i5-3210M
2.2 GHz	2.2 GHz	2.5 GHz	2.5 GHz
n/a	n/a	3.2 GHz	3.2 GHz
1600 MHz	5 GT/s DMI	1600 MHz	5 GT/s DMI
3 MB	3 MB	3 MB	3 MB
Mobile Intel HM77 Express	Mobile Intel HM77 Express	Mobile Intel HM77 Express	Mobile Intel HM77 Express
Intel HD Graphics (integrado ao processador)	Intel HD Graphics 3000	Intel HD Graphics (integrado ao processador)	Intel HD Graphics 4000
4GB (1x4GB)	4GB (1x4GB)	4GB (1x4GB)	4GB (1x4GB)
PC3-12800 DDR3	PC3-12800 DDR3	PC3-12800 DDR3	PC3-12800 DDR3
500GB (5400rpm)	500GB (5400rpm)	500GB (5400rpm)	500GB (5400rpm)
SATA 3.0Gb/s	SATA 3.0Gb/s	SATA 3.0Gb/s	SATA 3.0Gb/s
DVDRW-CDRW Multiburner	DVDRW-CDRW Multiburner	DVDRW-CDRW Multiburner	DVDRW-CDRW Multiburner
Fixo (12.7mm)	Fixo (12.7mm)	Fixo (12.7mm)	Fixo (12.7mm)
14.0" HD (1366x768) LED	14.0" HD (1366x768) LED	14.0" HD (1366x768) LED	14.0" HD (1366x768) LED
High Definition (HD) Audio	High Definition (HD) Audio	High Definition (HD) Audio	High Definition (HD) Audio
Gigabit	Gigabit	Gigabit	Gigabit
ThinkPad 11b/g/n Wireless	ThinkPad 11b/g/n Wireless	ThinkPad 11b/g/n Wireless	ThinkPad 11b/g/n Wireless
Não	Bluetooth 4.0	Não	Não
SD (0.3M)	SD (0.3M)	HD (720p)	HD (720p)
Não	Não	Não	Não
Não	Não	Fingerprint Reader	Fingerprint Reader
Não	Não	Não	Não
UltraNav (TrackPoint+TouchPad)	UltraNav (TrackPoint+TouchPad)	UltraNav (TrackPoint+TouchPad)	UltraNav (TrackPoint+TouchPad)
Lithium-Ion 6-Cell	Lithium-Ion 6-Cell	Lithium-Ion 6-Cell	Lithium-Ion 6-Cell
até 6,4h	até 6,4h	até 6,4h	até 6,4h
Português (BR)	Português (BR)	Português (BR)	Português (BR)
3x USB 3.0 + 1x USB 2.0	3x USB 3.0 + 1x USB 2.0	3x USB 3.0 + 1x USB 2.0	3x USB 3.0 + 1x USB 2.0
Não	Não	Não	Não
Não	Não	Não	Não
Sim	Sim	Sim	Sim
HDMI	HDMI	HDMI	HDMI
Não	Não	Não	Não
4 em 1	4 em 1	4 em 1	4 em 1
Não	Não	Não	Não
Windows 7 Professional 64 (BR)	Windows 7 Professional 64 (BR)	Windows 7 Professional 64 (BR)	Windows 7 Professional 64 (BR)
Microsoft Office 2010 Trial	Microsoft Office 2010 Trial	Microsoft Office 2010 Trial	Microsoft Office 2010 Trial
1 anos de garantia onsite	1 anos de garantia onsite	1 anos de garantia onsite	1 anos de garantia onsite
887037-89929-2	8.87263E+11	886843-97341-7	8.86844E+11
887037-89929-2	8.87263E+11	886843-97341-7	8.86844E+11
Plástico ABS (acabamento "Matte Black")	Plástico ABS (acabamento "Matte Black")	Plástico ABS (acabamento "Matte Black")	Plástico ABS (acabamento "Matte Black")
2,15	2,15	2,15	2,15
339,4 x 234mm x 28,5-33,9mm	339,4 x 234mm x 28,5-33,9mm	339,4 x 234mm x 28,5-33,9mm	339,4 x 234mm x 28,5-33,9mm

*Coloquio a' Buro*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

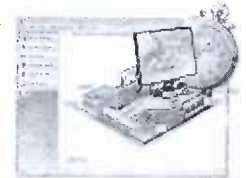
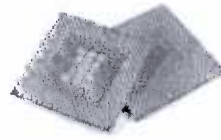
*[Multiple handwritten signatures and initials]*



Home » CPU Benchmarks » Common CPU's

# CPU Benchmarks

Over 600,000 CPUs Benchmarked



## Common CPU's

This chart comparing common CPU's is made using thousands of PerformanceTest benchmark results and is updated daily. This chart mainly compares Desktop CPUs, from high end CPUs (such as Intel Core2, Intel Core2 Quad and AMD Phenom Quad-Core processors) to mid-range and lower end CPUs (such as Intel Pentium 4 and AMD Athlon processors).

How does your CPU compare? Add your CPU to our benchmark chart with PerformanceTest V8!

--- Select A Page ---

Notebook Intel Core i3

à partir de \$1.099 em até 12x

CLIQUE!

ZOOM zoom.com.br

CPU Mark | Price Performance  
(Click to select desired chart)

## PassMark - CPU Mark Common CPUs - Updated 8th of April 2013

Processor	Score	Price (USD)
Intel Core i7-3930K @ 3.20GHz	12,084	\$555.99
Intel Core i7-3770K @ 3.50GHz	9,637	\$294.95
Intel Core i7-3770 @ 3.40GHz	9,476	\$283.99
AMD FX-8350 Eight-Core	9,156	\$199.99
Intel Core i7-3820 @ 3.60GHz	9,018	\$289.95
Intel Core i7-2700K @ 3.50GHz	8,986	\$318.97
Intel Core i7-2600K @ 3.40GHz	8,505	\$319.98
Intel Core i7-3720QM @ 2.60GHz	8,386	\$401.89*
Intel Core i7-2600 @ 3.40GHz	8,343	\$301.48
AMD FX-8320 Eight-Core	8,226	\$169.31
Intel Core i7-3630QM @ 2.40GHz	7,749	NA
AMD FX-8150 Eight-Core	7,747	\$159.99
Intel Core i7-3610QM @ 2.30GHz	7,538	NA
Intel Core i5-3570K @ 3.40GHz	7,134	\$209.99
Intel Core i7-3632QM @ 2.20GHz	7,092	NA
Intel Core i5-3570 @ 3.40GHz	7,009	\$199.99
Intel Core i7-3612QM @ 2.10GHz	6,886	NA
AMD FX-8120 Eight-Core	6,649	\$144.99
Intel Core i5-3470 @ 3.20GHz	6,617	\$184.99
AMD FX-6300 Six-Core	6,488	\$132.49
Intel Core i5-3450 @ 3.10GHz	6,469	\$199.95
Intel Core i5-2500K @ 3.30GHz	6,400	\$209.99
Intel Core i5-2500 @ 3.30GHz	6,271	\$219.99
Intel Core i7-2670QM @ 2.20GHz	6,109	NA
Intel Core i7 960 @ 3.20GHz	6,015	\$348.67
AMD Phenom II X6 1100T	5,976	\$330.00*

*Celstans 01/3/13*

*Abel Galvao*

*[Handwritten signatures]*

115

Intel Core i5-3330 @ 3.00GHz	5,905	\$174.99
Intel Core i5-2400 @ 3.10GHz	5,829	\$204.99
Intel Core i7 950 @ 3.07GHz	5,704	\$399.99
AMD Phenom II X6 1090T	5,702	\$224.99
Intel Core i7-2630QM @ 2.00GHz	5,665	NA
Intel Core i5-2320 @ 3.00GHz	5,662	\$186.13*
Intel Core i7 870 @ 2.93GHz	5,450	\$387.95
AMD FX-6100 Six-Core	5,413	\$114.15
Intel Core i7 930 @ 2.80GHz	5,157	\$359.00
Intel Core i7 860 @ 2.80GHz	5,140	\$354.00*
AMD Phenom II X6 1055T	5,058	\$160.00
Intel Core i7 920 @ 2.67GHz	5,016	\$369.00
AMD Phenom II X6 1045T	4,917	\$115.99
AMD A10-5800K APU	4,684	\$127.99
Intel Core i7-3520M @ 2.90GHz	4,520	NA
AMD Phenom II X4 965	4,322	\$84.99
Intel Core i3-3220 @ 3.30GHz	4,253	\$119.99
Intel Core2 Quad Q9550 @ 2.83GHz	4,053	\$268.00
AMD Phenom II X4 955	4,032	\$111.58
AMD FX-4100 Quad-Core	4,022	\$101.99
Intel Core i3-2120 @ 3.30GHz	3,914	\$118.79
Intel Core i5 760 @ 2.80GHz	3,893	\$229.00
Intel Core i5-3210M @ 2.50GHz	3,834	NA
Intel Core i5 750 @ 2.67GHz	3,731	\$193.00
AMD Phenom II X4 945	3,730	\$249.90*
Intel Core i3-2100 @ 3.10GHz	3,608	\$118.79
Intel Core i5-2520M @ 2.50GHz	3,554	\$249.99
Intel Core i5-2450M @ 2.50GHz	3,524	NA
Intel Core2 Quad Q9400 @ 2.66GHz	3,444	\$259.00
AMD Athlon II X4 640	3,368	\$74.94
Intel Core i5-2430M @ 2.40GHz	3,340	NA
Intel Core i7 Q 740 @ 1.73GHz	3,243	NA
Intel Core2 Quad Q9300 @ 2.50GHz	3,195	\$249.00*
Intel Core i5-2410M @ 2.30GHz	3,187	NA
AMD A10-4600M APU	3,168	NA
Intel Core i5 650 @ 3.20GHz	3,151	\$209.00*
Intel Core i5-3317U @ 1.70GHz	3,126	NA
Intel Core i7 Q 720 @ 1.60GHz	3,069	NA
Intel Core2 Quad Q8300 @ 2.50GHz	3,064	\$159.98
Intel Core2 Quad Q6600 @ 2.40GHz	2,961	\$137.46
Intel Core2 Quad Q8200 @ 2.33GHz	2,844	\$229.95*
AMD A8-4500M APU	2,799	NA
Intel Core i3-2350M @ 2.30GHz	2,688	NA
Intel Core i3-2330M @ 2.20GHz	2,554	NA
Intel Core i5 M 480 @ 2.67GHz	2,463	NA
Intel Core i5 M 460 @ 2.53GHz	2,421	NA
Intel Core i3-2310M @ 2.10GHz	2,394	NA
Intel Core2 Duo E8500 @ 3.16GHz	2,278	\$239.00
Intel Core2 Duo E8400 @ 3.00GHz	2,178	\$189.00*
Intel Core i3 M 380 @ 2.53GHz	2,079	NA
Intel Core i5 M 430 @ 2.27GHz	2,074	NA
Intel Core i3 M 370 @ 2.40GHz	2,004	NA
Intel Core i3 M 350 @ 2.27GHz	1,930	NA
Intel Core2 Duo E7500 @ 2.93GHz	1,869	\$109.00
Intel Core i3 M 330 @ 2.13GHz	1,809	NA

*Colston O'Brien*

*J*

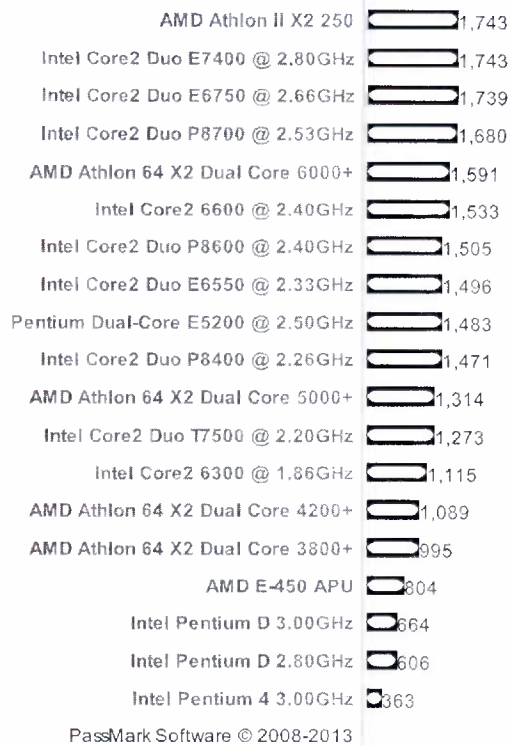
*Q*

*SA*

*Justin*

*SA*

*SA*



- 18 -



- \$74.43
- \$114.00\*
- \$169.00\*
- \$39.60\*
- \$169.99
- NA
- \$168.27\*
- \$49.00
- \$27.00\*
- \$197.79\*
- \$331.29\*
- \$139.60\*
- NA
- \$149.95\*
- NA
- NA
- NA
- NA
- NA

PassMark Software © 2008-2013

\* - Last seen price from our affiliates.

### Quer comprar nos EUA?

[www.MercadoDireto.com](http://www.MercadoDireto.com)

Comparamos e enviamos pra você. Atendimento (011) 3013-5691



AdChoices ▶

- [Home] - [Common CPU's] - [Overclocked CPU's] - [Searchable CPU List] - [Graph Notes]
- [High-End CPU's] - [High Mid-Range CPU's] - [Low Mid-Range CPU's] - [Low-End CPU's]
- [CPU Popularity 30 days] - [Multi CPU Systems] - [Manufacturer Market Share]
- [Single Thread CPU Performance] - [CPU Mark by Socket Type] - [Laptop CPU's]

Copyright © 2013 PassMark® Software  
International | Disclaimer | Refunds | Privacy | Contact Us

*Colaboro com o b*

*Release*

*[Handwritten signatures]*



Brazil

Minha Conta

Carrinho de Compra

Meus pedidos

Como comprar

PRODUTOS SUPORTE SERVIÇOS E GARANTIA PARCEIROS

Notebooks & Ultrabooks

Desktops & all-in-ones

Acessórios & upgrades

Solicite uma cotação

Onde comprar

Principal > Produtos > Notebooks & Ultrabooks > Notebooks ThinkPad > ThinkPad Edge > ThinkPad Edge E430

# ThinkPad Edge E430

Conteúdos e promoções exclusivas

CADASTRE-SE



## ThinkPad Edge E430 (3254TMP)

Preço Web:



Disponibilidade:

Entrega em até 15 dias\*\*



### Especificações Técnicas

Código do produto: 3254TMP

#### Processador

Intel® Core™ i5-3210M (2.50GHz; 3MB Cache)

#### Sistema Operacional

Windows 7 Professional em Português

#### Gráficos

Intel® HD Graphics (integrado ao processador)

#### Memória

4GB (1x4GB) PC3-12800 DDR3

#### Tela

14" HD LED (1366x768)

#### Dispositivo Apontador

UltraNav™ (Trackpoint + Touchpad)

#### Disco Rígido

500GB (5400rpm)

#### Unidade Ótica

Gravador de DVDs e CDs

#### Bateria

Li-Ion de 6 células

#### Conectividade

Gigabit ethernet, Wireless ThinkPad 11b/g/n e Bluetooth 4.0

#### Portas

1x HDMI, 3x USB 3.0, 1x USB 2.0, 1x VGA

#### Dimensões (LxPxA) e Peso

339,4 x 234 x 28,5-33,9 mm c 2,15 kg

#### Outros

Câmera HD (720p), Leitor de impressões digitais e Leitor de cartões 4 em 1.

#### Garantia

1 ano on-site

Características

Galeria

*Handwritten signatures and notes in blue ink, including 'Colégio Orientato' and 'Gerecoca'.*

## Tecnologia, design e segurança em um preço acessível

ThinkPad Edge é a linha de notebooks voltada para profissionais liberais e líderes que atuam no segmento de pequenas e médias empresas. Ele possui a robustez, confiabilidade e a qualidade dos notebooks ThinkPad somados a um design sofisticado e resistente. Possui ótimo custo-benefício e é perfeito para quem quer se diferenciar.

Alguns aplicativos ThinkVantage que estão disponíveis no E430 e vão ajudá-lo na manutenção e segurança de seu notebook:

**APS (Active Protection System):** um sistema inteligente que monitora o notebook em tempo real e detecta qualquer movimento brusco que ele venha a sofrer, interrompendo a operação do disco, de modo a evitar falhas que normalmente acarretariam na perda de dados valiosos.

**UltraNav®:** combinação de dois dispositivos apontadores, o Touchpad e o tradicional TrackPoint vermelho (localizado entre as teclas G, H e B, pode ser alcançado pelos dedos, sem remover a mão de cima do teclado).

**Rescue and Recovery™** recupera o sistema de paines rapidamente, mesmo se o sistema operacional principal não inicializar.

**Power Manager:** Permite controlar o consumo de energia (bateria ou energia elétrica), de seu ThinkPad através de um simples controle entre economia e desempenho.

**Access Connections™:** Permite alternar entre ambientes com rede a cabo e wireless, ajustando as configurações locais e de segurança automaticamente.

**Productivity Center:** Acesso rápido a uma série de informações e ferramentas.



ThinkPad Edge E430

[voltar ao topo ^](#)

### E430 - Soluções para negócios e lazer

O ThinkPad Edge E420 oferece soluções em um notebook versátil, confiável e fácil de usar, ao unir a mais avançada tecnologia junto com soluções convenientes, para aumentar a produtividade e simplificar o seu trabalho.

Mais algumas características do E430:

- Segunda geração dos Processadores Intel® Core™ i.
- Windows 7 Professional.
- Acabamento interno e externo na cor preta.
- Sistema de resfriamento otimizado. Assim, além de funcionar em uma temperatura mais baixa, aumenta a vida útil do equipamento e peças.
- Enhanced Experience para o Windows 7 com a tecnologia RapidBoot que permite iniciar o PC em média até 20 segundos mais rápido, além de desfrutar da melhor experiência multimídia possível.
- VoIP otimizado, incorporando saída de áudio em HD, Redução de Ruído (os notebooks da Lenovo contam com tecnologia para suprimir os ruídos do ambiente e de digitação, enquanto você realiza chamadas pela VoIP).
- Webcam com alta resolução (HD 720p).
- Leitor integrado de cartão de memória 4 em 1 (MMC, SD, SDHC, SDXC): ideal para acessar fotos e outros arquivos armazenados em uma variedade de formatos de cartão de memória.
- Tela 14.0" HD (1366x768) LED.
- Dobradiças reforçadas.
- 3 portas USB 3.0 e uma porta HDMI.
- Dimensões (LxPxA): 339.4 x 234mm x 28.5-33.9mm.
- Peso aproximado: 2,15Kg.



ThinkPad Edge E430

[voltar ao topo ^](#)

#### SOBRE A LENOVO

- Nossa empresa
- Notícias
- Responsabilidade Social
- TI Verde
- Relação com o investidor
- Trabalhe na Lenovo

#### COMPRAR ONLINE

- Notebooks
- Desktops
- Acessórios & upgrades
- Ofertas
- Meus pedidos

#### SUPORTE

- Telefones
- Download de Drivers
- Suporte Técnico
- Fóruns

#### PARCEIROS

- Quero ser Parceiro
- Já sou Parceiro

Conteúdo e promoções exclusivas

Endereço de e-mail






  
 Celso Roberto  
 Gomes

**ThinkPad®**

# *Personal Systems Reference Lenovo® ThinkPad® Edge Notebooks*

*March 2013 - Version 434*



*Alberto A. Buta*  
*Flavio*  
*Paulo*  
*Ally*

Visit [www.lenovo.com/psref](http://www.lenovo.com/psref) for the latest version

# ThinkPad



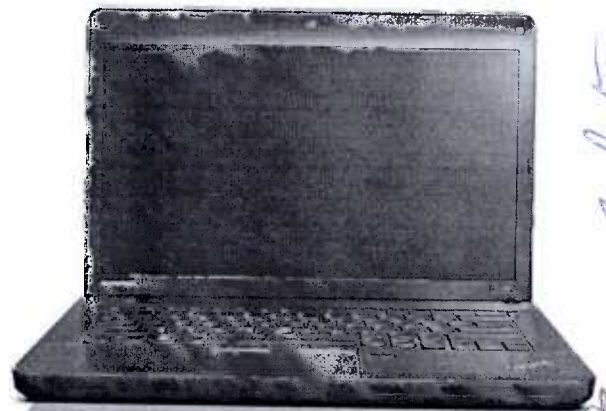
Lenovo® ThinkPad Edge E430



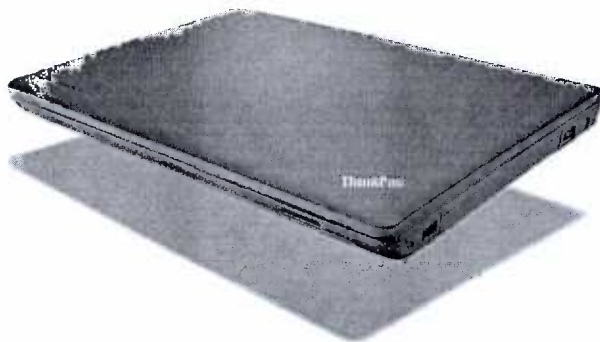
Lenovo ThinkPad Edge E430



Lenovo ThinkPad Edge E430



Lenovo ThinkPad Edge E430



Lenovo ThinkPad Edge E430c



Lenovo ThinkPad Edge E430

*Calayto on 3/20/10*

*Abie [signature]*

*[signature]*

# ThinkPad® Edge E430 3254 (Intel) - TopSeller (Windows 8)

Personal Systems Reference (PSREF)

Type-model	Processor	Memory	Wide-screen display	Camera	Disk SATA GB <sup>3</sup> rpm	PCIe Mini Card WLAN / BT	PCIe Mini Card WWAN /mSATA	Top color	Finger print reader	Bat-tery cells	Bat-tery /Wh	Preload	Ann date (mm/yy)
3254-T3U	i3-3110M	4GBx1	14.0" HD Glos	720p	500G 7200	Intel 2230 + BT	None	Black alum	Finger	6	48	Win8 Pro64	10/12
3254-T2U	i5-3210M	4GBx1	14.0" HD	720p	500G 7200	Intel 2230 + BT	None	Matte black	Finger	6	48	Win8 Pro64	10/12
3254-T1U	i3-3110M	4GBx1	14.0" HD	720p	320G 7200	Intel 2230 + BT	None	Matte black	Finger	6	48	Win8 Pro64	10/12
3254-TQU	i5-3210M	4GBx1	14.0" HD	720p	500G 7200	Intel 2230 + BT	None	Matte black	Finger	6	48	Win8 64	10/12
3254-TPU	i3-3110M	4GBx1	14.0" HD	720p	500G 7200	Intel 2230 + BT	None	Matte black	Finger	6	48	Win8 64	10/12
3254-TMU	i5-3210M	4GBx1	14.0" HD	720p	500G 7200	Intel 2230 + BT	16GB	Black alum	Finger	6	62	Win8 Pro64	10/12

• Small and medium business (SMB) model(s), part of the US TopSeller™ Program

Positioning	<i>Sophisticated design with quality, durability and reliability for SMB customers; two spindles</i>							<b>Preloaded operating system<sup>20</sup></b> - Some: Windows <sup>®</sup> 8 64-bit - Some: Windows 8 Pro 64-bit					
Processor	<b>Intel® Core™ i3-3110M processor (2 cores, 2.40GHz, 3MB cache), Intel HD Graphics 4000, DDR3 memory controller (up to 1600MHz), HT technology</b> <b>Intel Core i5-3210M processor (2 cores, 2.50GHz, 3MB cache), Intel HD Graphics 4000, DDR3 memory controller (up to 1600MHz), Intel Turbo Boost 2.0 (3.10GHz), HT technology</b>							<b>Preloaded applications<sup>14</sup></b> (only some listed) • Lenovo Support • Lenovo Companion • Lenovo Cloud Storage • Password Manager • Fingerprint Software (fingerprint models) • ThinkVantage System Update • Norton™ Internet Security (30 days of virus definitions) • Microsoft Office 2013 preloaded; purchase product key to activate • Skype™					
Memory	16GB max <sup>7</sup> / PC3-12800 1600MHz DDR3, non-parity, dual-channel capable, two 204-pin SO-DIMM sockets												
Optical	DVD burner, 12.7mm high, fixed, not removable, tray-in												
SATA disk	Hard Disk Drive / SATA 3.0Gb/s, 2.5" wide, 7mm or 9.5mm high, removable, upgradable, Active Protection System™												
mSATA™ SSD	Some: 16GB mSATA Solid State Drive (SSD), via PCIe Mini Card slot												
Widescreen display	Some: 14.0" (355mm) HD (1366x768) color, anti-glare, LED backlight, 200 nits, 16:9 aspect ratio, 500:1 contrast ratio Some: 14.0" (355mm) HD (1366x768) color, VibrantView (glossy), LED backlight, 200 nits, 16:9 aspect ratio, 500:1 contrast ratio												
Camera	HD720p resolution, face track, low light sensitive, fixed focus, LED indicator												
Graphics	<b>Intel HD Graphics 4000</b> in processor, external analog monitor support via VGA DB-15 connector and digital monitor support via HDMI™ (supporting HDCP to output protected content); supports dual independent display; Max external resolution: 2048x1536 (VGA)@75Hz; 1920x1200 (HDMI)@60Hz												
Keyboard	6-row, spill-resistant, multimedia Fn keys												
TrackPoint®	TrackPoint pointing device, Internet Scroll Bar <sup>13</sup>												
Touchpad	UltraNav™, wide touchpad below keyboard, Tap Zones, multi-touch												
ThinkLight™	None												
Dimensions <sup>8</sup>	Matte black or Matte red (top): 14.0W" (WxDxH): 13.36" x 9.21" x 1.12-1.33"; 339.4 x 234mm x 28.5-33.9mm Black aluminum (top): 14.0W" (WxDxH): 13.36" x 9.21" x 1.08-1.29"; 339.4 x 234mm x 27.4-32.8mm												
Weight <sup>9</sup>	6-cell: from 4.74 lb (2.15kg)												
Case color	Some: Matte black or Matte red (top), trimmed with a thin silver band (side); black bottom Some: Black aluminum (top); black bottom												
Case material	Matte black or Matte red (top): Acrylonitrile-Butadiene-Styrene (ABS) plastic Black aluminum (top): Aluminum												
Battery - type <sup>37</sup>	Lithium Ion 6-cell												
Battery - life <sup>10</sup>	6-cell (48Whr): up to 6.4 hr 6-cell (62Whr): up to 8.4 hr												
Chipset	<b>Mobile Intel HM77 Express Chipset</b>												
ExpressCard	None												
Multicard Reader	4-in-1 reader (MMC, SD, SDHC, SDXC)												
Ports	Three USB 3.0, one USB 2.0 (powered), external monitor (VGA DB-15, HDMI), ethernet (RJ-45)												
PCIe Mini Card WLAN <sup>4</sup>	Two PCI Express Mini Card slots 11b/g/n, PCIe Half Mini Card, Intel Centrino <sup>®</sup> Wireless-N 2230, Wi-Fi + Bluetooth combo adapter, 2x2							Supports ThinkVantage <sup>®</sup> technologies					
WWAN	None							65-watt AC adapter EPEAT™ Gold rating ENERGY STAR™ 5.0-compliant RoHS-compliant International Warranty Service <sup>17</sup> 24 hour x 7 day <sup>18</sup> toll-free support during the warranty period <sup>12</sup>					
Modem	None												
Bluetooth™	Bluetooth 4.0 wireless, integrated in selected WLAN PCIe Half Mini Card												
Ethernet	Realtek® RTL8111F Gigabit Network Connection												
Audio support	High Definition (HD) Audio, Conexant 20671 codec / stereo speakers, 2 watt x 2/ Stereo digital microphone, combo audio/mic jack												
Security	Power-on password, hard disk password, supervisor password, security keyhole							For compatible accessories, please go to O-E430 sheet;					
Security chip	None							For Lenovo <sup>29</sup> service upgrade options, please go to S-EDGE sheet					
Fingerprint reader	UPEK Fingerprint reader on palm rest, swipe sensor												
Limited warranty <sup>16</sup>	1-year - depot repair service / service upgrades <sup>22</sup> available												

See footnotes for more detailed information  
US model(s) announced October 23, 2012

© Lenovo  
(LEE1-5) October 2012

Celestina Cruz

G. S. S. S. S.

# Produtos

Mouse / USB

- 25 -

## MS3208-2 BK

Múltiplos níveis de regulação no comprimento do fio. Design ergonômico e ambidestro. Portátil, ideal para o uso com notebooks.



## ESPECIFICAÇÕES

### Características

- Execute aplicativos de forma eficiente, simples e rápida.
- Tecnologia óptica, garantindo precisão e suavidade nos movimentos.
- Design ergonômico e ambidestro.
- Múltiplos níveis de regulação no comprimento do fio.
- Botão de rolagem para facilitar a navegação em documentos e páginas de internet.
- Fácil instalação.

### Especificações Técnicas

- Conexão: USB
- Sensor: Óptico
- Ergonômico: Sim
- Design: Ambidestro
- Resolução: 800 dpi
- Sem fio: não
- Número de botões: 3
- Botões Avançar / Voltar: não
- Botões para controle multimídia: não
- Botões personalizáveis: não
- Botão de sensibilidade ajustável (DPI): não
- Botão de rolagem: sim
- Cor predominante: Preto
- Comprimento do Cabo: 720 mm
- Dimensão do produto (LxAxP): 49 x 31 x 49 mm
- Dimensão da Embalagem (LxAxP): 140 x 214 x 68 mm
- Peso da Embalagem: 51,5g
- Peso do Produto: 51g

### Requisitos mínimos do sistema

- Porta PS/2: não
- Porta USB: sim
- Drive CD-ROM: não

### Itens Incluídos

- 1 Mini Mouse Óptico com cabo retrátil

### Downloads

- [Fotos em Alta Resolução](#)



### Outras Informações

Código do Produto: MS3208-2 BK

Quantidade por caixa coletiva: 60 Nº EAN: 7898491461679

*Calvinho Oliveira*

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Paulo', 'Rafael', 'Eduardo', and 'Gustavo'.*

  
  
  
  
  
Gereon  
Celso



Brazil

PRODUTOS SUPORTE SERVIÇOS E GARANTIA PARCEIROS

Procurar

TI Verde



Compromisso com o Meio Ambiente



A Lenovo está comprometida com a questão ambiental em todas as suas atividades, do projeto à produção de seus equipamentos, na utilização de sua tecnologia por nossos clientes e no descarte final de seus produtos. A Política Corporativa da Lenovo relacionada ao meio ambiente (em inglês) é suportada pelo sistema de gestão ambiental global, que é fundamental para a empresa alcançar resultados consistentes como a liderança ambiental e a proteção do meio ambiente em todas suas operações no mundo inteiro.

Compromisso com a Sustentabilidade

A responsabilidade ambiental é apenas um aspecto do programa de sustentabilidade global da Lenovo. Sustentabilidade para a Lenovo significa cuidar a longo prazo da saúde econômica, social e ambiental da nossa empresa e das comunidades em que atuamos. A Lenovo é uma empresa global que demonstra responsabilidade social em todos seus negócios.

Saiba mais sobre as iniciativas de sustentabilidade da Lenovo, acessando o nosso Relatório de Sustentabilidade 2009 (em inglês).

Produtos verdes (em inglês)

A liderança de produtos verdes é um componente fundamental da política ambiental da Lenovo. Esta política requer desenvolvimento, fabricação e comercialização de produtos que são eficientes energeticamente e que minimizem o seu impacto sobre o meio ambiente. A



Lenovo é líder da indústria em relação a produtos com eficiência energética, devido ao uso de materiais que não prejudicam o meio ambiente e de embalagens recicláveis.

Para uma visão completa e interativa dos produtos verdes Think clique aqui (em inglês).

Combate às Alterações Climáticas

Em detrimento da responsabilidade que cada empresa tem na emissão de gases poluentes na natureza, a Lenovo fixou uma meta voluntária em 2007 para melhorar sua eficiência operacional em relação ao carbono em 10% até 2012. Mais informações disponíveis em nossos Relatórios de Sustentabilidade.

A Lenovo está fazendo a sua parte para combater as alterações climáticas, mas ela também precisa da ajuda da comunidade global. Fizemos algumas parcerias com organizações não-governamentais que estão bem posicionados para nos ajudar nessa missão. Com o suporte dessas organizações nós poderemos colaborar no combate às alterações climáticas em nosso planeta e na redução das emissões de carbono.

A Lenovo foi a primeira empresa a receber uma certificação EPEAT Gold para um monitor www.lenovo.com/social\_responsibility/br/pt/environment.html

Descarte de um Produto Lenovo Fora de Uso

Equipamentos elétricos e eletrônicos não devem ser descartados em lixo comum, mas enviados a pontos de coleta, autorizados pelo fabricante do produto para que sejam encaminhados e processados por empresas especializadas no manuseio de resíduos industriais, devidamente certificadas pelos órgãos ambientais, de acordo com a legislação local.



Aberto o Busto

A Lenovo possui um canal específico para auxiliá-lo no descarte de produtos. Caso você possua um produto Lenovo em situação de descarte, ligue para o nosso SAC ou encaminhe um e-mail para reciclar@lenovo.com informando o modelo, número de série e sua cidade, a fim de enviarmos as instruções para o descarte correto e gratuito do seu computador ou baterias de notebooks Lenovo.

FAÇA PARTE DESSA INICIATIVA!



Calculadora de Energia A Calculadora de Energia Lenovo (em inglês) faz cálculos com base em testes internos da Lenovo, a fim de determinar a economia de energia em desktops, notebooks e monitores Lenovo. A economia de energia

baseia-se em um modelo de uso estimado para várias configurações. Custos por kilowatt-hora são baseados em cálculos do dólar E.U. 2007. Preços por país baseiam-se em informações publicadas pelo Departamento de Energia dos Estados Unidos em 2007. Fatores de emissão de CO2 são provenientes de dados mais recentes publicados em 2002 pelo Departamento de Energia dos Estados Unidos. A ferramenta permite que você selecione a opção "Customizar" e insira o seu custo específico, o fator de emissão de CO2 e perfil de uso. Por favor, selecione a opção "Mais Informações" na ferramenta para obter mais detalhes sobre a utilização desses recursos. A Calculadora de Energia Lenovo faz cálculos estimados e deve ser somente utilizada como um guia. A Lenovo não garante a economia de energia pois a forma de utilização dos produtos Lenovo podem variar.

Handwritten signature

Handwritten signatures and a page number 1/2

e os nossos esforços demonstram o nosso compromisso com a questão ambiental.

• **Climate Savers Computing Initiative**

A Lenovo é a patrocinadora da [Climate Savers Computing Initiative \(em inglês\)](#), um grupo sem fins lucrativos formado por consumidores, empresas e organizações que se dedicam à redução das emissões de gases e ao aumento da eficiência energética dos produtos



• **Climate Group**

A Lenovo é um membro de apoio do Climate Group. O objetivo primário da Climate Group é ajudar o governo e as empresas a reduzir a emissão de carbono em um futuro próximo. Para alcançar este objetivo, eles criaram uma coligação de governos e empresas globais mais influentes no mercado - todos empenhados no combate das alterações climáticas



✉ [Enviar por e-mail](#) 🖨 [Imprimir a página](#)

Links relacionados | [Meio Ambiente](#) | [Investimentos sociais](#) | [Notícias](#)

**SOBRE A LENOVO**

- [Nossa empresa](#)
- [Notícias](#)
- [Responsabilidade Social](#)
- [TI Verde](#)
- [Relação com o investidor](#)
- [Trabalhe na Lenovo](#)
- [Contate](#)

**COMPRAR ONLINE**

- [Notebooks & Ultrabooks](#)
- [Desktops & All-in-Ones](#)
- [Acessórios & upgrades](#)
- [Ofertas](#)
- [Meus pedidos](#)

**SUPORTE**

- [Telefones](#)
- [Download de Drivers](#)
- [Fóruns](#)

**SERVIÇOS E GARANTIA**

**PARCEIROS**

- [Quero ser Parceiro](#)
- [Já sou Parceiro](#)

Conteúdo e promoções e-mail

Endereço de e-mail

Siga-nos >



*Colégio do Monte*

*Adriel Beltrame*

*Guilherme*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

Brazil

PRODUTOS SUPORTE SERVIÇOS E GARANTIA PARCEIROS

Assistir

Brasil > Suporte Técnico

Suporte a produtos:

- Notebooks IdeaPad
- Notebooks Série G
- Desktops IdeaCentre
- Desktops Série H
- Notebooks S10e
- Notebooks ThinkPad
- Desktops ThinkCentre
- Desktops Série E

Outras Informações:

Informações Gerais

Links Úteis:

- Download de Drivers
- Localizar uma assistência técnica
- Solicitar uma Cotação
- Enviar um Currículo



Para facilitar o atendimento, tenha em mãos o NÚMERO DE SÉRIE e o MODELO do equipamento.

# ThinkPad<sup>®</sup> ThinkCentre

## SÉRIE E S10e

Para suporte online clique aqui (em inglês).

Para suporte por telefone, ligue para:

**Grande São Paulo**  
(11) 3889-8986

**Demais Regiões**  
0800-701-4815

**Horário de Atendimento:**  
De segunda à sexta das 8:00 às 18:00 horas  
(exceto feriados nacionais).

**SOBRE A LENOVO**

- Nossa empresa
- Notícias
- Responsabilidade Social
- TI Verde
- Relação com o investidor
- Trabalhe na Lenovo
- Contate

**COMPRAR ONLINE**

- Notebooks & Ultrabooks
- Desktops & All-in-Ones
- Acessórios & upgrades
- Ofertas
- Meus pedidos

**SUPORTE**

- Telefones
- Download de Drivers
- Fóruns

**SERVIÇOS E GARANTIA**

**PARCEIROS**

- Quero ser Parceiro
- Já sou Parceiro

Conteúdos e promoções exclusivos

Endereço de e-mail  CADASTRAR

Siga-nos >

*Calvin's plants*

*[Handwritten signatures and scribbles]*

Brazil

Minha Conta Carrinho de Compra Meus pedidos Como comprar

PRODUTOS SUPORTE SERVIÇOS E GARANTIA PARCEIROS

Notebooks & Ultrabooks Desktops & all-in-ones Acessórios & Upgrades Soluções para negócios Cidadão Lenovo

Home > Loja > Encontre um Parceiro

### Encontre um Parceiro

Condições e promoções especiais **CADASTRE-SE**

Brazil

Localização: são paulo - sp

Distância: 150KM

**Pesquisa** **Reset**

Insira o seu Endereço, Cidade, Estado ou o seu CEP

Mostrar somente:  Revendedor  Fornecedor de serviço de garantia autorizado

FECHAR OPÇÕES EXTRAS

Lojas de Varejo  Revendas Premium  Revendas Diamond

Revendas Platinum  Distribuidor  Revendas Indiretas

Nome da empresa:

Os resultados são ordenados por distância. A Lenovo sugere que você ligue para confirmar disponibilidade de produtos/serviços antes de visitar o Parceiro Lenovo.

1. TYNEX COMÉRCIO E SUPORTE PARA INFORMÁTICA LTDA  
Rua Florida, 675. Brooklin  
São Paulo, SP, 04565-000  
Tel: +55 (11) 5102-4311  
Distância: 9 KM  
Obter direções

*Colatino a R. de Genesee*

#### SOBRE A LENOVO

Nossa empresa  
Noticias  
Responsabilidade Social  
TI Verde  
Relação com o investidor  
Trabalhe na Lenovo  
Contate

#### COMPRAR ONLINE

Notebooks  
Desktops  
Acessórios & upgrades  
Ofertas  
Meus pedidos

#### SUPORTE

Telefones  
Download de Drivers  
Suporte Técnico  
Fóruns

#### PARCEIROS

Quero ser Parceiro  
Já sou Parceiro

Condições e promoções especiais

Endereço de e-mail **CADASTRE-SE**

Siga-nos >

© 2013 Lenovo. Todos os Direitos Reservados. Termos de uso Privacidade Mapa do Site



Olá, visitante. Acesse sua [conta](#) ou [cadastre-se](#).

Acessórios Cases / Maleta / Pasta Computadores Energia Telefonica Componentes Softwares Impressoras Monitoramento

Departamentos

- Acessórios (419)
- Bolsas / Mochilas (39)
- Camera Digital (0)
- Cases / Maleta / Pasta (27)
- Computadores (4)
- Energia (80)
- Telefonia (26)
- Componentes (57)
- Softwares (4)
- Impressoras (74)
- Monitoramento (9)

Novidades



Cooler para Gabinete 120 x 120 mm, - 12 Volts - Cor Preta - STA - 9-040. R\$22,00

[Comprar](#)



Cooler para Gabinete 120 x 120 Led Branco - Cooler Master - R4-BCBR-12FW-R1. R\$30,00

[Comprar](#)



Coller para Processador Intel LGA 775 / 1155 - Evercool - U101-9525SA. R\$32,00

[Comprar](#)

Principal » Maleta p/ Notebook Rafi RF001

# Maleta p/ Notebook Rafi RF001



Fabricante: Rafi  
Modelo: RF001  
Pontos pela Compra: 0  
Disponibilidade: Em Estoque

Preço: R\$ ~~150,00~~

Qtd:  [Comprar](#) - OU - [Lista de Desejos](#) [Comparar](#)

0 comentários | [Fazer um comentário](#)

[Compartilhe](#)



[Curtir](#) Seja o primeiro de seus amigos a curtir isso.

**Descrição** **Comentários (0)**

- Bolso frontal com velcro
- Compartimento para Notebook
- Alça de Ombro Removível.
- Cor - Preta

Carrinho de Compras

Seu carrinho está vazio!

**CDR - Clínica da Informática**

[Like](#)

98 people like CDR - Clínica da Informática.



Ofertas Especiais



Software de Automação Comercial 2013 Arpa Sistemas. R\$1.150,00 R\$899,00

[Comprar](#)

*Handwritten signatures and notes in blue ink:*

- celaym...
- Alcedo...
- Other illegible signatures.



Cooler para Fonte e Gabinete 80 x 80 Sleeve - Coletec - EC8025M12SA R\$8,00

Comprar



Mouse sem fio Gamer Multilazer X-Gamer R\$80,00

Comprar

Atendimento

- Contate-nos
- Devoluções
- Mapa da Loja

Extras

- Lista de Fabricantes
- Comprar Vale Presente
- Programa de Afiliados
- Ofertas Especiais

Minha Conta

- Minha Conta
- Histórico de Pedidos
- Lista de Desejos
- Meu Informativo

Baseado em tecnologia OpenCart CDR Informática © 2013

*Handwritten signatures and notes in blue ink:*

Calvin D. Brito

Adel Pereira

(S)



United States - English

My account Cart Where to buy Contact Lenovo

PRODUCTS SHOP SOLUTIONS FOR SUPPORT SERVICES & WARRANTY

Search

Drivers & Software Guides & Manuals Diagnose & Fix Warranty & Services Parts & Accessories Contact Support

Home > Support > Diagnose & Fix > Hints & Tips > Hints & Tips detail

CHOOSE YOUR PRODUCT

No Product Selected

Select Product

### Drivers and software - ThinkPad Edge E430, Edge E430c

Looking for other systems? [Click here](#)

Group By: Category | Date

Click the category below to quickly jump to the driver you need, then click the driver's title for more information on how to obtain the file.

Category : BIOS

Operating System : Windows 7

Driver	Operating System	Released
BIOS Update Bootable CD for Windows 8 (32-bit, 64-bit), 7 (32-bit, 64-bit), XP - Notebook ... <a href="#">Learn more</a> Version : 2.51 BIOS Update Bootable CD Read me	Windows 8 32-bit Windows 8 64-bit Windows 7 32bit Windows 7 64-bit Windows XP	01 Apr 2013
BIOS Update Utility for Windows 8 (32-bit, 64-bit), 7 (32-bit, 64-bit), XP - Notebook ... <a href="#">Learn more</a> Version : 2.51 BIOS Update Utility Read me	Windows 8 32-bit Windows 8 64-bit Windows 7 32bit Windows 7 64-bit Windows XP	01 Apr 2013

SELECT TASK

- Drivers & Software
- Guides & Manuals
- Diagnose & Fix
- Warranty & Services
- Parts & Accessories

#### ADDITIONAL RESOURCES

[▶ Driver Matrix](#)

#### COMMUNITY

[▶ Community KnowledgeBase](#)

[▶ Community Forums](#)

**lenovo EMC**  
NETWORK STORAGE SUPPORT CENTER  
[VISIT NOW](#)

**Windows 8**  
SUPPORT CENTER

*Calvin*

*John D. ...*

*[Handwritten signatures and scribbles]*

**VCO COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**

Rua Marechal Candido Rondon, 4591, Canadá, CEP 85813-720

Fone/fax 45/3222-4802 Cascavel – Paraná

CNPJ 08.828.307/0001-97 Insc Estadual 904.04472-50

**ANEXO I  
PROPOSTA DE PREÇO****RAZÃO SOCIAL: \_VCO COMERCIO DE INFORMATICA LTDA****Endereço: \_R.MARECHAL CANDIDO RONDON – 4591****Fone:45-3222-4802 Fax: 3096-2004****CNPJ:08.828.307/0001-97**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório número **002/2013**, sob a modalidade de Tomada de Preços, instaurado por esta Autarquia Municipal, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Item	Nome do produto/serviço	Qty	Und	Preço máx. unit.	Valor total máximo	Proposta preço unit	Proposta Preço total
1	<p>O Equipamento ofertado deverá ser de linha corporativa, com a devida comprovação. O gabinete deverá ser composto por acrilonitrilabutadieno-estireno (ABS) plástico. Equipamento com cor predominante em preto fosco.</p> <p><b>Processador</b> Um processador com tecnologia para portáteis, compatível com o equipamento ofertado, de segunda geração no caso de Intel. Com desempenho equivalente ou superior ao Intel i3-2350M 2,30 Gz. ou AMD Phenom II X4 840. Para facilitar a escolha do processador, sugerimos que o fornecedor consulte sites de avaliação de desempenho, tais como <a href="http://www.cpubenchmark.net">http://www.cpubenchmark.net</a> ou <a href="http://www.clubedohardware.com.br">http://www.clubedohardware.com.br</a>. A comissão técnica avaliará se o processador ofertado possui desempenho equivalente aos acima mencionados, comparando as características dos processadores ofertados, apesar disso, os testes publicados nestes sites fornecem dados equivalentes ou no mínimo bastante próximos aos que a comissão técnica utilizará para comparação.</p> <p><b>Memória RAM</b> - 4 GB padrão DDR3; - Velocidade mínima de 1333 MHz.</p> <p><b>Unidade de disco rígido</b></p>	21	UN	2423,00	50.883,00	2.227,50	46.777,50

*Atul Guarnaceo Alberto da Silva*

*[Handwritten signatures and initials]*



# V C O COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

Rua Marechal Candido Rondon, 4591, Canadá, CEP 85813-720

Fone/fax 45/3222-4802 Cascavel – Paraná

CNPJ 08.828.307/0001-97 Insc Estadual 904.04472-50

<p>- Padrão SATA de 5400 rpm;  - Capacidade de armazenamento 500 GB.</p> <p><b>Características video</b>  - Tela de LED de 14" (podendo variar de 14" a 16");  - Câmera integrada de 1.3MP ou superior;  - Microfone integrado;</p> <p><b>Placa Mãe</b>  - BIOS Plug &amp; Play, desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou este, deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS, (não sendo consideradas soluções em regime de O&amp;M ou customizadas) disponibilizando atualizações no site do fabricante.  - Placa mãe de desenho e propriedade do fabricante do equipamento (não sendo consideradas as placas em regime de O&amp;M ou customizadas), garantindo, que todo o projeto do equipamento ofertado, é homologado e dimensionado para a obtenção de uma melhor performance como um todo.</p> <p><b>Interfaces</b>  - Deverá possuir no mínimo 3 interfaces USB e entre elas, no mínimo, duas deverão ser USB 3.0;  - 1 (uma) interface Wireless 802.11b/g/n. Deve seguir os padrões Wi-fi Certified e ser integrada ao hardware. Não serão aceitos dispositivos USB, cartões externos padrão PCMCIA ou similares;  - Possuir duas ou mais antenas de wireless integradas com o monitor visando melhor comunicação.  - 1 (uma) interface RJ-45, 10/100/1000;  - 1 (uma) interface VGA;  - 1 (uma) interface HDMI;  - Interface de som com alto-falante estéreo embutidos no computador;  - 1 (uma) saída de áudio;  - Conexão Bluetooth 3.0 ou superior, integrado;  - Possuir leitor de cartões de mídia 4 X 1;  - Possuir interface USB energizada mesmo com o Notebook desligado;  - Entrada para microfone e saída para fone de ouvido;  - Unidade ótica de leitura e gravação de DVD / CD interna;  - Recursos de stand-by e dormência para vídeo/CPU para economia de energia;  - Teclado padrão ABNT2, com todos os caracteres da Língua Portuguesa, inclusive "Ç";</p>									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

*Handwritten signature: Roberto Roberto*

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*

# V C O COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

Rua Marechal Candido Rondon, 4591, Canadá, CEP 85813-720

Fone/fax 45/3222-4802 Cascavel – Paraná

CNPJ 08.828.307/0001-97 Insc Estadual 904.04472-50

<p>deve possuir gravação das teclas com tecnologia que permita o uso contínuo sem que a impressão dos caracteres nas teclas se deteriore com o tempo (teclas apagadas).</p> <p><b>Acessórios e componentes</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deverá ser fornecido 1 (um) mouse óptico por equipamento, conexão USB, três botões (função scroll) e da mesma cor predominante do notebook, além do pad mouse;</li> <li>- Bateria interna do tipo Li-Ion (Lithion Íon) com autonomia mínima de 5 horas;</li> <li>- Deverá ser fornecido carregador de bateria compatível com o notebook, compacto com entrada de 110 a 240V AC (automático).</li> </ul> <p><b>Licenças:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Licença de uso do sistema operacional Microsoft Windows 7 Professional 64 bits ou superior, em português;</li> <li>- Todos os softwares deverão ser fornecidos com as devidas licenças, além do modo de restauração do sistema à sua configuração original (Tipo Quick Restore), com conjuntos completos de "drivers" para todos os dispositivos oferecidos com o notebook, conforme citado neste edital.</li> </ul> <p><b>Outros requisitos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deverá permitir que seja alterado automaticamente, o trabalho de acesso a rede por cabo ou wireless, bem como o ajuste de configuração local e de segurança.</li> <li>- Possuir capacidade de Recovery do Sistema, mesmo no caso de o Sistema Operacional não inicializar.</li> <li>- O equipamento deve disponibilizar ao usuário controle sobre o consumo de energia podendo optar pelo desempenho ou por economia da energia.</li> <li>- Possuir, etiquetado ao gabinete, o Certificado de Autenticidade do Sistema Operacional Microsoft, devendo este ser pré-instalado.</li> <li>- Comprovação de que o Fabricante possui locais ou forma de coleta para descarte de seus produtos eletrônicos, contribuindo assim com o meio ambiente.</li> <li>- Fonte de alimentação elétrica: 100-240V, automático.</li> <li>- O equipamento cotado deve ter todos os componentes</li> </ul>											
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Abel Ferreira  
 Alberto B. B.

V C O COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

Rua Marechal Candido Rondon, 4591, Canadá, CEP 85813-720

Fone/fax 45/3222-4802 Cascavel – Paraná

CNPJ 08.828.307/0001-97 Insc Estadual 904.04472-50

<p>novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Peso máximo: 2,17 kg.</p> <p><b>Garantia</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A contratada deverá prestar garantia (mão-de-obra e peças) aos equipamentos fornecidos, com atendimento on-site, por um período mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de recebimento definitivo dos equipamentos;</li> <li>- A troca de peças deve cobrir a configuração original de fábrica.</li> <li>- Os chamados técnicos serão efetuados por telefone, em dias úteis, das 08:00 às 18:00hs. Entende-se por chamado técnico a solicitação de atendimento técnico corretivo quando da ocorrência de defeito no equipamento;</li> <li>- Os trabalhos deverão ser realizados no período compreendido entre 8 (oito) as 17 (dezesete) horas, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar atendimentos fora desse horário, deve previamente agendar horário com os funcionários do departamento de informática da contratante, sob pena de não ser atendida.</li> <li>- A manutenção corretiva deverá ser realizada, preferencialmente, nas dependências da sede da contratante. Havendo necessidade de remoção do equipamento para as dependências da empresa contratada, as despesas de transporte, seguros e embalagens, correrão por conta da empresa contratada;</li> <li>- Caso a contratada não seja assistência técnica autorizada do fabricante, ela deverá informar quem será responsável pela assistência técnica em garantia acompanhada de declaração do fabricante;</li> <li>- A empresa fornecedora do equipamento (Fabricante) deverá dispor de um número telefônico gratuito (0800) para suporte técnico e abertura de chamados técnicos em língua Portuguesa.</li> <li>- Garantia de atendimento no Brasil. Não serão reconhecidas propostas com as especificações genéricas do tipo "copie e cole" feitas a partir do Edital, devendo o</li> </ul>										
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**V C O COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**

Rua Marechal Cândido Rondon, 4591, Canadá, CEP 85813-720

Fone/fax 45/3222-4802 Cascavel – Paraná

CNPJ 08.828.307/0001-97 Insc Estadual 904.04472-50

	Proponente fazer sua própria descrição específica, desde que contemple as especificações solicitadas. <b>NOTEBOOK LENOVO THINKPAD EDGE E430</b>						
2	<b>Maleta para Notebook</b> Maleta para acondicionamento e transporte, confeccionada em poliéster ou nylon impermeável, ou em couro, possuindo 2 (dois) compartimentos sendo um acolchoado para notebook conforme tamanho do item oferecido, com bolsos revestidos para acessórios e alça tiracolo removível. Deve possuir qualidade construtiva que garanta resistência e proteção efetiva para o equipamento. --- <b>MALETA PARA NOTEBOOK ATÉ 15,6" - BANGKOK PRETA - LEADERSHIP</b>	21	UN	108,50	RS 2.278,50	89,00	1.869,00
VALOR TOTAL DE R\$ 48.646,50							

Declaro que, a apresentação desta proposta, implica na minha completa aceitação à entrega dos objetos e, de minha completa ciência das necessidades da Câmara Municipal de Toledo, pois que, vistorie o local e deste modo não alegarei a ausência ou a insuficiência de material para a concretização do produto adquirido.

Declaro esta ciente de que o pagamento será efetuado de acordo com o Edital, acompanhado de nota fiscal eletrônica, sob pena de não ser efetuado. Declaro ainda, que a validade desta proposta é de 60 (SESSENTA) dias (no mínimo, 60 (sessenta dias), contados da data da abertura do envelope.

Comprometo-me, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da assinatura do contrato a proceder à entrega e necessária instalação de todos os equipamentos para o fiel cumprimento deste Edital. Proponho-me a executar os serviços constantes neste anexo, obedecendo ao Edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CASCVEL - PR., 09/04/2013

VALDENIR DA CRUZ DE OLIVEIRA  
RG: 7.668.698-0 / CPF: 839.700.969-87  
SOCIO- PROPRIETARIO

08.828.307/0001-97  
I.E. 904.04472-50

V. C. O. COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA.

Rua Marechal Cândido Rondon, 4591  
Canadá

85813-720 CASCVEL - PR

*Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name "Gulerson" and other illegible scribbles.*



Cod.4099

Bangkok Notebag

Noteship

Descrição:

Discreta e básica maleta para guardar e transportar seu portátil com segurança. Compartimento exclusivo para transporte e proteção do seu equipamento. Bolso frontal para maior organização de objetos e acessórios do notebook. Possui alça de mão e alça de ombro removível e ajustável.

## Especificações:

- Compatível: notebooks de até 15.6"
- Dimensões externas: 42,5 x 32,3 x 5,7 cm\*
- Dimensões internas: 40 x 30,4 x 4,4 cm\*
- Material: poliéster
- Peso máximo recomendado: 6Kg

(\* As dimensões podem variar por se tratar de um material maleável e não levam em consideração o tamanho das alças.

© The Leadership Group - Todos os direitos reservados - by 

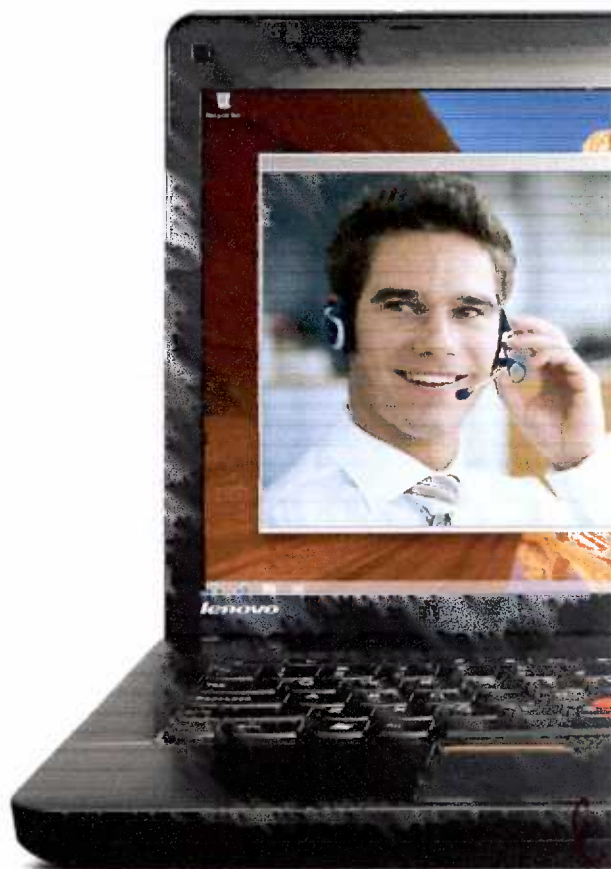
^

### E430 - Soluções para negócios e lazer

O ThinkPad Edge E430 oferece soluções em um notebook versátil, confortável e fácil de usar, ao unir a mais avançada tecnologia junto com soluções convenientes, para aumentar a produtividade e simplificar o seu trabalho.

Mais algumas características do E430:

- Segunda geração dos Processadores Intel® Core™ i.
- Windows 7 Professional.
- Acabamento interno e externo na cor preta.
- Sistema de resfriamento otimizado. Assim, além de funcionar em uma temperatura mais baixa, aumenta a vida útil do equipamento e peças.
- Enhanced Experience para o Windows 7 com a tecnologia RapidBoot que permite iniciar o PC em média até 20 segundos mais rápido, além de desfrutar da melhor experiência multimídia possível.
- VoIP otimizado, incorporando saída de áudio em HD. Redução de Ruído (os notebooks da Lenovo contam com tecnologia para suprimir os ruídos do ambiente e de digitação, enquanto você realiza chamadas pela VoIP).
- Webcam com alta resolução (HD 720p).
- Leitor integrado de cartão de memória 4 em 1 (MMC, SD, SDHC, SDXC) ideal para acessar fotos e outros arquivos armazenados em uma variedade de formatos de cartão de memória.
- Tela 14.0" HD (1366x768) LED.
- Dobradiças reforçadas.
- 3 portas USB 3.0 e uma porta HDMI.
- Dimensões (LxA): 339.4 x 234mm x 28.5-33.9mm.
- Peso aproximado: 2,15Kg.



ThinkPad Edge E430

*Handwritten signature: Roberto Abreu*

*Handwritten signatures and scribbles in blue ink.*

^

#### SOBRE A LENOVO

- Nossa empresa
- Notícias
- Responsabilidade Social
- TI Verde
- Relação com o investidor

#### COMPRAR ONLINE

- Notebooks & Ultrabooks
- Desktops & All-in-Ones
- Acessórios & upgrades
- Ofertas
- Meus pedidos

#### SUORTE

- Telefones
- Download de Drivers
- Fóruns

#### SERVIÇOS E GARANTIA

#### PARCELA

- Quero se
- Já sou P:

Endereço de e-mail

LENOVO BR

Brazil

Minha Conta Carrinho de Compra Meus pedidos Como comprar

PRODUTOS SUPORTE SERVIÇOS E GARANTIA PARCEIROS

Home > Produtos > Notebooks > Notebooks corporativos > Notebooks corporativos > ThinkPad Edge

### ThinkPad Edge



#### ThinkPad Edge E430 (3254TMP)

##### Especificações Técnicas

- Código do produto: 3254TMP
- Processador**  
Intel® Core™ i5-3210M (2.50GHz, 3MB Cache)
- Sistema Operacional**  
Windows 7 Professional em Português
- Gráficos**  
Intel® HD Graphics (integrado ao processador)
- Memória**  
4GB (1x4GB) PC3-12800 DDR3
- Tela**  
14" HD LED (1366x768)
- Dispositivo Apontador**  
UltraNav™ (Trackpoint + Touchpad)
- Disco Rígido**  
500GB (5400rpm)
- Unidade Ótica**  
Gravador de DVDs e CDs
- Bateria**  
Li-Ion de 6 células
- Conectividade**  
Gigabit ethernet, Wireless ThinkPad 11b/g/n e Bluetooth 4.0
- Portas**  
1x HDMI, 3x USB 3.0, 1x USB 2.0, 1x VGA
- Dimensões (LxPxA) e Peso**  
339.4 x 234 x 28,5-33.9 mm e 2,15 kg
- Outros**  
Câmera HD (720p), Leitor de impressões digitais e Leitor de cartões 4 em 1.
- Garantia**  
1 ano on-site

Preço Web  
**R\$ 1.700,00**

Disponibilidade:  
**Entrega em até 15 dias\*\***

**COMPRAR**

#### Galeria ThinkPad Edge



E430



*Handwritten signatures and notes in blue ink, including a large signature that appears to read 'Alexandre B...' and another that reads 'Gereador'.*

Search input field

- PRODUTOS
- SUORTE
- SERVIÇOS E GARANTIA
- PARCEIROS

Suporte a produtos:

- Notebooks IdeaPad
- Notebooks Série G
- Desktops IdeaCentre
- Desktops Série H
- Notebooks S10e
- Notebooks ThinkPad
- Desktops ThinkCentre
- Desktops Série E

Outras Informações:

Informações Gerais

Links Úteis:

- Download de Drivers
- Localizar uma assistência técnica
- Solicitar uma Cotação
- Enviar um Currículo

Type 2083-KHJ S/N 78-12AB3 05/03

Para facilitar o atendimento, tenha em mãos o NÚMERO DE SÉRIE e o MODELO do equipamento.

# ThinkPad®

# ThinkCentre

## SÉRIE E

## S10e

Para suporte **online** clique [aqui](#) (em inglês).

Para suporte por **telefone**, ligue para:

**Grande São Paulo**  
(11) 3889-8986

**Demais Regiões**  
0800-701-4815

**Horário de Atendimento:**  
De segunda à sexta das 8:00 às 18:00 horas  
(exceto feriados nacionais).

SOBRE A LENOVO

- Nossa empresa
- Notícias
- Responsabilidade Social
- TI Verde
- Relação com o investidor
- Trabalhe na Lenovo
- Contate

COMPRAR ONLINE

- Notebooks & Ultrabooks
- Desktops & All-in-Ones
- Acessórios & upgrades
- Ofertas
- Meus pedidos

SUORTE

- Telefones
- Download de Drivers
- Fóruns

SERVIÇOS E GARANTIA

PARCEIROS

- Quero ser Parceiro
- Já sou Parceiro

Endereço de e-mail

Siga-nos >



*Handwritten signature: Alberto A. M. Z.*

*Handwritten signature: G. de A. C.*

*Handwritten signature: J. P. S.*

*Handwritten signature: J. P. S.*

*Handwritten signature: J. P. S.*



Brazil

PRODUTOS SUPORTE SERVIÇOS E GARANTIA PARCEIROS

### Lenovo Services

Os Serviços Lenovo permitem que você tire o melhor proveito do seu PC Lenovo, independentemente da maneira que você o usa. Não importa se você possui mil PCs ou apenas um, a Lenovo proporciona a qualidade, confiabilidade e a tranquilidade para mantê-lo ativo e produtivo, não importa quando você precisa de nós.



Serviços de Garantia



Serviços de Proteção



Serviços de Tablet



Criação de imagens

#### SABER SOBRE

##### Garantias

- [Pesquisa de Período de Garantia >](#)
- [Atualizações de Garantia >](#)
- [Aumentos de Níveis de Garantia >](#)

Proteger o seu computador ou Tablet

Implementações da empresa

Gerenciamento de ciclo de vida

Ofertas de carteira

Serviços do setor

#### PERGUNTAS MAIS FREQUENTES

- [A Lenovo pode ajudar a consolidar imagens múltiplas?](#)
- [A Lenovo pode criar imagens personalizadas?](#)
- [Qual é o status de garantia dos equipamentos?](#)
- [Por que a Proteção Contra Danos Acidentais é importante?](#)

## Lenovo Partners With Large Enterprises For Full Lifecycle Support of Business-Critical IT Assets

A Lenovo oferece uma carteira abrangente de serviços de valor agregado que suportam o ciclo completo de vida dos seus ativos Lenovo.

- **Serviços de Suporte de Garantia** - oferecem opções flexíveis para atender às suas necessidades de negócios.
- **Serviços de Proteção** - projetados para manter o seu PC seguro, proteger os seus dados e manter a produtividade.

Saiba como os Serviços Lenovo podem ajudar as [empresas](#).

Print this page

#### SOBRE A LENOVO

Nossa empresa  
 Notícias  
 Responsabilidade Social  
 TI Verde  
 Relação com o investidor  
 Trabalhe na Lenovo  
 Contate

#### COMPRAR ONLINE

Notebooks & Ultrabooks  
 Desktops & All-in-Ones  
 Acessórios & upgrades  
 Ofertas  
 Meus pedidos

#### SUPORTE

Telefones  
 Download de Drivers  
 Fóruns

#### SERVIÇOS E GARANTIA

#### PARCEIROS

Quero ser Parce  
 Já sou Parceiro

Endereço de e-mail

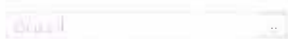
Siga-nos >



© 2013 Lenovo. Todos os direitos reservados. [Termos de uso](#) [Privacidade](#) [Mapa do site](#)

*Alles ist möglich*

*Handwritten signatures and scribbles in blue ink covering the bottom right portion of the page.*



PRODUTOS SUPORTE SERVIÇOS E GARANTIA PARCEIROS

### Lenovo Services

Os Serviços Lenovo permitem que você tire o melhor proveito do seu PC Lenovo, independentemente da maneira que você o usa. Não importa se você possui mil PCs ou apenas um, a Lenovo proporciona a qualidade, confiabilidade e a tranquilidade para mantê-lo ativo e produtivo, não importa quando você precisa de nós.



**Serviços de Garantia Lenovo** – A Lenovo garante que cada produto de hardware adquirido está isento de defeitos em condições de operação normal, durante o período de garantia. O período de garantia do produto tem início na data de aquisição original que consta na Nota Fiscal de compra. Esta garantia só é aplicável a produtos no país ou região de aquisição na medida e por um período de tempo determinados por lei. Se o produto não funcionar nos termos da garantia, durante o período da garantia, o Cliente poderá obter atendimento, entrando em contato com o Suporte Lenovo e seguindo os procedimentos para determinação e resolução de problemas. O Suporte Lenovo tentará diagnosticar e solucionar o problema por telefone através de instalações/atualizações de software. Determinadas falhas poderão também ser solucionadas através de substituição de componente feita pelo próprio Cliente, denominadas "Unidades substituíveis pelo Cliente", onde o Suporte Lenovo enviará ao Cliente o componente necessário para instalação/substituição. Se não for possível resolver o problema por telefone ou através da substituição de algum componente enviado ao Cliente, o mesmo terá assegurado o direito de receber atendimento através de visita técnica (Lenovo em casa).

**Serviços de Garantia Lenovo em casa** - Se o computador necessitar de reparo de hardware, um técnico será enviado ao seu local de negócios ou a sua residência. Entre em contato com o Suporte Lenovo por meio dos telefones abaixo:

(011) 3140-0500 (Grande São Paulo)  
0800-885-0500 (Demais Regiões)

#### SAIBA SOBRE

Garantias

Proteger o seu computador ou Tablet

Implementações da empresa

Gerenciamento de ciclo de vida

Ofertas de carteira

Serviços do setor

- [Empresas de Grande Porte >](#)
- [Empresas de Pequeno Porte >](#)
- [Governo e Educação >](#)

*Telefones suporte*

[Print this page](#)

#### [SOBRE A LENOVO](#)

[Nossa empresa](#)  
[Notícias](#)  
[Responsabilidade Social](#)  
[TI Verde](#)  
[Relação com o investidor](#)  
[Trabalhe na Lenovo](#)  
[Contate](#)

#### [COMPRAR ONLINE](#)

[Notebooks & Ultrabooks](#)  
[Desktops & All-in-Ones](#)  
[Acessórios & upgrades](#)  
[Ofertas](#)  
[Meus pedidos](#)

#### [SUPORTE](#)

[Telefones](#)  
[Download de Drivers](#)  
[Fóruns](#)

#### [SERVIÇOS E GARANTIA](#)

#### [PARCEIROS](#)

[Quero ser Parceiro](#)  
[Já sou Parceiro](#)

Endereço de e-mail

Siga-nos >



© 2013 Lenovo. Todos os direitos reservados. [Termos de uso](#) [Privacidade](#) [Mapa do site](#)

*Handwritten signatures and marks in blue ink.*



## Capítulo 1. Visão geral do produto

Este capítulo fornece informações sobre a localização dos conectores, a localização das etiquetas importantes do produto, recursos do computador, especificações, ambiente de operação e programas pré-instalados.

Este capítulo contém os seguintes tópicos:

- “Localizando os controles, conectores e indicadores do computador” na página 1
- “Localizando informações importantes sobre o produto” na página 11
- “Recursos” na página 13
- “Especificações” na página 14
- “Ambiente Operacional” na página 15
- “Programas da Lenovo” na página 16

### Localizando os controles, conectores e indicadores do computador

Esta seção apresenta os recursos de hardware do computador para fornecer a você as informações básicas necessárias para começar a usá-lo.

#### Vista Frontal

#### Vista frontal do ThinkPad Edge E430, E430c e E435



*Handwritten notes in blue ink:*  
 - "Gul..."  
 - "Cel..."  
 - "1"

Figura 1. Vista frontal do ThinkPad Edge E430, E430c e E435

<b>1</b> Microfones internos	<b>2</b> Câmera integrada
<b>3</b> Haste apontadora do TrackPoint®	<b>4</b> Indicador de status do sistema (logotipo do ThinkPad® iluminado)

*Handwritten scribbles and a circled '2' in blue ink.*

<b>5</b> Slot para leitor de cartões de mídia	<b>6</b> Leitor de impressão digital
<b>7</b> Botões do TrackPoint	<b>8</b> Touch pad
<b>9</b> Botão liga/desliga	

### **1** Microfones internos

O microfone integrado captura som e voz quando é utilizado com um programa com recursos de gerenciamento de áudio.

### **2** Câmera integrada

Alguns modelos possuem uma câmera integrada. Use a câmera para tirar fotos ou realizar uma videoconferência. Para obter detalhes, consulte “Usando a câmera integrada” na página 43.

### Dispositivo apontador UltraNav®

#### **3** Haste apontadora do TrackPoint

#### **7** Botões do TrackPoint

#### **8** Touch pad

O teclado contém o exclusivo dispositivo apontador UltraNav da Lenovo. Ações como apontar, selecionar e arrastar se tornam parte de um único processo que pode ser realizado sem tirar os dedos da posição de digitação. Para obter informações adicionais, consulte “Usando o dispositivo apontador UltraNav” na página 27.

### **4** Indicador de status do sistema (logotipo do ThinkPad iluminado)

O logotipo do ThinkPad iluminado no apoio para as mãos funciona como um indicador de status do sistema. Seu computador possui vários indicadores de status do sistema. Para obter informações detalhadas sobre a localização e o significado de cada indicador, consulte “Indicadores de status do sistema” na página 9.

### **5** Slot para leitor de cartões de mídia

Dependendo do modelo, o computador pode possuir um slot para leitor de cartões de mídia. Para obter mais informações sobre cartões compatíveis, consulte “Usando um cartão de mídia flash” na página 44.

### **6** Leitor de impressão digital

Alguns modelos possuem um leitor de impressão digital. A tecnologia de autenticação por impressão digital permite utilizar impressões digitais para iniciar o computador e acessar o programa ThinkPad Setup ou entrar no sistema operacional Windows®. Para obter detalhes, consulte “Usando o leitor de impressões digitais” na página 57.

### **9** Botão liga/desliga

Use o botão liga/desliga para ligar o computador.

Para desligar o computador, utilize as opções de desligar no menu **Iniciar** no sistema operacional Windows® 7. No sistema operacional Windows 8, mova o cursor para o canto inferior direito da tela para mostrar os botões. Em seguida, clique em **Configurações → Energia → Desligamento**.

Se o computador parar de responder e não for possível desligá-lo, mantenha o botão liga/desliga pressionado por quatro segundos ou mais. Se o computador ainda não responder, remova o adaptador de energia e a bateria para reiniciá-lo.

Você também pode programar o botão liga/desliga de modo a poder pressioná-lo para desligar o computador ou colocá-lo no modo de suspensão ou de hibernação. Para fazer isso, é necessário alterar as configurações do plano de energia. Para acessar as configurações do plano de energia, faça o seguinte:

*Handwritten notes in blue ink:*  
 - "Imprimir" (with an arrow pointing to the printer icon)  
 - "Configurações" (with an arrow pointing to the settings icon)  
 - "Energia" (with an arrow pointing to the power icon)  
 - "Desligamento" (with an arrow pointing to the power-off icon)  
 - "Coloque o mouse" (with an arrow pointing to the mouse icon)

- No Windows 7: inicie o programa Power Manager e clique na guia **Plano de Energia**. Para obter instruções de como iniciar o programa Power Manager, consulte “Acessando os programas da Lenovo no sistema operacional Windows 7” na página 16.
- No Windows 8: clique no ícone de status da bateria na área de notificação do Windows e, em seguida, clique em **Mais opções de energia** → **Escolher a função dos botões de energia**.

**Vista frontal do ThinkPad Edge E530, E530c e E535**



Figura 2. Vista frontal do ThinkPad Edge E530, E530c e E535

<b>1</b> Microfones internos	<b>2</b> Câmera integrada
<b>3</b> Haste apontadora do TrackPoint	<b>4</b> Teclado numérico (em alguns modelos)
<b>5</b> Indicador de status do sistema (logotipo do ThinkPad iluminado)	<b>6</b> Slot para leitor de cartões de mídia
<b>7</b> Leitor de impressão digital	<b>8</b> Botões do TrackPoint
<b>9</b> Touch pad	<b>10</b> Botão liga/desliga

**1 Microfones internos**

O microfone integrado captura som e voz quando é utilizado com um programa com recursos de gerenciamento de áudio.

**2 Câmera integrada**

Alguns modelos possuem uma câmera integrada. Use a câmera para tirar fotos ou realizar uma videoconferência. Para obter mais informações sobre como usar a câmera, consulte “Usando a câmera integrada” na página 43.

**Dispositivo apontador UltraNav**

**3 Haste apontadora do TrackPoint**

**8 Botões do TrackPoint**

**9 Touch pad**

*Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'Abelton' and other illegible scribbles.*



## Vista do Lado Direito



Figura 3. Vista lateral direita do ThinkPad Edge E430, E430c, E435, E530, E530c e E535

**Nota:** O teclado do seu computador pode ser um pouco diferente da ilustração acima.

<b>1</b> Conector de áudio combinado	<b>2</b> Conector Always On USB
<b>3</b> Unidade óptica	<b>4</b> Conector Ethernet
<b>5</b> Conector de alimentação	

### **1** Conector de áudio combinado

Para ouvir o som do computador, conecte um fone de ouvido com plugue de 4 polos de 3,5 mm ao conector de áudio combinado.

#### **Notas:**

- Se você estiver usando um fone de ouvido com uma chave de função, por exemplo, um fone de ouvido para um dispositivo digital móvel iPhone, não pressione essa chave enquanto estiver usando o fone de ouvido. Se você pressioná-lo, o microfone do fone será desativado e os microfones integrados do computador serão ativados.
- O conector de áudio combinado não oferece suporte a microfones convencionais. Para obter informações adicionais, consulte "Utilizando Recursos de Áudio" na página 42.

### **2** Conector Always On USB

Por padrão, o conector Always On USB permite carregar alguns dispositivos digitais móveis e smartphones quando o computador está no modo de suspensão ou de hibernação.

Se desejar carregar esses dispositivos quando o computador estiver desligado, faça o seguinte:

1. Conecte o computador a uma fonte de alimentação CA.
2. Vá para o ThinkPad Setup e ative **Always On USB Charge in off mode**. Para obter informações adicionais, consulte "Menu Config" na página 106.
3. Execute um dos seguintes procedimentos:



- No Windows 7: inicie o programa Power Manager e clique na guia **Configurações Globais de Energia**. Em seguida, marque a caixa de seleção **Ativar Always On USB**.
- No Windows 8: pressione a tecla Windows para ir para a tela Iniciar. Clique em **Lenovo Settings → Power**. Em seguida, marque a caixa de seleção **Ativar quando o computador estiver desligado**.

**3 Unidade óptica**

A unidade óptica lê discos ópticos.

**4 Conector Ethernet**

Conecte seu computador a uma rede local com o conector Ethernet.



**PERIGO**

**Para evitar o risco de choques elétricos, não conecte o cabo telefônico ao conector Ethernet. É possível conectar somente o cabo Ethernet nesse conector.**

Dois indicadores, na parte superior direita e esquerda do conector, mostram o status da conexão de rede. Quando o computador se conecta a uma LAN e uma sessão com a rede está disponível, o indicador superior esquerdo se torna verde permanente. Enquanto os dados são transmitidos, o indicador superior direito pisca em amarelo.

**5 Conector de alimentação**

Ligue o adaptador de energia CA ao conector de alimentação do computador para fornecer energia para o computador e carregar a bateria.

Um indicador à esquerda do conector mostra o status da alimentação da corrente alternada. Quando o adaptador de energia CA está ligado, o indicador permanece aceso. Se a bateria estiver instalada no computador, o indicador se tornará verde enquanto ela é carregada.

*Handwritten signatures and notes in blue ink:*

- A large signature on the left side of the page.  
 - A signature in the middle right area.  
 - A signature on the far right side.  
 - The word "Fornecedor" written vertically on the right side.  
 - The word "Adaptador" written vertically below "Fornecedor".  
 - A circled 'X' at the bottom right.

## Visualização da lateral esquerda



Figura 4. Vista lateral esquerda do ThinkPad Edge E430, E430c, E435, E530, E530c e E535

**Nota:** O teclado do seu computador pode ser um pouco diferente da ilustração acima.

<b>1</b> Fechadura de segurança	<b>2</b> Grades de ventilação (esquerda)
<b>3</b> Conector de vídeo VGA	<b>4</b> Conectores USB
<b>5</b> Porta HDMI	

### **1** Fechadura de segurança

Compre um cabo de segurança compatível com a fechadura para prender seu computador a um objeto fixo e protegê-lo contra roubo.

### **2** Grades de ventilação (esquerda)

O ventilador interno e as grades permitem que o ar circule pelo computador e esfrie o processador central.

**Nota:** Para evitar problemas no fluxo de ar, não coloque nenhum obstáculo na frente do ventilador.

### **3** Conector de vídeo VGA

Conecte um monitor ou projetor compatível com VGA ao computador para exibir a saída do computador.

### **4** Conectores USB

Os conectores USB são utilizados para conectar dispositivos compatíveis com a interface USB, como uma impressora USB ou câmeras digitais.

**Nota:** Ao conectar um cabo USB ao conector, certifique-se de que a marca USB esteja voltada para cima. Caso contrário, o conector pode sofrer danos.

### **5** Porta HDMI

Seu computador oferece suporte à porta HDMI (interface multimídia de alta definição), uma interface de áudio e vídeo digital que permite conectar dispositivos de áudio ou vídeo digitais, como uma HDTV.

*Adel Faleiro*  
*Celestina*

*[Handwritten signatures and marks]*

## Vista inferior

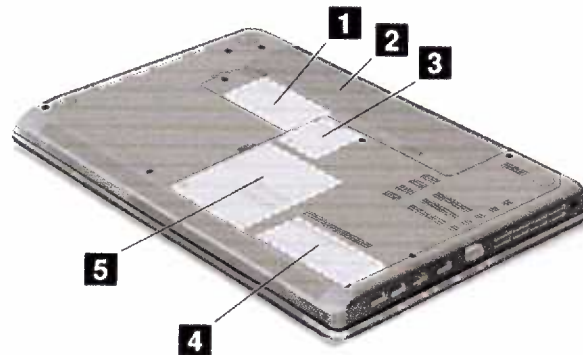


Figura 5. Vista inferior do ThinkPad Edge E430, E430c, E435, E530, E530c e E535

**Nota:** A vista inferior do seu computador pode ser um pouco diferente da ilustração acima.

<b>1</b> Slot PCI Express Mini Card para cartão WAN wireless ou unidade de estado sólido mSATA	<b>2</b> Bateria
<b>3</b> Slot PCI Express Mini Card para cartão LAN wireless	<b>4</b> Slot para upgrade de memória
<b>5</b> Unidade de disco rígido	

### **1** Slot PCI Express Mini Card para cartão WAN wireless ou unidade de estado sólido mSATA

Seu computador pode possuir um cartão de rede WAN wireless instalado no slot PCI Express Mini Card para possibilitar conexões WAN wireless.

Em alguns modelos, uma unidade de estado sólido mSATA para armazenamento de dados pode estar instalada em vez do cartão WAN wireless.

### **2** Bateria

Use o seu computador alimentado pela bateria sempre que energia CA não estiver disponível.

### **3** Slot PCI Express Mini Card para cartão LAN wireless

Seu computador pode incluir um cartão de rede local (LAN) wireless instalado no slot PCI Express Mini Card para possibilitar conexões LAN wireless.

### **4** Slot para upgrade de memória

É possível aumentar a quantidade de memória do computador através da instalação de um módulo de memória no slot de upgrade de memória. Os módulos de memória estão disponíveis para compra na Lenovo.

### **5** Unidade de disco rígido

Seu computador pode ter uma unidade de disco rígido de grande capacidade, atualizável pelo cliente que pode atender a uma grande variedade de demandas de armazenamento.

**Nota:** A partição de serviço oculta é o motivo pelo qual há menos espaço livre do que o esperado na unidade de disco rígido.

*Handwritten signatures and notes in blue ink, including a large signature and the name 'Colégio AOB' written vertically.*

## Vista traseira

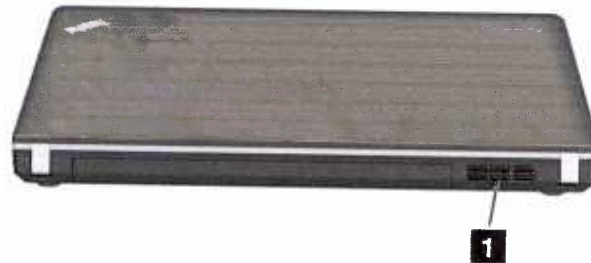


Figura 6. Vista traseira do ThinkPad Edge E430, E430c, E435, E530, E530c e E535

1 Grades de ventilação (traseira)	
-----------------------------------	--

### 1 Grades de ventilação (traseira)

O ventilador interno e as grades permitem que o ar circule pelo computador e esfrie o processador central.

**Nota:** Para evitar problemas no fluxo de ar, não coloque nenhum obstáculo na frente do ventilador.

## Indicadores de status

Os indicadores de status mostram o status atual do seu computador.

### Indicadores de status do sistema

O ponto iluminado no logotipo do ThinkPad na tampa externa do computador e no apoio para as mãos trabalha como um indicador de status do sistema.

*Handwritten signatures and notes in blue ink:*  
 - A large signature: *Roberto Generoso*  
 - A smaller signature: *Roberto Generoso*  
 - Other illegible signatures and scribbles.

*Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.*





**Nota:** O teclado do seu computador pode ser um pouco diferente da ilustração acima.

O significado do indicador é o seguinte:

- **Verde:** O adaptador de energia CA está conectado.
- **Desligado:** O adaptador de energia CA não está conectado.

**Indicadores na tela**

**Indicador de Caps Lock**

Pressione a tecla Caps Lock para ativar o bloqueio de maiúsculas e digitar todos os caracteres alfabéticos (A-Z) diretamente em maiúsculas.

**Indicador de status de wireless**

Pressione F9 para ativar ou desativar os recursos wireless. Você pode alterar rapidamente o estado de força de cada recurso na lista. Para obter informações sobre recursos wireless, consulte “Conexões Wireless” na página 36.

**Localizando informações importantes sobre o produto**

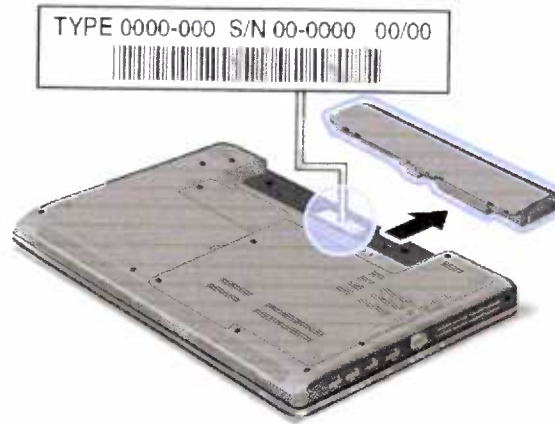
Esta seção fornece informações úteis para ajudá-lo a localizar a etiqueta de tipo e modelo do seu computador, a ID da FCC, a etiqueta de certificação IC e a etiqueta do Certificado de Autenticidade (COA) da Microsoft®.

**Etiqueta de tipo e modelo da máquina**

A etiqueta de tipo e modelo da máquina identifica seu computador. Quando você entrar em contato com a Lenovo para obter ajuda, as informações do tipo de máquina e do modelo ajudarão os técnicos de suporte a identificar seu computador e prestar o serviço mais rápido.

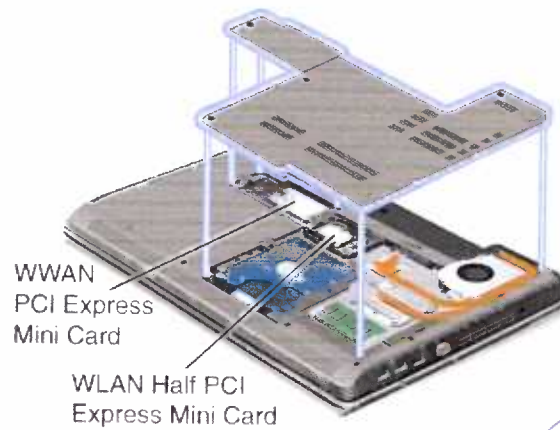
*Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature that appears to read 'Opel' and another that says 'Oleto'.*

O tipo e o modelo de máquina do seu computador podem ser encontrados na etiqueta, conforme mostrado a seguir:



### Etiqueta do ID da FCC e do Número de Certificação IC

Não há nenhum número do ID da FCC ou Certificação de IC para a Miniplaca PCI Express mostrado no gabinete de seu computador. O ID de FCC e etiqueta de Número de Certificação IC está afixada na placa instalada no slot da Miniplaca PCI Express do computador.



*Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including the name 'Glen Vercosa' and other illegible signatures.*

Se for necessário remover o cartão LAN wireless para o reparo ou substituição, siga o procedimento em “Substituindo um PCI Express Mini Card para conexões LAN wireless” na página 79.

Se você adquiriu um computador ativado WAN wireless, o PCI Express Mini Card WAN wireless está pré-instalado de fábrica. Se for necessário remover esse cartão para reparos ou substituição, siga o procedimento em “Substituindo um PCI Express Mini Card para conexões WAN wireless” na página 82.

**Nota:** Somente cartões LAN wireless ou WAN wireless autorizados pela Lenovo podem ser usados em seu computador. Se você instalar um PCI Express Mini Card WAN wireless não autorizado que não foi aprovado para o uso no seu computador, o computador iniciará e exibirá apenas uma mensagem de erro e emitirá bipes sonoros.

## Etiqueta do Certificado de Autenticidade

A etiqueta do Certificado de Autenticidade do sistema operacional pré-instalado está anexada. Impresso nessa etiqueta estão o ID do produto e as informações chave sobre o produto para o seu computador. Anote essas informações e mantenha-as em um local seguro. Talvez estes números sejam necessários para iniciar seu computador ou reinstalar o sistema operacional.

A etiqueta do Certificado de Autenticidade do seu computador é mostrada da seguinte forma:



**Nota:** A etiqueta do Certificado de Autenticidade aplica-se somente a computadores com o sistema operacional Windows 7 instalado.

## Recursos

Esta tópico lista os recursos do seu computador.

### Processador

- Para exibir as informações do processador do seu computador, execute uma das seguintes opções:
  - No Windows 7: clique em **Iniciar** e clique com o botão direito em **Computador**. Em seguida, clique em **Propriedades**.
  - No Windows 8: mova o cursor para o canto inferior direito da tela para mostrar os botões. Em seguida, clique em **Configurações** → **Informações do PC**.

### Memória

- Módulos de memória SDRAM DDR3

### Dispositivo de armazenamento

- Unidade de disco rígido de 2,5 pol. (7 mm ou 9,5 mm de altura)



- Unidade de estado sólido mSATA (em alguns modelos)

### Visor

O vídeo colorido utiliza a tecnologia TFT.

- Tamanho:
  - Modelos E430, E430c e E435: 14 pol. (355,6 mm)
  - Modelos E530, E530c e E535: 15,6 pol (396,2 mm)
- Resolução:
  - LCD: Até 1366 x 768 ou 1600 x 900, dependendo do modelo
  - Monitor externo: até 2048 x 1536
- Controle de brilho
- Câmera integrada (em alguns modelos)
- Microfones integrados

### Teclado

- Teclado com 6 fileiras
- Dispositivo apontador UltraNav (TrackPoint e touch pad multitoque)
- Tecla Fn
- Teclado numérico (em alguns modelos)

### Interface

- Conectores para monitor externo (conector VGA e porta HDMI)
- Tomada de áudio de combinação
- Três conectores USB
- Um conector Always On USB
- Conector ethernet RJ45
- Leitor de cartões de mídia 4 em 1

### Unidade ótica

- Unidade de Multi-Burner

### Recursos Wireless

- LAN wireless integrada (em alguns modelos)
- WAN wireless integrada (em alguns modelos)
- Bluetooth integrado (em alguns modelos)

### Recursos de Segurança

- Leitor de impressões digitais (em alguns modelos)

## Especificações

Esta seção lista as especificações físicas do seu computador.

### Tamanho

*Handwritten notes in blue ink:*  
 Serial Number  
 Call Center  
 (with various scribbles and marks)

- Modelos E430, E430c e E435:
  - Largura: 339 mm (13,35 polegadas)
  - Profundidade: 234 mm (9,21 polegadas)
  - Altura: 28,6 a 33,9 mm (1,13 a 1,33 pol.) ou 27,4 a 32,8 mm (1,08 a 1,29 pol.) dependendo do modelo
- Modelos E530, E530c e E535:
  - Largura: 377 mm (14,84 polegadas)
  - Profundidade: 245 mm (9,65 polegadas)
  - Altura: 29,6 a 35,3 mm (1,17 a 1,39 pol.) ou 28,5 a 34,3 mm (1,12 a 1,35 pol.) dependendo do modelo

#### Saída de calor

- Máximo de 65 W (222 Btu/hr) ou máximo de 90 W (307 Btu/hr) (dependendo do modelo)

#### Fonte de alimentação (adaptador de energia CA)

- Entrada de onda senoidal, de 50 a 60 Hz
- Especificação de entrada do adaptador de energia CA: 100 a 240 VCA, 50 a 60 Hz

#### Bateria

- Bateria Lítio-ion (Li-Ion)

#### Vida útil da bateria

- Para obter o percentual de energia restante na bateria, verifique o ícone na área de notificação do Windows.

---

## Ambiente Operacional

Esta seção fornece informações sobre o ambiente operacional do seu computador.

Ambiente:

- Altitude máxima sem pressurização: 3.048 m (10.000 pés)
- Temperatura
  - Em altitudes de até 2.438 m (8.000 pés)
    - Operação: 5,0 °C a 35,0 °C (41 °F a 95 °F)
    - Armazenamento: 5,0 °C a 43,0 °C (41 °F a 109 °F)
  - Em altitudes acima de 2.438 m (8.000 pés)
    - Temperatura máxima ao operar sob condições sem pressurização: 31,3 °C (88 °F)
- **Nota:** Quando a bateria é carregada, sua temperatura deve ser de pelo menos 10 °C (50 °F).
- Umidade relativa:
  - Operacional: 8% a 80%
  - Armazenamento: 5% a 95%

Se possível, coloque o computador em uma área seca e bem ventilada, sem exposição direta à luz solar.

Mantenha dispositivos elétricos, como ventiladores, rádios, aparelhos de ar condicionado e fornos de micro-ondas longe de seu computador, pois os fortes campos magnéticos gerados por esses dispositivos podem danificar o monitor e os dados na unidade de disco rígido.

Não coloque bebidas em cima ou ao lado do computador ou de outros dispositivos conectados. Se o líquido for derramado sobre ou dentro do computador ou um dispositivo conectado, um curto-circuito ou outro dano poderá ocorrer.

Não coma ou fume sobre o teclado. As partículas que caem no teclado podem causar danos.

## Programas da Lenovo

Seu computador é fornecido com programas da Lenovo para ajudá-lo a trabalhar de forma mais fácil e segura. Dependendo do sistema operacional Windows pré-instalado, os programas podem variar.

Para saber mais sobre os programas e outras soluções de computação oferecidas pela Lenovo, visite <http://www.lenovo.com/support>.

## Acessando os programas da Lenovo no sistema operacional Windows 7

No sistema operacional Windows 7, é possível acessar os programas da Lenovo via programa Lenovo ThinkVantage Tools ou no Painel de Controle.

### Acessando programas da Lenovo via Lenovo ThinkVantage Tools

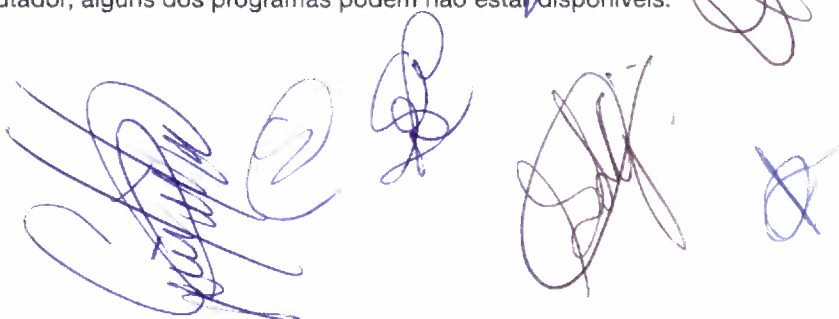
Para acessar os programas da Lenovo via Lenovo ThinkVantage Tools, clique em **Iniciar → Todos os Programas → Lenovo ThinkVantage Tools**. Em seguida, clique duas vezes no ícone de um programa para acessá-lo.

**Nota:** Quando um ícone de programa está esmaecido na janela de navegação do Lenovo ThinkVantage Tools, é necessário instalar o programa manualmente. Para instalar o programa manualmente, clique duas vezes no ícone do programa. Em seguida, siga as instruções na tela. Quando o processo de instalação for concluído, o ícone do programa será ativado.

Tabela 1. Programas no programa Lenovo ThinkVantage Tools

Programa	Nome do ícone
Access Connections™	Conexão com a Internet
Active Protection System™	Proteção Airbag
Client Security Solution	Segurança Aprimorada
Communications Utility	Conferência na Web
Lenovo Solution Center	Funcionamento do Sistema e Diagnóstico
Mobile Broadband Connect	Banda Larga Móvel 3G
OneKey® Recovery Pro	Enhanced Backup and Restore
Password Manager	Área Segura de Senhas
Power Manager	Controles de Energia
Recovery Media	Discos de Recuperação de Fábrica
SimpleTap	SimpleTap
System Update	Atualização e drivers

**Nota:** Dependendo do modelo do seu computador, alguns dos programas podem não estar disponíveis.



### Acessando programas da Lenovo via Painel de Controle

Para acessar programas da Lenovo a partir do Painel de Controle, clique em **Iniciar → Painel de Controle**. Dependendo do programa que você deseja acessar, clique na seção correspondente e, em seguida, no respectivo texto em verde.

**Nota:** Se você não encontrar o programa que está procurando no Painel de Controle, abra a janela de navegação do programa Lenovo ThinkVantage Tools e clique duas vezes no ícone esmaecido para instalar o programa desejado. Em seguida, siga as instruções na tela. Quando o processo de instalação for concluído, o ícone do programa será ativado e ele poderá ser encontrado no Painel de Controle.

Os programas e as seções e textos em verde correspondentes no Painel de Controle estão listados na tabela a seguir.

Tabela 2. Programas no Painel de Controle

Programa	Seção do Painel de Controle	Texto em verde no Painel de Controle
Access Connections	Rede e Internet	Lenovo - Conexão com a Internet
Active Protection System	Sistema e Segurança Hardware e Som	Lenovo - Proteção Airbag
Client Security Solution	Sistema e Segurança	Lenovo - Segurança Aprimorada
Communications Utility	Hardware e Som	Lenovo - Conferência na Web
Lenovo Solution Center	Sistema e Segurança	Lenovo - Funcionamento do Sistema e Diagnóstico
Message Center Plus	Programas	Mensagens da Lenovo
Mobile Broadband Connect	Rede e Internet	Lenovo - Banda Larga Móvel 3G
OneKey Recovery Pro	Sistema e Segurança	Lenovo - Enhanced Backup and Restore
Password Manager	Sistema e Segurança Segurança de Contas do Usuário e Família	Lenovo - Área Segura de Senhas
Power Manager	Hardware e Som Sistema e Segurança	Lenovo - Controles de Energia
Recovery Media	Sistema e Segurança	Lenovo - Discos de Recuperação de Fábrica
SimpleTap	Programas	Lenovo - SimpleTap
System Update	Sistema e Segurança	Lenovo - Atualização e Drivers

**Nota:** Dependendo do modelo do seu computador, alguns dos programas podem não estar disponíveis.

### Acessando os programas da Lenovo no sistema operacional Windows 8

Se seu computador possuir o sistema operacional Windows 8 pré-instalado, você poderá acessar os programas da Lenovo ao executar um dos procedimentos a seguir:

- Clique no ícone do **Lenovo QuickLaunch** na barra de tarefas. Uma lista dos programas é exibida. Clique duas vezes em um programa da Lenovo para iniciá-lo. Se um programa desejado não estiver na lista, clique no ícone de +.

- Pressione a tecla Windows para ir para a tela Iniciar. Clique em um programa da Lenovo para iniciá-lo. Se você não conseguir encontrar o programa desejado mova o cursor para o canto inferior direito da tela para mostrar os botões. Em seguida, clique no botão **Pesquisar** para procurar o programa desejado.

Seu computador oferece suporte aos seguintes programas da Lenovo:

- Active Protection System
- Fingerprint Software
- Lenovo Companion
- Lenovo Settings
- Lenovo Mobile Access
- Lenovo Solution Center
- Lenovo QuickLaunch
- Lenovo Support
- Lenovo ThinkVantage Tools
- Password Manager
- System Update

**Nota:** O programa Password Manager não é pré-instalado em seu computador. Você pode fazer seu download do Web site de suporte da Lenovo em <http://www.lenovo.com/support>.

Para obter uma introdução a esses programas, consulte “Introdução aos programas da Lenovo” na página 18.

## Introdução aos programas da Lenovo

Este tópico fornece uma breve introdução a alguns dos programas da Lenovo.

**Nota:** Dependendo do modelo do seu computador, alguns dos programas podem não estar disponíveis.

### • Access Connections

O programa Access Connections é um programa de assistente de conectividade para criação e gerenciamento de perfis de localização. Cada perfil de localização armazena todas as definições de configuração da rede e da Internet necessárias para conexão de uma infra-estrutura de rede a partir de uma localização específica, como uma residência ou um escritório.

Alternando entre os perfis de localização quando você move o computador de um lugar para outro, é possível conectar-se de modo rápido e fácil a uma rede, sem precisar reconfigurar as definições manualmente e iniciar novamente o computador.

### • Active Protection System

O programa Active Protection System protege a unidade de disco rígido quando o sensor de impacto existente no interior do computador detecta uma condição que pode danificar a unidade, como uma inclinação, vibração excessiva ou impacto do sistema. A unidade de disco rígido é menos vulnerável a danos quando não está em operação. Isso acontece porque, quando a unidade de disco rígido não está em operação, o sistema interrompe seu giro e também pode mover a cabeça de leitura/gravação para áreas que não contêm dados. Assim que o detector de impacto detectar que o ambiente está estável novamente (alteração mínima na inclinação do sistema, vibração ou impacto), ele ligará a unidade de disco rígido.

### • Client Security Solution

O programa Client Security Solution cuida do seu computador ao proteger dados do cliente e evitar tentativas de violação de segurança. Ele também pode ajudar a gerenciar senhas, recuperar uma senha

*Handwritten signatures and notes in blue ink:*

- A large signature that appears to read "Gustavo" is written over the "Active Protection System" section.
- Vertical text on the right side reads "Alexis N. B. C.".
- Other illegible signatures and scribbles are present at the bottom of the page.

esquecida ou monitorar configurações de segurança no computador, além de sugerir como aprimorar a segurança do computador.

- **Communications Utility**

Use o programa Communications Utility para configurar as opções da câmera integrada e dos dispositivos de áudio.

- **Fingerprint Software**

Se seu sistema possuir um leitor de impressão digital, o programa Fingerprint Software permitirá que você cadastre suas impressões digitais e as associe à sua senha do Windows. Como resultado, a autenticação da impressão digital poderá substituir sua senha e possibilitar o acesso simples e seguro do usuário.

- **Lenovo Companion**

Com o programa Lenovo Companion, você pode obter informações sobre os acessórios para seu computador, exibir blogs e artigos sobre ele e procurar outros programas recomendados.

- **Lenovo Settings**

Use o programa Lenovo Settings para aprimorar sua experiência de computação ao transformar seu computador em um hotspot portátil, configurar as opções da câmera e de áudio, otimizar as configurações de energia e criar e gerenciar perfis de rede diferentes.

- **Lenovo Mobile Access**

O programa Lenovo Mobile Access permite gerenciar sua conexão de banda larga móvel. Você pode criar uma conta, adicionar fundos a ela e comprar sessões de banda larga móvel utilizando sua conta.

- **Lenovo Solution Center**

O programa Lenovo Solution Center permite a você identificar e resolver problemas do computador. Ele combina testes de diagnóstico, coleta de informações do sistema, status de segurança e informações de suporte, bem como dicas para proporcionar o desempenho máximo do sistema.

- **Lenovo QuickLaunch**

O programa Lenovo QuickLaunch oferece acesso rápido aos programas pré-instalados em seu computador, incluindo programas da Lenovo, programas da Microsoft e programas de outros fabricantes.

- **Lenovo Support**

O programa Lenovo Support permite registrar seu computador com a Lenovo, verificar a integridade do computador e o status da bateria, fazer download e exibir manuais do usuário para seu computador, obter as informações sobre garantia relevantes e explorar as informações de ajuda e suporte.

- **Lenovo ThinkVantage Tools**

O programa Lenovo ThinkVantage Tools ajuda você a trabalhar de forma mais fácil e segura ao fornecer acesso simplificado a vários programas, como: Lenovo Solution Center, OneKey Recovery Pro e outros.

- **Message Center Plus**

O programa Message Center Plus exibe automaticamente mensagens para informá-lo sobre avisos importantes da Lenovo, como alertas sobre atualizações do sistema ou sobre condições que necessitam da sua atenção.

- **Mobile Broadband Connect**

O programa Mobile Broadband Connect permite que seu computador se conecte a redes de banda larga móvel (3G) através de um cartão WAN compatível.

- **Password Manager**

O programa Password Manager captura e preenche automaticamente as informações de autenticação em programas Windows e Web sites.

- **Power Manager**

O programa Power Manager fornece gerenciamento de energia conveniente, flexível e completo para seu computador. Com ele você pode ajustar as configurações de energia do seu computador para obter o melhor equilíbrio entre desempenho e economia de energia.

- **Recovery Media**

O programa Recovery Media permite restaurar o conteúdo da unidade de disco rígido para as configurações padrão de fábrica.

- **OneKey Recovery Pro**

O programa OneKey Recovery Pro é uma solução de recuperação e restauração instantânea que inclui um conjunto de ferramentas de autorrecuperação para ajudá-lo a diagnosticar problemas no computador, obter ajuda e recuperar quedas do sistema, mesmo quando não é possível iniciar o sistema operacional Windows.

- **SimpleTap**

O programa SimpleTap oferece uma maneira rápida de personalizar algumas configurações básicas do computador como silenciar alto-falantes, ajustar o volume, bloquear o sistema operacional do computador, iniciar um programa, abrir uma página da Web, abrir um arquivo e assim por diante. Você também pode usar o programa SimpleTap para acessar a Lenovo App Shop. Lá você poderá fazer download de vários programas e software de computador.

Para iniciar o programa SimpleTap de forma rápida, faça o seguinte:

- Clique no ponto de execução vermelho do SimpleTap na área de trabalho. O ponto de execução vermelho se tornará disponível na área de trabalho após você iniciar o programa SimpleTap pela primeira vez.
- Pressione o botão preto no teclado (próximo aos botões de controle de volume).

**Nota:** O programa SimpleTap está disponível somente em modelos específicos com o sistema operacional Windows 7 pré-instalado. Se o seu modelo com Windows 7 não possuir o programa SimpleTap pré-instalado, você poderá fazer seu download de <http://www.lenovo.com/support>.

- **System Update**

O programa System Update ajuda você a manter atualizado o software em seu computador ao fazer o download e instalar pacotes de atualização de software (programas da Lenovo drivers de dispositivos, atualizações do UEFI BIOS e outros programas de terceiros).

*Handwritten notes in blue ink:*  
1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 838. 839. 840. 841. 842. 843. 844. 845. 846. 847. 848. 849. 850. 851. 852. 853. 854. 855. 856. 857. 858. 859. 860. 861. 862. 863. 864. 865. 866. 867. 868. 869. 870. 871. 872. 873. 874. 875. 876. 877. 878. 879. 880. 881. 882. 883. 884. 885. 886. 887. 888. 889. 890. 891. 892. 893. 894. 895. 896. 897. 898. 899. 900. 901. 902. 903. 904. 905. 906. 907. 908. 909. 910. 911. 912. 913. 914. 915. 916. 917. 918. 919. 920. 921. 922. 923. 924. 925. 926. 927. 928. 929. 930. 931. 932. 933. 934. 935. 936. 937. 938. 939. 940. 941. 942. 943. 944. 945. 946. 947. 948. 949. 950. 951. 952. 953. 954. 955. 956. 957. 958. 959. 960. 961. 962. 963. 964. 965. 966. 967. 968. 969. 970. 971. 972. 973. 974. 975. 976. 977. 978. 979. 980. 981. 982. 983. 984. 985. 986. 987. 988. 989. 990. 991. 992. 993. 994. 995. 996. 997. 998. 999. 1000.



Leadership Goldship Noteship

Cod.350

Mouse Ótico com Scroll

Goldship

Descrição:

- Conexão USB
- Deslizamento através de sensor ótico, que dispensa o uso de mouse pads e não requer cuidados com manutenção
- Altíssima resolução de 800 DPI
- Possui 3 botões, sendo um wheel para rolagem de tela
- Compatível Windows 2000/XP /Vista / Seven
- Dimensões 11,5 x 6 x 4 cm
- Compr. Cabo 1,5m
- Você pode configurar o botão wheel para executar várias funções, configurando-o a partir do aplicativo que acompanha o produto

© The Leadership Group - Todos os direitos reservados - by anastasiada

*Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'Dalel Fereze' and 'Roberto'.*





**Cod.8801**  
**Mouse pad Gel**

Leadership

**Descrição:**

**Mouse Pad com apoio gel, oferece a você um conforto extra. Altíssima qualidade.**

© The Leadership Group - Todos os direitos reservados - by [www.leadership.com.br](http://www.leadership.com.br)

*Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'Obed Ferreira' and 'colaboro com'.*

166



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**08.828.307/0001-97**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**16/05/2007**

ME EMPRESARIAL  
**C O COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**  
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**  
**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**  
**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**  
**47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos**  
**46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico**  
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**  
**46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança**  
**46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho**  
**47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**  
**46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**J6-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

LOGRADOURO  
**R MARECHAL CANDIDO RONDON**

NÚMERO  
**4591** COMPLEMENTO  
**SALA**

CEP  
**85.813-720** BAIRRO/DISTRITO  
**CANADA**

MUNICÍPIO  
**CASCADEL**

UF  
**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**16/05/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **09/04/2013** às **23:40:09** (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1

V C O COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL – FOLHA Nº 1  
CNPJ Nº 08.828.307/0001-97

VALDENIR DA CRUZ DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Marechal Candido Rondon – PR, nascido a 29/07/1975, casado, comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade civil, RG nº 7.668.698-0/SSP-PR e do CPF 839.700.969-87, e ALESSANDRA LOPES DA SILVA DE OLIVEIRA, brasileira, natural de Maringá – PR, nascida a 15/12/1981, casada, comunhão parcial de bens, empresário, portadora da carteira de identidade civil, RG nº 7.757.921-4/SSP-PR e do CPF 034.399.019-98, ambos residentes e domiciliados na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Marechal Candido Rondon, 4591, Canadá, CEP 85813-720, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de “V C O COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME”, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Marechal Candido Rondon, 4591, Canadá, CEP 85813-720, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 412.0593659-1, por despacho na sessão do dia 16/05/2007, CNPJ 08.828.307/0001-97, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, alterar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª) O objeto social passa a ser “COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA USO COMERCIAL, INDUSTRIAL, ESCRITORIO TECNICO PROFISSIONAL, IMPRESSORAS, COMPONENTES E ACESSORIOS DE INFORMATICA, ELETRODOMESTICOS E ELETRONICOS, MOVEIS E UTENSILIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAS, GELADEIRAS, FREEZER, BEBEDOUROS, FOGÕES, FORNOS ELETRICOS E MICROONDAS, SOM E IMAGEM, UTILIDADES DOMESTICAS, SOFTWARES, PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS, CADEIRAS PARA TRANSPORTES DE CRIANÇAS, BRINQUEDOS EM GERAL, MATERIAL ELETRICO, ARTIGOS DO VESTUARIO, CONFECÇÕES, TECIDOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL, MATERIAL ESPORTIVO, ROUPAS E ACESSORIOS DE USO PROFISSIONAL E SEGURANÇA NO TRABALHO, ASSISTÊNCIA TECNICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E ELETROELETRONICOS”.

2ª) O capital social primitivo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, fica elevado para R\$-30.000,00(trinta mil reais), dividido em 30.000 quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada integralizados em moeda corrente do país, neste ato, assim subscritas:

VALDENIR DA CRUZ DE OLIVEIRA.....24.000 quotas .....R\$-24.000,00  
ALESSANDRA LOPES DA SILVA DE OLIVEIRA..6.000 quotas.....R\$-6.000,00

3ª) A sócia, ALESSANDRA LOPES DA SILVA DE OLIVEIRA, que possui totalmente integralizadas na sociedade 6.000(seis mil cotas) cotas no valor de R\$-

*Handwritten signatures and notes in blue ink on the right margin.*

*Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.*

V C O COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL – FOLHA Nº 2  
CNPJ Nº 08.828.307/0001-97

6.000,00(seis mil reais), permanece na sociedade, vendendo e transferindo 4.500, de suas cotas, pelo valor nominal de R\$-4.500,00(quatro mil e quinhentos reais) a VALDENIR DA CRUZ DE OLIVEIRA, sócio remanescente, já qualificado no Prê-Ambulo, o qual declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma subrogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

4ª) A sócia cedente, ALESSANDRA LOPES DA SILVA DE OLIVEIRA, da ao sócio remanescente, VALDENIR DA CRUZ DE OLIVEIRA, total, geral e rasa quitação das cotas ora vendidas e transferidas, e que o mesmo não esta incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer atividades mercantis.

5ª) DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada em consonância com que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

VALDENIR DA CRUZ DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Marechal Candido Rondon – PR, nascido a 29/07/1975, casado, comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade civil, RG nº 7.668.698-0/SSP-PR e do CPF 839.700.969-87, e ALESSANDRA LOPES DA SILVA DE OLIVIERA, brasileira, natural de Maringá – PR, nascida a 15/12/1981, casada, comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade civil, RG nº 7.757.921-4/SSP-PR e do CPF 034.399.019-98, ambos residentes e domiciliados na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Marechal Candido Rondon, 4591, Canadá, CEP 85813-720.

1ª) A sociedade gira sob o nome empresarial, V C O COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME.

2ª) A sociedade tem a sua sede e domicílio na Rua Marechal Candido Rondon, 4591 Canada, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85813-720.

3ª) O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do País, assim subscritas:

|   |                     |               |
|---|---------------------|---------------|
| VALDENIR DA CRUZ DE OLIVEIRA.....       | 28.500 quotas ..... | R\$-28.500,00 |
| ALESSANDRA LOPES DA SILVA DE OLIVEIRA.. | 1.500 quotas.....   | R\$- 1.500,00 |

4ª) O objeto social é "COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA USO COMERCIAL, INDUSTRIAL, ESCRITORIO TECNICO PROFISSIONAL, IMPRESSORAS, COMPONENTES E ACESSORIOS DE INFORMATICA, ELETRODOMESTICOS E ELETRONICOS, MOVEIS E UTENSILIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAS, GELADEIRAS, FREEZER, BEBEDOUROS, FOGÔES, FORNOS ELETRICOS E MICROONDAS, SOM E IMAGEM, UTILIDADES DOMESTICAS, SOFTWARES, PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS, CADEIRAS PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS, BRINQUEDOS EM GERAL, MATERIAL ELETRICO, ARTIGOS DO

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

169

V C O COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL – FOLHA Nº 3  
CNPJ Nº 08.828.307/0001-97

VESTUÁRIO, CONFECÇÕES, TECIDOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL, MATERIAL ESPORTIVO, ROUPAS E ACESSÓRIOS DE USO PROFISSIONAL E SEGURANÇA NO TRABALHO, ASSISTENCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E ELETROELETRONICOS”.

5ª) A sociedade iniciou suas atividades em 21.05.2007, e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª) As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preços, os direitos de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª) A administração caberá VALDENIR DA CRUZ DE OLIVEIRA, com poderes e atribuições de individualmente autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

9ª) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores, procederão a elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª) Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

11ª) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial de outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª) Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª) O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

*(Handwritten signatures and stamps)*

V C O COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL – FOLHA Nº 4  
CNPJ Nº 08.828.307/0001-97

170

concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

15ª) Fica eleito o foro de Cascavel – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

16ª) Documento elaborado por DEONISIO RONIK, brasileiro, natural de Irati – PR, casado, comunhão universal de bens, nascido a 20/05/1958, contabilista, portador da carteira de identidade civil, RG 1.620.362/SSP-PR, e do CPF 408.039.029-72, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Erechim, 175, Centro, CEP 85812-260.

Lavrado em quatro vias de igual teor e forma, lido, compreendido, entendido e elaborado de conformidade com a intenção dos sócios, ora presentes, em que isto posto, assinam e rubricam na presença de duas testemunhas.

Cascavel PR, 16 de Novembro de 2010.

VALDENIR DA CRUZ DE OLIVEIRA

ALESSANDRA LOPES DA SILVA DE OLIVEIRA

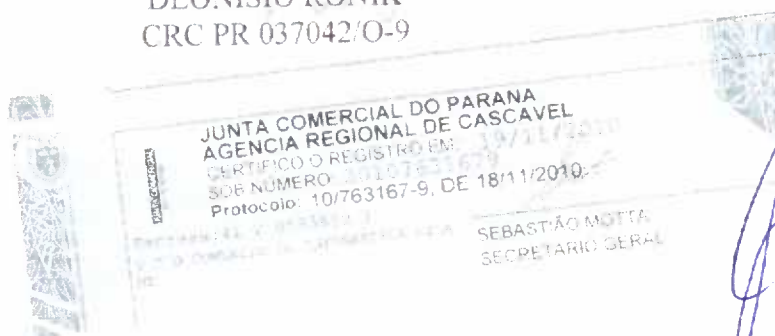
TESTEMUNHAS:

FABIO LUIS RONIK  
RG 8.763.328-4/SSP-PR

MARGARIDA RABEL RONIK  
RG 1.515.473/SSP-PR

Documento elaborado por DEONISIO RONIK, CRC PR 037042/O-9.

DEONISIO RONIK  
CRC PR 037042/O-9



*Handwritten signatures and notes in blue ink, including a large signature on the right side of the page.*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA**  
**CNPJ: 79.345.583/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 14:55:01 do dia 06/12/2012 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/06/2013.

Código de controle da certidão: **CD9F.4C0A.9C8D.ED4C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10069506-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.345.583/0001-42**

Nome: **TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA**

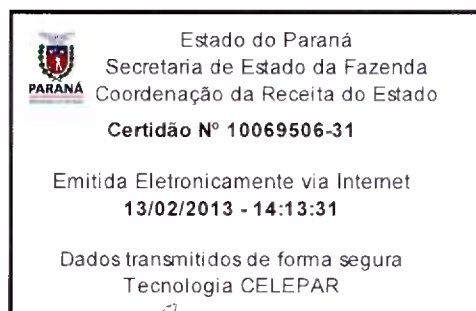
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 13/06/2013 - Fornecimento Gratuito**







PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO  
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

**CONTRIBUINTE: TELETIX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA**

**CNPJ: 79.345.583/0001-42**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 197859-8**

**ENDEREÇO: ROD. BR CENTO E DEZESSEIS, 12500 - FANNY, CURITIBA, PR**

**FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 11677/2013

EMITIDA EM: 16/01/2013

VÁLIDA ATÉ: 15/05/2013

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 0E68.A568.4396.4537-0.9063.8C0C.998E.A6E3-8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

**Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES  
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000532013-14001583  
Nome: TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA  
CNPJ: 79.345.583/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/02/2013.  
Válida até 24/08/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

IMPRIMIR VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 79345583/0001-42  
**Razão Social:** TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA  
**Endereço:** ROD BR-116 12500 LINHA VERDE / PAROLIN / CURITIBA / PR / 81690-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/03/2013 a 25/04/2013

**Certificação Número:** 2013032711035665247717

Informação obtida em 04/04/2013, às 09:57:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 79.345.583/0001-42  
Certidão nº: 14180533/2012  
Expedição: 18/12/2012, às 09:05:08  
Validade: 15/06/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.345.583/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.  
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.  
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA RUA MAUA, 920 • 14º ANDAR • FONE/FAX: (41) 3027-5253 EDIF. ESSENFELDER • ALTO DA GLORIA • CEP 80030-200 www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ EMPREGADOS JURAMENTADOS

MAURITOZO SANDRA LUCIA PELIKI LUIZ CARLOS KOFANOVSKI MACEMARE SANTANA ISABEL ANGELA WYPYCH ADRIANI DE OLIVEIRA MATTAR MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELLI

PEDIDO DE CERTIDÕES CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915 RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND • CJ 202 • CEP: 80020-923 EDIFÍCIO DO FÓRUM CIVEL • FONE: (41) 3252-5741 AV. CANDIDO DE ABREU, 535 • TERREO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CÍVEL VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO

CERTIFICADO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuições FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL existentes neste Cartório, dos mesmos não consta qualquer ação contra,

- TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA. -

PROF. DR. CARLOS JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO -

no período de 19 de março de 1963 (data da instalação deste Cartório Lei Nº. 4.177, de 29/12/62), até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2013.

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI Escrivão Juramentado

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita vertical]

CUSTAS: R\$ 21,95 EMITIDA POR: LUIZ

1º TABELIONATO GIOVANNETTI AUTENTICAÇÃO 15 MAR 2013 TABELIONATO DE NOTAS EPL29134 Celia Regina Bolzani - Emp. Autorizada Rua Paula Gomes, 110 - Centro Tel: (41) 3014-2727 - Fax: 3014-2720

[Assinatura manuscrita]

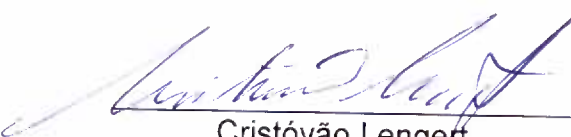
**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

PROPONENTE: TELETIX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.  
ENDEREÇO: BR 116 – LINHA VERDE, Nº 12.500 – PAROLIN – CURITIBA-PARANÁ.  
CNPJ: 79.345.583/0001-42 FONE/FAX: (41) 2169-7777  
DADOS PARA CONTATO: CRISTÓVÃO LENGERT – (43) 3306-5000  
E-MAIL: [cristovao@teletex.com.br](mailto:cristovao@teletex.com.br)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 002/2013, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 10 de abril de 2013.

  
Cristóvão Lengert  
Responsável legal da Empresa  
RG.: 1.320.865-4 – SSP-PR  
TELETIX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA  
Matriz: BR 116 – Linha Verde, nº 12.500 - Parolin - CURITIBA - PR  
CNPJ: 79.345.583/0001-42 - I.E.: 101.68223-41  
Contato: (43) 3306-5000

671



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO  
ESTADO DO PARANÁ  
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

|  |  |
|--|--|
| <b>NÚMERO: 145/2012</b>                                    | <b>VALIDADE: 16 DE ABRIL DE 2013</b>       |
| <b>RAZÃO SOCIAL: TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA</b>  |  |
| <b>CNPJ(MF): 79.345.583/0001-42</b>                        | <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL: 101.68223-41</b>    |
| <b>ENDEREÇO BR 116 - LINHA VERDE<br/>CURITIBA / PARANA</b> | <b>BAIRRO: PAROLIN<br/>CEP: 81.690-200</b> |

| ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE  |                |               |              |                  |
|---|----------------|---------------|--------------|------------------|
| NOME  | CPF            | CARGO         | USO DA FIRMA | PRAZO DO MANDATO |
| RUY OTTO BUSS   | 161.489.240-72 | ADMINISTRADOR | INDIVIDUAL   | INDETERMINADO    |
| RAMO DE ATIVIDADE DECLARADO: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE 4651-6/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO (CNAE 4652-4/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE SOFTWARES (CNAE 4651-6/01); LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS (CNAE 6203-1/00); ASSESSORIA EM INFORMÁTICA ASSOCIADA À VENDA DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS (CNAE 4651-6/01); CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CNAE 6204-0/00); SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CNAE 6209-1/00); REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS (CNAE 9511-8/00); INTERMEDIÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE 4614-1/00); LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS (CNAE 7733-1/00). |                |               |              |                  |

Certificamos que a empresa acima está inscrita no Registro Cadastral de Habilitação desta prefeitura, estando habilitada a participar de processos licitatórios, uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

TOLEDO, 17 DE ABRIL DE 2012

MOACIR NEODI VANZZO  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ESTELA MARIS BOHNNEN  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E MATERIAL

Obs: Este certificado não isenta o fornecedor da apresentação dos documentos exigidos pela Comissão de Licitações.

Certificado elaborado por Helena Endler Engelbrecht, Analista em Administração e Planejamento

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO.

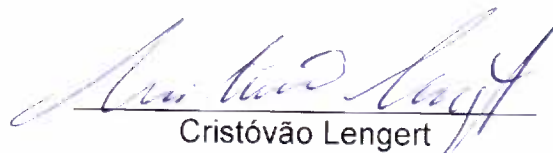
1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social: TELETIX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA  
Endereço: BR 116 – LINHA VERDE, Nº 12.500  
Bairro: PAROLIN - CEP 81690-200  
Cidade: CURITIBA - Estado: PARANÁ  
CNPJ nº. 79.345.583/0001-42  
Conta Corrente nº. 20335-1 - Agência 3406-1 Banco do Brasil S/A  
Inscrição Estadual nº. 10168223-41 - Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº. 000140537/2002  
Telefone (41) 2169-7777 - Fax: (41) 2169-7788  
Contador da empresa: VALTER ROBERTO FRANKENBERG – CRC-PR Nº. 19816/0-4  
Telefone: (66) 3354-8328

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: CRISTÓVÃO LENGERT  
Função GERENTE DE CONTAS  
Data de Nascimento: 05/12/1952 - Estado Civil: CASADO  
Escolaridade: 2º grau completo  
RG nº. 1.320.865-4 Órgão emissor: SSP-PR - CPF: 094.747.149-91  
Endereço: AVENIDA MARINGÁ, nº. 813  
Bairro: DOM BOSCO Complemento: SALA 702/703 - Cidade: LONDRINA  
Estado: PARANÁ CEP: 86060-000 - Telefone (43) 3306-5000  
Fax (43) 3306-5001 - Celular (43) 9913-2131 - E-mail: [cristovao@teletex.com.br](mailto:cristovao@teletex.com.br)

Curitiba, 10 de abril de 2013.



Cristóvão Lengert

Responsável legal da Empresa

RG.: 1.320.865-4 – SSP-PR

TELETIX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA

Matriz: BR 116 – Linha Verde, nº 12.500 - Parolin - CURITIBA - PR

CNPJ: 79.345.583/0001-42 - I.E.: 101.68223-41

Contato: (43) 3306-5000



ANEXO VIII

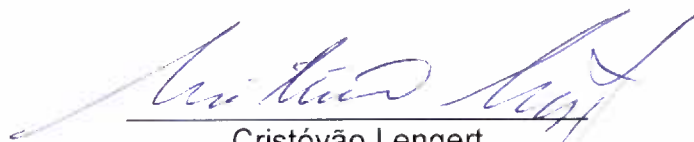
DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO  
XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.  
ENDEREÇO: BR 116 – LINHA VERDE, Nº 12.500 – PAROLIN – CURITIBA-PARANÁ.  
CNPJ: 79.345.583/0001-42 FONE/FAX: (41) 2169-7777  
DADOS PARA CONTATO: CRISTÓVÃO LENGERT – (43) 3306-5000  
E-MAIL: [cristovao@teletex.com.br](mailto:cristovao@teletex.com.br)

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2013**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 10 de abril de 2013.



Cristóvão Lengert

Responsável legal da Empresa

RG.: 1.320.865-4 – SSP-PR

TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA

Matriz: BR 116 – Linha Verde, nº 12.500 - Parolin - CURITIBA - PR

CNPJ: 79.345.583/0001-42 - I.E.: 101.68223-41

Contato: (43) 3306-5000


**TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA**  
**CNPJ 79.345.583/0001-42**  
**NIRE 41201690318**  
**TRIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**RUY OTTO BUSS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, comerciante, portador da cédula de identidade nº 1.004.383.939 SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 161.489.240-72, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na rua Padre Germano Mayer nº 71 apto. 141 bairro Cristo Rei CEP 80.050-270 e **NEUZA DE CARVALHO BUSS**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 3.588.202-2 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 218.992.150-34, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná na rua Padre Germano Mayer nº 71 apto. 141 bairro Cristo Rei CEP 80.050-270, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação de **TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA**, com contrato social arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEPAR, sob nº 41201690318, por despacho em seção de 18/06/1986 e demais alterações, resolvem:

**1 – CLÁUSULA PRIMEIRA**

Abrir uma filial no Estado da Paraíba, cidade de João Pessoa, na Avenida Nossa Senhora de Fátima nº 1843, sala 112 CXPT 026, bairro Torre, CEP 58.040-380.

**3 – CLÁUSULA SEGUNDA**

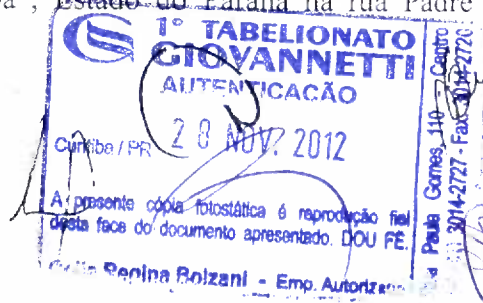
Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**4 - CLÁUSULA TERCEIRA : CONSOLIDAÇÃO**

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando, assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA**  
**CNPJ 79.345.583/0001-42**  
**NIRE 41201690318**  
**CONTRATO SOCIAL**

**RUY OTTO BUSS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, comerciante, portador da cédula de identidade nº 1.004.383.939 SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 161.489.240-72, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na rua Padre Germano Mayer nº 71 apto. 141 bairro Cristo Rei CEP 80.050-270 e **NEUZA DE CARVALHO BUSS**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 3.588.202-2 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 218.992.150-34, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná na rua Padre



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones at the bottom, some overlapping the notary stamp.

**TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA**  
**CNPJ 79.345.583/0001-42**  
**NIRE 41201690318**  
**TRIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Germano Mayer nº 71 apto. 141 bairro Cristo Rei CEP 80.050-270 , únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação de **TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA**, com contrato social arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEPAR, sob nº 41201690318, por despacho em seção de 18/06/1986 e demais alterações, resolvem:

**CAPÍTULO I: DA SEDE, FORO, NOME EMPRESARIAL, OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade girará sob a denominação social de **TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA**, tendo sede e foro no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rodovia BR 116, Linha Verde, nº 12.500, bairro Parolin, CEP: 81.690-200.

A sociedade possui uma filial no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Presidente Campos Salles, nº 321, sala 204, bairro Glória, CEP: 89.217-100, criada em 01.09.1996;

A sociedade possui uma filial no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Barão de Ubá, nº 637, bairro Bela Vista, CEP: 90.450-090, criada em 29.04.1999;

A sociedade possui uma filial no Município de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Maringá, nº 813, 7º andar, salas 702 e 703, Edifício Comercial Shopping Aquarela, centro, CEP: 86.060-000, criada em 13.07.2000;

A sociedade possui uma filial no Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Avenida Nossa Senhora de Fátima nº 1843 , sala 112 CXPT 026 , bairro Torre , CEP 58.040-380, criada em 07.05.2012.

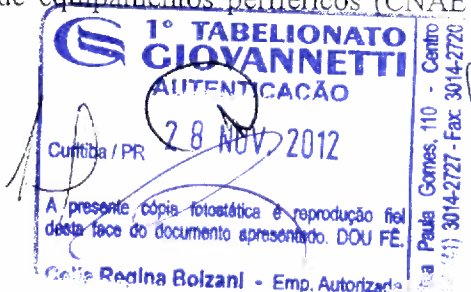
**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

A sociedade poderá abrir filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, por resolução dos sócios que representem a maioria do capital social, regendo-se pelas disposições da Lei 10.406/2002 (no que tange às Sociedades Limitadas) e, nas suas omissões, pela Lei 6.404/1976.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A sociedade tem por objeto social o ramo de :

- Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01);
- Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4652-4/00)
- Comércio atacadista de softwares (CNAE 4651-6/01);
- Licenciamento de programas de computador não customizáveis (CNAE 6203-1/00);
- Assessoria em informática associada à venda de computadores e periféricos (CNAE 4651-6/01);
- Consultoria em tecnologia da informação (CNAE 6204-0/00);
- Suporte técnico , manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (CNAE 6209-1/00);
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (CNAE 9511-8/00);



*Handwritten signatures and notes on the right margin:*  
 José Canisso  
 VOTAL - T66  
 [Handwritten signature]

**TELETIX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA**  
**CNPJ 79.345.583/0001-42**  
**NIRE 41201690318**  
**TRIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- Intermediação comercial de equipamentos de informática (CNAE 4614-1/00)
- Locação de computadores e impressoras (CNAE 7733-1/00);

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 18 de março de 1.986.

**CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA**

O capital social da sociedade, inteiramente subscrito e realizado em moeda corrente do país é de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de Reais), divididos em 4.000.000 (quatro milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

| Sócios Quotistas       | Número de Quotas    | Valor RS         | %             |
|------------------------|---------------------|------------------|---------------|
| Ruy Otto Buss          | 3.995.000           | 3.995.000,00     | 99,87         |
| Neuza de Carvalho Buss | 5.000               | 5.000,00         | 0,13          |
| <b>TOTAL</b>           | <b>4.000.000,00</b> | <b>4.000.000</b> | <b>100,00</b> |

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A responsabilidade dos sócios é limitada à totalidade do capital social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CAPÍTULO III – DAS QUOTAS**

**CLÁUSULA QUINTA**

As quotas são individuais e indivisíveis e não poderão ser alienadas ou transferidas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento do outro sócio, ao qual ficam assegurados os direitos de preferência e igualdade de condições.

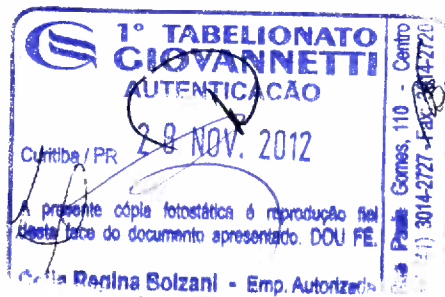
**PARÁGRAFO ÚNICO**

Cada quota confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações dos sócios, as quais serão tomadas da seguinte forma (artigo 1.076 do Código Civil Brasileiro – Lei nº 10.406/2002):

Pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital, nos seguintes casos:

- a) a modificação do contrato social;
- b) a incorporação, fusão ou a dissolução da sociedade ou a cessação do estado de liquidação.

*Handwritten signatures and notes on the right margin:*  
 José Canisso  
 VOGAL - T66  
 Renina



TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA  
CNPJ 79.345.583/0001-42  
NIRE 41201690318  
TRIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA

O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito o outro sócio, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que o mesmo exerça ou renuncie ao direito de preferência, que deverá ocorrer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA

Nos termos dos artigos 1.060 a 1.065 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), fica designado para administrar a sociedade:

**RUY OTTO BUSS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, comerciante, portador da cédula de identidade nº 1.004.383.939 SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 161.489.240-72, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na rua José Sabóia Cortes, nº 88 bairro Centro Cívico, CEP: 80.530-360.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA OITAVA

Pelos serviços que prestar à sociedade, receberá o administrador, a título de remuneração "Pró-Labore", quantia mensal fixada de comum acordo entre os sócios, obedecidos os limites de dedução previstos na legislação do imposto de renda, que será levado à conta de despesas gerais.

CAPÍTULO V – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

CLÁUSULA NONA

a) O ano social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de Dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício será levantado o balanço patrimonial, o balanço de resultado econômico, o inventário dos bens e preparada a conta de lucros e perdas.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

José Canisso  
VOGAL - T 66

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



**TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA**  
**CNPJ 79.345.583/0001-42**  
**NIRE 41201690318**  
**TRIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os resultados anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelo sócio ou sócios representando a maioria do capital social, garantida a todos os sócios sua participação proporcional. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação pelo sócio ou sócios representando a maioria do capital social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A distribuição de lucros da sociedade poderá ocorrer de maneira desproporcional em relação a participação no capital social, desde que tal distribuição seja aprovada por sócios representando a totalidade do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

A sociedade procederá a elaboração de balancetes mensais de resultado econômico, podendo antecipar a distribuição dos lucros apurados aos sócios.

**CAPÍTULO VI – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

O falecimento, a incapacidade permanente, a insolvência civil ou a falência de qualquer dos sócios, não acarretarão a dissolução da sociedade, que continuará com os remanescentes, que decidirão, por maioria, sobre a admissão dos herdeiros do falecido, ou o pagamento a tais herdeiros, dos haveres líquidos do falecido. Neste último caso, será levantado balanço especial, para apuração do valor do patrimônio líquido da sociedade, à época do falecimento, efetuando-se o pagamento proporcionalmente ao número de quotas possuídas pelo finado, aos seus herdeiros, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, a contar da data do falecimento.

**CAPÍTULO VII – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impedem de exercer atividades mercantis.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma e para um único efeito, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

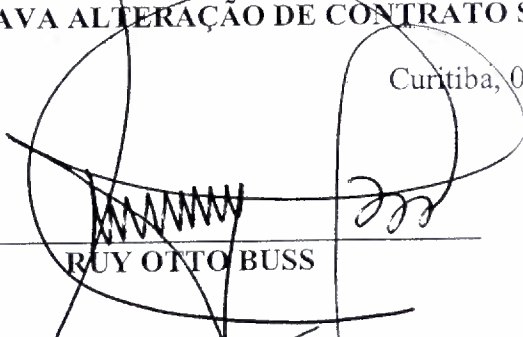

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
**José Canisso**  
VOGAL - T 66



TELETIX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA  
CNPJ 79.345.583/0001-42  
NIRE 41201690318  
TRIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

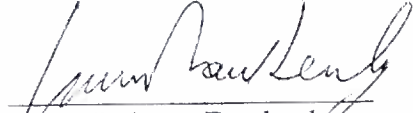
Curitiba, 07 de Maio de 2012.

Sócios

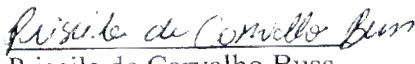
  
\_\_\_\_\_  
RUY OTTO BUSS  
  
\_\_\_\_\_  
NEUZA DE CARVALHO BUSS

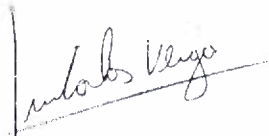
José Canisso  
VOGAL - T 66

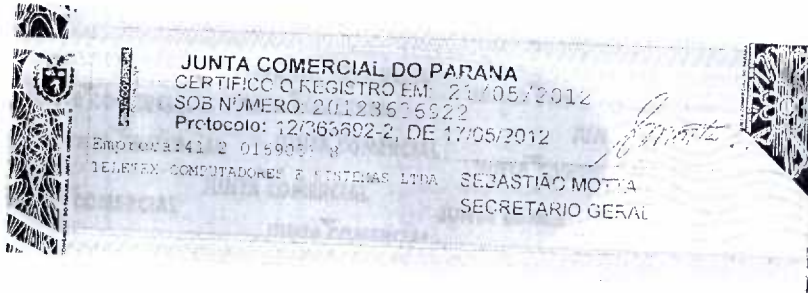
Responsável pela elaboração deste instrumento

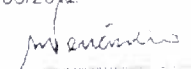
  
\_\_\_\_\_  
Valter Roberto Frankenberg  
CRC: PR-019816-O-4

Testemunhas

  
\_\_\_\_\_  
Priscila de Carvalho Buss  
RG: 6.628.802-1 SSP/PR  
CPF: 051.865.739-65

  
\_\_\_\_\_  
Luis Carlos Veiga  
RG: 5.130.515-9 SSP/PR  
CPE: 851.705.009-63



  
\_\_\_\_\_  
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
SECRETÁRIA GERAL





**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

188

DECLARAÇÃO

Declaro que retirei nesta data, o envelope nº 2, contendo documentos de habilitação

Toledo, PR, 10 de abril de 2013

Empresa:

*Felipe Rieger*

MI Equipamentos Eletrônicos LTDA  
CNPJ: 077018992000105





**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

189

DECLARAÇÃO

Declaro que retirei nesta data, o envelope nº 2, contendo documentos de habilitação

Toledo, PR. 10 de abril de 2013

Empresa:

*Choulene P. Souza*  
VCO Comércio de Informática LTDA  
CNPJ: 08828307000197

**ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS  
À CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2013**

**PROPONENTE**

**TELETIX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.**

**CNPJ: 79.345.583/0001-42**

*BR 116 – Linha Verde, nº 12.500 - Parolin*

**Fone/Fax para Contato: (43) 3306-5000 (Londrina)**

**E-Mail: [crisovao@teletex.com.br](mailto:crisovao@teletex.com.br)**

**CURITIBA – PR**

190

100609-004

Salvador

Guilherme

Oleiros Oleiros

MATRIZ CURITIBA  
+55 41 2169.7777

FILIAL NORTE PR  
+55 43 3306.5000

FILIAL SANTA CATARINA  
+55 47 3433.3221

FILIAL RIO GRANDE DO SUL  
+55 51 2103.1000

191

ENVELOPE Nº 1  
À CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013  
PROPOSTA DE PREÇOS  
MI EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA EPP  
CNPJ 07.701.892/0001-05

1040016011

Collection P. B. B.

Prof. J. C. ...  
... ..

... ..

ENVELOPE Nº 1  
À CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013  
PROPOSTA DE PREÇOS  
NOME DA EMPRESA LICITADA VCO COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME  
CNPJ: 08.828.307/0001-97

192

1840

Wm. G. Loring  
Dunstable  
Albany N.Y.

10

# teletex

360° IT solutions

193

**ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO  
À CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2013**

**PROPONENTE**

**TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.**

**CNPJ: 79.345.583/0001-42**

**BR 116 – Linha Verde, nº 12.500 - Parolin**

**Fone/Fax para Contato: (43) 3306-5000 (Londrina)**

**E-Mail: [crisovao@teletex.com.br](mailto:crisovao@teletex.com.br)**

**CURITIBA – PR**



Ca

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

□  
MATRIZ CURITIBA  
+55 41 2169.7777

□  
FILIAL NORTE PR  
+55 43 3306.5000



M.I. EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA  
CNPJ: 07.701.892/0001-05  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.356.662.03  
FONE: 3252-6843 / 3252-8947  
RUA SANTOS DUMONT, 1947  
CEP: 85 900-010 - TOLEDO - PR - BRASIL  
ATENDIMENTO@MI.IND.BR

ILMO. SR.

DD. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Assunto:  
TOMADA DE PREÇOS n. 002/2012

M.I. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita ao CNPJ 07.701.892/0001-05. Inscrição Estadual nº 90.356.662.03, estabelecida à RUA SANTOS DUMONT, 1947 bairro CENTRO, na cidade de TOLEDO, Estado do Paraná, por seu procurador adiante assinado, amparada nas prerrogativas constantes do **artigo 109**, inciso **1, alínea "b", da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 — Lei de Licitações e Contratos**, vem, muito respeitosamente diante de Vossa Senhoria, dentro do prazo legal, para apresentar:

**RECURSO**

contra decisão de julgamento das propostas formalizada pela Comissão de Licitação, com relação ao objeto do processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, promovido pela CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, conforme registro em ata, o que faz pelas razões de fato e de direito a seguir nunciadas:

**A – DOS FATOS**

No dia 10 de ABRIL de 2014, realizou-se nessa cidade de Toledo, na sede administrativa da CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, a sessão de abertura dos envelopes de propostas dos proponentes habilitados no certame licitatório identificado como PREGÃO PRESENCIAL n. 002/2013, do tipo "PREGÃO PRESENCIAL" tendo por objeto "Aquisição de eletrônicos: Notebooks e maletas para notebooks para uso dos vereadores durante as sessões, visando à economia no uso de papéis, documentos (proposições dentre outros) no âmbito da Câmara Municipal de Toledo"

01. O resultado da empresa vencedora foi objeto de intimação à ora recorrente em data de 10 de ABRIL de 2013, ocasião em que a ora recorrente viu-se considerada desclassificada do LOTE UNICO do certame.

**B – DO CABIMENTO E DA TEMPESTIDADE DO PRESENTE RECURSO**

01. Inicialmente, cumpre evidenciar o cabimento do presente recurso, dirigido na espécie à autoridade competente a saber. Presidente da comissão de licitação, nos termos do **artigo 109, I, "b", da lei nº 8.666/93, que diz:**

**Art 109 – Dos atos administrativos decorrentes da aplicação desta lei cabem:**

I – recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação do licitante;
- b) julgamento das propostas;

02. No caso em exame, a divulgação acerca do resultado da respectiva licitação deu-se em data de 10/04/2013, daí o prazo para interposição de recurso, na forma do artigo 109, inciso I, da lei supramencionada, é de 5 (CINCO) dias úteis, e assim findando tal prazo em data de 17/04/2013.

03. Interposto o recurso nesta data – 12/04/2013 impõe-se que seja reconhecida sua tempestidade, devendo o mesmo ser processado, **com suspensão do respectivo processo licitatório** e posterior julgamento pela autoridade competente.

**C – RAZÕES PARA A PROCEDÊNCIA DESTE RECURSO**

01. Adiante, a recorrente passa a enumerar cada um dos itens que foram desconsiderados por essa comissão, revelando assim justificável e evidente o equívoco quanto à questão relativa a "adjudicação da licitada vencedora feita pelo pregoeiro, no final da sessão do pregão n. 002/2013" a conferir:

Primeiro:

No presente edital, encontram-se as seguintes citações:

" 13.- Envelope nº 1  
Proposta de preços:

13.3...

**b) formalização da proposta com descrições de marca, modelo e especificação do bem a ser fornecido, atendendo as especificações técnicas, anexando documentações técnicas, prospectos ou declaração do fabricante atestando compatibilidade com o edital;...**"

Conforme formalizado no documento:

"ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES REF: EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013 – CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO..

As empresas VCO Comércio de Informática LTDA e a Empresa MI Equipamentos Eletrônicos LTDA foram desclassificadas por não apresentar em suas propostas a declaração do fabricante."

O documento em questão, é uma declaração assinada do fabricante, na qual somente a empresa Teletex Computadores e Sistemas LTDA conseguiu apresentar.

Porem em meio a as discuções sobre as validades das propostas, **foi levantando que a empresa Teletex Computadores e Sistemas LTDA, alem de não apresentar as 2 portas USB 3.0 exigidas no edital em sua proposta, ainda por cima não apresentou o devido prospecto do produto por ela oferecido.**

**Os prospectos apresentados pela empresa Teletex Computadores e Sistemas LTDA, não condizem com o produto por ela ofertado...**

Diante do exposto, a empresa Teletex Computadores e Sistemas LTDA deveria ter sido desclassificada, e o pregoeiro deveria ter seguido o item abaixo exposto no edital:

"18.27.- Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o(a) pregoeiro(a) poderá suspender o pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 3 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas."

Porem de forma abrupta, o pregoeiro decidiu classificar apenas a empresa Teletex Computadores e Sistemas LTDA, sendo que a mesma ficou sozinha para dar lances, com valores que lhe conviesse vender, **garantindo assim a proposta menos vantajosa para a CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO.**

Com este ato, ele infringiu severamente a seguinte lei:

"LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

...

**Art. 3º**  
**A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.**

§ 1º

**É vedado aos agentes públicos:**

**I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;**

**Claramente, houve um oportuno favorecimento a empresa Teletex Computadores e Sistemas LTDA, que mesmo com a proposta em desconformidade, e reclamada com pelos outros preponentes, foi mantida como habilita, para dar lances legitimamente inválidos.**

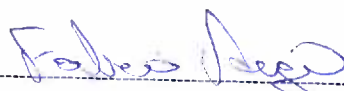
**D – REQUERIMENTO**

Ante todo o exposto, invocando os princípios fundamentais que regem o processo licitatório, em especial, o **da igualdade entre os licitantes**, requer-se a Vossa senhoria a retificação desta decisão, que seja inabilitada a empresa Teletex Computadores e Sistemas LTDA, levando em consideração o exposto no presente recurso, e que abra prazo para a recorrente e demais preponentes possam apresentar uma nova proposta para a presente licitação, dando prosseguimento ao processo de forma legitima e justa para todos os licitantes e posteriormente homologando-a forma prevista em lei, para ulterior firmiação do respectivo contrato.

Nesses termos, pede e espera receber

**DEFERIMENTO**

Toledo, 12 de abril de 2013



FABIO ROBERTO RIGO  
REPRESENTANTE LEGAL

Ofício nº 001/2013/CL

16 de abril de 2013

Ilmo Sr.  
CRISTÓVÃO LENGERT  
Empresa Teletex Computadores e Sistemas Ltda  
NESTA

Assunto: Ciência de recurso da Empresa M. I. Equipamentos Eletrônicos Ltda, referente ao  
pregão Presencial 002/2013.

Senhor,

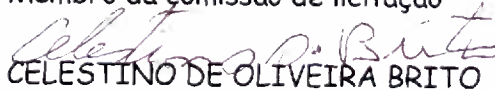
Considerando a imposição de recursos da Empresa M.I. Equipamentos eletrônicos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 07.701.892/0001-05, copia em anexo, informamos que a Empresa terá 3(três) dias uteis a contar desta data para apresentar defesa.

Atenciosamente,



ODIEL GENEROSO

Membro da comissão de licitação



CELESTINO DE OLIVEIRA BRITO

Membro da comissão de licitação

197

## **RECURSO PREGÃO PRESENCIAL 02/2013 CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**

---

De: **ODIEL GENEROSO** (odielgeneroso@hotmail.com)

Enviada: terça-feira, 16 de abril de 2013 21:38:59

Para:

Cco: cristovao@teletex.com.br (cristovao@teletex.com.br); renata@teletex.com.br (renata@teletex.com.br)

2 anexos

Recurso Pregao 002-2013.PDF (91,4 KB) , Oficio Pregão Presencial.PDF (12,4 KB)

Boa tarde.

seguem recurso interposto e oficio de encaminhamento de recurso a Empresa terá três dias para apresentar a sua defesa.

Atenciosamente

Odiel Generoso

Membro

198

## RES: RECURSO PREGÃO PRESENCIAL 02/2013 CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

---

De: **Renata C. Scarabello** (renata@teletex.com.br)  
Enviada: terça-feira, 16 de abril de 2013 21:51:42  
Para: ODIEL GENEROSO (odielgeneroso@hotmail.com)  
Cc: Cristóvão Lengert (Cristovao@teletex.com.br)

Boa tarde!!

Recebido.

Att.

**Renata C. Scarabello**

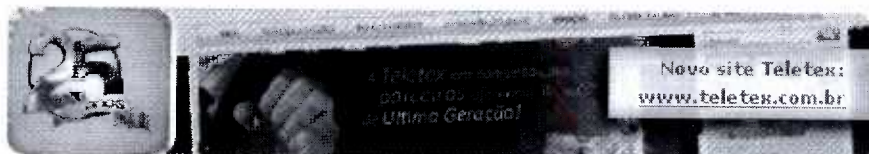
Assistente Comercial | Londrina | PR

**teletex**  
360° IT Infrastructure

Fone: (43) 3306-5000

Fax: (43) 3306-5001

Siga a Teletex: |    



**Política de Privacidade:** Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é CONFIDENCIAL e legalmente protegida, somente podendo ser usada pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. Caso você a tenha recebido por engano, deverá devolvê-la ao remetente e apagá-la. A disseminação, encaminhamento, uso, impressão ou cópia do conteúdo desta mensagem são expressamente proibidos.

199

**Privacy Policy:** This email (including any attachments) is CONFIDENTIAL, legally protected and intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed. If you have received this email by mistake, please notify the sender and delete this e-mail from your system. Disclosing, forwarding, printing or copying the content of this email is strictly prohibited.

---

**De:** ODIEL GENEROSO [mailto:odielgeneroso@hotmail.com]

**Enviada em:** terça-feira, 16 de abril de 2013 15:39

**Assunto:** RECURSO PREGÃO PRESENCIAL 02/2013 CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Boa tarde.

seguem recurso interposto e ofício de encaminhamento de recurso a Empresa terá três dias para apresentar a sua defesa.

Atenciosamente

Odiel Generoso

Membro

200

## RES: RECURSO PREGÃO PRESENCIAL 02/2013 CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

---

De: **Cristóvão Lengert** (Cristovao@teletex.com.br)  
Enviada: quinta-feira, 18 de abril de 2013 16:00:50  
Para: ODIEL GENEROSO (odielgeneroso@hotmail.com)  
2 anexos  
Contra Recurso - Camara de Toledo.pdf (500,1 KB) , ThinkPad Edge E430.pdf (1343,1 KB)

Odiel bom dia

Segue anexo nosso contra recurso ao Recurso da MI Equipamentos eletrônicos Ltda.

Estou anexando também mais uma vez o catálogo no qual na segunda página aparece claro que a família de equipamentos Lenovo EDGE E430 possui não só 2 portas USB, mas, sim 3 portas USB 3.0.

O fato de nossa proposta mencionar um processador diferente do catálogo anexo é por que estamos ofertando um produto com um processador mais recente que ainda não consta no último catálogo publicado pelo fabricante, mas, as demais características todas continuam inalteradas.

Qualquer dúvida estou a disposição,

SDS

**teletex**  
360° IT Infrastructure

**Cristóvão Lengert**

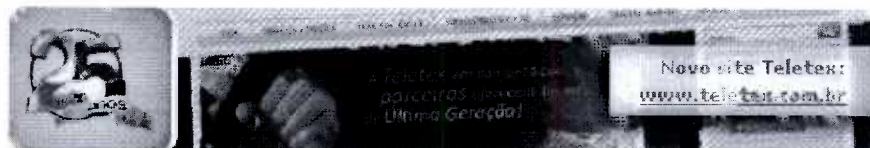
Gerente de Contas Corporativas Governo | Londrina | PR



201

Tel: +55 43 3306-5000 | Fax: +55 43 3306-5001  
 DDR: +55 43 3306-5002 | Cel: +55 **43 9184-7742**  
[crisovao@teletex.com.br](mailto:crisovao@teletex.com.br)

Siga a Teletex:    



**Política de Privacidade:** Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é CONFIDENCIAL e legalmente protegida, somente podendo ser usada pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. Caso você a tenha recebido por engano, deverá devolvê-la ao remetente e apagá-la. A disseminação, encaminhamento, uso, impressão ou cópia do conteúdo desta mensagem são expressamente proibidos.

**Privacy Policy:** This email (including any attachments) is CONFIDENTIAL, legally protected and intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed. If you have received this email by mistake, please notify the sender and delete this e-mail from your system. Disclosing, forwarding, printing or copying the content of this email is strictly prohibited.

---

**De:** ODIEL GENEROSO [mailto:odielgeneroso@hotmail.com]  
**Enviada em:** terça-feira, 16 de abril de 2013 15:39  
**Assunto:** RECURSO PREGÃO PRESENCIAL 02/2013 CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Boa tarde.  
 seguem recurso interposto e ofício de encaminhamento de recurso  
 a Empresa terá três dias para apresentar a sua defesa.  
 Atenciosamente

Odiel Generoso  
 Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO  
ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO

**PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2013**

**TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.,**  
pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 79.345.583/0001-42, estabelecida na Rodovia BR 116 – Linha Verde, 12.500, Parolim, Curitiba, PR, por seu representante legal, vem apresentar **CONTRARRAZÕES** ao RECURSO interposto por MI EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, com fundamento no artigo 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/02, demais dispositivos legais pertinentes ao caso e nos motivos fáticos que passa a aduzir:

A recorrida TELETEX participa do procedimento licitatório em epígrafe, tendo sido considerada vencedora, decisão contra a qual foi impetrado o presente, sob a alegação de não ter a TELETEX cumprido as determinações do edital.

Não procede, data venia, a irrisignação da recorrente. Tal fato não é verdadeiro conforme pode ser verificado na documentação anexada a proposta. Além disso a recorrida já disponibilizou, dentro dos prazos previstos no edital, equipamento para homologação pelo

qual pode ser comprovado o atendimento pleno do equipamento ofertado às exigências do edital em epígrafe.

Portanto, **restaram atendidas pela recorrida todas as exigências do edital.**

A propósito, também a empresa recorrente fizera constar em sua proposta o modelo "*Lenovo Thinkcentre Edge E430 3254*", o que confirma os presentes argumentos quanto a ser a proposta da recorrida a que melhor atende aos interesses do órgão licitante. Além do já citado acima, comete a recorrente em seu recurso diversos equívocos formais, que por si só já tornam seu recurso inválido com segue:

- A Autoridade máxima em um pregão é o "PREGOEIRO", não existindo o papel de "*Presidente da Comissão de Licitação*" à quem a recorrente dirigiu seu recurso.

- Trata-se aqui do Pregão presencial 002/2013 e não da "*Tomada de Preços 002/2012*" conforme citado no recurso da recorrente.

- A data da abertura deu-se em 10 de Abril de 2013 e não em "10 de Abril de 2014", conforme consta em recurso da recorrente.

É inquestionável que, não sofrendo impugnação o edital, o mesmo torna-se norma absoluta do processo licitatório, a que se sujeitam todas as empresas participantes, em obediência ao princípio da vinculação ao edital.

Foi após criteriosa e competente análise que se declarou vencedora do certame a Teletex, empresa reconhecidamente idônea e apta, com longo histórico de contratações junto ao Poder Público, desempenhando sempre seu mister dentro dos mais sólidos critérios de competência e capacidade técnica.

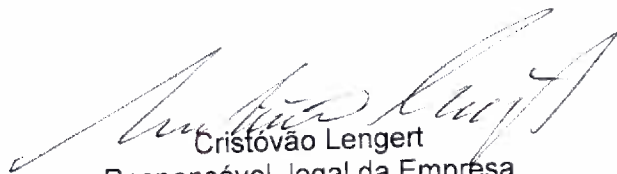
Cabe, pois, observar o resultado que melhor atende ao interesse público, objetivo do processo licitatório, em detrimento de excessivo rigor formal, pelo qual restaria ferida a própria natureza do instituto, cujo objetivo maior é justamente ampliar a possibilidade de seleção das propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

**Assim sendo, acertada a decisão que declarou vencedora a proposta da Teletex.**

Diante do exposto, requer seja NEGADO PROVIMENTO ao presente Recurso, e MANTIDA a r. decisão que declarou vencedora a proposta da TELETEX, posto ser a que melhor resultado traz ao órgão licitante e melhor atende ao interesse público.

Nestes termos  
Pede deferimento.

Curitiba, 18 de Abril de 2013.



Cristóvão Lengert  
Responsável legal da Empresa  
RG.: 1.320.865-4 – SSP-PR  
TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA  
Matriz: BR 116 – Linha Verde, 12.500 - CURITIBA - PR  
CNPJ: 79.345.583/0001-42 - I.E.: 101.68223-41  
Contato: (43) 3306-5000

O Edge E430 tem um design sofisticado, acabamento refinado, é super-resistente e conta com um processador extremamente veloz.

**lenovo** FOR  
THOSE  
WHO DO.

Sensor de movimentos (APS),  
protege os dados do HD

Bateria com longa duração

## NOTEBOOK EDGE E430

- UltraNav (trackpoint)
- Teclado resistente a líquidos
- Dobradiças reforçadas
- 3 USB 3.0

**PN 3254E4P**

**PN 325495P**

|                     |  |  |
|---------------------|--|--|
| Processador         | Intel Core i3-2330M  | Intel Core i5-2520M  |
| Sistema Operacional | Windows 7 Professional 64 Bits                               | Windows 7 Professional 64 Bits                               |
| Tela                | 14" HD   | 14" HD   |
| Drive óptico        | DVDRW  | DVDRW  |
| Placa Gráfica       | Intel HD 3000  | Intel HD 3000  |
| Memória             | 4GB PC3-12800 1600MHz DDR3                                   | 4GB PC3-12800 1600MHz DDR3                                   |
| HD                  | 500GB  | 500GB  |
| Placa de Áudio      | Dolby Advanced Audio V2                                      | Dolby Advanced Audio V2                                      |
| Webcam              | 0.3m   | 720p   |
| WLAN                | 802.11bgn  | 802.11bgn  |
| Largura             | 339.4 mm   | 339.4 mm   |
| Profundidade        | 234 mm   | 234 mm   |
| Altura              | 28.5-33.9 mm   | 28.5-33.9 mm   |
| Peso                | 2.15kg   | 2.15kg   |
| Portas              | Três USB 3.0 e uma USB 2.0 energizada - 1VGA, 1HDMI, 1 RJ-45 | Três USB 3.0 e uma USB 2.0 energizada - 1VGA, 1HDMI, 1 RJ-45 |
| Bateria             | 6-cell (48Whr): autonomia de até 6,4 horas                   | 6-cell (48Whr): autonomia de até 6,4 horas                   |
| Garantia            | 1 ano  | 1 ano  |

Para mais informações, acesse:

[WWW.PARCEIROSLENOVO.COM.BR](http://WWW.PARCEIROSLENOVO.COM.BR)

THINKPAD E430  
INOVAÇÃO PARA TER  
SUCESSO COM ESTILO



**lenovo** FOR  
THOSE  
WHO DO.



## ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Ata de Julgamento do recurso do resultado do certame Pregão Presencial nº 002/2013 – Câmara Municipal de Toledo.

Aos 23 dias do mês de abril do ano dois mil e treze, às 14h, em sessão pública, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Toledo, sob a Presidência de Lucas Ricardo Teodoro, Agente Legislativo e Pregoeiro, e Celestino de Oliveira Brito, Agente Legislativo; Odriel Generoso, Contador; Sueli Guerra, Vereadora e Genivaldo Paes, Vereador, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e de Pregões da Câmara Municipal de Toledo, para o exercício de 2013, designada pela Portaria nº 009, de 23 de janeiro de 2013, e pela Portaria nº 016, de 14 de fevereiro de 2013, que nomeou este Pregoeiro, para o julgamento do recurso interposto pela Empresa MI Equipamentos Eletrônicos Ltda. Da análise do recurso, pode-se aferir que no dia 12 de abril de 2012, dentro do prazo recursal estabelecido pela Lei de Pregões, a empresa MI Equipamentos Eletrônicos Ltda interpôs recurso contra o resultado do Pregão Presencial nº 002/2013. *A priori*, impõe destacar que o recurso foi equivocadamente nominado à Tomada de Preços nº 002/2012. Contudo é necessário destacar que se trata do certame de Pregão Presencial 002/2013. Em idêntico erro incorreu quando afirmou que a sessão de abertura dos envelopes ocorreu em 10 de abril de 2014, quando, efetivamente esta ocorreu em 10 de abril de 2013. Afora estes equívocos, em suas razões recursais afirmou que: O prazo para recurso é de 5 (cinco) dias úteis, a contar do julgamento e encerramento do certame citando com fundamento o art. 109 da Lei nº 8.666/93. Contudo, não prospera esta razão, pois que o prazo recursal para Pregão Presencial é regido por lei específica, qual seja a Lei nº 10.520/2002, a qual em seu art. 4º, inc. XVIII, consagra prazo específico para pregões, como de três dias úteis. Na letra B, item 2, as alegações da empresa não procedem pelo fato de ter sido realizado Pregão Presencial e não Tomada de Preços; Letra B, item nº 3, a empresa se refere a tempestividade, fato este que ocorreu dentro do prazo, pois seu recurso foi protocolado no dia 12 de abril de 2013 e foi julgado no dia 23 de abril de 2013. Portanto, nada a este respeito merece consideração. Na letra C a empresa alega que a vencedora do certame, Empresa Teletex Computadores e Sistemas LTDA, em sua proposta não apresentou as duas portas USB 3.0 exigidas no edital e também não apresentou o devido prospecto do produto por ela oferecido e que o prospecto apresentado pela Empresa Teletex Computadores e Sistemas LTDA., não condizia com o produto por ela ofertado. Contudo, o subitem 4.2 do item 4 do edital 002/2013, que faz menção ao objeto diz: "as configurações indicadas são mínimas, podendo ser superadas, sem ônus à Câmara Municipal de Toledo". O referido edital traz ainda em seu anexo I, no item 01 – Interfaces – diz: "deverá possuir no mínimo, 3 (três) interfaces USB, e entre elas, no mínimo, duas deverão ser USB 3.0". A Empresa Teletex Computadores e Sistemas Ltda., está ofertando na proposta, no item 01 – interfaces – "possui 3 (três) interfaces USB e 1 (uma) USB 2.0" ou seja 4 interfaces USB, demonstrando assim, no quesito interfaces USB, estar de acordo com o subitem 4.2 do edital 002/2013. A este respeito, esta Comissão, após consulta aos Técnicos em Informática desta Casa, em razão do recurso

*Odriel Generoso Celestino O. Brito*



interposto, solicitou pesquisas no sítio do fabricante da marca apresentada pela proponente vencedora e foi verificado que a marca apresentada pelo proponente apresentava 3 (três) interfaces USB 3.0 e 1 (uma) interface USB 2.0. Ainda assim, a Comissão decidiu que a declaração do fabricante, citado na letra "b" do subitem 13.3 do edital 002/2013, constante no envelope nº 01, era item fundamental, e, essa declaração, o Egrégio Tribunal de Contas do Paraná no Processo nº 496420/2009, despacho este sob o nº 2433/2009, acerca de um Pregão Eletrônico para aquisição de 365 (trezentos e sessenta e cinco) computadores e 22 (vinte e dois) notebooks, onde relata: "*Houve a manifestação da Diretoria de Tecnologia da Informação (fl. 78) esclarecendo que os produtos podem ser importados de maneira independente e nem sempre possuem garantia em território nacional, inclusive a revelia de seus distribuidores oficiais ou fabricantes nacionalizados. Além do que, é prática frequente que estes neguem a garantia a produtos importados fora da sua distribuição oficial, bem como não há forma de prever como serão adquiridos ou importados os equipamentos dos concorrentes, o que acarretaria risco imenso do recebimento de produtos sem garantia. Portanto, torna-se imprescindíveis os itens 15.1 e 15.3 de referido Edital, vez que garantem a esta Corte que receba produtos produzidos e importados dentro das políticas e limites de **garantia de seus fabricantes**. Por sua vez, a Comissão Permanente de Licitação, emitiu Informação nº 41/2009 (fl. 79) comunicando que as decisões do Tribunal de Contas da União e do Procuradoria Geral da República, juntadas na impugnação, não possuem efeito vinculante junto a esta Corte, bem como que não procede a alegação de **restrição da competitividade** e que deve ser mantido o Edital. Ao final, a Diretoria Jurídica por meio do Parecer nº 14863/09 (fls. 80/81), opinou pelo indeferimento do pleito, com base nas informações técnicas oferecidas desta Casa. Considerando tais dados constantes dos autos e corroborando com as informações oferecidas pela Diretoria de Tecnologia da Informação, pela Comissão Permanente de Licitação e pela Diretoria Jurídica, **indefiro o pedido**, devendo o Edital ser mantido na forma prevista. Publique-se Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitação. Gabinete, 17 de novembro de 2009. HERMAS EURIDES BRANDÃO – Presidente". Assim sendo, a Comissão envereda-se nessa linhagem de posição, mantendo a mesma decisão ocorrida na data da abertura dos envelopes, uma vez que o Próprio Tribunal de Contas do Estado do Paraná decidiu que a Declaração do Fabricante é de suma importância na aquisição dos notebooks, deste modo, a decisão é pela manutenção da desclassificação das empresas MI Equipamentos Eletrônicos Ltda. e VCO Comércio de Informática Ltda., por não apresentarem a Declaração do Fabricante conforme o previsto no Edital. Desta forma, os membros da Comissão decidiram: 1) quanto a Letra A do recurso – a data da abertura foi no dia 10 de abril de 2013 e não no dia 10 de abril de 2014 como consta no recurso; 2) quanto a Letra B, no item 1 – a Lei que rege o Pregão e que deve ser observado é a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e não o prazo estabelecido pela Lei 8.666/93; 3) No tocante a Letra B, no item 2 – a comissão respeitou o prazo recursal, conforme o sobscrito anteriormente que existe Lei especial para a modalidade Pregão Presencial. 3) Quanto ao questionamento da Letra B, item 3 – a Comissão reconhece que o recurso foi protocolado dentro do prazo legal; 4) No quesito **interfaces USB** – a empresa Teletex Computadores e Sistemas Ltda., apresentou prospectos superiores ao previsto neste edital, uma*

*Atal Genaro Castro*





# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

209

vez que este pedia "3 interfaces USB e entre elas, no mínimo, duas deverão ser USB 3.0" e a Empresa está ofertando 4 (quatro) interfaces USB, e dentre elas 3 (três) USB 3.0 e uma USB 2.0. Por todo o exposto e o mais que consta dos autos de licitação, após a análise do recurso interposto pela Empresa MI Equipamentos Eletrônicos Ltda e das contrarrazões apresentadas pela empresa Teletex Computadores e Sistemas Ltda., a Comissão já nominada, decide pelo conhecimento do recurso, mas pelo seu não provimento, pois ficou demonstrado que não houve "favorecimento", isto é, qualquer descumprimento das regras editalícias, pois a empresa vencedora apresentou produtos de acordo com o que é previsto no Edital de Pregão Presencial nº 002/2013. Nada mais tendo a declarar o Presidente da comissão de Licitação, dou por encerrada a reunião de julgamento de recurso, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros desta comissão.

Lucas Ricardo Teodoro  
Presidente da Comissão

Celestino de Oliveira Brito  
Membro da Comissão

Odiel Generoso  
Membro da Comissão

Sueli Guerra Vereadora e  
membro da Comissão

Genivaldo Paes Vereador e  
membro da Comissão

## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

REGISTRO DE PREÇOS - INFORMÁTICA

PLANILHA DE LANCES

ANEXO DA REUNIÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

EDITAL Nº 002/2013 - PREGÃO PRESENCIAL

VALOR GLOBAL MÁXIMO LOTE ÚNICO (NOTEBOOK E MALETAS): R\$ 53.161,50

| <i>Licitante</i>                     | <i>VALOR Proposto</i> | <i>% acima Menor Lance</i> | <i>Situação</i>  | <i>Lance 1</i> | <i>Lance 2</i> | <i>Lance 3</i> | <i>Lance 4</i> | <i>Lance 5</i> |
|--------------------------------------|-----------------------|----------------------------|------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| VCO Comércio de Informática LTDA.    | R\$ 48.646,50         |                            | ^desclassificada |                |                |                |                |                |
| MI Equipamentos Eletrônicos LTDA     | R\$ 49.873,95         |                            | ^desclassificada |                |                |                |                |                |
| Teletex Computadores e Sistemas LTDA | R\$ 50.379,00         |                            | ^classificada    | R\$ 48.594,00  | R\$ 47.754,00  |                |                |                |
|                                      |                       |                            |                  |                |                |                |                |                |

Toledo, 10 de abril de 2013

|   |                      |           |
|---|----------------------|-----------|
| <b>Teletex Computadores e Sistemas LTDA</b> | <b>R\$ 47.754,00</b> | <b>1º</b> |
|   |                      |           |
|   |                      |           |
|   |                      |           |

Lucas Ricardo Teodoro  
Pregoeiro

Odiel Generoso  
Equipe de apoio

Genivaldo Paes  
Equipe de apoio

Celestino de Oliveira Brito  
Equipe de apoio

Sueli Guerra  
Equipe de apoio

210



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

211

Da Diretoria Geral da Câmara Municipal de Toledo

Para Assessoria Jurídica,

Assunto: Parecer Jurídico

O Pregão Presencial nº 002/2013, cujo objeto é a aquisição de equipamentos informática – notebooks e maletas para notebooks, após decisão quanto à **DESCCLASSIFICAÇÃO** das empresas MI Equipamentos Eletrônicos Ltda. e VCO Comércio de Informática Ltda. sofreu interposição de Recurso Administrativo por parte da empresa MI Equipamentos Eletrônicos Ltda.

A Comissão Julgadora, quanto aos recursos apresentados, manteve a decisão anterior, desclassificando as empresas MI Equipamentos Eletrônicos Ltda. e VCO Comércio de Informática Ltda. e declarando vencedora a empresa Teletex Computadores e Sistemas Ltda. Assim, o procedimento licitatório está devidamente apto para fins de decisões administrativas finais quanto ao julgamento do recurso, conforme inciso XVIII do Art. 4 da Lei 10520, de 17 de julho de 2002.

Solicito parecer quanto às normas adotadas até este momento, em especial quanto à aplicação da legislação.

Toledo, 24 de abril de 2013.

**Rodrigo Leonardo Priesnitz**  
Diretor Geral da Câmara Municipal de Toledo



**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

202

**PARECER JURÍDICO**

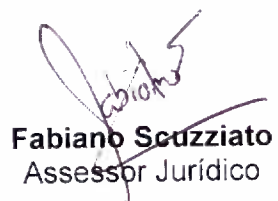
**REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013**

O presente Processo de Licitação nº 002/2013, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo tipo **MENOR PREÇO**, referente a **formação de registro de preços para aquisição de notebooks e maletas para notebooks**, encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, e recebeu a adequada tramitação e execução, nos termos da Lei nº 8.666/93; Lei nº 10.520/02 e Lei Complementar nº 123/2006, podendo o Senhor Presidente da Câmara, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, adjudicando ao vencedor os respectivos objetos.

Toledo, 24 de abril de 2013.



**Eduardo Hoffmann**  
Assessor Jurídico



**Fabiano Scuzziato**  
Assessor Jurídico



**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

213

**TERMO DE JULGAMENTO DE RECURSO**

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo licitatório na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 002/2013**, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora, bem como parecer jurídico, documentos os quais adoto como fundamento, **DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa MI Equipamentos Eletrônicos Ltda. e declaro vencedora a empresa Teletex Computadores e Sistemas Ltda., pelo valor total de R\$ 47.754,00 ficando mantida a decisão da Comissão Julgadora.

Toledo, em 24 de abril de 2013.

**Rodrigo Leonardo Priesnitz**  
Diretor Geral da Câmara Municipal de Toledo



254

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

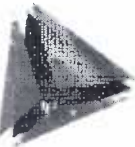
Senhor Presidente da Câmara Municipal

Através do presente enviamos a Vossa Excelência o **Processo da Licitação na modalidade de Pregão Presencia sob o nº. 002/2013**, contendo o julgamento das propostas que adjudicou o objeto do certame à empresa proponente classificada em primeiro lugar, devidamente instruído e concluso, para homologação. Informo ainda que, verificado no sitio do TCE-Pr, a empresa Teletex Computadores e Sistemas Ltda. Não está impedida de licitar, conforme próximo anexo, podendo, dessa forma, fazer transação comercial com a Câmara Municipal de Toledo.

Cordialmente,

Lucas Ricardo Teodoro

Presidente da Comissão de Licitações



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

|                                |                                   |                  |   |
|--------------------------------|-----------------------------------|------------------|---|
| Fornecedor                     |                                   |                  |   |
| Tipo documento                 | <input type="text" value="CNPJ"/> | Número documento | <input type="text" value="79345583000142"/> |
| Nome                           | <input type="text"/>              |                  |   |
| Período publicação : de        | <input type="text"/>              | até              | <input type="text"/>                        |
| Data de Início Impedimento: de | <input type="text"/>              | até              | <input type="text"/>                        |
| Data de Fim Impedimento: de    | <input type="text"/>              | até              | <input type="text"/>                        |

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

216

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº. 002/2013**, cujo objeto é a **seleção de propostas visando o registro de preços para a aquisição de notebooks e maletas para notebooks**, adjudicando o objeto em favor da empresa Teletex Computadores e Sistemas Ltda. (CNPJ: 79.345.583/0001-42) pelo valor total de R\$ 47.754,00.

Ciencia aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,**  
Estado do Paraná, em 24 de abril de 2013.



**ADRIANO LUÍS REMONTI**  
Presidente da Câmara Municipal de Toledo





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretária de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 25 de abril de 2013

Edição nº 747

Página 2

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 049/2013

CONSIDERANDO o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial sob nº 049/2013, cujo objeto é seleção de propostas para aquisição de grama em leiva do tipo esmeralda para o Loteamento Barcelona, do Programa Minha Casa Minha Vida para implantação de Unidades Habitacionais, neste município de Toledo-PR; CONSIDERANDO ofício nº 163/2013 da Secretaria de Habitação e Urbanismo solicitando o cancelamento do processo licitatório em virtude de, a Prefeitura ter recebido uma doação de grama, a qual é objeto desta licitação e, portanto, não sendo mais necessária sua aquisição; Decido REVOGAR O CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 049/2013, tudo com amparo legal no art. 49 da Lei 8.666/93 e na Súmula nº 473, do STF. Dê-se ciência aos interessados para todos os efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de Abril de 2013.

AMAURO VILMAR LINKE  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

#### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 006/2013

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **EDIMAR C VANZELLA E CIA LTDA** foi declarada vencedora com um **percentual de desconto único de 21,40% (vinte e um virgula quarenta por cento)**.
- A empresa **BELENZIER & CIA LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 9.1, alínea "b" do edital: apresentou Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, através de Certidão Negativa do INSS (CND) com data de validade vencida (17/04/2013).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 24 de Abril de 2013.

ELÓI LUIZ PIEROZAN  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

#### SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE AUTO DE INFRAÇÃO 052/2013

As 16:35H dos 23 dias do mês de Abril de 2013, verificou-se que a Senhora Angelina Dal Bosco Dalmaso, proprietária do imóvel de cadastro 05868, localizado no setor 330, quadra 017, lote 069, com 428,00m<sup>2</sup>, descumpriu a notificação preliminar publicada na data de 11 de Abril de 2013, não efetuando a limpeza do imóvel em questão, conforme determinam os Artigos 6 e 14, da Lei 1.946/2006. A infratora fica intimada a pagar multa de Dez Unidades de Referência de Toledo, totalizando Quinhentos e Quarenta Reais e Sessenta Centavos, ou apresentar defesa no prazo de quinze dias, a partir da data de publicação do presente auto.

#### AUTO DE INFRAÇÃO 053/2013

As 16:48H dos 23 dias do mês de Abril de 2013, verificou-se que o proprietário ou possuidor do imóvel inscrito em nome da Senhora Eliane Regina Alles Bruisma, de cadastro 34880, localizado no setor 215, quadra 128, lote 205, com 312,50m<sup>2</sup>, descumpriu a notificação preliminar publicada na data de 11 de Abril de 2013, não efetuando a limpeza do imóvel em questão, conforme determinam os Artigos 6 e 14, da Lei 1.946/2006. O infrator fica intimado a pagar multa de Dez Unidades de Referência de Toledo, totalizando Quinhentos e Quarenta Reais e Sessenta Centavos, ou apresentar defesa no prazo de quinze dias, a partir da data de publicação do presente auto.

Gracielle Johann  
Fiscal em Meio Ambiente  
Secretaria Municipal do Meio Ambiente - Toledo-PR

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### PORTARIA Nº 38, de 24 de abril de 2013

Declara ponto facultativo em período matutino do expediente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais.

considerando o desligamento de energia elétrica programado pela Companhia Paranaense de Energia (Copel) das 9 às 12 horas no dia 29 de abril de 2013, resolve:

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo no período matutino do expediente da Câmara Municipal de Toledo no dia 29 de abril de 2013.

**Art. 2º** - O expediente no período vespertino será retomado nesse dia, excepcionalmente, às 13 horas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 24 de abril de 2013

ADRIANO REMONTI  
Presidente da Câmara Municipal

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 002/2013**, cujo objeto é a **seleção de propostas visando o registro de preços para a aquisição de notebooks e maletas para notebooks**, adjudicando o objeto em favor da empresa Teletex Computadores e Sistemas Ltda. (CNPJ: 79.345.583/0001-42).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2013

ADRIANO LUIS REMONTI  
Presidente da Câmara Municipal de Toledo





## Termo de recebimento de amostra

A Câmara Municipal de Toledo, neste ato representada pelos servidores Robson Reolon Scuzziato e/ou Terezinha Audéte Dal Bosco, recebe(m) da empresa Teletex Computadores e Sistemas LTDA., que foi declarada vencedora no certame Pregão Presencial nº 002/2013, com o seguinte equipamento:

|                      |  |
|----------------------|--|
| Produto:             | Notebook ThinkPad Edge E430                |
| Processador:         | Intel® Core™ i5-3210M (2.50GHz; 3MB Cache) |
| Sistema Operacional: | Windows 7 Professional 64                  |
| Memória:             | 4GB (1x4GB) PC3-12800 DDR3                 |
| Monitor:             | 14" HD LED (1366x768)                      |
| Disco rígido:        | 500GB 5400 rpm                             |
| Produto:             | Maleta para notebook                       |
| Tipo:                | Thinkpad executiva de nylon Lenovo         |

Toledo, 15 de abril de 2013, às 10hs20min.

Robson Reolon Scuzziato

Terezinha Audéte Dalbosco



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

220

## Relatório Técnico do Pregão Presencial 02/2013

O Departamento de Informática da Câmara Municipal de Toledo recebeu e analisou amostra do notebook e maleta conforme especificação no Pregão Presencial 02/2013. A análise deste equipamento somente foi efetuada nesta data em virtude da Empresa MI. Equipamentos Eletrônicos ter apresentado recurso (anexo no edital).

### Produto solicitado:

Produto: Notebook ThinkPad Edge E430  
Processador: Intel® Core™ i3-2350M (2.30GHz; 3MB Cache)  
Sistema Operacional: Windows 7 Professional 64  
Memória: 4GB (1x4GB) PC3-12800 DDR3  
Monitor: 14" HD LED (1366x768)  
Disco rígido: 500GB 5400 rpm

Produto: Maleta para notebook

Tipo: Maleta para acondicionamento e transporte, confeccionada em poliéster ou nylon impermeável, ou em couro, possuindo 2 (dois) compartimentos sendo um acolchoado para notebook conforme tamanho do item oferecido, com bolsos revestidos para acessórios e alça tiracolo removível. Deve possuir qualidade construtiva que garanta resistência e proteção efetiva para o equipamento


### Produto oferecido pela empresa vencedora Teletex Computadores e Sistemas LTDA.:

Produto: Notebook ThinkPad Edge E430  
Processador: Intel® Core™ i5-3210M (2.50GHz; 3MB Cache)  
Sistema Operacional: Windows 7 Professional 64  
Memória: 4GB (1x4GB) PC3-12800 DDR3  
Monitor: 14" HD LED (1366x768)  
Disco rígido: 500GB 5400 rpm

Produto: Maleta para notebook  
Tipo: Thinkpad executiva de nylon Lenovo

Analisada a amostra apresentada pelo proponente, esta atende aos requisitos mínimos solicitados no Pregão, estando em conformidade com o apresentado na proposta.

Toledo, 24 de abril de 2013

  
Robson Scuzziato  
Agente de Informática

  
Terezinha A. Dal Bosco  
Agente de Informática

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002.2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO E A EMPRESA TELETEX, COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA., VISANDO À AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS E MALETAS PARA NOTEBOOKS.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Toledo, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 77.402.196/0001-75, neste ato representada por seu Presidente Vereador **ADRIANO LUÍS REMONTI**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Júlio Verne, nº 573, Jardim Porto Alegre, CEP. 85.906-040, Toledo, Paraná, portador da carteira de identidade nº 6765817-5 e inscrito no CPF sob o nº 024.250.609-79, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições abaixo.

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, e, de outro lado, a empresa **TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.**, pessoa Jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 116, nº 12500, Bairro Linha Verde, na Cidade de Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 79.345.583/0001-42, tendo como sócio administrador, o Senhor Ruy Otto Buss, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 1.004.383.939/RS, e inscrito no CPF sob nº 161.489.240-72, residente e domiciliado à Rua Padre Germano Mayer, nº 71, apartamento nº 141, Curitiba, Paraná, neste ato representado por Cristóvão Lengert, brasileiro, casado, executivo de negócios, portador da carteira de identidade nº 1.320.865-4/PR, e inscrito no CPF sob nº 094.747.149-91, residente e domiciliado à Rua Professor Samuel Moura, nº 328, apartamento nº 501, Londrina, Paraná, nas condições e preços abaixo relacionados.

### DO OBJETO

A presente ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **notebooks e maletas para notebooks**, especificados no Anexo I do correspondente Edital, que é parte integrante da presente Ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

O preço registrado unitário e global, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

## Estado do Paraná



222

| Qtde. | Descrição/marca  | Valor unitário<br>R\$ | Valor global<br>R\$ |
|-------|--|-----------------------|---------------------|
| 21    | <p><b>Notebook LENOVO E430 2.3GHZ</b><br/><b>Características mínimas obrigatórias:</b><br/>O equipamento deverá ser de linha corporativa do fabricante, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico.<br/>O gabinete deverá ser composto por ligas de magnésio e alumínio (reforçados c/ material de alta resistência química e mecânica), que protege os componentes do sistema.</p> <p><b>Processador</b><br/>Um processador com tecnologia para portáteis, compatível com o equipamento ofertado, de segunda geração no caso de Intel.<br/>Com desempenho equivalente ou superior ao Intel i3-2350M 2,30 Gz. ou AMD Phenom II X4 840<br/>Para facilitar a escolha do processador, sugerimos que o fornecedor consulte sites de avaliação de desempenho, tais como <a href="http://www.cpubenchmark.net">http://www.cpubenchmark.net</a> ou <a href="http://www.clubedo-hardware.com.br">http://www.clubedo-hardware.com.br</a>. A comissão técnica avaliará se o processador ofertado possui desempenho equivalente aos acima mencionados, comparando as características dos processadores ofertados, apesar disso, os testes publicados nestes sites fornecem dados equivalentes ou no mínimo bastante próximos aos que a comissão técnica utilizará para comparação.</p> <p><b>Memória RAM</b><br/>- 4 GB padrão DDR3;<br/>- Velocidade mínima de 1333 MHz.</p> <p><b>Unidade de disco rígido</b><br/>- Padrão SATA de 5400 rpm;<br/>- Capacidade de armazenamento 500 GB.</p> <p><b>Características vídeo</b><br/>- Tela de LED de 14" (podendo variar de 14" a 16") (porém, todos os equipamentos fornecidos deverão ser de mesma dimensão);<br/>- Câmera integrada de 1.3 megapixels ou superior;<br/>- Microfone integrado.<br/>- Placa de vídeo integrada com memória dedicada ou compartilhada (mínima de 512 MB).</p> <p><b>Placa Mãe</b><br/>BIOS Plug &amp; Play, desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou este, deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS. (não sendo consideradas soluções em regime de O&amp;M ou customizadas) disponibilizando atualizações no site do fabricante.<br/>Placa mãe de desenho e propriedade do fabricante do equipamento (não sendo consideradas as placas em regime de O&amp;M ou customizadas), garantindo, que todo o projeto do equipamento ofertado, é homologado e dimensionado para a obtenção de uma melhor performance como um todo.</p> <p><b>Interfaces</b><br/>- Deverá possuir no mínimo 3 interfaces USB e entre elas, no mínimo, uma deverá ser USB 3.0;<br/>- 1 (uma) interface Wireless 802.11b/g/n. Deve seguir os padrões Wi-fi Certified e ser integrada ao hardware. Não serão aceitos dispositivos USB, cartões externos padrão PCMCIA ou similares.<br/>- 1 (uma) interface RJ-45. 10/100/1000;<br/>- 1 (uma) interface VGA;<br/>- 1 (uma) interface HDMI;<br/>- Interface de som com alto-falante estéreo embutidos no computador;<br/>- 1 (uma) saída de áudio;<br/>- Conexão Bluetooth 3.0 ou superior, integrado;<br/>- Possuir leitor de cartões de mídia 4 X 1;<br/>- Possuir interface USB energizada mesmo com o Notebook desligado;<br/>- Entrada para microfone e saída para fone de ouvido;<br/>- Unidade ótica de leitura e gravação de DVD / CD interna;<br/>- Recursos de stand-by e dormência para vídeo/CPU para economia de energia;<br/>- Teclado padrão ABNT2, com todos os caracteres da Língua Portuguesa, inclusive "Ç"; deve possuir gravação das teclas com tecnologia que permita o uso contínuo sem que a impressão dos caracteres nas teclas se deteriore com o tempo (teclas apagadas).</p> <p><b>Acessórios e componentes</b><br/>- Deverá ser fornecido 1 (um) mini-mouse óptico por equipamento, conexão USB, três botões (função scroll), com cabo retrátil e da mesma cor predominante do notebook;<br/>- Bateria interna do tipo Li-Ion (Lithion Íon), com 06 células e tempo de descarga de uso de até 5 horas;<br/>- Deverá ser fornecido carregador de bateria compatível com o notebook, compacto com entrada de 110 a 240V AC (automático).</p> <p><b>Licenças:</b><br/>- Licença de uso do sistema operacional Microsoft Windows 7 Professional, 64 bits ou superior;<br/>- Todos os softwares deverão ser fornecidos com as devidas licenças, além do modo de restauração do sistema à sua configuração original (Tipo Quick Restore), com conjuntos completos de "drivers" para todos os dispositivos oferecidos com o notebook, conforme citado neste edital.</p> <p><b>Outros requisitos:</b></p> | 2.180,16              | R\$ 45.783,36       |

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

## Estado do Paraná



- Fonte de alimentação elétrica: 100-240V, automático.
- O equipamento cotado deve ter todos os componentes novos, sem uso, reforma ou recondição.

**Peso máximo:** 2,17 kg

### Garantia

A contratada deverá prestar garantia (mão-de-obra e peças) aos equipamentos fornecidos, com atendimento on-site, por um período mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de recebimento definitivo dos equipamentos.

A troca de peças deve cobrir a configuração original de fábrica.

Os chamados técnicos serão efetuados por telefone, em dias úteis, das 08:00 às 18:00hs.

Entende-se por chamado técnico a solicitação de atendimento técnico corretivo quando da ocorrência de defeito no equipamento.

Os trabalhos deverão ser realizados no período compreendido entre 8 (oito) as 17 (dezesete) horas, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar atendimentos fora desse horário, deve previamente agendar horário com os funcionários do departamento de informática da contratante, sob pena de não ser atendida.

A manutenção corretiva deverá ser realizada, preferencialmente, nas dependências da sede da contratante. Havendo necessidade de remoção do equipamento para as dependências da empresa contratada, as despesas de transporte, seguros e embalagens, correrão por conta da empresa contratada.

Caso a contratada não seja assistência técnica autorizada do fabricante, ela deverá informar quem será responsável pela assistência técnica em garantia acompanhada de declaração do fabricante;

A empresa fornecedora do equipamento (Fabricante) deverá dispor de um numero telefônico gratuito (0800) para suporte técnico e abertura de chamados técnicos em língua Portuguesa.

Garantia de atendimento no Brasil.

21 **Maleta para Notebook FORTREK NBC301**

R\$ 93,84

R\$ 1.978,64

Maleta para acondicionamento e transporte, confeccionada em poliéster ou nylon impermeável, ou em couro, possuindo 2 (dois) compartimentos sendo um acolchoado para notebook conforme tamanho do item oferecido, com bolsos revestidos para acessórios e alça tiracolo removível. Deve possuir qualidade construtiva que garanta resistência e proteção efetiva para o equipamento.

**TOTAL**

**47.754,00**

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.- O objeto desta ATA é REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos de informática (notebooks e maletas para notebooks), de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação de Pregão Presencial nº 002/2013, que integra este instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.- A presente Ata de Registro de Preço tem validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura e sua publicação no Diário Eletrônico do Município de Toledo.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3.- O fornecimento dos produtos registrados nesta Ata será requisitado através da Direção-Geral da Câmara Municipal de Toledo, mediante a elaboração de Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho, devendo ser entregues conforme a necessidade da Instituição, que procederá à requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

3.1.- Cada Nota de Empenho conterà, no mínimo:

3.1.1.- Número da ata;

3.1.2.- Quantidade do produto;

3.1.3.- Descrição do produto requisitado;

3.1.4.- Local e hora de entrega;

3.1.5.- Do recebimento;

3.1.6.- Dotação orçamentária onerada;

3.1.7.- Valor;

3.1.8.- Condições de pagamento;

3.1.9.- Penalidades;



3.2. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

- a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente Edital e da proposta feita no procedimento licitatório;
- b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços.

3.3. Os equipamentos que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal de Toledo.

3.4. Se a entrega e/ou a substituição dos equipamentos não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula "8" da presente Ata de registro de preços.

3.5. O recebimento dos equipamentos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da Ata.

## **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL**

4.1.- A contratada deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no Órgão de imprensa oficial.

4.2.- O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Câmara Municipal.

## **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1.- O prazo de entrega e configuração dos equipamentos será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de solicitação dos produtos e do recebimento da Nota de Empenho.

5.2.- O local para a instalação e configuração dos equipamentos será determinado pelo Departamento de Informática da Câmara Municipal de Toledo, Paraná.

5.3.- Os equipamentos serão entregues na sede da Câmara Municipal de Toledo, situada à Rua Sarandi, 1049, Centro Cívico Tancredo Neves, Toledo, Paraná.

5.4.- A entrega ou instalação em local ou momento diverso do definido pela Contratante não implicará no início da garantia dos produtos, bem como a Contratante não se responsabilizará pelo depósito dos mesmos.

## **CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS**

6.1.- Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis à espécie.

6.2.- Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo Órgão controlador.

6.2.1.- O disposto no subitem anterior aplica-se, igualmente, aos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

6.3.- O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte desta Câmara Municipal poderá solicitar a atualização dos



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná



225

preços vigentes através de solicitação formal à Direção-Geral da Câmara Municipal, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada no prazo de 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.

6.4.- Fica desde já ajustado que não serão aceitos pedidos de reequilíbrio antes do prazo de 90 (noventa) dias da data de abertura das propostas.

6.5.- A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado à época vigente.

6.6.- Independentemente de solicitação, a Diretoria poderá, a qualquer momento, reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Toledo.

6.7.- Os produtos adquiridos serão pagos no prazo estabelecido no Anexo I deste Edital.

6.8.- O preço registrado poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, nos termos do artigo 109, inciso II, da lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, nas seguintes hipóteses:

6.8.1.- Pela administração, quando:

**a)** o proponente que tenha seus preços registrados e/ou o contrato não cumprem as exigências contidas na legislação pertinente;

**b)** o proponente que tenha seus preços registrados deixar, injustificadamente, de firmar o contrato ou não aceitar outro instrumento equivalente, decorrente do registro de preços;

**c)** o contrato der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preço, por quaisquer dos motivos elencados no artigo 78 e seus inciso da Lei n° 8.666/93;

**d)** os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

6.8.2.- Pelo proponente que tenha seus preços registrados, quando, mediante solicitação formal, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências contidas no procedimento que deu origem ao registro de preços.

6.9.- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta Ata será feita pela Direção-Geral, responsável pelo Sistema de Registro de Preços, por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante no processo que deu origem ao registro de preços.

6.10.- Encontrando-se o proponente que tenha seus preços registrados e/ou o contratado em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial de comunicação do Município, por duas vezes consecutivas.

6.11.- A solicitação do proponente e/ou contratado para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.



6.12.- Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de cancelamento do preço registrado, caberá a aplicação das sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

- a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente Ata de registro de preços;
- b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a Ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e
- e) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

8.1.- Os pagamentos serão efetuados através de crédito na conta corrente dos licitantes, constantes em suas propostas, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega total dos produtos adquiridos.

8.2.- As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 05 (cinco) dias após a data de sua reapresentação.

## **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES**

### **9.1.- Da Contratada:**

9.1.1.- Fornecer no prazo de 05 (cinco) dias, após cada período de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da presente ata, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

9.1.2.- Comunicar a unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados.

9.1.3.- Manter as mesmas condições de habilitação.

9.1.4.- Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

9.1.5.- Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.

9.1.6.- Atender com presteza as solicitações da CONTRATANTE, no tempo fixado.

### **9.2.- Do Contratante:**

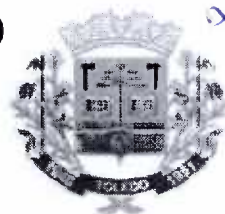
9.2.1.- Prestar a Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

9.2.2.- Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

9.2.3.- Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE**

10.1.- Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Câmara Municipal de



Toledo, através de sua equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1. O Departamento de Informática da Câmara Municipal de Toledo, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista nesta Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

12.1.- A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

12.1.1.- Persistência em infrações previstas em Lei.

12.1.2.- Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

12.1.3.- Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

12.1.4.- Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.

12.1.5.- Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.

12.1.6.- Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.

12.1.7.- Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.

12.1.8.- Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES**

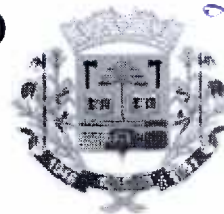
13.1.- Se a adjudicatária se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar ou retirar o instrumento contratual/nota de empenho, dentro do prazo previsto, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos preços registrados, além de outras sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93:

13.1.1.- Multa diária de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 10º (décimo) dia, e de 0,70% (zero vírgula setenta por cento) a partir do 11º (décimo primeiro) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.

13.1.2.- Pela inexecução total ou parcial do contrato a administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao Contratado as sanções previstas nos incisos I, II III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

13.1.3.- O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros pela diferença, se houver.

13.1.4.- As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim moratório. Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.



## CLÁUSULA DÉCIMA quarta - DO FORO

14.1. Para dirimir questões oriundas do presente contrato as partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se tome

## CLÁUSULA DÉCIMA quinta - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1.- O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da contratada de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

15.2.- A Câmara Municipal de Toledo não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços, valendo-se aqui o caso de promoções.

15.3. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta Ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2013.

15.4. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta Ata, salvo expressa autorização da Câmara Municipal de Toledo.

15.5.- A Câmara Municipal de Toledo, ao seu exclusivo critério, poderá durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

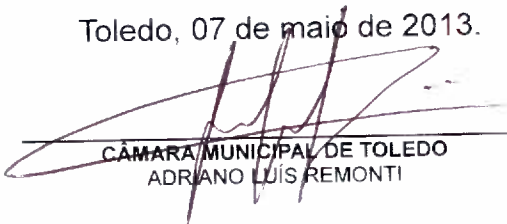
15.6.- Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

15.7.- A despesa com a contratação correrá a conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho.

15.8.- Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto nº 051/2005.

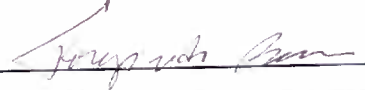
Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Toledo, 07 de maio de 2013.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO  
ADRIANO LUIS REMONTI

  
TELETIX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.  
CRISTÓVÃO LENGERT

NOME:  
CPF:

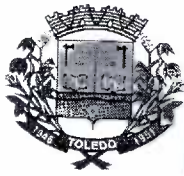
  
024904759-40

NOME:  
CPF:

  
ROBSON K. SIQUEIRA  
041.898.679-77

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2013

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e a empresa TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA., registraram preço cujo objeto é a *formação de registro de preços para aquisição de Notebooks e maletas para notebook*, tudo conforme contido no Edital de Licitação nº 002/2013. VALOR UNITÁRIO: Notebooks: R\$ 2.180,16 (*dois mil, cento e oitenta reais e dezesseis centavos*) e como valor total R\$ 45.783,36 (*quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos*). Maletas para notebooks, tendo por valor unitário R\$ 93,84 (*noventa e três reais e oitenta e quatro centavos*) e como valor total de R\$ 1.978,64 (*hum mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos*). VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 47.754,00 (*quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais*). VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 - 01.001 - 01.031.00012-005 - 3.3.90.30.00.00 - 01 - 01.001 - 01.031.00012-005 - 4.4.90.52.00.00. Toledo, 07 de maio de 2013. Rodrigo L. Priesnitz, Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretária de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado em [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 08 de maio de 2013

Edição nº 755

Página 12

### EXTRATO DE TERMOS DE CONVÊNIOS:

01 - Termo de Convênio que, entre si fazem, o Município de Toledo e a Emdur – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, visando a cedência de servidor, Marcelo Cristiano Vanzella, ônus para o município do respectivo vencimento e encargos relativo ao cargo de carreira, no período de 1º/01/2013 a 31/12/2013.

02 - Termo de Convênio que, entre si fazem, o Município de Toledo e a Secretaria de Estado da Segurança Pública, visando a cedência de estagiário para prestação de serviços no grupamento do Corpo de Bombeiros de Toledo, com ônus para o município, no período de 06/02/2013 a 31/12/2013.

03 - Termo de Convênio que, entre si fazem, o Município de Toledo e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo – APAE, visando a cedência de servidores pelo Município de Toledo para atuação nesta associação, com ônus para a origem, no período de 1º/01/2013 a 31/12/2013.

04 - Termo de Convênio que, entre si fazem, o Município de Toledo e o Poder Judiciário do Estado do Paraná, visando a cedência de estagiários para prestação de serviços no Fórum da Comarca de Toledo, com ônus para o município, no período de 1º/01/2013 a 31/12/2013.

05 - Termo de Convênio que, entre si fazem, o Município de Toledo e o Fórum da Comarca de Toledo, visando a cedência de servidora, Rita Adriana Borges dos Reis Chicarelli Ruiz, ônus para o município, do período de 1º/01/2013 a 31/12/2013.

06 - Termo de Convênio que, entre si fazem, o Município de Toledo e o Tribunal Regional Eleitoral, visando a cedência de estagiários para prestação de serviços no Fórum Eleitoral de Toledo, com ônus para o município, no período de 1º/01/2013 a 31/12/2013.

07 - Termo de Convênio que, entre si fazem, o Município de Toledo e o Município de Marechal Cândido Rondon, visando a cedência de servidor público pelo Município de Toledo para atuação no Município de Marechal Cândido Rondon, sem ônus para o município, no período de 02/05/2013 a 31/12/2014. Toledo/PR, 6/05/2013, Marínes Bettega-Secretária de Recursos Humanos.

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA (PPA 2014-2017)

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e legislação aplicável,

**FAZ CHAMAMENTO** das entidades civis e da população toledana para a AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no próximo dia 16 (quinta-feira), às 14 horas, nas dependências da Câmara Municipal, com a finalidade de instruir a tramitação do Projeto de Lei nº 87/2013, de autoria do Executivo municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo para o período de 2014 a 2017.

Atendendo o princípio administrativo da publicidade, encarecemos que o ato público a ser conduzido pela Comissão de Finanças e Orçamento representa o encontro da sociedade com seus próprios interesses, que serão refletidos nos próximos quatro anos da administração pública do nosso Município, razão por que se faz importante a sua participação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 7 de maio de 2013

**ROGÉRIO MASSING**

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2013

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e empresa TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA registraram preço cujo objeto é a *formação de registro de preços para aquisição de notebooks e maletas para notebook*, tudo conforme contido no Edital de Licitação nº 002/2013. VALOR UNITÁRIO: Notebooks: R\$ 2.180,16 (*dois mil, cento e oitenta reais e dezesseis centavos*) e como valor total R\$ 45.783,36 (*quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos*); maletas para notebooks, tendo por valor unitário R\$ 93,84 (*noventa e três reais e oitenta e quatro centavos*) e como valor total de R\$ 1.978,64 (*um mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos*). VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 47.754,00 (*quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais*). VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) meses. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01 - 01.001 - 01.031.00012-005 - 3.3.90.30.00.00 - 01 - 01.001 - 01.031.00012-005 - 4.4.90.52.00.00. Toledo, 07 de maio de 2013.

Rodrigo L. Priesnitz

Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo

234

» PLANEJAMENTO

# Estado projeta centrais de serviços para facilitar a vida do cidadão

Da AENotícias  
CURITIBA

Em audiência pública realizada na terça-feira (7) na Assembleia Legislativa, o secretário de Planejamento e Coordenação Geral, Cássio Taniguchi, esclareceu o funcionamento do programa Tudo Aqui Paraná. Ele explicou que as centrais que o Governo do Estado quer implantar em Curitiba, Cascavel, Foz do Iguaçu, Guaraçuva, Londrina, Maringá e Ponta Grossa vão facilitar o acesso do cidadão a serviços federais, estaduais e municipais.

Nas centrais, explicou Taniguchi, serão oferecidos mais de 85 tipos de serviços públicos. "O Tudo Aqui Paraná vai evitar perda de tempo e grandes filas porque vai concentrar muitos serviços num mesmo local. O programa tem como prioridades a qualidade, o atendimento e a rapidez do serviço prestado", disse.

O secretário informou que as centrais de serviços projetadas para o Paraná são inspiradas em programas semelhantes, e de comprovada eficácia, executados em São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Per-



Em audiência pública na Alep, o secretário Cássio Taniguchi esclareceu o funcionamento do programa Tudo Aqui Paraná

nambuco, Ceará e Distrito Federal. "A iniciativa vai proporcionar economia ao Estado", disse Taniguchi para uma plateia de 500 pessoas, a maioria formada por militantes partidários de oposição ao governo estadual.

As centrais do Tudo Aqui serão implantadas através de parceria público-privada, na modalidade concessão administrativa. A empresa vencedora da licitação deverá se responsabilizar pela gerência das filas, triagens, limpeza, segurança, contratação de

funcionários, manutenção da infraestrutura, reposição tecnológica e mobiliária, entre outros serviços.

**ECONOMIA**

Com a PPP, o governo vai economizar R\$ 150 milhões, caso fosse executar um projeto semelhante sozinho. "É um fator determinante, fundamental para que escolhêssemos esse método. Temos todas as vantagens dentro de uma nova concepção de gestão pública que são as parcerias público-privadas", afirmou Taniguchi.

O secretário adiantou que economia ao Estado pode ser maior se levar em conta a redução de gastos em estrutura física, energia elétrica, aluguéis e outras despesas administrativas. Somente após a execução do projeto, as economias poderão ser mensuradas com precisão. "Um conceito inovador, que permitirá a contratação de um serviço especializado e que após o período de concessão, todo o investimento feito reverte ao poder público", disse.

**SERVIDOR**

Taniguchi explicou ainda que nenhum servidor público perderá seu posto de trabalho para a iniciativa privada e que as centrais cobrarão as mesmas taxas, tarifas e contribuições estaduais, municipais e federais, dos serviços que atualmente são disponibilizados. "As funções de confiança e indelegáveis do Estado permanecerão sendo gerenciados pelo poder público responsável", explicou. "Nós estamos, cada vez mais, capacitando os servi-

dores públicos para que possam desempenhar papéis importantes e não atividades que qualquer pessoa possa executar. Serviço público não precisa contratar gente para limpeza, conservação, porque isso existe em todos os lugares de forma terceirizada", completou.

O secretário garantiu que o governo tem cumprido cada etapa legal do programa. "Agimos com legalidade, observando todos os aspectos técnicos e jurídicos. É verificado que há um nítido processo de economia para o Estado ao contratar um serviço dessa natureza", explicou. "Quase todos os estados mantêm projetos com essa modalidade".

Da audiência, participaram os deputados Elio Rusch, Ademar Traiano, Tadeu Veneri, Luciana Rafagnin, Rose Litro, Dr. Batista, Alceu Maron, Gilberto Martin, Enio Verri, Jonas Guimarães, Fernando Scanavaca, Wilson Quinteiro, Elton Welter, Pedro Lupion; a vice-prefeita de Curitiba, Miriam Gonçalves; o secretário de Governo de Curitiba, Ricardo Mac Donald Ghisi; o secretário-chefe da Casa Civil do Governo do Paraná, Reinhold Stephanes; e representantes da Anoreg, OAB, Fiep e de sindicatos de trabalhadores.

» SEQUESTRO-EUA

## Vizinho ouve gritos e resgata mulheres sequestradas há dez anos

Folhapress  
SÃO PAULO, SP

As mulheres que estavam sequestradas havia dez anos em uma casa de Cleveland, nos Estados Unidos, foram resgatadas após um vizinho ouvir os gritos por socorro de uma delas, Amanda Berry. Charles Ramsey afirma que estava comendo quando ouviu os gritos das reféns.

Ramsey abriu a porta da casa onde estavam Amanda (27), Georgina Dejesus (23), e Michelle Knight (32), que ficaram em cati-

veiro por mais de dez anos. As três foram sequestradas entre 2002 e 2004 por três homens que, de acordo com a polícia, têm cerca de 50 anos e são latinos.

As mulheres foram encaminhadas a um hospital, onde passaram a noite para se recuperar de sintomas de desnutrição e fazer exames de corpo de delito para verificar suspeitas de abusos sexuais. Elas foram liberadas na manhã de terça-feira (7) e levadas para as casas de suas famílias.

Em entrevista à emissora

WEWS, Charles Ramsey, que era vizinho da casa que servia de cativeiro para as garotas, disse ter ouvido gritos enquanto comia. Ele olhou para fora e viu uma mulher tentando pedir ajuda.

"Eu olhei uma menina se retorcendo para tentar sair da casa. Eu andei até o portal de entrada da casa e ela me disse: 'Me ajuda a sair daqui, estou nessa casa há muito tempo', disse o vizinho, que se comunicava com Amanda.

Achando que era uma briga doméstica, ele arrastou a porta e Berry saiu

com uma criança nas mãos. "Liga para a polícia, meu nome é Amanda Berry", disse a refém que, em seguida, conseguiu fazer a denúncia do sequestro.

Ao chegar a polícia, Amanda disse que havia mais mulheres dentro do cativeiro. Os agentes entraram na casa e retiraram Georgina Dejesus e Michelle Knight. Angela Garcia, vizinha do cativeiro, disse que elas gritavam como loucas quando saíram da casa. "Elas pareciam desesperadas, gritavam, choravam e corriam."

**SUSPEITOS**

A polícia diz que um dos suspeitos preso, Ariel Castro, já havia sido ouvido pela polícia, mas em um caso sem qualquer relação com relação com o sequestro.

Em 2004, quando era motorista de ônibus escolar, ele foi acusado de deixar um menino sozinho dentro do veículo. Na época, Ariel disse que não tinha percebido

que a criança ainda estava no ônibus.

Os agentes confirmaram que o suspeito usava como endereço em documentos a casa usada como cativeiro. Os outros dois acusados moravam em outros lugares. Nenhum deles está na lista de casas buscadas pela polícia nos últimos dez anos suspeitas de ser o local de cativeiro das meninas.

» MENSALÃO

## Delúbio entra com recurso no Supremo Tribunal Federal pedindo novo julgamento

Felipe Seligman  
Da Folhapress  
BRASÍLIA, DF

A defesa do ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares se adiantou e entrou na terça-feira (7) no Supremo Tribunal Federal (STF) com o recurso chamado de embargo infringente, no qual pede um novo julgamento em relação ao

gos infringentes nas ações penais originárias, hoje e desde a promulgação da Constituição de 1969, ostenta força de lei e foi recepcionada pela Carta de 1988", afirma a defesa, no recurso.

Os embargos infringentes não precisam ser propostos agora. Isso porque os outros recursos já protocolados, os embargos de declaração, interrompem a tramitação do proces-

isso a acusação teria que demonstrar que houve um "ajuste prévio" entre todos eles como o objetivo específico de praticar crimes.

"O tipo penal em questão consuma-se no momento da associação, feita com esse fim específico de cometer crimes. É independente da prática efetiva de outros delitos. Assim, não basta, para comprová-lo, simplesmente imputar aos

**EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO**  
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO - REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREÇO PRESENCIAL 02/2013  
A Comissão de Licitações da EMDUR comunica aos interessados na CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO, na licitação mencionada que constitui o objeto consento da bomba injetora e do motor da Pá Carregadeira Caterpillar 966, fota 55322 da EMDUR, conforme especificações no edital: Aberta a sessão, verificou-se a participação de 02 (duas) empresas, proponentes, sendo elas: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, CNPJ 02.911.951/0001-80 e RETIFICADORA DE MOTORES BARÃO LTDA, CNPJ 10.553.937/0001-48. As empresas participantes apresentaram a documentação conforme solicitado no edital, ficando as mesmas CLASSIFICADAS para prosseguir no certame. A empresa CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA foi vencedora do Lote 01 no valor total de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais). A empresa vencedora foi declarada HABILITADA. Toledo, 07 de maio de 2013. Vândere Padilha - Pregoeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2013  
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e empresa TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA, registraram preço cujo objeto é a formação de registro de preços para aquisição de notebooks e maletas para notebook, tudo conforme contido no Edital de Licitação nº 002/2013 VALOR UNITÁRIO Notebooks R\$ 2.180,16 (dois mil, cento e oitenta reais e dezesseis centavos) e como valor total R\$ 45.763,36 (quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos); maletas para notebooks, tendo por valor unitário R\$ 93,84 (noventa e três reais e oitenta e quatro centavos) e como valor total de R\$ 1.978,64 (um mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos); VALOR GLOBAL TOTAL R\$ 47.742,00 (quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais); VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) meses. DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 01 - 01.001 - 01.031.00012-005 - 3.3.90.30.00.00 - 01 - 01.001 - 01.031.00012-005 - 4.4.90.52.00.00. Toledo, 07 de maio de 2013. Rodrigo L. Priesnitz, Diretor-Geral da

Curitiba, 16 de Maio de 2013.

## DECLARAÇÃO DE DEVOLUÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que estamos procedendo a devolução do equipamento constante na seguinte nota fiscal e respectiva operação fiscal:

**Nota Fiscal de Demonstração** – emitida em 12 / 04 / 13, com os produtos a seguir relacionados:

| Quant. | Descrição                                    | Valor               |
|--------|--|---------------------|
| 1      | Lenovo E430 I5-3210m/4GB/500GB/DVD-RW/14/WEB | R\$ 3.008,67        |
| 1      | Maleta Thinkpad executiva de Nylon Lenovo    | R\$ 98,89           |
|        | <b>TOTAL</b>                                 | <b>R\$ 3.101,56</b> |

## DADOS CADASTRAIS

Razão Social: TOLEDO CAMARA MUNICIPAL.  
Endereço: R SARANDI ESQ/ RUA HAROLDO HAMILTON, 1049  
Bairro: CENTRO  
Cep: 85900-030  
Cidade: TOLEDO  
CNPJ: 77.402.196/0001-75  
Inscrição Estadual: ISENT0

*Adriane Nascimento*  
Nome e RG Legível

RG: 001313587-SSP/MS



Curitiba, 27 de Maio de 2013

À

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

A/C Srs Lucas Ricardo Teodoro / Odiel Generoso

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL 002/2013

Prezados Senhores

**TELETIX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 79.345.583/0001-42, estabelecida na Rod. BR116, nº 12.500, Bairro Parolin, CEP 80030-110, Curitiba, PR, por seu representante legal, vem por meio dessa solicitar prorrogação no prazo de entrega para os Notebooks do processo acima..

Acontece que os Notebooks do referido processo licitatório são fabricados sob demanda pelo Fabricante LENOVO e por se tratar de equipamentos que tem que ser customizados para o Brasil (Teclado ABNT e sistema operacional) esses processos tem muitas vezes prazos de fornecimento bem acima dos previstos no edital. Além disso o fabricante estava justamente na parte de customizações para o Brasil com restrições produtivas de alguns insumos que compõe esse equipamento. A última informação que temos do fabricante é que esse produto deve ser faturado pelo fabricante para a Teletex no dia 29 de Maio de 2013. Pelo fato de termos um feriado nessa semana acreditamos que a entrega desses produtos em nosso estoque deve ocorrer até o dia 05 de Junho sendo que dessa forma conseguiremos efetuar a entrega na Câmara Municipal de Toledo até o dia 07 de Junho de 2013.

Por se tratar de motivos fora de nosso alcance, contamos com vossa compreensão,

Atenciosamente,



**Cristóvão Lengert**

Gerente de Contas corporativas

CPF: 094.747.149-91

R.G.: 1.320.865-4 – SESP/PR

Celular: 43 9184-7742

Telefone: 43 3306 5002

Fax: 43 3306 5001

Email: [cristovao@teletex.com.br](mailto:cristovao@teletex.com.br)



234

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## OFÍCIO 20/2013 DL/CM


Toledo, 29 de maio de 2013

Ao Senhor,  
Rodrigo Leonardo Priesnitz  
Diretor-Geral, da Câmara Municipal de Vereadores.

**REF.:** solicitação de apreciação do responsável pelos contratos e demais providências.

Senhor Diretor Geral, Rodrigo Leonardo Priesnitz, conforme e-mail, datado do dia 27 de maio de 2013, encaminhado pela empresa vencedora do certame Pregão Presencial 002/2013, "registro de preços para aquisição de notebooks e maletas para notebooks", remeto a Vossa Senhoria que solicite parecer ao responsável pelos contratos sobre os procedimentos a serem tomados a partir do dia 28 de maio de 2013, data em que se expira o prazo para a entrega dos equipamentos ora mencionados, nos termos do item 23 do referido Edital de tomada de Preços 002/2013.

Desta forma, segue anexo o referido e-mail, com as razões da empresa em não atender em tempo hábil o dispositivo previsto no item 23 do edital e solicita providências por escrito acerca do ocorrido, para que possa ser anexado neste processo..

  
\_\_\_\_\_  
Lucas Ricardo Teodoro  
Agente Legislativo